

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	387
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	443
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	584

PARTE 01
ATOS DO REITOR



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 650, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n°
41/2018/CSB/Direção, emitido em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAFAEL MACHADO DA SILVA**,
Assistente em Administração, SIAPE 2075487, da função de Chefe do Setor de
Infraestrutura do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa,
FG-4, a contar de 01 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 651, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n°
41/2018/CSB/Direção, emitido em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIANO SILVA HARDT**,
Assistente em Administração, SIAPE 2152722, para exercer a função de Chefe
do Setor de Infraestrutura do Campus São Borja, da Universidade Federal do
Pampa, percebendo FG-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 652, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 135/2018/SD/Campus Bagé,
emitido em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPÇÃO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1340437, da função de Coordenadora Substituta do curso de Letras-Línguas Adicionais do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 653, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 135/2018/SD/Campus Bagé,
emitido em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPÇÃO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1340437, para exercer a função de Coordenadora do curso de Letras-Línguas Adicionais do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 654, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 135/2018/SD/Campus Bagé,
emitido em 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANE LAZZARIS**, Professora
do Magistério Superior, SIAPE 1721764, para exercer a função de
Coordenadora Substituta do curso de Letras-Línguas Adicionais do Campus
Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 655, DE 04 DE JUNHO DE 2018

ANULADO



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 656, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 045/2018-PROGEPE/UNIPAMPA, emitido em 22 de maio de 2018,

RESOLVE:

INCLUIR a Servidora **CAROLINE FERREIRA COUGO**, Assistente em Administração, SIAPE 2295506, como Representante da PROGEPE, na Comissão Gestora da Jornada Flexibilizada, em substituição ao Servidor Daniel Rodrigues Echevarria.

A Comissão Gestora da Jornada Flexibilizada foi designada pela Portaria N° 358, de 09 de março de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 657, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 127/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 469, de 03 de
maio de 2018, publicada no BS n° 500, Ano XI, de 03 de maio de 2018, pág.
05, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.000959/2018-50, a contar de 02 de junho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 658, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 128/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 468, de 03 de
maio de 2018, publicada no BS n° 500, Ano XI, de 03 de maio de 2018, pág.
04, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.000066/2016-42, a contar de 02 de junho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 659, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 130/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 481, de 03 de
maio de 2018, publicada no BS n° 501, Ano XI, de 04 de maio de 2018, pág.
04, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.001302/2017-29, a contar de 07 de junho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 660, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 131/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 482, de 03 de
maio de 2018, publicada no BS n° 501, Ano XI, de 04 de maio de 2018, pág.
05, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.001496/2017-62, a contar de 07 de junho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de
Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração,
SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 661, DE 04 DE JUNHO DE 2018

ANULADO



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 662, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 133/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,
objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo
n° 23100.001324/2016-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho
de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 663, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 134/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,
objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo
n° 23100.002714/2013-52, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho
de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 664, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria n° 143, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1° de junho de 2018, publicada no DOU n° 105, seção 1, pág. 72, de 04 de junho de 2018, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

I – estabelecer nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 14h;

II – estabelecer nos dias em que jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h;

III – as horas não trabalhadas serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018;

IV – determinar que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo, quando e se necessário, as equipes e critérios de revezamento.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 665, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001355/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **FELIPE PIVETTA CARPES**, SIAPE 1716109, no período de 04 a 15 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de visita técnica a Universidade de Tecnologia de Chemnitz, em Chemnitz, na Alemanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 666, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.002536/2017-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora
JÔSE STORNILO NUNES BRASIL, SIAPE 2074394, no primeiro semestre
letivo de 2018, no regime de 12 horas semanais, para fins de Mestrado em
Ensino, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 667, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.001401/2018-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora
RENATA MONTAGNER, SIAPE 1756750, no primeiro semestre letivo de
2018, no regime de 12 horas semanais, para fins de Mestrado em Ciências
Farmacêuticas, na Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 668, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.001402/2018-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor
SAULO MENNA BARRETO DIAS, SIAPE 1827345, no primeiro semestre
letivo de 2018, no regime de 20 horas semanais, para fins de Mestrado
Profissional em Educação Física, na Universidade Federal de Santa Maria, em
Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 669, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001447/2018-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCO ANTONIO BONITO**, SIAPE 1728808, no período de 12 a 20 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, na Espanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 670, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001446/2018-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **LARISSA CONCEICAO DOS SANTOS**, SIAPE 2643261, no período de 12 a 20 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, na Espanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 671, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da
Coordenadora do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade-NINA, datada de 05 de
junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CATIA IRETE SARMIENTO
SOARES**, Assistente em Administração, SIAPE 2073377, para atuar como
substituta eventual da Coordenadora do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade,
da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 672, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. Gab. Dir. 031/2018, de 23 de
maio de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior , SIAPE 2234773, para atuar como Coordenadora do Curso de Produção e Política Cultura do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 673, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. Gab. Dir. 031/2018, de 23 de
maio de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERA MARIA GUIMARAES**,
Professora do Magistério Superior , SIAPE 1650143, para atuar como
Coordenadora Substituta do Curso de Produção e Política Cultura do Campus
Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 674, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.001460/2018-60,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.001460/2018-60,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros
da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos
Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta
sindicância:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de
Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração,
SIAPE 1852134.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 675, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Circular n.º
21/2018/PRAEC e o Mem. n.º 116/2018/PRAEC, ambos emitidos em 06 de
junho de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAIANE CAVALHEIRO LOPES**,
Assistente Social, SIAPE 1824791, para atuar como substituta eventual do
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, no dia 07 de junho de
2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 676, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para no
período especificado, responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERIODO
Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata	Campus São Gabriel	Diretora	30/04/2018 a 14/05/2018
Ana Paula de Freitas Barcelos	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos da Coordenadoria de Administração de Pessoal/PROGEPE	22/05/2018 a 31/05/2018
Andréa de Carvalho Pereira	Campus Bagé	Chefe de Biblioteca	02/05/2018 a 11/05/2018
Bibiana Rodrigues Fontana	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística/PROAD	14/05/2018 a 16/05/2018
Caiane Cavalheiro Lopes	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários/ PRAEC	15/04/2018 a 11/05/2018
Carolina Coradini de Souza	Reitoria	Coordenadora de Gestão de Projetos de Pesquisa/PROPPI	02/05/2018 a 11/05/2018
Catia Irete Sarmiento Soares	Reitoria	Coordenador do Núcleo Inclusão e Acessibilidade/NINA	02/05/2018 a 11/05/2018
Catia Liliane Torma dos Reis	Reitoria	Coordenadora Secretaria Executiva/Gabinete Reitoria	17/01/2018 a 17/01/2018 02/05/2018 a 05/05/2018
Dayse Beatriz Juliano Pestana	Reitoria	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas	15/04/2018 a 20/04/2018
Diléia Adolfo Maria	Reitoria	Coordenador da Ouvidoria/ Gabinete da Reitoria	02/05/2018 a 11/05/2018
Elimara da Silva Gonçalves	Reitoria	Coordenadora de Ações Afirmativas/Gabinete da Reitoria	02/05/2018 a 17/05/2018

Fernanda Pereira Fernandes	Reitoria	Chefe da Divisão de Estágios da Coordenadoria de Processos Acadêmicos/PROGRAD	08/05/2018 a 22/05/2018
Helyna Dewes	Reitoria	Coordenadora de Cultura/ PROEXT	02/05/2018 a 11/05/2018
Inácio Manassi da Conceição Brandolt	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	07/05/2018 a 10/05/2018
Jocemar Biasi Parizzi	Campus Bagé	Coordenador do Curso de Engenharia de Energia	23/03/2018 a 18/05/2018
José Paulo Braccini Fagundes	Reitoria	Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor/PROGEPE	04/05/2018 a 30/05/2018
José Paulo Braccini Fagundes	Reitoria	Chefe da Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho / PROGEPE	03/05/2018 a 03/05/2018
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Coordenador de Contratos e Licitações/PROAD	01/05/2018 a 31/05/2018
Maurício Aires Vieira	Reitoria	Reitor	14/05/2018 a 23/05/2018
Milena Skolaude Carvalho	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos e Compras da Coordenadoria de Contratos e Licitações/PROAD	01/05/2018 a 31/05/2018
Rafael Einhardt Fiss	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos da Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN	02/05/2018 A 11/05/2018
Raquel Pereira Martins	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	01/05/2018 a 31/05/2018
Renata Silva de Garcia	Reitoria	Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras/PROGEPE	21/05/2018 a 23/05/2018
Rosângela Beatriz Buhse	Reitoria	Coordenadora de Ações Afirmativas/Gabinete da Reitoria	18/04/2018 a 01/05/2018
Tatiana Kohls	Reitoria	Coordenadora da Secretaria Executiva/Gabinete da Reitoria	06/05/2018 a 10/05/2018
Vanderlei Soares Marques	Reitoria	Coordenador de Contabilidade e Finanças/PROAD	15/05/2018 a 19/05/2018
Vanessa da Rocha Rodrigues	Reitoria	Chefe do Arquivo e Protocolo Geral	01/05/2018 a 17/05/2018
Vitoria Elenise Lucas Pizzato	Reitoria	Coordenador de Fomento às Ações de Extensão/ PROEXT	01/05/2018 a 16/05/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 677, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001568/2018-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478, no período de 08 a 19 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no Congresso Internacional Ciencia y Educación e visita técnica ao Instituto Central de Ciências Pedagógicas, ambos em Havana, Cuba.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 678, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001642/2018-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **DAIANA SILVA DE ÁVILA**, SIAPE 1841182, no período de 07 a 18 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de visita técnica à Division of Biomedical and Life Sciences, na Lancaster Universty, em Lancaster no Reino Unido, e participação e apresentação de trabalho no EMBO Workshop: C. Elegans Development, Cell Biology and Gene Expression, em Barcelona na Espanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 679, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001453/2018-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **FERNANDA ZIANI MENDES**, SIAPE 1754176, no período de 10 a 15 de junho de 2018, com ônus para esta Universidade conforme autorização nº 388700.20180607.5050, para fins de participação na III Conferencia Regional de Educación Superior (CRES-2018), em Córdoba, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 680, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
 único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
 relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
206968 1	Ana Cristina da Silva Rodrigues	2018	11/05/2018	02/01/2019	12/01/2019
155099 8	Claudio Sonaglio Albano	2017	18/05/2018	10/09/2018	23/09/2018
175672 0	Diogo Alves Elwanger	2018	03/04/2018	07/06/2018	15/06/2018
207313 3	Iuri de Quadros Barcellos	2017	05/06/2018	10/09/2018	18/09/2018
180527 6	Luciane Rumpel Segabinazzi	2017	18/05/2018	17/07/2018	21/07/2018
215386 9	Marcelo Moro	2018	22/05/2018	11/06/2018	19/06/2018
217736 0	Monica Brasil Caumo	2018	16/05/2018	21/02/2019	28/02/2019
175593 0	Thiago Dal Forno Araujo	2018	22/05/2018	03/10/2018	11/10/2018
155489 9	Vanessa Abreu Dias	2018	22/05/2018	04/06/2018	11/06/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 681, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro
de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001416/2018-50;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **LUIS
GUILHERME FOGAÇA THORMANN**, SIAPE 1751741, ocupante do cargo de
Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em
exercício na Divisão de Captação de Recursos, da Coordenadoria de Gestão
de Convênios e Projetos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e
Infraestrutura, no período de 18 de junho de 2018 até 15 de setembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 682, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 578, referente ao processo 23100.001273/2018-86, do servidor **FELIPE DENARDIN COSTA**, emitida em 21 de maio de 2018, e publicada no DOU N° 101, de 28 de maio de 2018, na seção 2, pág. 12, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)
,no período de 09 a 17 de junho de 2018,
(...)

Leia-se:

(...)
,no período de 08 a 16 de junho de 2018,
(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 683, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001564/2018-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ADRIANA PIRES NEVES**, SIAPE 1652539, no período de 21 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no XII International Symposium on Equine Reproduction, em Cambridge, na Inglaterra.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 684, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001514/2018-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES**, SIAPE 1887131, no período de 09 a 15 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no 16th IFAC Symposium on Information Control Problems in Manufacturing, em Bergamo, na Itália.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 685, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001490/2018-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **JAIR PUTZKE**, SIAPE 2375196, no período de 12 a 27 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no Congresso Polar 2018, na Univerdad Peruana Cayetano Heredia, em Davos, na Suíça.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 686, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001436/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **NARA DENISE RUBIM QUINES**, SIAPE 2164211, no período de 24 a 27 de setembro de 2018, com ônus para esta Universidade conforme autorização nº 20180524.4941, para fins de participação no XXXIII Congresso Interamericano de Relaciones Públicas, em Buenos Aires, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 687, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001489/2018-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **RAFAEL CABRAL CRUZ**, SIAPE 1551641, no período de 11 a 20 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, na Espanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 688, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; o encerramento do ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional, que terá vigência de 2019 a 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Metodologia e o Cronograma para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional com vigência de 2019 a 2023.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Marco Antonio Fontoura Hansen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277, Reitor;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478, Vice-Reitor;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363, Chefe de Gabinete;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162, Pró-Reitora de Extensão e Cultura;
- ✓ Ricardo Howes Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331, Pró-Reitor de Graduação;
- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- ✓ Luiz Edgar Araújo Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- ✓ Evelton Machado Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, Pró-Reitor de Administração;
- ✓

- Sandro Burgos Casado Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 1853203, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários;
- ✓ Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura;
 - ✓ Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - ✓ Cristian Ricardo Wittmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, Diretor de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais;
 - ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360, Diretora de Educação à Distância.

Art. 3º. DETERMINAR à Comissão Central que realize as seguintes ações, conforme estabelecido na Metodologia aprovada:

- Constituir, fomentar e instruir as Comissões envolvidas;
- Coordenar, orientar, acompanhar e monitorar todos os trabalhos realizados;
- Supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI;
- Organizar os documentos parciais e finais e enviar ao CONSUNI;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento institucional durante a execução do PDI 2019-2023.

Art. 4º. DETERMINAR à Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Estratégico, a realização das seguintes ações:

- Auxiliar na avaliação do PDI Vigente;
- Estudar e revisar minutas parciais;
- Elaborar o capítulo de Planejamento Estratégico (Objetivos Estratégicos, Iniciativas, Metas, Indicadores de Desempenho, etc.);
- Divulgar e viabilizar atividades e eventos;
- Publicizar informações e documentos;
-

Auxiliar a Comissão Central nas suas atribuições (Missão, Visão, Valores, etc.);

- Instruir e Auxiliar as Comissões Locais nos debates para coleta de dados e informações – 1º momento;
- Apoiar a Comissão Central em relação à logística;
- Manter registros e arquivos do PDI organizados e atualizados;
- Revisar e formatar textos.

Art. 5º. DETERMINAR ao Gabinete da Reitoria que solicite aos *campi* a indicação de membros da Comunidade Acadêmica para constituição das Comissões Locais, conforme o prazo estabelecido no Cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos do PDI. As competências das Comissões Locais são:

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os diálogos com a comunidade interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 6º. Determinar a todos os servidores da Instituição que priorizem, quando solicitados, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 689, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 174/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Ciências da Natureza	Prof. Dr. Ailton Jesus Dinardi – UNIPAMPA Prof. Dr. Julio Cesar Bresolin Marinho - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Lavínia Schwantes - FURG	Prof. Dr. Paulo Emílio Botura Ferreira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Raquel Pereira Quadrado - FURG

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 690, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n°
23100.001714/2017-69,

RESOLVE:

INTERROMPER, no interesse da Administração, a partir
do dia 15 de junho de 2018, a Portaria n° 681, emitida em 13 de junho de
2017, de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **SUZANA
SCHWARTZ**, SIAPE 1851380, ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em
exercício na Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé/RS.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 691, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei n°
8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de
servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo
protocolado sob o n° 23100.000886/2018-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora
ANDREIA NUNES SA BRITO, SIAPE 1224979, no período de 11 de junho de
2018 a 10 de junho de 2022, com ônus limitado para esta Universidade, para
fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, na
Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução n° 24/2010
do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de
desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 692, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 200/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Engenharia de Software	Prof. Dr. Gilleanes Thorwald Araujo Guedes - UNIPAMPA Prof. Dr. Andréa Sabedra Bordin - UNIPAMPA Prof. Dr. Rafael Paes Alves Oliveira - UTFPR	Prof. Dr. Cristiano Tolfo - UNIPAMPA Prof. Dr. Carlos Emílio Padilla Severo - IFSUL
Caçapava do Sul	Geologia	Prof. Dr. Igor Magalhães Clemente - UNIPAMPA Prof. Dr. André Weissheimer de Borba - UFSM Prof. Dr. Felipe Caron - UFRGS	Prof. Dr. Tiago Rafael Gregory - UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Heredia Gomes - UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 693, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n.º 186/2018/Campus
Alegrete, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 340, emitida em 04 de abril 2018,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 504, Ano XI, página 35, de
abril de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da
Computação**, do Campus Alegrete:

- ✓ Amanda Meincke Melo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342, como Presidente;
- ✓ Marcelo Caggiani Luizelli, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2421084, como Secretário;
- ✓ Aline Vieira de Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ Diego Luis Kreutz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2326947;
- ✓ Leticia Gindri, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2401846;
- ✓ Marcelo Resende Thielo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2241542.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 694, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n.º 186/2018/Campus
Alegrete, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1152, emitida em 05 de outubro
2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 467, Ano X, página 47,
de outubro de 2017;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia
Elétrica**, Campus Alegrete:

- ✓ Giovanni Guarienti Pozzebon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075429, como Presidente;
- ✓ Guilherme Sebastiao da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1024375, como Secretário;
- ✓ Ana Paula Carboni de Mello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2153499;
- ✓ Eduardo Machado dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1922519;
- ✓ Jose Wagner Maciel Kaehler, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850270;
- ✓ Jumar Luis Russi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637747;
- ✓ Natalia Braun Chagas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140930;
- ✓ Sidinei Ghissoni, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433598.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 695, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando PROEXT/032/2018,
emitido em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RICARDO BRIAO LEMOS**,
Administrador, SIAPE 1755954, da função de Coordenador de Fomento às
Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade
Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 696, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando PROEXT/032/2018,
emitido em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO**, Assistente em Administração, SIAPE 1755937, para exercer a função de Coordenador de Fomento às Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 697, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria n° 483, emitida em 03 de maio de
2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 501, Ano XI, página 06,
de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,

(...)

Leia-se:

(...)

PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa,

(...)

Bagé, 12 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 698, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria n° 484, emitida em 03 de maio de
2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 501, Ano XI, página 07,
de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,

(...)

Leia-se:

(...)

PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa,

(...)

Bagé, 12 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 699, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n° 185/2018/Campus Alegrete,
emitido em 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das
respectivas funções:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR SUBSTITUTO
CAMPUS ALEGRETE		
Marllia Ferreira Tamiosso	2124220	Curso de Engenharia Civil
Alice Fonseca Finger	1966195	Curso de Engenharia de <i>Software</i>
Tonismar dos Santos Pereira	2126801	Curso de Engenharia Agrícola
Marcelo Hahn Durgante	2066825	Curso de Engenharia Elétrica

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 700, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n° 185/2018/Campus Alegrete,
emitido em 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados das
respectivas funções:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR SUBSTITUTO
CAMPUS ALEGRETE		
Diego Arthur Hartmann	2326947	Curso de Engenharia Civil
Jean Felipe Patikowski Cheiran	2078666	Curso de Engenharia de <i>Software</i>
Eracilda Fontanela	1934416	Curso de Engenharia Agrícola
Guilherme Sebastião da Silva	1024375	Curso de Engenharia Elétrica
Adriano Roberto da Silva Carotenuto	2287311	Curso de Engenharia Mecânica

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 701, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria n° 692, emitida em 11 de junho de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital n° 200/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Geologia	Prof. Dr. Igor Magalhães Clemente - UNIPAMPA Prof. Dr. André Weissheimer de Borba - UFSM Prof. Dr. Felipe Caron - UFRGS	Prof. Dr. Tiago Rafael Gregory - UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Heredia Gomes - UNIPAMPA

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Geologia	Prof. Dr. Igor Magalhães Clemente - UNIPAMPA Prof. Dr. André Weissheimer de Borba - UFSM Prof. Dr. Felipe Caron - UFRGS	Prof. Dr. Tiago Rafael Gregory - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Heredia Gomes - UNIPAMPA

(...)

Bagé, 12 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 702, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 200/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Eletromagnetismo	Prof. Dr. Alessandro Botti Benevides - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Suetake - UFSCar Prof. Dr. Amílcar Flamarion Querubini Gonçalves - UFSCar	Prof. Dr. Giovanni Guarienti Pozzebon - UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme Sebastião da Silva - UNIPAMPA
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência	Prof. Dr. Eduardo Machado dos Santos - UNIPAMPA Prof. Dr. Gustavo Dorneles Ferreira - UFRGS Prof. Dr. Paulo Cícero Fritzen - UTFPR	Prof. Dr. José Wagner Maciel Kaehler - UNIPAMPA Prof. Dr. Felipe Bovolini Grigoletto - UNIPAMPA

Bagé, 13 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 703, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 174/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Dom Pedrito	Educação do Campo e Multidisciplinaridade	Prof. Dr. Marcio Rolo - FIOCRUZ Prof. Dr. Caetano Castro Roso -UFRGS Prof. Dr. Jonas Anderson Simões das Neves – UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Aniara Ribeiro Machado – UNIPAMPA Prof. Dr. Jonas José Seminotti – UFRGS

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 704, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida do
Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação, em 13 de maio de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como
membros do Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do
Pampa:

Presidente:

- ✓ Velci Queiroz de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663, Pró-Reitor de Pesquisa.

Vice-Presidente:

- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, Coordenador de Pesquisa.

Membros Titulares:

- ✓ Antonio Batista Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652545;
- ✓ Daiana Silva de Avila, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841182;
- ✓ Felipe Denardin Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1923807;
- ✓ Felipe Lima Pinheiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140946;
- ✓ Francielli Weber Santos Cibin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475788;
- ✓ Giulia Alessandra Wiggers Peçanha, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671786;
- ✓ Jeferson Luis Franco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724295;

- ✓ Marina Prigol, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914664;
- ✓ Marcos Vinicio Thomas Heckler, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1794431;
- ✓ Pamela Billig Mello Carpes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2780098;
- ✓ Regis Sebben Paranhos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736325;
- ✓ Ronaldo Bernadino Colvero, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Sandra Elisa Haas, Professora do Magistério Superior SIAPE 1651366;
- ✓ Valdir Marcos Stefenon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598;
- ✓ Vanusa Manfredini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805648;
- ✓ Taise Simioni, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1499919.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 705, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,
objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo
nº 23100.003375/2017-55, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de maio
de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 706, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 129/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa,
objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo
n° 23100.002860/2017-10, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de maio
de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE JUNHO DE 2018

ANULADO



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 708, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n°
23100.001095/2018-93;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses
Particulares à servidora **DENISE ZORZI**, SIAPE 2152308, ocupante do cargo
de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa
(UNIPAMPA) e em exercício na Divisão de Gestão de Convênios, da
Coordenadoria de Gestão de Convênios, vinculada à Pró-Reitoria de
Planejamento e Infraestrutura, no período de 02 de julho de 2018 a 02 de julho
de 2021.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 709, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 030/2018/PROEXT, de
07 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para
compor o Grupo de Trabalho-GT, para atuar na elaboração da Política
Institucional da UNIPAMPA da Curricularização da Extensão:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

- ✓ Carmem Lia Remedi Fros, Administradora, SIAPE 1755844;
- ✓ Daniela Oliveira Lopes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2054674;
- ✓ Rubya Mara Munhoz de Andrade, Pedagoga/Área, SIAPE 2866040.

Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓ Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 710, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 n° 174/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Fitotecnia e Fitossanidade	Prof. Dr. Anderson Weber - UNIPAMPA Prof. Dr. Rafael Narciso Meirelles- UERGS Prof. Dr. Régis Sivori Silva dos Santos - UERGS	Prof. Dr. Daniel Ândrei Robe Fonseca – UNIPAMPA Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes – UTFPR

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 711, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 200/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Enfermagem na Gestão da Atenção em Saúde	Prof. ^a Dr. ^a Cenir Gonçalves Tier - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Daniela Savi Geremia - UFFS	Prof. ^a Dr. ^a Cynthia Fontella Sant'Anna - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira - UNIPAMPA

Bagé, 14 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 712, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 003/2018 CEP/
UNIPAMPA, de 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **ANA LETICIA VARGAS BARCELOS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2391698, como membro suplente, no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, designado pela Portaria n° 067, emitida em 23 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 490, Ano XI, pág. 87, de janeiro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 713, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 178/2018/DC, emitido
em 13 de junho de 2018, do Campus Caçapava do Sul,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias N° 075, de 25 de janeiro de 2018,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 490, Ano XI, pág. 97, de
janeiro de 2018 e N° 117, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de
Serviço UNIPAMPA N° 490, Ano XI, pág. 146, de janeiro de 2018,

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso
de Geologia**, do Campus Caçapava do Sul, composto pelos servidores abaixo
relacionados:

- ✓ Igor Magalhães Clemente, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2314462, como Presidente;
- ✓ Felipe Guadagnin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1744012, como Secretário;
- ✓ Delia Del Pilar Montecinos de Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652708;
- ✓ Luis Eduardo de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1725876;
- ✓ Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754695;
- ✓ Reginaldo Fabiano da Silva Afonso, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1530336.
- ✓ Vinicius Matte, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2977072;

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 714, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 97/2018/PROPLAN, de
13 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DENISE ZORZI**, Assistente em
Administração, SIAPE 2152308, da função de Chefe da Divisão de Gestão de
Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos, da
Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura da Universidade Federal do
Pampa, FG-1, a contar de 02 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 715, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 97/2018/PROPLAN, de
13 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELE DUARTE DA CUNHA**,
Administradora, SIAPE 1568799, para exercer a função de Chefe da Divisão
de Gestão de Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Convênios e
Projetos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura da Universidade
Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 02 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 716, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA,
protocolado sob o nº 23100.001633/2018-40;

RESOLVE:

DECLARAR vago, a contar de 27 de maio de 2018, o
cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora **NARA
REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS**, SIAPE 0380941, lotada na
Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por
motivo de falecimento ocorrido em 27/05/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 717, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003675/2017-34;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ARTHUR FRANCISCO LORENZON**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 25/01/2018, publicado no DOU de 26/01/2018, homologado através do Edital nº 135 de 12/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, no código de vaga nº 826475 decorrente da vacância de Ewerson Luiz de Souza Carvalho.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 718, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo
nº. 23100.003676/2017-89,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor
da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da
Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO FERREIRA FRIEDRICH**, habilitado em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 25/01/2018,
publicado no DOU de 26/01/2018, homologado através do Edital nº 169 de
08/05/2018, publicado no DOU de 10/05/2018, no código de vaga nº 285843
decorrente da redistribuição de Wang Chong.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 719, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 n° 200/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Dom Pedrito	Educação	Prof. ^a Dr. ^a Crisna Daniela Krause Bierhalz - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia Grecco dos Santos - FURG Prof. ^a Dr. ^a Suzana Cavalheiro de Jesus - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Simone Silva Alves - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Francéli Brizolla - UFPR

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 720, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 128/2018/PRAEC, de 18
de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para
compor o Grupo de Trabalho-GT, para Formação de Preço Referencial nos
Restaurantes Universitários:

Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários:

- ✓ Diogo Alves Elwanger, Assistente em Administração,
SIAPE 1756720, Coordenador do Grupo de
Trabalho;
- ✓ Iuri de Quadros Barcellos, Assistente em
Administração, SIAPE 2073133, Gestor dos
Contratos dos Restaurantes Universitários.

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura:

- ✓ Nei Saraiva da Fontoura Junior, Administrador,
SIAPE 1153420.

Representante da Pró-Reitoria de Administração:

- ✓ Vagner da Silva Fagundes, Contador, SIAPE
1828615.

Representante da Reitoria:

- ✓ Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administradora,
SIAPE 1637558.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 721, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital
 nº 202/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Clínica Médica – Saúde do Adulto	Prof. Dr. Alexandre Vargas Schwarzbald - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Josefina Busanello - UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Emilio Botura Ferreira - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Patricia de Moraes Costa - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Jenifer Härter - UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 722, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 046/2018/Direção/UNIPAMPA,
emitido em 18 de junho de 2018, do Campus Dom Pedrito,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 306, de 27 de março de 2018,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 496, Ano XI, pág. 125, de
março de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da **Comissão Local de Concursos do Campus Dom Pedrito**, da
Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Jose Guilherme Franco Gonzaga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2272084, como Presidente;
- ✓ Angelica Pereira dos Santos Pinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1692891;
- ✓ Bruno Jacobs, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2056074;
- ✓ Cintia Saydelles da Rosa, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1755617;
- ✓ Deise Helena de Moura Rigo, Assistente em Administração, SIAPE 1855651;
- ✓ Graciela Marques Suterio, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2223211;
- ✓ Iago Ribeiro Montiel, Assistente em Administração, SIAPE 2152304;
- ✓ Isadora Martins dos Santos, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441;
- ✓ Roni de Mello Peronio, Assistente em Administração, SIAPE 2153876;
- ✓ Wilson Simeoni Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1392231.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 723, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001348/2018-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, SIAPE 1722277, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2018, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20180601.4892, para fins de missão de Capacitação e Benchmarking da Governança da Fronteira Sul na Itália, em Milão na Itália.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 724, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 113/2018/DIR, do
Campus Uruguiana, emitido em 19 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 533, emitida em 14 de maio de
2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 517, ano XI, página 77,
de maio de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da **Comissão Local de Concursos do Campus Uruguiana**, da
Universidade Federal do Pampa:

Titulares:

- ✓ Felipe Salerno Pittella, Assistente em
Administração, SIAPE 1894087, como Coordenador;
- ✓ Bruna Cocco Pilar, Técnica de Laboratório/Área,
SIAPE 1129706;
- ✓ Clarissa Del Rosso Barbosa, Técnica de
Laboratório/ Área, SIAPE 2946452;
- ✓ Claudia Lisiane Azevedo Pessano, Técnica de
Laboratório/Área, SIAPE 1755612;
- ✓ Karina Braccini Pereira, Técnica de Laboratório/
Área, SIAPE 1755197;
- ✓ Luciane Scherer Pahim, Assistente em
Administração, SIAPE 1958167;
- ✓ Tatiane Goulart de Lima, Técnica de Laboratório/
Área, SIAPE 2146375.

Suplentes:

- ✓ Dayane Cardoso Antunes, Técnica de Laboratório/
Área, SIAPE 1755651;

- ✓ Diogo Ferreira Bicca, Técnico de Laboratório/Área,
SIAPE 1756720;
- ✓ Fernanda Rocha Ruffato, Bibliotecária/
Documentalista, SIAPE 1971835;

- ✓ Ingridi Kerlin Tasca, Secretária Executiva, SIAPE 1756302;
- ✓ Leticia Rossi Dare, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2092744;
- ✓ Liane Santariano Sant Anna, Técnica de Laboratório/ Área, SIAPE 1755660;
- ✓ Marciana Demarchi, Assistente em Administração, SIAPE 2059168,
- ✓ Patricia Altermann Batista da Rosa, Assistente em Administração, SIAPE 2152762;
- ✓ Queila Daiane Fonseca do Amaral, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1788935;
- ✓ Renata Montagner, Farmacêutica, SIAPE 1756750.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 725, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°
23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ALINE MARQUES PAZ MARTINEZ**, ocorrida através da Portaria n° 567 de 18 de maio de 2018, publicada no DOU n° 96 de 21 de maio de 2018, Seção 2, página 17, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 726, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°
23100.000448/2017-57,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato
RENATO LEITE GONÇALVES, ocorrida através da Portaria n° 565 de 18 de
maio de 2018, publicada no DOU n° 96 de 21 de maio de 2018, Seção 2,
página 17, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o
que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 727, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo
UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001566/2018-63,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, a contar de 19 de junho de 2018, o servidor **VITOR SCARPARI
CITADIN**, SIAPE 2365344, cargo Engenheiro/área: Elétrica, lotado na
Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de
Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Alegrete.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 728, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002746/2017-81,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **DIOGO PEIXOTO CORDOVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 292 de 28/09/2017, publicado no DOU de 29/09/2017, homologado através do Edital nº 100 de 22/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, no código de vaga nº 826454 decorrente da exoneração de Raul de Oliveira Neto.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 729, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 19 de junho de
2018,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, no **Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa**, designado pela Portaria 704, de 13 de junho de 2018, como membro titular:

- ✓ Felipe Pivetta Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716109.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 730, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso VI, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.001399/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **MELINA BUCCO SOARES**, SIAPE 2068765, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20 horas semanais para elaboração de tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Bioquímica, na Universidade Federal do Pampa, em Uruguaiana/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 731, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.001398/2018-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora
FERNANDA DO AMARAL XIMENDES, SIAPE 1832660, no primeiro semestre
letivo de 2018, no regime de 12 horas semanais, para fins de Mestrado no
programa de Pós-Graduação em Ciências: Química da Vida e Saúde, na
Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 732, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.001397/2018-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora
DAYANE CARDOSO ANTUNES, SIAPE 1755651, no primeiro semestre letivo
de 2018, no regime de 20 horas semanais, para fins de Mestrado no programa
de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal do
Pampa, em Uruguaiana/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 733, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016
do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado
sob o n° 23100.001394/2018-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora
RIVIANI DA SILVA SCHOPF, SIAPE 2241555, no primeiro semestre letivo de
2018, no regime de 20 horas semanais, para fins de Mestrado no programa de
Pós-Graduação em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Pampa, em
São Borja/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do
CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula
em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de
expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado
pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 734, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado
sob o n° 23100.002959/2017-11,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 05 de junho de 2018, o
afastamento integral do país do servidor **JOSIMAR SFREDDO**, autorizado pela
Portaria n° 1165, emitida em 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de
Serviço UNIPAMPA, Ano X, n° 467 - Outubro/2017, página 63.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 735, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n° 132/2018/PRAEC e a
necessidade de compor a Comissão Administrativa destinada à análise e ao
julgamento das solicitações dos discentes, referente ao Programa de Apoio à
Participação de Estudantes em Eventos (PAPE), nas situações previstas no
Edital UNIPAMPA n° 114/2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 382, de 13 de abril de 2018,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 504, Ano XI, pág. 78, de abril
de 2018,

DESIGNAR a **Comissão Administrativa do PAPE**, sob a
Coordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários,
composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Aline Flach Santos, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ Bruno dos Santos Lindemayer, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452;
- ✓ Caiane Cavalheiro Lopes, Assistente Social, SIAPE 1824791;
- ✓ Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;
- ✓ Melissa Welter Vargas, Assistente Social, SIAPE 1833690;
- ✓ Ricardo Cartier dos Santos, Psicólogo, SIAPE 3050190;
- ✓ Tiane Alves Bitencourt, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1759752;
- ✓ Vanusa Vissozi de Oliveira, Assistente Social, SIAPE 2075438.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 736, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.003093/2016-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata
SHANA PIRES FERREIRA, ocorrida através da Portaria n° 568 de 18 de maio
de 2018, publicada no DOU n° 96 de 21 de maio de 2018, Seção 2, página 17,
por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 737, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
 único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
 relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1808659	Carla Pohl Sehn	2018	02/06/2018	26/10/2018	01/11/2018
1022179	Eduarda Coró Mattioni	2018	05/06/2018	09/07/2018	17/07/2018
1775755	Gustavo de Carvalho Luiz	2018	05/06/2018	09/07/2018	19/07/2018
1771422	Jorge Francisco Margarites Rocha	2018	07/06/2018	24/09/2018	30/09/2018
2188342	Liliane Carvalho Bica Poitevin	2018	05/06/2018	17/07/2018	25/07/2018
1571162	Nadia Fatima dos Santos Bucco	2017	05/06/2018	09/07/2018	13/07/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 738, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **NARA DENISE RUBIM QUINES**,
Relações Públicas, SIAPE 2164211, da função de Coordenadora de Relações
Públicas da Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal do
Pampa, FG-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 739, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **INACIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT**, Médico Veterinário, SIAPE 1876364, da função de Coordenador Clínico *pro-tempore* do Hospital Universitário Veterinário, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 740, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NARA DENISE RUBIM QUINES**,
Relações Públicas, SIAPE 2164211, para exercer a função de Coordenadora
Adjunta da Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal do Pampa,
percebendo FG-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 741, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **INACIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT**, Médico Veterinário, SIAPE 1876364, para atuar como Coordenador Clínico do Hospital Universitário Veterinário, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 742, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 038/2018/DCSL, do Campus
Santana do Livramento, emitido em 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 532, emitida em 14 de maio de
2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 517, ano XI, página 76,
de maio de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da **Comissão Local de Concursos do Campus Santana do
Livramento**, da Universidade Federal do Pampa:

Titulares:

- ✓ Felipe Gomes Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2257782, como Presidente;
- ✓ Anna Claudia Sieverding Fabiano, Secretária Executiva, SIAPE 2349393;
- ✓ Vanessa Dorneles Schinke, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2338988;
- ✓ Wagner Vielmo de Campos, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508;
- ✓ Tanise Brandão Bussmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1017682.

Suplentes:

- ✓ Kátiuscia de Fatima Schiemer Vargas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313182;
- ✓ Marcio Pereira Cordeiro, Administrador, SIAPE 1554724;
- ✓ Mauro Barcellos Sopena, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671697.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 743, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria nº 711, emitida em 14 de junho de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº 200/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Enfermagem na Gestão da Atenção em Saúde	Prof. ^a Dr. ^a Cenir Gonçalves Tier - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Daniela Savi Geremia - UFFS	Prof. ^a Dr. ^a Cynthia Fontella Sant'Anna - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira - UNIPAMPA

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Enfermagem na Gestão da Atenção em Saúde	Prof. ^a Dr. ^a Cenir Gonçalves Tier - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA Prof. Dr. Valdecir Zavarese da Costa - UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Cynthia Fontella Sant'Anna - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira - UNIPAMPA

(...)

Bagé, 21 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 744, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando PROEXT/036/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL VARGAS HETSPER**,
Assistente em Administração, SIAPE 2151962, para atuar como substituto
eventual da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, no período de 25 a 29 de junho
de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 746, DE 22 DE JUNHO DE 2018

ANULADO



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 747, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 186/2018 – Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN, de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato 06/2017 – Obra da Segunda Fase dos Laboratórios de Lavra e Tratamento de Minérios, no Campus Caçapava do Sul:

- ✓ Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior, Engenheiro/Área, SIAPE 1950759;
- ✓ Francisco Carlos Marques Alves, Engenheiro/Área, SIAPE 2090896;
- ✓ Jose Waldomiro Jimenez Rojas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944;
- ✓ Rui Fernando Silva Alves Junior, Arquiteto Urbanista, SIAPE 2379034;
- ✓ Tiago Zavacki de Moraes, Engenheiro/Área, SIAPE 1756725.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 748, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Bagé para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Ana Isabel de Sousa Amorim, curso Letras – Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, Matrícula 161150008;
- ✓ Andressa Pinto da Costa, curso Engenharia da Computação, Matrícula 1801440001;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Edson Jonatan Madruga Vernes, Assistente em Administração, SIAPE 1869413;
- ✓ Edson Massayuki Kakuno, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917;
- ✓ Enilton Moreira Goulart, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1858210;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓

- Lisiane Correa Bitencourt, Assistente em Administração, SIAPE 2074310;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598;
 - ✓ Sergio Meth, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850287.

atribuições:

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 749, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Caçapava do Sul para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Aline Lopes Balladares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1625216;
- ✓ Carolina Sampaio Marques, Administradora, SIAPE 1758011;
- ✓ Italo Gomes Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047723;
- ✓ Leila Maria Saldanha Dias, Pedagoga/Área, SIAPE 2054039;
- ✓ Gabrieli Konze dos Santos, curso Engenharia Ambiental e Sanitária, Matrícula 161152215;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, curso Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866.

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes atribuições:

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);

- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 750, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Dom Pedrito para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Aline Farias Maia, curso Ciências da Natureza, Matrícula 151151311;
- ✓ Daniel Franco, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1637823;
- ✓ Fernanda Moreira Gomes, curso Educação do Campo, Matrícula 152530020;
- ✓ Geise Loreto Laus Viega, Administradora, SIAPE 1751880;

- ✓ Gladis Ferreira Correa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1547929;
- ✓ Guilherme Joner, Zootecnista, SIAPE 2066591;
- ✓ Leonardo Paz Deble, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941187;
- ✓ Nelson Ruben de Mello Balverde, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1643049;
- ✓ Renata Gimenez Sampaio Zocche, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1838116;
- ✓ Thiago Antonio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678;
- ✓ Vagner Brasil Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1985383.

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes atribuições:

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 751, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Jaguarão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Alexandre Caldeirao Carvalho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1774814;
 - ✓ Ana Cristina da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
 - ✓ Caroline Gonçalves Feijo, Assistente em Administração, SIAPE 2288381;
 - ✓ Cristiani Gentil Ricordi, Assistente em Administração, SIAPE 2153118;
 - ✓ Lorena Gonzalez Telis, Assistente em Administração, SIAPE 1811548;
 - ✓ Lucas da Costa Lage, curso Pedagogia, Matrícula 1701560606;
 - ✓ Paula Trindade da Silva Selbach, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1649773;
 - ✓ Paulo Ricardo de Freitas Lima (Comunidade externa da CPA)
-
- ✓ Rafael Barbosa de Jesus Santana, curso História, Matrícula 161151640;
 - ✓ Rafael da Costa Campos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495535.

atribuições:

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 752, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus São Borja para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Danilo Pedro Jovino, curso Ciências Humanas, Matrícula 151020046;
- ✓ Edson Romario Monteiro Paniagua, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376;
- ✓ Gabriel Pinheiro Bolzan, curso Relações Públicas, Matrícula 161152448;
- ✓ Gustavo de Carvalho Luiz, Administrador, SIAPE 1775755;
- ✓ Joao Antonio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556;
- ✓ Hamilton de Lima e Souza, Produtor Cultural, SIAPE 2975416;
- ✓ Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940652;
- ✓ Luis Andre Antunes Padilha, Administrador, SIAPE 1756436;
- ✓

Muriel Pinto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996683;

- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279.

atribuições:
Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 753, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus São Gabriel para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Adriano Luis Schunemann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671789;
- ✓ Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1585781;
- ✓ Ana Paula Zanatta, curso Mestrado em Ciências Biológicas, Matrícula 1706110072;
- ✓ Chariston Andre Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704;
- ✓ Filipe de Carvalho Victoria, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2897962;
- ✓ Jefferson Marcal da Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162;
- ✓ Luis Eduardo Vieira, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520;
- ✓ Maria Carolina dos Santos Figueiredo, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2147643;
- ✓ Marícia Fantinel D'ávila, Bióloga, SIAPE 1059072;
- ✓

Quelen Marites Adolfo Spencer, Assistente em Administração, SIAPE 1767577;

- ✓ Rafael Machado da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2075487;
- ✓ Thais Posser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805527;
- ✓ Valdir Marcos Stefenon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598.

atribuições:

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 754, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto n° 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Alegrete para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Adir Alexandre Bibiano Ferreira, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1568937;
- ✓ Adriana Gindri Salbego, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848381;
- ✓ Carlos Aurelio Dilli Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942;
- ✓ Claudio Schepke, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1946008;
- ✓ Dieison Gabbi Fantineli, Engenheiro/Área, SIAPE 1848398;
- ✓ Fernando Munhoz da Silveira, Administrador, SIAPE 1665541;
- ✓ Maicon Venes Pereira, curso Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Marcelo Resende Thielo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2241542;
- ✓ Mauricio Silveira dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2266191;
- ✓

Roberlaine Ribeiro Jorge, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817;

- ✓ Sheilise Pedroso Vicente, curso Engenharia Mecânica, Matrícula 151450015;

atribuições:
Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 755, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Itaqui para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1211874;
- ✓ Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Ciro Sanches Lopes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585;
- ✓ Elias Keivison Moreira de Souza, curso Engenharia de Agrimensura, Matrícula 151152787;
- ✓ Felipe Batista Ethur, Assistente em Administração, SIAPE 379651;
- ✓ Karina Sanches Machado d'Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631;
- ✓ Leugim Corteze Romio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272;
- ✓ Rodrigo Martins da Silva, Nutricionista/Habilitação, SIAPE 2295504;
- ✓ Sidnei Luís Bohn Gass, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923;
- ✓

Valeria Vinci Zinelli da Costa, curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726;

- ✓ Vinicius Piccin Dalbianco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1896351.

atribuições:
Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 756, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, em 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, na Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato 06/2017 – Obra da Segunda Fase dos Laboratórios de Lavra e Tratamento de Minérios, no Campus Caçapava do Sul:

- ✓ Luciano Elias de Senna, Engenheiro/Área, SIAPE 2073566.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 757, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 21 de junho de 2018;

RESOLVE:

INCLUIR a servidora, abaixo relacionada, no **Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa**, designado pela Portaria 704, de 13 de junho de 2018, como membro titular:

- ✓ Caroline Costa Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1775749.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 758, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001461/2018-12;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **DEISE HELENA DE MOURA RIGO**, SIAPE 1855651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Dom Pedrito, no período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 759, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.001714/2017-69;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 690, emitida em 11 de junho de 2018, publicada em Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI n° 515 Edição Extraordinária, em 12 de junho 2018, de Interrupção, no interesse da Administração, de Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **SUZANA SCHWARTZ**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

INTERROMPER, no interesse da Administração, a partir do dia 15 de junho de 2018,

(...)

Leia-se:

(...)

INTERROMPER, no interesse da Administração, a partir do dia 25 de junho de 2018,

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 760, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUZANA SCHWARTZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851380, para exercer a função de Assessora Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 761, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23100.003110/2015-95,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 06 de junho de 2018, o afastamento integral no país do servidor **ALAN DUTRA DE MELO**, autorizado pela Portaria nº 1291, emitida em 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VIII, nº 193 - Outubro/2015, página 148.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 762, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001569/2018-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **HELYNA DEWES**, SIAPE 1756774, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 12 horas semanais, para fins de Doutorado em Comunicação, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 763, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1982915	Andre Marek	2018	05/06/2018	09/07/2018	17/07/2018
1756720	Diogo Alves Elwanger	2018	08/06/2018	24/09/2018	01/10/2018
2074601	Eufrasia Conceição Ponce Padilha	2017	11/06/2018	19/07/2018	23/07/2018
1652654	Luiz Edgar Araujo Lima	2018	19/06/2018	17/07/2018	30/07/2018
1697725	Marlucy Farias Medeiros	2017	12/06/2018	12/07/2018	13/07/2018
1655046	Tais Janaina Vargas Lopes	2017	11/06/2018	27/06/2018	29/06/2018

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 764, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Santana do Livramento para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Alan Silva Carvalho, Assistente Social, SIAPE 2356187;
- ✓ Altacir Bunde, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1141782;
- ✓ Alexandre Vicentine Xavier, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996642;
- ✓ Caren Rossi, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569606;
- ✓ Denis Jeferson Pereira Cobas, Administrador, SIAPE 1833698;
- ✓ Jeferson da Luz Ferron, Administrador, SIAPE 2752216;
- ✓ João Timoteo de Los Santos, Secretário Executivo, SIAPE 1940503;
- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1859495;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630;

- ✓ Rafaela de Souza Correa, Curso de Relações Internacionais, Matrícula 161150708;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nobrega, Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

atribuições:

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 765, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 21 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017; que está se encerrando o ciclo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional ao final do exercício; a Metodologia apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura para elaboração e construção do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional que terá a vigência de 2019 a 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local do Campus Uruguaiana para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023, designando os seguintes membros:

- ✓ Camila Simonetti Pase, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1254263;
- ✓ Carina Fagundes Teixeira Brum, Administradora, SIAPE 1552348;
- ✓ Edward Frederico Castro Pessano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842;
- ✓ Elton Luis Gasparotto Denardin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488231;
- ✓ Fabricio Desconsi Mozzaquatro, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2156705;
- ✓ Franck Maciel Peçanha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652328;
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699;
- ✓ Maristela Cortez Sawitzki, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671788;
- ✓

Sandra Elisa Haas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1651366;

- ✓ Roger Cristiano Baigorra Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940;
- ✓ Tainá Fernandes, curso Fisioterapia, Matrícula 16215046;
- ✓ Vicente Majo da Maia, CPF 304.611.540-72, Comunidade Externa.

atribuições:

Art. 2º. As Comissões locais terão as seguintes

- Divulgar e viabilizar atividades e eventos locais;
- Publicizar informações e documentos locais;
- Prestar apoio operacional e logístico ao Processo de Planejamento Institucional (sala, horário, sonorização, gravação, e outros que se fizerem necessários);
- Organizar os Diálogos com a Comunidade Interna visando à realização de diagnóstico.

Art. 3º. Quando solicitado, o apoio às atividades realizadas pelos membros das comissões e setores envolvidos no processo de elaboração do PDI 2019-2023 deve ser priorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 766, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 23100.001907/2016-39,

RESOLVE:

RECONDUZIR o discente, abaixo relacionado, ao **Conselho Coordenador de Bibliotecas**, designado pela Portaria 512, de 18 de abril de 2017, publicado no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano X, N° 425, Abril/2017, Pág. 71:

- ✓ Ewerton da Silva Ferreira, discente do Curso Ciências Humanas, Campus São Borja, Matrícula 141151666.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 767, DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANULADA



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 768, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.001305/2018-43,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a **CELI CRISTINA SANTIN**, SIAPE 1666577, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 405, em regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com exercício no Campus São Gabriel. A aposentadoria tem fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I e §3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, inciso I, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004. A concessão tem vigência a partir da data da publicação deste documento legal.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 769, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003358/2017-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho jornada de trabalho de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAQUEL FORGIARINI SALDANHA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 104 de 27/03/2018, publicado no DOU de 29/03/2018, homologado através do Edital nº 255 de 26/06/2018, publicado no DOU de 28/06/2018, no código de vaga nº 931664 decorrente da Portaria MEC nº 1.241 de 28/09/2017, publicada no DOU de 29/09/2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 770, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003356/2017-29,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho jornada de trabalho de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANE ROCHA CASTRO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 104 de 27/03/2018, publicado no DOU de 29/03/2018, homologado através do Edital nº 255 de 26/06/2018, publicado no DOU de 28/06/2018, no código de vaga nº 931665 decorrente da Portaria MEC nº 1.241 de 28/09/2017, publicada no DOU de 29/09/2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 771, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001477/2016-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **AUGUSTO GONZAGA OLIVEIRA DE FREITAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 123 de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, homologado através do Edital nº 281 de 03/10/2016, publicado no DOU de 07/10/2016, no código de vaga nº 273406 decorrente da redistribuição de João Plínio Juchem Neto.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 772, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003081/2016-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAIQUEL RODRIGUES MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 975601 decorrente da vacância de Vinicius Solano Rodrigues Ferreira.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 773, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE VAZ MAURENTE**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 701629 decorrente da Portaria MEC nº 379 de 25/04/2018, publicada no DOU de 26/04/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 774, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000445/2017-13;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **REGIS NUNES DO AMARAL**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904279 decorrente da redistribuição MEC conforme Portaria nº 558, publicada no DOU de 01/07/2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 775, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000413/2017-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RUDIMAR SODRE ALVES**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 863960 decorrente da vacância de Danize Aparecida Rizzetti.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 776, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto n° 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo n°. 23100.000448/2017-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GIORDANA RODRIGUES CHAVES**, habilitada em Concurso Público conforme Edital n° 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital n° 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga n° 330008 decorrente da redistribuição de Daniel Rodrigues Echevarria.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 777, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto n° 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo n°. 23100.000389/2017-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Engenharia Elétrica, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL PEGORARO BERTINETI**, habilitado em Concurso Público conforme Edital n° 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, alterado pelo Edital n° 248 de 05/09/2016, publicado no DOU de 06/09/2016, homologado através do Edital n° 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga n° 981608 decorrente da exoneração de Vitor Scarpari Cidadin.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 778, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto n° 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo n°. 23100.0000423/2017-53,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANO CORREIA RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público conforme Edital n° 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital n° 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga n° 825900 decorrente da vacância de Ederson Fernando Sparremberger.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 779, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 138/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 28 de junho de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo n° 23100.003242/2017-89, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 780, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital n° 204/2018 de reabertura de inscrições do Edital n° 354/2017:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. ^a . Dr. ^a . Elizangela dos Anjos Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Moura Linhares - UNIFESP	Prof. Dr. Daniel Ventura Dias - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marília Teresa de Oliveira - UNIPAMPA

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 781, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 111/2018/PROGRAD/UNIPAMPA, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Coordenadores do Fórum das Licenciaturas:

Coordenador do Fórum das Licenciaturas

✓ Marcio Andre Rodrigues Martins, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1781276;

Co-coordenador do Fórum das Licenciaturas

✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 782, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, da função de Coordenadora do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 783, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, para exercer a função de Secretária do Vice-Reitor, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 784, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ANULADA



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 785, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ANULADA



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 786, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ANULADA



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 787, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 136/2018/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo n° 23100.001061/2017-18, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 788, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 139/2018/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo n° 23100.003249/2016-10, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 789, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 137/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 554, de 17 de maio de 2018, publicada no BS n° 507, Ano XI, de 18 de maio de 2018, pág. 04, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n° 23100.002541/2017-04, a contar de 29 de junho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 790, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 140/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 484, de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 501, Ano XI, de 04 maio de 2018, pág. 07, retificada pela Portaria n° 698, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 516, Ano XI, de 14 de junho de 2018, pág. 05, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n° 23100.002860/2017-10, a contar de 09 de julho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 791, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem.
133/2018/PROGRAD/UNIPAMPA, de 28 de junho de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Assessoria a Projetos Pedagógicos de Curso-CAPPC:

- ✓ Alvaro Luis Avila da Cunha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1496824;
- ✓ Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Assistente em Administração, SIAPE 1047247;
- ✓ Caren Rossi, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569606;
- ✓ Carlos Alberto Xavier Garcia, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758030;
- ✓ Claudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451;
- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543;
- ✓ Fernanda Gobbi De Boer Garbin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2335390;
- ✓ Gilvane Belem Correia, Pedagoga/Área, SIAPE 1755876;
- ✓ Jaqueline Pinto Vargas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718288;
- ✓ Jefferson Marcal da Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162;
- ✓ Jucenir Garcia da Rocha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1577263;
- ✓ Leandro Luiz Lied, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2176820;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério

- Superior, SIAPE 1718248;
- ✓ Maria Elaine dos Santos Leon, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1830174;
- ✓ Mauricio Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Natieli Luiza Branco, Assistente em Administração, SIAPE 2192690;
- ✓ Otavio Tassinari Dornelles, Administrador, SIAPE 1573764;
- ✓ Patricia Forgiarini Firpo, Pedagoga/Área, SIAPE 2144596;
- ✓ Pedro Ricardo Camargo da Rosa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1908492;
- ✓ Rita De Cassia Angeieski da Silveira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2079681;
- ✓ Ruth Pereira Castro, Pedagoga/Área, SIAPE 1895460;
- ✓ Sebastiao Ailton da Rosa Cerqueira Adao, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593;
- ✓ Silvia Rozane de Souza Avila de Souza, Pedagoga/Área, SIAPE 1797893;
- ✓ Silviana Rosso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1566642;
- ✓ Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2725645;
- ✓ Veronica Morales Antunes, Pedagoga/Área, SIAPE 1863161;
- ✓ Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 792, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 780, emitida em 29 de junho de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital n° 204/2018 de reabertura de inscrições do Edital n° 354/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. ^a . Dr. ^a . Elizangela dos Anjos Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Moura Linhares - UNIFESP	Prof. Dr. Daniel Ventura Dias - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marilia Teresa de Oliveira - UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. ^a . Dr. ^a . Elizangela dos Anjos Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Mauricio Moraes - UCPEL	Prof. Dr. Daniel Ventura Dias - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marilia Teresa de Oliveira - UNIPAMPA

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL N° 224/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 008/2018
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PLANO DE PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 008/2018, de 22 de janeiro de 2018, já retificado pelos Editais n°057/2018, de 1° de março de 2018 e 165/2018, de 07 de maio de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

(...)

5.4. Processo seletivo: 26/03 a 30/05/2018.

5.5. Divulgação dos resultados preliminares: 04/06/2018.

5.6. Recebimento de pedidos de recurso: de 04/06/2018 até às 23h59min de 06/06/2018.

5.7. Divulgação final dos resultados: 14/06/2018.

5.8. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: até 20/06/2018.

(...)

Leia-se:

(...)

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

(...)

5.4. Processo seletivo: 26/03/2018 a 06/06/2018.

5.5. Divulgação dos resultados preliminares: 08/06/2018.

5.6. Recebimento de pedidos de recurso: de 08/06/2018 até às 23h59min de 11/06/2018.

5.7. Divulgação final dos resultados: 18/06/2018.

5.8. Entrega dos dados bancários dos discentes contemplados: até 22/06/2018.

(...)

Bagé, 04 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 225/2018****PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPEs**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo n° 23100.001565/2018-19, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) título de doutor em Medicina Veterinária ou áreas afins, com atuação comprovada por publicações científicas em temas/atividades descritos no item 6 do presente edital. No caso de não possuir diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de provável defesa;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES n° 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria n° 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA:

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à avaliação da comissão coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA, cujo resultado determinará a continuidade da concessão da bolsa ou a sua interrupção;
- e) durante sua permanência no programa, o Pós-Doutorando bolsista PNPd deverá participar das atividades acadêmicas do PPGCA/UNIPAMPA, como seminários, bancas de doutorado, mestrado e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável, participar da orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, obedecendo a regulamentação da UNIPAMPA;

- f) engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado. É importante e desejável que o bolsista selecionado, por meio de seu projeto de pesquisa, fortaleça e amplie a linha de pesquisa a qual estiver associado, demonstrando independência científica e possibilitando maior interação com grupos de pesquisa locais, nacionais e internacionais;
- g) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
- h) propiciar, por meio de seu projeto de pesquisa, o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas às linhas de pesquisa do PPGCA;
- i) publicar os resultados obtidos como bolsista PNPd em, pelo menos, um artigo em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis (A1, A2 ou B1) na área de Medicina Veterinária.
- j) participar regularmente de eventos científicos no País e/ou no exterior;
- k) toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no programa, deverá fazer referência à sua filiação ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA/UNIPAMPA.

3. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, diretamente ao bolsista e tem duração de 12 meses, renováveis até 60 meses, mediante aprovação em novo edital de seleção.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **08 a 22 de junho de 2018**, enviando a documentação necessária à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), por correio eletrônico, ao endereço ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br. O registro da inscrição será confirmado por *e-mail* aos candidatos.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

- a) Cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do programa atestando a defesa ou data da provável defesa da tese) obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- b) Cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Planilha de avaliação (anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- e) Link para o currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido, disponível no endereço: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf;
- f) Cópia da carteira de identidade com CPF para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação ou passaporte para estrangeiros;

- g) Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 3.000 caracteres, considerando espaços) em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPGCA, que podem ser consultadas no site do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>);
- h) O nome do provável supervisor do pós-doutorado deverá ser indicado, havendo necessidade de concordância formal prévia deste com a proposta de projeto, por meio de carta assinada e dirigida ao PPGCA.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa no dia **02 de julho de 2018** (horário e sala a serem definidos com os candidatos homologados).

6.2 O processo de seleção será realizado por uma comissão julgadora composta pelo coordenador (ou substituto) do programa de pós-graduação e por outros 02 (dois) membros pesquisadores orientadores no PPGCA que não tenham produção com os candidatos e supervisores e 1 (um) membro externo ao PPGCA.

6.3 **Perfil exigido:** Considerando a ampla abrangência das atividades a serem desenvolvidas, busca-se um candidato altamente motivado e organizado, com perfil colaborativo e interdisciplinar, que detenha comprovada experiência no estudo de uma ou ambas as linhas de pesquisa existentes no PPGCA. Deseja-se que o candidato apresente habilidades e experiência na elaboração e redação de textos científicos para publicação de artigos em língua inglesa e captação de recursos externos.

6.4 **Etapas e critérios de análise:** O processo de seleção compreenderá etapas/critérios de avaliação do projeto de pesquisa e avaliação do currículo e produção científica, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados.

6.4.1 A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

6.4.2 Em caso de igualdade de pontuação, será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

6.4.3 O processo seletivo para bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital será realizado em duas etapas: (i) Análise do currículo Lattes (60%), conforme planilha do anexo I; (ii) Avaliação Oral - Trajetória acadêmico-científica e plano de trabalho e contextualização junto ao PPGCA (40%).

6.4.4 A nota mínima para aprovação é 7,0.

6.4.5 **Primeira etapa:** avaliação de currículo O currículo atualizado do candidato será julgado pela comissão de avaliação e pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes critérios: qualidade da produção científica dos últimos 5 anos e sua vinculação com as áreas de concentração que atendam às linhas de pesquisa do PPGCA.

6.4.6 **Segunda etapa: projeto de pesquisa.** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens das linhas de pesquisa do PPGCA, que podem ser consultadas no site do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>), por um período mínimo de 02 (dois) anos. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 07 (sete) pontos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtida pela média ponderada dos pontos atingidos nos dois itens avaliados.

6.4.7 Será indicado para receber a cota de bolsa PNPd o(s) candidato(s) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver(em) as maiores pontuações finais atribuídas pela comissão de avaliação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados os resultados preliminares até 04 de julho de 2018. O resultado final será publicado até 09 de julho de 2018 no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>) conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPGCA-UNIPAMPA, pelo *e-mail* ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br.

9. DATAS IMPORTANTES

Período das inscrições: 08/06/2018 a 22/06/2018;
Divulgação das inscrições homologadas: até 25/06/2018;
Período para recursos: até 27/06/2018;
Período de seleção: 02/07/2018;
Resultados preliminares do processo seletivo: 04/07/2018;
Período para recursos: 06/07/2018;
Divulgação dos resultados finais: 09/07/2018;
Início das atividades: 06/08/2018.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* ao programa (ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br) até 09 de julho de 2018.

Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 05 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - UNIPAMPA - Edital PNPDCAPES		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas).		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/viculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.		
5. Esta planilha deverá ser encaminhada via e-mail, com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA		
Pós-Graduação		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).	anos	Pontos
	número	Pontos
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Doutorado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Doutorado concluído na área		
Mestrado concluído em outra área		
Doutorado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)		
Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse ítem	créditos	Pontos
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
	SUBTOTAL	0,00
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). F.I. Fator de Impacto (JCR)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
	número	Pontos
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
	SUBTOTAL	0,00
Livros publicados com ISBN		
	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
	SUBTOTAL	0,00
Projetos aprovados com financiamento (captação de recursos)- como Coordenador de projeto		
	número	Pontos
Recém Doutor		
Pesquisador Gaúcho ou equivalente		
Projetos CAPES e/ou CNPq		
Outras agências de fomento		
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

**EDITAL N° 226/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 192/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE/2018**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 192/2018, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGMAE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Bagé, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento da ficha, no campo "Arquivos", devem ser anexados os demais documentos de inscrição descritos neste item (até o máximo de 30 MB). Serão desconsideradas as inscrições realizadas sem a ficha de inscrição e/ou sem o restante da documentação exigida;
- b) endereço eletrônico do currículo Lattes atualizado do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) cópia legível digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) cópia digitalizada do laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

- i) cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros (também dessa comunidade) e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas.

(...)

Leia-se:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento da ficha, no campo "Arquivos", devem ser anexados os demais documentos de inscrição descritos neste item (até o máximo de 30 MB). Serão desconsideradas as inscrições realizadas sem a ficha de inscrição e/ou sem o restante da documentação exigida;
- b) endereço eletrônico do currículo Lattes atualizado do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado), anexando a cópia digitalizada do currículo e dos documentos comprobatórios, conforme Anexo V;
- c) cópia legível digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme Anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) cópia digitalizada do laudo médico, conforme Anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- i) cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros (também dessa comunidade) e homologada pela FUNAI, para candidatos indígenas;
- j) cópia de comprovante de experiência em ensino para os candidatos que atendam ao item 2.1.b deste edital;
- l) cópia do pré-projeto do candidato, conforme previsto no Anexo IV.

(...)

Onde se lê:

(...)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 18 de julho de 2018, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Acadêmico (MAE):
ppgebage.seleca02018@gmail.com.

(...)

Leia-se:

(...)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 18 de julho de 2018, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Acadêmico (MAE):
ppgebage.selecao2018@gmail.com.

(...)

Onde se lê:

(...)

ANEXO III

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**, n.113, p. 51-64, julho 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a03n113.pdf>

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani (org). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo, Cortez, 2008, p. 17-28.

Disponível em:
<https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>.
(...)

Leia-se:
(...)

ANEXO III

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**, n.113, p. 51-64, julho 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a03n113.pdf>

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani (org). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo, Cortez, 2008, p. 17-28. Disponível em: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>.
(...)

Bagé, 05 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 227/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 132/2018 E DO EDITAL 179/2018
 PROCESSO ELEITORAL PARA RECONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE
 SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA (Retificado anteriormente pelo Edital n° 179/2018 de 14 de maio de 2018)

ETAPA	DATA
Publicação do Edital.	13/04/2018
Inscrição dos candidatos à representação técnico-administrativa.	16/04 a 16/05/2018
Divulgação dos candidatos inscritos.	17/05/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	18/05/2018
Análise dos recursos.	21/05/2018
Homologação da listagem final de candidatos.	21/05/2018
Campanha eleitoral.	22/05 a 01/06/2018
Publicação da lista de eleitores.	01/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral	04 a 05/06/2018
Análise dos recursos.	06/06/2018
Homologação da lista de eleitores.	06/06/2018
Eleições	07 a 08/06/2018
Apuração e divulgação do resultado preliminar da votação.	11/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	12 a 13/06/2018
Análise dos recursos.	14/06/2018
Homologação final do resultado da eleição.	15/06/2018

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital.	13/04/2018
Inscrição dos candidatos à representação técnico-administrativa.	16/04 a 16/05/2018
Divulgação dos candidatos inscritos.	17/05/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	18/05/2018

Análise dos recursos.	21/05/2018
Homologação da listagem final de candidatos.	21/05/2018
Campanha eleitoral.	22/05 a 01/06/2018
Publicação da lista de eleitores.	01/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral	04 a 05/06/2018
Análise dos recursos.	06/06/2018
Homologação da lista de eleitores.	06/06/2018
Eleições	21 a 22/06/2018
Apuração e divulgação do resultado preliminar da votação.	25/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	26 a 27/06/2018
Análise dos recursos.	28/06/2018
Homologação final do resultado da eleição.	29/06/2018

Bagé, 07 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 228/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 182/2018, RETIFICADO PELO EDITAL 222/2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR PET
PEDAGOGIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 182/2018, de 15 de maio de 2018, retificado pelo Edital N° 222/2018, de 30 de maio de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

10. Cronograma

11/05/2018	Lançamento do Edital
25/05/2018	Data Limite para Inscrição no SIPPEE
11/06/2018	Data Limite para divulgação do resultado da Homologação das Inscrições

(...)

Leia-se:

(...)

10. Cronograma

11/05/2018	Lançamento do Edital
28/05/2018	Data Limite para Inscrição no SIPPEE
11/06/2018	Data Limite para divulgação do resultado da Homologação das Inscrições

(...)

Bagé, 08 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 229/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 200/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 200/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/05/2018.

Campus Alegrete - Eletromagnetismo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
161068	Andre Luiz dos Santos Lima	Não	Não	Não se aplica
160923	Thiago Hanna Both	Não	Não	Não se aplica

Campus Alegrete - Engenharia de Software

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160866	Leandro Teodoro Costa	Não	Não	Não se aplica
160514	Raquel Mainardi Pillat Basso	Não	Não	Não se aplica

Campus Alegrete - Sistemas Elétricos de Potência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160733	Chrystian Dalla Lana da Silva	Não	Não	Não se aplica
160456	Débora Patricia Fensterseifer Bottura	Não	Não	Não se aplica
160930	Enoque Dutra Garcia	Não	Não	Não se aplica
160569	Maicon Jaderson Silveira Ramos	Não	Não	Não se aplica

Campus Caçapava do Sul - Geologia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160835	Claus Fallgatter	Não	Não	Não se aplica
161074	Danielle Cristine Buzatto Schemiko Pereira	Não	Não	Não se aplica
160630	Eduardo Sanberg	Não	Não	Não se aplica
161065	Ezequiel Galvão de Souza	Não	Não	Não se aplica

160577	Fábio Simplicio	Não	Não	Não se aplica
161102	Fernanda Luft de Souza	Não	Não	Não se aplica
160834	Henrique Parisi Kern	Não	Não	Não se aplica
160658	Joao Paulo Porto Barros	Não	Não	Não se aplica
160443	Marcos Müller Bicca	Não	Não	Não se aplica
161007	Thisiane Christine dos Santos	Não	Não	Não se aplica

Campus Dom Pedrito - Educação

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160596	Damiana Ballerini	Não	Não	Não se aplica
160894	Francini Scheid Martins	Não	Não	Não se aplica
160433	Ieda Maria Kleinert Casagrande	Não	Não	Não se aplica
160838	Jonas Tarcísio Reis	Não	Não	Não se aplica
160565	Lara Carlette Thiengo	Não	Não	Não se aplica
160575	Magda de Abreu Vicente	Não	Não	Não se aplica
160776	Marcia Medianeira Toniasso Righi	Não	Não	Não se aplica
160448	Marcia Palma Botega	Não	Não	Não se aplica
160786	Nadia Scariot	Não	Não	Não se aplica
160793	Sandra Maders	Não	Não	Não se aplica
160960	Susana Schneid Scherer	Não	Não	Não se aplica

Campus Dom Pedrito - Língua Brasileira de Sinais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160712	Adriana Martins da Silva	Não	Não	Não se aplica
161035	Angelisa Goebel	Não	Não	Surdez
160435	Antonielle Cantarelli Martins	Não	Não	Não se aplica
161056	Benhur Brum Trindade	Não	Não	Não se aplica
160442	Carolina Miri	Não	Não	Deficiência Auditiva
160644	Daiana San Martins Goulart	Não	Não	Não se aplica
161071	Daniel Duarte Silveira	Não	Não	Não se aplica
161032	Daniele Gimenez Alderete	Não	Não	Não se aplica

160851	Ellen Cristine Vivian Mendes Marques Bolzan	Não	Não	Não se aplica
161009	Fernando Eustáquio Guedes	Não	Não	Não se aplica
160404	Fernando Henrique Fogaça Carneiro	Não	Não	Não se aplica
160737	Helenne Schroeder Sanderson	Não	Não	Deficiência Auditiva
160792	Liciara Daiane Zwan	Não	Não	Não se aplica
160629	Luci Teixeira Iachinski	Não	Não	Não se aplica
160635	Luciana da Aparecida Soares Meira	Não	Não	Não se aplica
160867	Luciane Martins Christino	Não	Não	Não se aplica
160521	Marceli Lucia Paveglío Romeu	Não	Não	Deficiência Auditiva
160842	Paula Maiane da Silva Cavalheiro	Não	Não	Surdez
160479	Ronei Pinto da Silva	Não	Não	Não se aplica
160961	Rubia Denise Islabão Aires	Não	Não	Não se aplica
160964	Samanta Carniere Rodrigues	Não	Não	Surdez

Campus Uruguaiana - Enfermagem na Gestão da Atenção em Saúde

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160810	Adalvane Nobres Damaceno	Não	Não	Não se aplica
161018	Aline Basso da Silva	Não	Não	Não se aplica
161000	Ana Cristina Pretto Bão	Não	Não	Não se aplica
161087	Ana Paula de Lima Escobal	Não	Não	Não se aplica
160582	Diogo Henrique Tavares	Não	Não	Não se aplica
160846	Helen Nicoletti Fernandes	Não	Não	Não se aplica
160656	Jéssica Oliveira Tomberg	Não	Não	Não se aplica
160962	Patricia Gabbi	Não	Não	Não se aplica
160901	Sandra Beatris Diniz Ebling	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 08 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 230/2018

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2018/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo específico para ingresso no 2º (segundo) semestre de 2018 de graduados do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, nos termos da Norma Operacional N° 04/14 de 22 de setembro de 2014.

1. PÚBLICO ALVO

O processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa destina-se ao candidato que atender aos seguintes requisitos:

- 1.1.1 ter colado grau no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA em, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos anteriores ao semestre pretendido de ingresso, ou;
- 1.1.2 ser provável formando no semestre de inscrição, regularmente matriculado no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA.

2. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período conforme cronograma deste Edital (item 10).

1.2 As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/> mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no link “Inscrições Online”. Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 3) à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui.

1.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do *e-mail* fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

1.4 Caso o *e-mail* de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>).

1.5 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para instrução do processo de pedido de ingresso no segundo ciclo de formação, todos os documentos abaixo devem ser entregues na Secretaria Acadêmica do campus:

3.1.1 formulário de inscrição preenchido via web impresso, disponível na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin> ou <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/> no link "Inscrições Online");

3.1.2 histórico escolar completo validado pela Secretaria Acadêmica;

3.1.3 diploma ou Certidão de Conclusão de Curso emitida pela Divisão de Documentação Acadêmica.

3.1.3.1 Prováveis formandos poderão se inscrever desde que apresentem certidão de apto a colar grau emitida pela Secretaria Acadêmica e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na data da matrícula.

3.1.1.2 As certidões devem ser solicitadas na Secretaria Acadêmica do curso de origem com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

3.1.4 Requerimento preenchido para aproveitamento de componentes curriculares aprovados (Anexo 1).

3.2 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 3) para a Secretaria Acadêmica do campus em envelope lacrado (item 3.5), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem conforme cronograma deste Edital (item 10).

3.3 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por *e-mail*.

3.4 Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

3.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com grau, turno e Unidade Universitária de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

4. VAGAS

4.1 As vagas ofertadas seguem de acordo com o quadro 1:

Unidade Universitária	Curso	Grau	Turno	Vagas
Itaqui	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Bacharelado	Integral	20
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	20
Itaqui	Matemática	Licenciatura	Noturno	20
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	01

Quadro 1: Vagas ofertadas ao processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Curso pretendido, mediante análise da documentação, considerando o número de vagas ofertadas (item 4.1) e os critérios gerais de classificação (item 5.2).

5.2 Para a classificação dos candidatos no processo seletivo do que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.2.1 Maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido, e

5.2.2 Maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação.

5.3 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato que comprovar possuir renda familiar inferior a dez salários mínimos.

5.3.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que comprovar menor renda familiar (Lei 13.184, de 04/11/2015).

5.3.2 A comprovação de renda deverá ser realizada no momento da matrícula, conforme orientações que serão publicadas no Edital de divulgação dos resultados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1 O resultado provisório do processo seletivo será publicado na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/> no dia conforme cronograma deste Edital (item 10).

6.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação, separados por candidatos classificados e candidatos suplentes. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. RECURSOS

7.1 A interposição de recursos dos resultados divulgados deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação do Curso através do endereço eletrônico: bict@itaqui.unipampa.edu.br

7.3 Caberá à Coordenação Acadêmica do campus e à Coordenação de Curso a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após divulgação do resultado provisório.

7.4 Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

7.5 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.6 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia conforme cronograma deste Edital (item 10), no site da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/>).

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada na Secretaria Acadêmica do campus, no período conforme cronograma deste Edital (item 10), quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

9.1.1 Candidatos prováveis formandos, inscritos nos termos do item 3.1.3.1, deverão apresentar certidão de apto a colar grau, ficando sua matrícula

condicionada a apresentação do diploma posteriormente, em data definida pela Secretaria Acadêmica do Campus.

9.1.2 Candidatos em situação de empate deverão apresentar os documentos solicitados no Edital de divulgação dos resultados.

9.2 A ocupação de componentes curriculares do 2º (segundo) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

9.3 O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	12 a 25 de junho de 2018
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	26 de junho de 2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 18 de julho de 2018
Recursos	Dois dias úteis após divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	27 de julho de 2018
Matrícula	10 de agosto de 2018

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Universitária do curso pretendido.

11.3 Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

11.4 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/>).

11.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/>).

Bagé, 08 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS.

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: () Agronomia () CTA () Licenciatura em Matemática () Engenharia em Agrimensura () Nutrição

Telefone: () _____ - _____, () _____ - _____ E-mail _____

Preenchimento pelo Discente			Preenchimento pela Coordenação de curso	
Instituição de origem:	Disciplina(s) solicitada(s) para aproveitamento/dispensa na UNIPAMPA		DEFERIMENTO	JUSTIFICATIVA CASO DEFERIMENTO
Disciplinas cursadas	Código	Componente curricular		NEGATIVO
1º	IT		() SIM () NÃO	
2º	IT		() SIM () NÃO	
3º	IT		() SIM () NÃO	
4º	IT		() SIM () NÃO	
5º	IT		() SIM () NÃO	
6º	IT		() SIM () NÃO	
7º	IT		() SIM () NÃO	
8º	IT		() SIM () NÃO	
9º	IT		() SIM () NÃO	
10º	IT		() SIM () NÃO	

Situação acadêmica atual: () Matriculado () Transferido () Reingresso () Portador de diploma () Reopção () Segundo ciclo BICT

Nestes termos espera deferimento,

Processado em: _____ / _____ / 201__
Técnico Responsável: _____

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

Itaqui, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Requerente

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSADAS E DO HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

**EDITAL N° 231/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 174/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura n° 174/2018, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2018.

Campus Dom Pedrito- Educação do Campo e Multidisciplinaridade

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160770	Alecsandra Santos da Cunha	Não	Não	Não se aplica
160915	Alexandre Antunes Brum	Não	Não	Não se aplica
160914	Aline Neutzling Brum	Não	Não	Não se aplica
159943	Carla Valeria Leonini Crivellaro	Não	Não	Não se aplica
160090	Cleonir Martins Carpes	Não	Não	Não se aplica
160315	Cristiane da Cunha Alves	Não	Não	Não se aplica
160380	Daniel Moraes Botelho	Não	Não	Não se aplica
160753	Daniela Dallegrave	Não	Não	Não se aplica
160931	Eliza Rossi Komninou	Não	Não	Não se aplica
160273	Gabriela Bassani Fahl	Não	Não	Não se aplica
160861	Gisele Santiago	Não	Não	Não se aplica
159799	Greisse Quintino Leal	Não	Não	Não se aplica
160833	Iran Carlos Lovis Trentin	Não	Não	Não se aplica
160551	Marcelo Batista Haas	Não	Não	Não se aplica
160830	Márcio Zamboni Neske	Não	Não	Não se aplica
160908	Miriane Acosta Saraiva	Não	Não	Não se aplica
160393	Neuza Maria Fajardo	Não	Não	Não se aplica

160750	Patrícia Braga Lovatto	Não	Não	Não se aplica
160429	Silvia Ferreira Carambula	Não	Não	Não se aplica
160647	Tatiana Germano Martins Machado	Não	Não	Não se aplica

Campus Itaqui- Fitotecnia e Fitossanidade

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160176	Alan Carlos Batistão	Não	Não	Não se aplica
160890	Anderson Cesar Ramos Marques	Não	Não	Não se aplica
160974	Anderson Vieira Santos	Não	Não	Não se aplica
160909	Bruna Mendonça Alves	Não	Não	Não se aplica
160862	Cassiane Ubessi	Não	Não	Não se aplica
159759	Cecilia Paz da Silva Giordano	Não	Não	Não se aplica
160267	Dalvane Rockenbach	Não	Não	Não se aplica
160919	Diogo Ricardo Goulart Pereira Rego	Não	Não	Não se aplica
160660	Gabriel Franke Brixner	Não	Não	Não se aplica
160812	Giovana Ghisleni Ribas	Não	Não	Não se aplica
159858	Glauber Monçon Fipke	Não	Não	Não se aplica
160959	Guilherme Vestena Cassol	Não	Não	Não se aplica
160918	Gustavo Mack Teló	Não	Não	Não se aplica
160136	Josana Andreia Langner	Não	Não	Não se aplica
160593	Keilor da Rosa Dorneles	Não	Não	Não se aplica
160327	Luiz Eduardo Santos Lazzarini	Não	Não	Não se aplica
160238	Lúcia Elena Coelho da Cruz	Não	Não	Não se aplica
160900	Maicon Nardino	Não	Não	Não se aplica
160550	Mara Grohs	Não	Não	Não se aplica
160657	Marlon Ouriques Bastiani	Não	Não	Não se aplica
159867	Nathalia Leal de Carvalho	Não	Não	Não se aplica
160906	Rafael Antonio Pasini	Não	Não	Não se aplica

160511	Renan Ricardo Zandoná	Não	Não	Não se aplica
160410	Sâmia Torres Silva	Não	Não	Não se aplica
160957	Silmara da Luz Correia	Não	Não	Não se aplica
160559	Thais Fernanda Stella de Freitas	Não	Não	Não se aplica
159866	Vinicius dos Santos Cunha	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Ciências da Natureza

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160917	Adriana De Oliveira Pires	Não	Não	Não se aplica
160831	Ana Paula Ardais	Não	Não	Não se aplica
160729	Ana Paula Santos De Lima	Não	Não	Não se aplica
159851	Carjone Rosa Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
160183	Carolina Casagrande Blanco	Não	Sim	Não se aplica
160351	Fabiana Fedatto Bernardon	Não	Não	Não se aplica
160950	Fernanda Caminha Leal Valls	Não	Não	Não se aplica
159916	Fernanda Maurer Dagostini	Não	Não	Não se aplica
160920	Filipi Vieira Amorim	Não	Não	Não se aplica
160316	Franciele Coghetto	Não	Não	Não se aplica
159932	Francihele Cardoso Müller	Não	Sim	Não se aplica
160848	Gustavo Kellermann Reolon	Não	Não	Não se aplica
160772	Ilda Mariclei De Castro Da Silva	Não	Não	Não se aplica
160716	Luciane Da Silva Martins	Não	Não	Não se aplica
160649	Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo	Não	Não	Não se aplica
160813	Mariane Trindade De Paula	Não	Não	Não se aplica
159930	Marlise Grecco De Souza Silveira	Não	Sim	Não se aplica
159947	Micheli Bordoli Amestoy	Não	Não	Não se aplica
160680	Raquel Ruppenthal	Não	Não	Não se aplica

160836	Rita Paradedda Muhle	Não	Não	Não se aplica
160758	Ronise Ribeiro Correa	Não	Sim	Não se aplica
160278	Victor Mendes Lipinski	Não	Não	Não se aplica
160928	Wellington Bittencourt Dossantos	Não	Não	Não se aplica
159876	Werner Zacarias Lopes	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 08 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 232/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE INGLÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF) - CAMPUS ALEGRETE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Inglês para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNIPAMPA - Campus Alegrete.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado (atualmente em R\$ 1.500,00), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o Campus Alegrete, para contratação imediata através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério da UNIPAMPA, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas **de 11 de junho até 02 de julho de 2018** enviando toda a documentação em formato PDF via e-mail para

isf.unipampa@gmail.com. O título do e-mail deve ser PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 - INGLÊS - CAMPUS ALEGRETE.

2.2. No ato da inscrição o candidato deve apresentar por e-mail, conforme item 2.1, os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição, disponível neste edital (Anexo I).

2.2.2. Matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português ou diploma de licenciatura em língua inglesa.

2.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.2.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.2.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.2.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.2.5.2. Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de qualquer teste de nivelamento ou proficiência indicado pela Coordenação do IsF-UNIPAMPA, a ser realizado na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja fornecido somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF.

2.3 Serão indeferidas, pela Coordenadora do Programa: a) as inscrições feitas fora do período estipulado; b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital; e c) as inscrições que não cumprirem os requisitos descritos no item 3 deste edital.

2.3.1 O deferimento das inscrições será confirmado por e-mail até dia **04 de julho de 2018**.

2.4. Os recursos de impugnação dos indeferimentos deverão ser apresentados até o dia **05 de julho de 2018** pelo e-mail isf.unipampa@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INGLÊS – RECURSO.

2.5 O deferimento final das inscrições será confirmado por e-mail até dia **06 de julho de 2018**.

2.6. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail isf.unipampa@gmail.com. O título do e-mail deve ser PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INGLÊS – ESCLARECIMENTOS.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - inglês.

3.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi.

3.1.3. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês.

3.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação e Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês.

3.1.5. Profissionais licenciados em Letras Inglês.

3.1.6. Ex-bolsistas CAPES do Idiomas sem Fronteiras que já tenham completado os dois anos de bolsa CAPES, desde que seja para atuarem em outros campi da UNIPAMPA.

3.1.7. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa CAPES.

3.1.8. Para recebimento de bolsas CAPES o candidato não poderá ter vínculo empregatício.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado será feito presencialmente para candidatos do Campus Alegrete, no endereço Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã, Alegrete, CEP 97.546-550, **no dia 13 de julho de 2018 às 10h**, na sala 201 da DTIC.

4.3. A avaliação didática consistirá na entrega de um plano de aula, escrito em inglês, sobre preparação para exames de proficiência e na aplicação desse plano em forma de microaula, apresentada em inglês, com duração de 15 (quinze) minutos.

4.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.5. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula presencialmente a cada membro da Comissão Examinadora.

4.6. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com duas casas decimais.

4.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 7,00 (sete), será considerado aprovado.

4.10. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores de inglês, pertencentes ao Curso de Licenciatura em Letras: Línguas Adicionais da UNIPAMPA.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

5.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq n° 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa IsF no campus em que almejam ser professores. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

7.2. O teste será agendado para estes candidatos. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a. comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b. apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- c. manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- d. manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- e. deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- f. devolver ao aplicador, ao final do teste, o *Test Book*, *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- g. seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia **16 de julho de 2018** na página do IsF - UNIPAMPA (isf-unipampa.org).

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia **17 de julho de 2018** por e-mail isf.unipampa@gmail.com com o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INGLÊS - IMPUGNAÇÃO.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do IsF - UNIPAMPA (isf-unipampa.org) no dia **18 de julho de 2018**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para

recredenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 08 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE
INGLÊS DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS (IsF) - CAMPUS ALEGRETE**

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UNIPAMPA: () sim () não

Se sim: () professor () estudante () servidor () outro

Se sim, Matrícula: _____

Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (conforme especificações deste Edital, item 2.3.5)? () sim () não

Se sim: Qual? _____

Pontuação/nível CEFR: _____ Data(ano): _____

Se não, conforme item 7 deste Edital: Deseja fazer o teste de proficiência?

() sim () não

É licenciado ou licenciando em Letras/Inglês?

() licenciado () licenciando

Instituição: _____

Ano de conclusão ou ingresso: _____

Possui experiência docente na área de língua inglesa?

() sim () não

Indique sua experiência docente abaixo:

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Em documento extra, escreva um **statement of purpose em inglês** sobre seus conhecimentos e experiências com ensino e tecnologia, seus conhecimentos e experiências com o ensino de inglês e sobre por que você gostaria de participar do Programa Idiomas sem Fronteiras. Em outras palavras, qual a contribuição para o Programa você trará?

Você tem disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para atuar programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - UNIPAMPA conforme itens 5 e 6 deste Edital?

() sim () não

ACEITE DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas da CAPES estabelecidas pelo programa Idiomas sem Fronteiras.

Local e data: _____, ____/____/____

Candidato(a): _____

ANEXO 2
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE
INGLÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS (IsF)

Ações	Datas	Local ou Meio
Inscrições	11/06/2018 – 02/07/2018	Via e-mail isf.unipampa@gmail.com (Veja item 2.1)
Deferimento das inscrições	04/07/2018	Via e-mail (Veja item 2.3.1)
Recurso de indeferimento	05/07/2018	Via e-mail (Veja item 2.4)
Deferimento final das inscrições	06/07/2018	Via e-mail (Veja item 2.5)
Avaliação didática Campus Alegrete	13/07/2018	Campus Alegrete, Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã, Alegrete, CEP 97.546-550, às 10h, Auditório Professora Márcia Cristina Cera. (Veja item 4.2)
Resultado	16/07/2018	Site: isf-unipampa.org (Veja item 8.1)
Recursos	17/07/2018	Via e-mail isf.unipampa@gmail.com (Veja item 8.2)
Resultado Final	18/07/2018	Site: isf-unipampa.org (Veja item 8.3)



EDITAL N° 233/2018

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de licenciaturas da UNIPAMPA para atuarem como residentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos do presente edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um(a) discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

1.2. O Programa de Residência Pedagógica visa: aperfeiçoar a formação dos(as) discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica; fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3 O preenchimento das cotas bolsas está condicionado à aprovação e à liberação pela CAPES.

2. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E RESPONSABILIDADES

2.1. O(a) candidato(a) à residente no Programa de Residência Pedagógica deve ser discente de um dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto que se inscreveu, conforme item 4.1 deste Edital;

2.1.2 ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

- 2.1.3 declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- 2.1.4 ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2.1.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.6 apresentar toda documentação exigida no item 11;
- 2.1.7 ser aprovado no processo seletivo realizado;
- 2.1.8 ser selecionado por este edital;
- 2.1.9 estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional a partir do início do Programa;
- 2.1.10 assinar declaração de compromisso com o Programa, de cumprir 440h de participação no respectivo núcleo de subprojeto de Residência Pedagógica;
- 2.1.11 cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas;
- 2.1.12 declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- 2.1.13 participar das atividades definidas no subprojeto.
- 2.1.14 restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 2.1.15 informar imediatamente ao(s) docente(s) orientador(es) do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 2.1.16 registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no Programa;
- 2.1.17 apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas, divulgando em seminários e eventos acadêmico-científicos;
- 2.1.18 manter-se matriculado e frequente no seu curso de licenciatura;
- 2.1.19 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 2.2. O(A) discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto de Residência Pedagógica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

3.1 Cumprir os deveres expressos no artigo 18, inciso III, da Portaria nº 045/2018/CAPES.

3.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa . UNIPAMPA e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

Parágrafo único: É vedado ao discente residente assumir a rotina de atribuições profissionais dos docentes das escolas ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, aos discentes dos cursos de licenciatura em Física, Química, Música, Línguas Adicionais, Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Matemática (Bagé), Ciências Biológicas (Caçapava do Sul), Ciências Exatas (São Gabriel), Ciências da Natureza, Educação Física (Uruguaiana), Ciências Humanas (São Borja), 300 vagas para participação de discentes no Programa de Residência Pedagógica, sendo 240 (duzentas e quarenta) vagas para atuação como residentes com bolsas e 60 vagas para atuação como residentes sem bolsa, conforme disposto no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Distribuição das vagas entre os núcleos dos subprojetos de Residência Pedagógica:

Subprojetos	Campi	Cursos	Vagas para licenciando(as)	
			Residentes com bolsa	Residentes sem bolsa
Subprojeto Multidisciplinar Ciências, Biologia, Química, Física, Matemática	Bagé	Curso de Licenciatura em Física Curso de Licenciatura em Química	24	6
	Bagé	Curso de Licenciatura em Matemática	24	6
	São Gabriel Caçapava do Sul	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Curso de Licenciatura em Ciências Exatas	24	6
	Uruguaiana	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	24	6
	Dom Pedrito	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	24	6
Subprojeto Multidisciplinar Geografia e História	São Borja	Curso de Licenciatura em Ciências Humanas	24	6
Subprojeto Multidisciplinar Língua Espanhola e Língua Inglesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Línguas Adicionais	24	6
Subprojeto Língua Portuguesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Letras	24	6
Subprojeto Arte	Bagé	Curso de Licenciatura em Música	24	6
Subprojeto Educação Física	Uruguaiana	Curso de Licenciatura em Educação Física	24	6
Total:			240	60

5. DAS BOLSAS

5.1 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.2 O valor da bolsa dos(as) discentes residentes está fixado pela CAPES em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

5.3 O início da bolsa, bem como das atividades do Programa, estão previstos para agosto/2018 com término em janeiro de 2020, respeitando os critérios de concessão de bolsas da CAPES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de 12/06/2018 a 19/06/2018, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados solicitados, o subprojeto e núcleo de residência correspondente ao seu curso de licenciatura e anexando os documentos exigidos:

- a) currículo *lattes*;
- b) currículo gerado pela Plataforma Freire;
- c) histórico atual;
- d) carta de intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica;
- e) declaração de Compromissos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições está condicionada ao candidato(a) preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

7.2. A relação das inscrições homologadas será publicada no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme Cronograma apresentado no item 10 do presente edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em fase única, por meio de análise documental: Currículo Lattes; Histórico Atual e Carta de Intenções apresentadas pelo(a) candidato(a).

8.2 O processo seletivo dos(as) discentes residentes será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos Cursos de Licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

8.3 A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

8.4 O processo seletivo será realizado conforme Cronograma apresentado Quadro 2 do item 10.

8.5 As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise do Currículo Lattes (3,5 pontos); Análise do Histórico atual (2,0 pontos) e Análise da Carta de Intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica (4,5 pontos).

8.6 Serão aprovados neste processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação maior ou igual a seis.

8.7 Os(as) candidatos(as) aprovados serão classificados(as) individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

8.8 A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo Lattes (3,5 pontos), análise do Histórico atual (2,0 pontos) e da Carta de Intenções (4,5 pontos).

8.9 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

8.10 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, sendo preenchidas inicialmente as vagas para os(as) discentes participarem do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA como residentes com bolsa e na sequência as vagas para atuarem sem bolsa, seguindo a ordem de classificação.

8.11 Serão considerados suplentes todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida.

8.12 Serão critérios de desempate:

- a) discente com maior pontuação na avaliação da carta de intenções;
- b) discente com maior pontuação na avaliação do currículo *Lattes*;
- c) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- d) discente de maior idade.

8.13 A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para Coordenação Institucional da Residência Pedagógica na UNIPAMPA (residencia.pedagogica@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de discentes classificados(as) para participarem do Programa de Residência Pedagógica como residentes (com bolsa e sem bolsa), informando nome completo e CPF.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

9.2 A divulgação do resultado final será no dia 03 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

9.3 Junto com o resultado final, será informado o dia, horário e local onde os(as) discentes classificados(as) para atuarem como residentes irão confirmar sua participação e entregar a documentação exigida no item 10 do presente Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	11/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	de 12/06/2018 até 19/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	até 21/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	até 22/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	25/06/18 até 28/06/18	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	29/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	até dia 30/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final	03/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrega dos documentados solicitados pelos alunos selecionados solicitados no item 11.2	de 03/07/2018 até 05/07/2018	Conforme item 11.2

11. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

11.1 O(s) docente(s) orientadores do núcleo de Residência Pedagógica, do qual o candidato(a) foi classificado(a) para preencher a vaga como residente, irão informar junto com o resultado final o dia, horário e local em que os(as) discentes classificados(as) para preencherem as vagas de residentes (com e sem bolsa) deverão comparecer para confirmar sua participação e entregar a documentação indicado no item 11.2, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, campi, curso de licenciatura que está cursando, e subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

11.2 Os seguintes documentos devem ser entregues pelos(as) candidatos(as) classificados(as) para ocuparem as vagas ofertadas para o Programa de Residência Pedagógica, no dia, horário e local informados:

- a) cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo sitio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
- d) histórico atual;
- e) cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser %Conta Fácil+, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul);

- f) currículo da Plataforma Freire;
- g) carta de intenções assinada;
- h) declaração de compromissos assinada;

11.3 O(a) candidato(a) que não confirmar sua participação e/ou não entregar a documentação exigida - no dia, horário e local definido pelo(a) docente(s) orientador(es) e informado junto com o resultado final - será substituído por outro(a) candidato(a) classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

11.4 Discentes classificados(as) para atuarem como residentes com bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados(as) para atuarem sem bolsa.

11.5 Os(as) discentes residentes selecionados(as) que não apresentarem desempenho satisfatório ou que demonstrarem conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades de residência terão sua bolsa cancelada por indicação do(s) docente(s) orientador(es) que atua no núcleo de Residência Pedagógica do subprojeto em que o(a) discente residente está vinculado(a), com aprovação do coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 A contratação dos bolsistas residentes está condicionada à aprovação do projeto de Residência Pedagógica da UNIPAMPA submetido ao Edital CAPES N° 006/2018.

12.2 O(A) bolsista residente poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto de Residência Pedagógica a que estiver vinculado(a).

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018.

Bagé, 11 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:.....

CPF:

RG:

E-mail:.....

Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade:País:

Telefones:

DADOS DO ENDEREÇO

Endereço:N°:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

DADOS ACADÊMICOS

Curso em que está matriculado:

Ano/Semestre de Ingresso:

Carga horária integralizada:.....

Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

DADOS BANCÁRIOS

Titular da Conta:

Nome do Banco:

Código do Banco: Agência:Conta Corrente:.....

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS

À Pró-reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA,

EU, _____,
CPF _____, RG, matriculado no Curso de Licenciatura em _____ oferecido pela
Universidade Federal do Pampa, no campus _____, declaro que:

tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como residente;

cumprirei as 440 horas de atividades previstas no Programa de Residência Pedagógica, no período vigência do Programa;

conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES N° 006/2018, da Portaria CAPES N° 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria CAPES N° 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

não tenho vínculo empregatício com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;

aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES N°. 06/2018 e Portaria CAPES N° 45/2018.

_____, ____ de junho de 2018.

Assinatura do(a) discente

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (3,5 PONTOS)

3. CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A:				
		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,8 pontos)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
D)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,8 pontos)			
	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item D				
E)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item E				
F)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,5 ponto)*. Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO (2 PONTOS)

A avaliação do Desempenho Acadêmico corresponderá a 2,0 pontos da avaliação.

A pontuação será atribuída a partir da Média Geral Acadêmica (MGA) do(a) discente, registrada no histórico acadêmico atual, conforme quadro a seguir:

MÉDIA GERAL ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
6,0 . 6,9	0,5
7,0 . 7,9	1,0
8,0 . 8,9	1,5
9,0 . 10,0	2,0

Os(as) discentes que tiverem Média Geral Acadêmica inferior a 6,0 receberão a pontuação de 0,2 pontos.

ANEXO V

CARTA DE INTENÇÕES (4,5 pontos)

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar da Residência Pedagógica e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do(a) candidato(a).

Critérios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa.	1,0
Demonstra domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0
Apresenta razões e argumentos coerentes para participação no Programa de Residência Pedagógica	1,0
Demonstra conhecer o Programa de Residência Pedagógica e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	1,5
Total:	4,5

**EDITAL Nº 234/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 229/2018 - LISTA DE CANDIDATOS
COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 200/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica a lista de candidatos com inscrições homologadas, no Edital nº 229/2018, referente ao Edital de abertura nº 200/2018, especificamente no atinente à vaga para a área de Língua Brasileira de Sinais do Campus Dom Pedrito.

Onde se lê:

(...)

Campus Dom Pedrito - Língua Brasileira de Sinais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160712	Adriana Martins da Silva	Não	Não	Não se aplica
161035	Angelisa Goebel	Não	Não	Surdez
160435	Antionielle Cantarelli Martins	Não	Não	Não se aplica
161056	Benhur Brum Trindade	Não	Não	Não se aplica
160442	Carolina Miri	Não	Não	Deficiência Auditiva
160644	Daiana San Martins Goulart	Não	Não	Não se aplica
161071	Daniel Duarte Silveira	Não	Não	Não se aplica
161032	Daniele Gimenez Alderete	Não	Não	Não se aplica
160851	Ellen Cristine Vivian Mendes Marques Bolzan	Não	Não	Não se aplica
161009	Fernando Eustáquio Guedes	Não	Não	Não se aplica
160404	Fernando Henrique Fogaça Carneiro	Não	Não	Não se aplica
160737	Helenne Schroeder Sanderson	Não	Não	Deficiência Auditiva
160792	Liciara Daiane Zwan	Não	Não	Não se aplica
160629	Luci Teixeira Iachinski	Não	Não	Não se aplica
160635	Luciana da Aparecida Soares Meira	Não	Não	Não se aplica
160867	Luciane Martins Christino	Não	Não	Não se aplica

160521	Marceli Lucia Paveglio Romeu	Não	Não	Deficiência Auditiva
160842	Paula Maiane da Silva Cavalheiro	Não	Não	Surdez
160479	Ronei Pinto da Silva	Não	Não	Não se aplica
160961	Rubia Denise Islabão Aires	Não	Não	Não se aplica
160964	Samanta Carniere Rodrigues	Não	Não	Surdez

(...)

Leia-se:

(...)

Campus Dom Pedrito - Língua Brasileira de Sinais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160712	Adriana Martins da Silva	Não	Não	Não se aplica
161035	Angelisa Goebel	Não	Não	Surdez
160435	Antonielle Cantarelli Martins	Não	Não	Não se aplica
161056	Benhur Brum Trindade	Não	Não	Não se aplica
160442	Carolina Miri	Não	Não	Deficiência Auditiva
160644	Daiana San Martins Goulart	Não	Não	Não se aplica
161071	Daniel Duarte Silveira	Não	Não	Não se aplica
161032	Daniele Gimenez Alderete	Não	Não	Não se aplica
160851	Ellen Cristine Vivian Mendes Marques Bolzan	Não	Não	Não se aplica
161009	Fernando Eustáquio Guedes	Não	Não	Não se aplica
160404	Fernando Henrique Fogaça Carneiro	Não	Não	Não se aplica
161064	Giovana Cristina Dutra de Campos	Não	Não	Deficiência Auditiva
160737	Helenne Schroeder Sanderson	Não	Não	Deficiência Auditiva
160792	Liciara Daiane Zwan	Não	Não	Não se aplica
160629	Luci Teixeira Iachinski	Não	Não	Não se aplica
160635	Luciana da Aparecida Soares Meira	Não	Não	Não se aplica
160867	Luciane Martins Christino	Não	Não	Não se aplica
160521	Marceli Lucia Paveglio Romeu	Não	Não	Deficiência Auditiva
160842	Paula Maiane da Silva Cavalheiro	Não	Não	Surdez
160479	Ronei Pinto da Silva	Não	Não	Não se aplica

160961	Rubia Denise Islabão Aires	Não	Não	Não se aplica
160964	Samanta Carniere Rodrigues	Não	Não	Surdez

(...)

Bagé, 11 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 235/2018****EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/2015 . Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Uruguaiiana	Ciências da Saúde	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria ou áreas afins; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	01	23100.001651/2018-21	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiiana	Farmácia Hospitalar, Atenção Farmacêutica e Administração, Gestão Farmacêutica, Cosmetologia e Estágio em Farmácia	1. Graduação em Farmácia e Residência na área da saúde; ou 2. Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Assistência Farmacêutica.	01	23100.001648/2018-16	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiiana	Infectologia	1. Graduação em Medicina e Residência ou Especialização em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado Infectologia ou áreas afins.	01	23100.001653/2018-11	Didática, Entrevista e Títulos.

Uruguiana	Neurologia/Neurocirurgia	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Neurologia; ou 2. Graduação em Medicina e Residência Médica em Neurocirurgia.	01	23100.001654/2018-65	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Patologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Fisiologia Veterinária e Biologia Celular	1. Graduação em Medicina Veterinária; ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	01	23100.001647/2018-63	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Radiologia e diagnóstico por imagem; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	01	23100.001652/2018-76	Didática, Entrevista e Títulos.

(*) Os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação exigidos nos requisitos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Associação Médica Brasileira.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,30	-	R\$ 2.236,30
Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **12/06/2018 a 17/06/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **18/06/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **14/06/2018**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **15/06/2018**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **18/06/2018**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma) vaga** para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, conforme o item 1.3.1. do Edital n° 168/2018.

4.3.1. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital n° 168/2018.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **20/06/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **25/06/2018 a 29/06/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Ciências da Saúde** . Campus Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática É Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista É Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00	

Área: **Farmácia Hospitalar, Atenção Farmacêutica e Administração, Gestão Farmacêutica, Cosmetologia e Estágio em Farmácia** . Campus Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática É Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista É Peso: 4,00	

	Critério		Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica		5,00
	As experiências e expectativas profissionais		3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino		2,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00		

Área: **Infectologia** . Campus Uruguaiana:

	Prova Didática É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	Planejamento de uma aula		2,00	
	Domínio do tema sorteado		3,00	
	Capacidade de comunicação		3,00	
	Postura pedagógica		2,00	
	Prova de Entrevista É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica		3,00	
	As experiências e expectativas profissionais		4,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino		3,00	
	Etapa 1 Peso 10			
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00		

Área: **Neurologia/Neurocirurgia** . Campus Uruguaiana:

	Prova Didática É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	Planejamento de uma aula		2,00	
	Domínio do tema sorteado		3,00	
	Capacidade de comunicação		3,00	
	Postura pedagógica		2,00	
	Prova de Entrevista É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica		3,00	
	As experiências e expectativas profissionais		4,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino		3,00	
	Etapa 1 Peso 10			
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00		

Área: **Patologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Fisiologia Veterinária e Biologia Celular** . Campus Uruguaiana:

	Prova Didática É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	Planejamento de uma aula		2,50	
	Domínio do tema sorteado		3,00	
	Capacidade de comunicação		2,50	
	Postura pedagógica		2,00	
	Prova de Entrevista É Peso: 5,00			
	Critério		Peso	
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica		2,50	
	As experiências e expectativas profissionais		5,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino		2,50	
	Etapa 1 Peso 10			
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00		

Área: **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**. Campus Uruguaiana:

Prova Didática É Peso: 5,00		
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista É Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos É Peso: 10,00	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 11 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 236/2018

ANULADO

**EDITAL N° 237/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 231/2018
LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 174/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação da lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura n° 174/2018, especificamente no atinente à vaga para a área de Ciências da Natureza do Campus Uruguiana, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus Uruguiana - Ciências da Natureza

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160917	Adriana De Oliveira Pires	Não	Não	Não se aplica
160831	Ana Paula Ardais	Não	Não	Não se aplica
160729	Ana Paula Santos De Lima	Não	Não	Não se aplica
159851	Carjone Rosa Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
160183	Carolina Casagrande Blanco	Não	Sim	Não se aplica
160351	Fabiana Fedatto Bernardon	Não	Não	Não se aplica
160950	Fernanda Caminha Leal Valls	Não	Não	Não se aplica
159916	Fernanda Maurer Dagostini	Não	Não	Não se aplica
160920	Filipi Vieira Amorim	Não	Não	Não se aplica
160316	Franciele Coghetto	Não	Não	Não se aplica
159932	Francihele Cardoso Müller	Não	Sim	Não se aplica
160848	Gustavo Kellermann Reolon	Não	Não	Não se aplica
160772	Ilda Mariclei De Castro Da Silva	Não	Não	Não se aplica
160716	Luciane Da Silva Martins	Não	Não	Não se aplica
160649	Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo	Não	Não	Não se aplica

160813	Mariane Trindade De Paula	Não	Não	Não se aplica
159930	Marlise Grecco De Souza Silveira	Não	Sim	Não se aplica
159947	Micheli Bordoli Amestoy	Não	Não	Não se aplica
160680	Raquel Ruppenthal	Não	Não	Não se aplica
160836	Rita Paradedda Muhle	Não	Não	Não se aplica
160758	Ronise Ribeiro Correa	Não	Sim	Não se aplica
160278	Victor Mendes Lipinski	Não	Não	Não se aplica
160928	Wellington Bittencourt Dossantos	Não	Não	Não se aplica
159876	Werner Zacarias Lopes	Não	Não	Não se aplica

(...)

Leia-se:

(...)

Campus Uruguaiana - Ciências da Natureza

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160917	Adriana De Oliveira Pires	Não	Não	Não se aplica
160831	Ana Paula Ardais	Não	Não	Não se aplica
160729	Ana Paula Santos De Lima	Não	Não	Não se aplica
159851	Carjone Rosa Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
160183	Carolina Casagrande Blanco	Não	Não	Não se aplica
160351	Fabiana Fedatto Bernardon	Não	Não	Não se aplica
160950	Fernanda Caminha Leal Valls	Não	Não	Não se aplica
159916	Fernanda Maurer Dagostini	Não	Não	Não se aplica
160920	Filipi Vieira Amorim	Não	Não	Não se aplica
160316	Franciele Coghetto	Não	Não	Não se aplica
159932	Franciele Cardoso Müller	Não	Sim	Não se aplica
160848	Gustavo Kellermann Reolon	Não	Não	Não se aplica
160772	Ilda Mariclei De Castro Da Silva	Não	Não	Não se aplica
160716	Luciane Da Silva Martins	Não	Não	Não se aplica

160649	Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo	Não	Não	Não se aplica
160813	Mariane Trindade De Paula	Não	Não	Não se aplica
159930	Marlise Grecco De Souza Silveira	Não	Sim	Não se aplica
159947	Micheli Bordoli Amestoy	Não	Não	Não se aplica
160680	Raquel Ruppenthal	Não	Não	Não se aplica
160836	Rita Paradedda Muhle	Não	Não	Não se aplica
160758	Ronise Ribeiro Correa	Não	Sim	Não se aplica
160278	Victor Mendes Lipinski	Não	Não	Não se aplica
160928	Wellington Bittencourt Dossantos	Não	Não	Não se aplica
159876	Werner Zacarias Lopes	Não	Não	Não se aplica

(...)

Bagé, 12 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 238/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL N° 194/2018
MONITORIA PARA INCLUSÃO DIGITAL NA UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final da Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA, conforme Processo n° 23100.001197/2018-17, Edital N° 194/2018:

CAMPUS ALEGRETE	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	LUCIELE BILHALVA CAMPAGNOLO
1ª Suplente	GABRIELE BARRILARI FERREIRA
2º Suplente	DAVID JORDÃO MESQUITA BELLINI DOS SANTOS

CAMPUS BAGÉ	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	BRUNA FONTENELE FERREIRA SILVEIRA ¹
2ª Classificada	ISABELLE AVILA DA SILVEIRA ²
1ª Suplente	MARIANA DUTRA DA ROSA

¹ Aluna selecionada para monitoria Reitoria/DEaD

² Aluna selecionada para monitoria *Campus Bagé*

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	ALINE MACHADO ROSA

CAMPUS DOM PEDRITO	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	LETÍCIA MORO
1º Suplente	OTAVIO CAMPELLO MOREIRA
2ª Suplente	TAINA BERGER DOS SANTOS
3ª Suplente	TYFANI CAMPELLO MOREIRA

CAMPUS ITAQUI	
Ordem Classificatória	Candidato
1º Classificado	KAUE FELIPE XAVIER
1º Suplente	ROBSON BARROS MUNIZ

CAMPUS JAGUARÃO	
Ordem Classificatória	Candidato
1º Classificado	GUILHERME DE OLIVEIRA MALLETT ¹
2ª Classificada	LANA BIANCA BENTES GUIMARÃES ²

¹ Aluno selecionado para monitoria Reitoria/DEaD Jaguarão

² Aluna selecionada para monitoria *Campus Jaguarão*

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	CAMILLA DE CASTRO ARAUJO ¹

¹ Aluna selecionada para monitoria Campus Santana do Livramento

CAMPUS SÃO BORJA	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	PATRICIA MANZONI VIEIRA
1ª Suplente	ALEXIA SANER SILVA
2º Suplente	GABRIEL ARAUJO PUJOL MARTINEZ

CAMPUS SÃO GABRIEL	
Ordem Classificatória	Candidato
1º Classificado	LEONARDO GOMES PEREIRA

CAMPUS URUGUAIANA	
Ordem Classificatória	Candidato
1ª Classificada	ELLEN BANDEIRA MARTINS

Os discentes que foram classificados deverão enviar, até o dia 14/06/2018, para o e-mail editais.ead@unipampa.edu.br, cópia dos dados bancários (cartão do banco, extrato bancário ou contrato de abertura da conta, do qual seja titular) e formulário de declaração de cadastramento de domicílio bancário preenchido, disponível em: <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/>.

Bagé, 12 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 239/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 231/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 174/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna insubsistente o Edital nº 237 de 12 de junho de 2018 e publica a retificação da lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 174/2018, especificamente no atinente à vaga para a área de Ciências da Natureza do Campus Uruguiana, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus Uruguiana - Ciências da Natureza

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160917	Adriana de Oliveira Pires	Não	Não	Não se aplica
160831	Ana Paula Ardais	Não	Não	Não se aplica
160729	Ana Paula Santos de Lima	Não	Não	Não se aplica
159851	Carjone Rosa Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
160183	Carolina Casagrande Blanco	Não	Sim	Não se aplica
160351	Fabiana Fedatto Bernardon	Não	Não	Não se aplica
160950	Fernanda Caminha Leal Valls	Não	Não	Não se aplica
159916	Fernanda Maurer Dagostini	Não	Não	Não se aplica
160920	Filipi Vieira Amorim	Não	Não	Não se aplica
160316	Franciele Coghetto	Não	Não	Não se aplica
159932	Francihele Cardoso Müller	Não	Sim	Não se aplica
160848	Gustavo Kellermann Reolon	Não	Não	Não se aplica
160772	Ilda Mariclei de Castro da Silva	Não	Não	Não se aplica
160716	Luciane da Silva Martins	Não	Não	Não se aplica
160649	Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo	Não	Não	Não se aplica

160813	Mariane Trindade de Paula	Não	Não	Não se aplica
159930	Marlise Grecco de Souza Silveira	Não	Sim	Não se aplica
159947	Micheli Bordoli Amestoy	Não	Não	Não se aplica
160680	Raquel Ruppenthal	Não	Não	Não se aplica
160836	Rita Paradedda Muhle	Não	Não	Não se aplica
160758	Ronise Ribeiro Correa	Não	Sim	Não se aplica
160278	Victor Mendes Lipinski	Não	Não	Não se aplica
160928	Wellington Bittencourt Dossantos	Não	Não	Não se aplica
159876	Werner Zacarias Lopes	Não	Não	Não se aplica

(...)

Leia-se:

(...)

Campus Uruguaiana - Ciências da Natureza

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
160917	Adriana de Oliveira Pires	Não	Não	Não se aplica
160831	Ana Paula Ardais	Não	Não	Não se aplica
160729	Ana Paula Santos de Lima	Não	Não	Não se aplica
159851	Carjone Rosa Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
160183	Carolina Casagrande Blanco	Não	Não	Não se aplica
160351	Fabiana Fedatto Bernardon	Não	Não	Não se aplica
160950	Fernanda Caminha Leal Valls	Não	Não	Não se aplica
159916	Fernanda Maurer Dagostini	Não	Não	Não se aplica
160920	Filipi Vieira Amorim	Não	Não	Não se aplica
160316	Franciele Coghetto	Não	Não	Não se aplica
159932	Francihele Cardoso Müller	Não	Não	Não se aplica
160848	Gustavo Kellermann Reolon	Não	Não	Não se aplica
160772	Ilda Mariclei de Castro da Silva	Não	Não	Não se aplica

160716	Luciane da Silva Martins	Não	Não	Não se aplica
160649	Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo	Não	Não	Não se aplica
160813	Mariane Trindade de Paula	Não	Não	Não se aplica
159930	Marlise Grecco de Souza Silveira	Não	Não	Não se aplica
159947	Micheli Bordoli Amestoy	Não	Não	Não se aplica
160680	Raquel Ruppenthal	Não	Não	Não se aplica
160836	Rita Paradedda Muhle	Não	Não	Não se aplica
160758	Ronise Ribeiro Correa	Não	Não	Não se aplica
160278	Victor Mendes Lipinski	Não	Não	Não se aplica
160928	Wellington Bittencourt Dossantos	Não	Não	Não se aplica
159876	Werner Zacarias Lopes	Não	Não	Não se aplica

(...)

Bagé, 13 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 240/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º198/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAS
MESTRADO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 198/2018, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharias (PPGENG), nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete.

Onde se lê:

(...)

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharias para o 2º semestre/2018 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o dia 30 de junho de 2018.

(...)

Leia-se:

(...)

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharias para o 2º semestre/2018 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o dia 28 de julho de 2018.

(...)

Onde se lê:

(...)

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

j) Divulgação de resultados finais: até 27/07/2018

(...)

Leia-se:

(...)

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

(...)

j) Divulgação de resultados finais: até 27/07/2018

(...)

Bagé, 13 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 241/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 202/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura n° 202/2018, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/2018.

CAMPUS URUGUAIANA - CLÍNICA MÉDICA - SAÚDE DO ADULTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
161279	Lílian Moraes Ferreira	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 14 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 242/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL N° 187/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROBIC)
FAPERGS/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final do Edital 187/2018, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) FAPERGS/UNIPAMPA:

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Status Resultado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Felipe Denardin Costa	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Felipe Guadagnin	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	Gilberto Rodrigues Liska	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Cristiane Heredia Gomes	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Claudio Schepke	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Carolina Ferreira de Matos	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Marcelo Caggiani Luizelli	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Luiz Eduardo Medeiros	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Marcelo Resende Thielo	Suplente
Maior Currículo da Área			479,50
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	Pâmela Billig Mello Carpes	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Jeferson Luis Franco	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	Daiana Silva de Ávila	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	Francielli Weber Santos Cibin	Classificado

Ciências Biológicas	Uruguaiana	Giulia Alesandra Wiggers Peçanha	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Simone Pinton	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Antonio Batista Pereira	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Lucia Helena do Canto Vinadé	Classificado
Ciências Biológicas	Caçapava do Sul	Cristiane Lenz Dalla Corte	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Daniel Henrique Roos	Suplente
Maior Currículo da Área			1584,50
Engenharias	Alegrete	Marcos Vinício Thomas Heckler	Classificado
Engenharias	Bagé	Flávio Pavan	Classificado
Engenharias	Alegrete	Luis Kostascki	Classificado
Engenharias	Alegrete	Ana Paula Carboni de Mello	Classificado
Engenharias	Caçapava do Sul	Pedro Daniel da Cunha Kemerich	Classificado
Engenharias	Bagé	Andressa Carolina Jacques	Classificado
Engenharias	Bagé	Catarina Motta de Moura	Classificado
Engenharias	Alegrete	Guilherme Sebastião da Silva	Classificado
Engenharias	Bagé	Ana Paula Manera	Suplente
Engenharias	Alegrete	Jaelson Budny	Suplente
Engenharias	Bagé	Luiz Fernando de Freitas Gutierrez	Suplente
Engenharias	Alegrete	Djeisson Hoffmann Thomas	Suplente
Maior Currículo da Área			491,00

Ciências da Saúde	Uruguaiana	Felipe Pivetta Carpes	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Vanderlei Folmer	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Vanusa Manfredini	Classificado
Ciências da Saúde	Itaqui	Marina Prigol	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Robson Luiz Puntel	Classificado
Ciências da Saúde	São Gabriel	Chariston André Dal Belo	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Michel Mansur Machado	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Leticia Silveira Cardoso	Classificado
Ciências da Saúde	Itaqui	Gustavo Petri Guerra	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Graziela Morgana Silva Tavares	Suplente
Maior Currículo da Área			1644,00
Ciências Agrárias	São Gabriel	Velci Queiroz de Souza	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Luiz Fernando Wurdig Roesch	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Deise Dalazen Castagnara	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Marília Teresa de Oliveira	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Paulo de Souza Junior	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Igor Poletto	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Diego Beckmann	Classificado
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Adriana Pires Neves	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Cleber Maus Alberto	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Rodrigo Holz Krolow	Classificado

Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Vagner Brasil Costa	Classificado
Ciências Agrárias	Bagé	Valéria Terra Crexi	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	Ricardo Pedroso Oaigen	Suplente
Ciências Agrárias	São Gabriel	Adriano Luís Schünemann	Suplente
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	Marcelo Dal Pozzo	Suplente
Ciências Agrárias	São Gabriel	Silvane Vestena	Suplente
Maior Currículo da Área			1612,50
Ciências Sociais Aplicadas	Dom Pedrito	Thiago Antonio Beuron	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Kathiane Benedetti Corso	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	Jaqueline Carvalho Quadrado	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Debora Nayar Hoff	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	Vivian de Carvalho Belochio	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Fernando Pedro Meirero	Suplente
Maior Currículo da Área			585,50
Ciências Humanas	São Borja	Ronaldo Bernardino Colvero	Classificado
Ciências Humanas	Bagé	Alessandro Carvalho Bica	Classificado
Ciências Humanas	Jaguarão	Caiuá Cardoso Al-Alam	Classificado
Ciências Humanas	Dom Pedrito	Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura	Classificado
Ciências Humanas	São Borja	Edson Romario Monteiro Paniagua	Classificado
Ciências Humanas	Jaguarão	Rafael da Costa Campos	Suplente
Maior Currículo da Área			776,00

Linguística, Letras e Artes	Bagé	Táise Simioni	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Valesca Brasil Irala	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	Carlos Garcia Rizzon	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	Leonor Simioni	Suplente
Maior Currículo da Área			268,50

Bagé, 15 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 243/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL 188/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E
INOVAÇÃO (PROBITI) FAPERGS/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final do Edital 188/2018, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) FAPERGS/UNIPAMPA:

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Status Resultado
Ciências Exatas e da Terra	Uruguaiana	Elton Luís Gasparotto Denardin	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Elder de Macedo Rodrigues	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Maicon Bernardino da Silveira	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Fabio Paulo Basso	Suplente
Maior Currículo da Área			349,00
Engenharias	Bagé	Caroline Costa Moraes	Classificado
Engenharias	Alegrete	Ederli Marangon	Classificado
Engenharias	Alegrete	Alessandro Gonçalves Girardi	Classificado
Engenharias	Alegrete	Marco Antonio Durlo Tier	Classificado
Engenharias	Bagé	Fernanda Germano Alves Gautério	Classificado
Engenharias	Alegrete	Jacson Weber de Menezes	Suplente
Engenharias	Bagé	Ana Rosa Costa Muniz	Suplente
Maior Currículo da Área			355,00

Ciências da Saúde	Uruguaiiana	Sandra Elisa Haas	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	Paulo Emilio Botura Ferreira	Suplente
Maior Currículo da Área			698,00
Ciências Agrárias	São Gabriel	Filipe de Carvalho Victoria	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Frederico Costa Beber Vieira	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Fernando Felisberto da Silva	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	Cristiane Casagrande Denardin	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Guilherme Ribeiro	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Amauri Nelson Beutler	Suplente
Maior Currículo da Área			349,00
Ciências Humanas	Jaguarão	Giane Vargas Escobar	Classificado
Maior Currículo da Área			135,00

Bagé, 15 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 244/2018****SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO
COMO PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de professores da educação básica da rede pública para atuar como preceptores no Programa Institucional de Residência Pedagógica, embasada legalmente pelo Edital CAPES n° 006/2018, pela Portaria CAPES n° 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e pela Portaria CAPES n° 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme critérios e vagas detalhadas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

1.2 O Programa de Residência Pedagógica visa a: aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica; fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3 O preenchimento das cotas de bolsas está condicionado à aprovação e à liberação pela CAPES bem como ao preenchimento do número mínimo de vagas para alunos residentes no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

1.4 Cada núcleo de residência conterà um docente orientador, 3 preceptores e o mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes, sendo admitidos participantes com e sem bolsa.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1 O professor da educação básica candidato à preceptor no Programa de Residência Pedagógica deve ser professor da educação básica em uma das escolas que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UNIPAMPA;
- 2.1.2 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto para o qual se inscreveu;
- 2.1.3 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- 2.1.4 Ser professor na escola-campo e atuar em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- 2.1.5 Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no Projeto;
- 2.1.6 Firmar termo de compromisso;
- 2.1.7 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.1.8 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.9 Apresentar toda documentação exigida no item 8.11;
- 2.1.10 Ser selecionado por este edital;
- 2.1.11 Estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional a partir do início do Programa, acompanhando e orientando de 8 a 10 residentes;
- 2.1.12 Não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsa;
- 2.1.13 Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas;
- 2.1.14 Declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- 2.1.15 Participar das atividades definidas no subprojeto e Projeto Institucional de Residência Pedagógica, dedicando-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa de Residência Pedagógica, pelo período de 18 meses;
- 2.1.16 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 2.1.17 Informar imediatamente ao(s) docente(s) orientador(es) do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 2.1.18 Registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no Programa;
- 2.1.19 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- 2.1.20 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 2.1.21 Participar de reuniões, do curso de formação de preceptores e eventos do Programa de Residência promovidos pela UNIPAMPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 3.1 Cumprir os deveres expressos no artigo 18, inciso II, da Portaria nº 045/2018/CAPES:
 - 3.1.1 Participar do curso de formação de preceptores;
 - 3.1.2 Auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;

- 3.1.3 Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- 3.1.4 Controlar a frequência do residente;
- 3.1.5 Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- 3.1.6 Avaliar periodicamente o residente e emitir relatórios de desempenho;
- 3.1.7 Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- 3.1.8 Articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando a criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;
- 3.1.9 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes e/ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- 3.1.10 Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes;
- 3.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa . UNIPAMPA e à escola-campo onde o subprojeto é desenvolvido.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas aos professores da educação básica das escola-campo indicadas pela CAPES 30 vagas para atuação como preceptores nos núcleos de Residência Pedagógica vinculados aos cursos de licenciatura em Física, Química, Música, Línguas Adicionais, Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Matemática (Bagé), Ciências Biológicas (Caçapava do Sul), Ciências Exatas (São Gabriel), Ciências da Natureza, Educação Física (Uruguaiana), Ciências Humanas (São Borja), conforme indicado no Quadro 1.

4.2 As vagas para preceptores serão preenchidas se os núcleos de Residência Pedagógica que compõem o Projeto Institucional de Residência Pedagógica na UNIPAMPA forem aprovados pela CAPES e tiverem o número mínimo de alunos residentes (vinte e quatro), possibilitando assim, que cada professor preceptor acompanhe de 8 a 10 residentes.

4.3 As escolas que foram indicadas pelas redes de ensino à CAPES, ao manifestarem interesse de participar do Programa de Residência Pedagógica, nos respectivos componentes curriculares, foram: **Arte:** EEEM SILVEIRA MARTINS, EMEF PROF CREUSA BRITO GIORGIS, EMEF RENY ROSA COLLARES, EEEM LUIZ MARIA FERRAZ . CIEP; **Biologia:** EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EEEM ANTONIO JOSE LOPES JARDIM, IEE DINARTE RIBEIRO, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF PROFESSOR BERNARDINO TATU, EMREF SEPE TIARAJU, EMEF ALEXANDRE VIEIRA, IEE BERNARDINO ANGELO, COLEGIO ESTADUAL CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, EEEM NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM XV DE NOVEMBRO, IEE MENNA BARRETO, ETM SAO GABRIEL, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM DR JOAO FAGUNDES, EEEM PROFESSORA LILIA GUIMARAES, EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EEEM JOSE GOMES FILHO; **Ciências:** EEEM PROF^a GLADI

MACHADO GARCIA, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, IEE DINARTE RIBEIRO, EEEF PROF MARIA JOSEFINA SALDANHA, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF INOCENCIO PRATES CHAVES, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF GINASIO SAO GABRIEL, EMEF PRESIDENTE KENNEDY, EMEF MENINO JESUS . CAIC, EEEF DR PERY DA CUNHA GONCALVES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM JOAO PEDRO NUNES, IEE MENNA BARRETO, EMEF MARECHAL DEODORO, EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEF HERMETO JOSE PINTO BERMUDEZ, EMEF DO COMPLEXO ESCOLAR ELVIRA CERATTI . CAIC, POLO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEU WAMOSY, POLO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM FERNANDO TARRAGO, EMEF JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, EEEM DR JOAO FAGUNDES, EMREF ANNA RIET PINTO, EMEF ALEXANDRE VIEIRA, EMREF SEPE TIARAJU, EMREF SUCESSAO DOS MORAES, EEEF ALZIRA BARCELLOS, ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAMPLONA, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EEEF DR ARTHUR VILLAMIL DE CASTRO, EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM BARAO DE ACEGUA, EMEF PEROLA GONCALVES, EEEF SAO JUDAS TADEU, EMEF SAO PEDRO, EMEF TEO VAZ OBINO, ESC MUN ENS FUN PROFESSOR MANOEL ARIDEU MONTEIRO, EEEM JOSE GOMES FILHO, EEEM PROF LEOPOLDO MAIERON- CAIC, EEEM FREI PLACIDO; **Física:** EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEB PROF JUSTINO COSTA QUINTANA, EEEM FREI PLACIDO, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, IEE DINARTE RIBEIRO, EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM NILZA CORREA PEREIRA, IEE ELISA FERRARI VALLS, EEEM MAL CANDIDO RONDON, COLEGIO EST CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF HERODIANO ARRUE, EMREF SEPE TIARAJU; **Química:** EEEM BARAO DE ACEGUA, ESC EST DE ENS MEDIO LUIZ MARIA FERRAZ . CIEP, EEEM PROF LEOPOLDO MAIERON- CAIC, EEEM SILVEIRA MARTINS, EEEM JOSE GOMES FILHO, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, INST EST EDUC DINARTE RIBEIRO, ESC TEC EST DR RUBENS DA ROSA GUEDES, ESC EST ENS MEDIO ANTONIO JOSE LOPES JARDIM, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EMEF INOCENCIO PRATES CHAVES, IEE MENNA BARRETO, EEEM DR FERNANDO ABBOTT, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEM DR JOAO FAGUNDES, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, INST EST DE EDUC ELISA FERRARI VALLS, EEEP DOM PEDRITO, EEEM NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, COLEGIO EST CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, EMEF ALDA SEABRA, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF HERODIANO ARRUE, EMEF PROFESSOR BERNARDINO TATU, EMEF ALCIDES MAIA; **Matemática:** EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, EEEF MONSEHOR COSTABILE HIPOLITO, EMEF KALIL A KALIL, EMEF DR ANTENOR GONCALVES PEREIRA, IEE DINARTE RIBEIRO, EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, EMEF SENHORA DAS GRACAS, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM NILZA CORREA PEREIRA, ESC EST

ENS MEDIO PROFESSORA LILIA GUIMARAES, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EMREF SUCESSAO DOS MORAES, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, ESC MUN ENS FUND ALDA SEABRA, EEEF ALZIRA BARCELLOS; **Educação Física:** EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, EMEF DO COMPLEXO ESCOLAR MARILIA SANCHOTENE FELICE, EMEF MOACYR RAMOS MARTINS; **Geografia:** EMEF DUQUE DE CAXIAS, EEEF JOAO GOULART, INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER, EMEF SAGRADO CORACAO DE JESUS; **História:** EMEF VICENTE GOULART, INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER, EET OLAVO BILAC, EMEF DUQUE DE CAXIAS; **Língua Espanhola:** EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, EEEM FREI PLACIDO, EEEM DR CARLOS ANTONIO KLUWE, ESC MUN ENS FUN VER CARLOS MARIO MERCIO SILVEIRA, EMEF JOSE OTAVIO GONCALVES, EMEF PADRE GERMANO, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEM 8 DE AGOSTO, EEEM JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA; **Língua Inglesa:** EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM BARAO DE ACEGUA, EMEFP PROF MARIA DE LOURDES MACHADO MOLINA, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, EMEF GABRIELA MISTRAL, EMEF ANTONIO FUED KALIL, EMEF DR DARCY AZAMBUJA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, EEEM JOSE GOMES FILHO, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEF DARIO LASSANCE, EEEF SEIVAL, EEEF VINTE DE AGOSTO; **Língua Portuguesa:** EEEF SAO JUDAS TADEU, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EMEF PROF CREUSA BRITO GIORGIS, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF PROFESSOR MIRANDA, EEEF DARIO LASSANCE, EEEM JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEM MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA, EEEF QUINZE DE JUNHO, EEEF PROF DALVA CONCEICAO MEDEIROS.

4.3 A definição das escolas indicadas pelas redes de ensino que serão escolas-campo do Programa de Residência Pedagógica bem como os componentes curriculares que serão oferecidos em cada núcleo de Residência Pedagógica serão apresentados no Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica que será submetido à CAPES.

4.4 O quadro 1 apresenta as vagas ofertadas para atuação como preceptor no Programa de Residência Pedagógica.

Quadro 1: Distribuição das vagas para preceptores entre os núcleos dos subprojetos de Residência Pedagógica:

Subprojetos	Cidades	Cursos	Vagas	COMPONENTES CURRICULARES E RESPECTIVAS ESCOLAS-CAMPO
Suprojetos Multidisciplinar Ciências, Biologia, Química, Física, Matemática	Bagé	Cursos de Licenciatura em Física e Química	3	<p>FÍSICA: EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEF PROF JUSTINO COSTA QUINTANA, EEEM FREI PLACIDO</p> <p>QUÍMICA: EEEM BARAO DE ACEGUA, ESC EST DE ENS MEDIO LUIZ MARIA FERRAZ . CIEP, EEEM PROF LEOPOLDO MAIERON- CAIC, EEEM SILVEIRA MARTINS, EEEM JOSE GOMES FILHO</p>

				<p>BIOLOGIA: EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EEEM JOSE GOMES FILHO</p>
				<p>CIÊNCIAS: EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM BARAO DE ACEGUA, EMEF PEROLA GONCALVES, EEEF SAO JUDAS TADEU, EMEF SAO PEDRO, EMEF TEO VAZ OBINO, ESC MUN ENS FUN PROFESSOR MANOEL ARIDEU MONTEIRO, EEEM JOSE GOMES FILHO, EEEM PROF LEOPOLDO MAIERON- CAIC, EEEM FREI PLACIDO</p>
	Bagé Aceguá	Curso de Licenciatura em Matemática	3	<p>MATEMÁTICA: EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, EEEF MONSENHOR COSTABILE HIPOLITO, EMEF KALIL A KALIL, EMEF DR ANTENOR GONCALVES PEREIRA</p>
	São Gabriel Caçapava do Sul	Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Exatas	3	<p>BIOLOGIA: EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EEEM ANTONIO JOSE LOPES JARDIM, IEE DINARTE RIBEIRO, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM XV DE NOVEMBRO, IEE MENNA BARRETO, ETM SAO GABRIEL(Biologia),</p> <p>CIÊNCIAS: EEEM PROFª GLADI MACHADO GARCIA, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, IEE DINARTE RIBEIRO, EEEF PROF MARIA JOSEFINA SALDANHA, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF INOCENCIO PRATES CHAVES, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF GINASIO SAO GABRIEL, EMEF PRESIDENTE KENNEDY, EMEF MENINO JESUS . CAIC, EEEF DR PERY DA CUNHA GONCALVES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ, EEEM JOAO PEDRO NUNES, IEE MENNA BARRETO, EMEF MARECHAL DEODORO (Ciências)</p>

				<p>FÍSICA: EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, IEE DINARTE RIBEIRO, EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ</p> <p>QUÍMICA: EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, INST EST EDUC DINARTE RIBEIRO, ESC TEC EST DR RUBENS DA ROSA GUEDES, ESC EST ENS MEDIO ANTONIO JOSE LOPES JARDIM, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EMEF DAGOBERTO BARCELLOS, EMEF INOCENCIO PRATES CHAVES, IEE MENNA BARRETO, EEEM DR FERNANDO ABBOTT, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ</p> <p>MATEMÁTICA: IEE DINARTE RIBEIRO, EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, EMEF SENHORA DAS GRACAS, EEEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, EEEM JOAO PEDRO NUNES, EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUZ</p>
	Uruguaiana Barra do Quaraí	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	3	<p>BIOLOGIA: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM DR JOAO FAGUNDES, EEEM PROFESSORA LILIA GUIMARAES</p> <p>CIÊNCIAS: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEF HERMETO JOSE PINTO BERMUDEZ, EMEF DO COMPLEXO ESCOLAR ELVIRA CERATTI . CAIC, POLO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEU WAMOSY, POLO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM FERNANDO TARRAGO, EMEF JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, EEEM DR JOAO FAGUNDES</p> <p>FÍSICA: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, IEE ELISA FERRARI VALLS, EEEM MAL CANDIDO RONDON</p> <p>QUÍMICA: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEM DR JOAO FAGUNDES, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, INST EST DE EDUC ELISA FERRARI VALLS</p>

				MATEMÁTICA: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, ESC EST ENS MEDIO PROFESSORA LILIA GUIMARAES, EEEM MAL CANDIDO RONDON
	Dom Pedrito	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	3	<p>BIOLOGIA: EMEF PROFESSOR BERNARDINO TATU, EMREF SEPE TIARAJU, EMEF ALEXANDRE VIEIRA, IEE BERNARDINO ANGELO, COLEGIO ESTADUAL CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, EEEM NOSSA SENHORA DO PATROCINIO</p> <p>CIÊNCIAS EMREF ANNA RIET PINTO, EMEF ALEXANDRE VIEIRA, EMREF SEPE TIARAJU, EMREF SUCESSAO DOS MORAES, EEEF ALZIRA BARCELLOS, ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAMPLONA, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF AUGUSTO VITOR COSTA, EEEF DR ARTHUR VILLAMIL DE CASTRO</p> <p>FÍSICA: COLEGIO EST CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF HERODIANO ARRUE, EMREF SEPE TIARAJU,</p> <p>QUÍMICA: EEEP DOM PEDRITO, EEEM NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, COLEGIO EST CANDIDA CORINA TABORDA ALVES, EMEF ALDA SEABRA, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, EMEF HERODIANO ARRUE, EMEF PROFESSOR BERNARDINO TATU, EMEF ALCIDES MAIA</p> <p>MATEMÁTICA: EMREF SUCESSAO DOS MORAES, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BERNARDINO ANGELO, ESC MUN ENS FUND ALDA SEABRA, EEEF ALZIRA BARCELLOS</p>
Subprojeto Multidisciplinar Geografia e História	São Borja	Curso de Licenciatura em Ciências Humanas	3	GEOGRAFIA: EMEF DUQUE DE CAXIAS, EEEF JOAO GOULART, INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER, EMEF SAGRADO CORACAO DE JESUS

				HISTÓRIA: EMEF VICENTE GOULART, INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER, EET OLAVO BILAC, EMEF DUQUE DE CAXIAS
Subprojeto Multidisciplinar Língua Espanhola e Inglesa	Bagé Hulha Negra Candiota	Curso de Licenciatura em Línguas Adicionais	3	LÍNGUA ESPANHOLA: EEEM BARAO DE ACEGUA, EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, EEEM FREI PLACIDO, EEEM DR CARLOS ANTONIO KLUWE, ESC MUN ENS FUN VER CARLOS MARIO MERCIO SILVEIRA, EMEF JOSE OTAVIO GONCALVES, EMEF PADRE GERMANO, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEM 8 DE AGOSTO, EEEM JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA LÍNGUA INGLESA: EEEF CONQUISTA DO JAGUARAO, EEEM BARAO DE ACEGUA, EMEFP PROF MARIA DE LOURDES MACHADO MOLINA, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, EMEF GABRIELA MISTRAL, EMEF ANTONIO FUED KALIL, EMEF DR DARCY AZAMBUJA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EEEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA, EEEM JOSE GOMES FILHO, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEF DARIO LASSANCE, EEEF SEIVAL, EEEF VINTE DE AGOSTO
Subprojeto Língua Portuguesa	Bagé Hulha Negra Candiota	Curso de Licenciatura em Letras	3	LÍNGUA PORTUGUESA: EEEF SAO JUDAS TADEU, EEEF PROF JULINHA COSTA TABORDA, COLEGIO ESTADUAL PROF WALDEMAR AMORETTY MACHADO, EMEF PROF CREUSA BRITO GIORGIS, EMEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EMEF PROFESSOR MIRANDA, EEEF DARIO LASSANCE, EEEM JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA, EEEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA, EEEM MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA, EEEF QUINZE DE JUNHO, EEEF PROF DALVA CONCEICAO MEDEIROS
Subprojeto Arte	Bagé	Curso de Licenciatura em Música	3	ARTE: EEEM SILVEIRA MARTINS, EMEF PROF CREUSA BRITO GIORGIS, EMEF RENY ROSA COLLARES, EEEM LUIZ MARIA FERRAZ . CIEP
Subprojeto Educação Física	Uruguaiana Barra do Quaraí	Curso de Licenciatura em Educação Física	3	EDUCAÇÃO FÍSICA: EEEM NILZA CORREA PEREIRA, EEEM MAL CANDIDO RONDON, EEEM ANTONIO LONDERO, EMEF DO COMPLEXO ESCOLAR MARILIA SANCHOTENE FELICE, EMEF MOACYR RAMOS MARTINS
Total de vagas: 30				

5. DAS BOLSAS

5.1 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.2 O valor da bolsa dos preceptores está fixado pela CAPES em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta-corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

5.3 A cota de bolsa na modalidade de preceptor poderá ser fracionada a critério da Instituição de Ensino Superior, para ampliar as oportunidades de participação dos professores da Educação Básica, conforme item 5.3.1 do Edital CAPES N° 06/2018.

5.4 O início da bolsa bem como das atividades do Programa estão previstos para agosto de 2018, com término em janeiro de 2020, respeitando os critérios de concessão de bolsas da CAPES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 16/06/2018 a 21/06/2018, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados solicitados na ficha de inscrição (anexo I), o subprojeto e núcleo de residência correspondente a escola-campo em que atua, e anexando os documentos exigidos: a) currículo Lattes; b) currículo gerado pela Plataforma Freire; c) carta de intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica; d) declaração de compromissos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

7.2 A relação das inscrições homologadas será publicada em 22/06/2018 no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio de análise documental do currículo Lattes e da carta de intenções apresentados pelo candidato e pela realização de entrevista.

8.2 O processo seletivo dos preceptores será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos cursos de licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

8.3 A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

8.4 O processo seletivo será realizado conforme Cronograma apresentado no item 10.

8.5 As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise do Currículo Lattes (3,0 pontos); análise da Carta de Intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica (3,0 pontos) e entrevista (4,0 pontos).

8.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a seis.

8.7 Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

8.8 A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do currículo Lattes (3,0 pontos), análise da carta de intenções (3, pontos) e entrevista (4 pontos).

8.9 O dia, horário e local da entrevistas serão divulgados com o resultado final das inscrições homologadas, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em 25/06/2018.

8.10 No dia, local, e horário das entrevistas, os candidato deverão comparecer para realizar a entrevista e entregar a documentação indicada no item 8.11, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, *campi*, escola-campo na qual o candidato leciona, subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

8.11 Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos no dia, horário e local agendados para a realização das entrevistas:

- a) Cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) Cópia do diploma de graduação que comprove que o candidato é licenciado na área/disciplina do residente que acompanhará;
- e) Atestado e/ou declaração de que leciona em escola-campo participante do Projeto Institucional de Residência Pedagógica na UNIPAMPA.
- f) Cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta-corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser %Conta Fácil+, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul).
- g) Currículo Lattes documentado;
- h) Currículo da Plataforma Freire;
- i) Carta de intenções assinada (anexo IV);
- j) Declaração de compromissos assinada (anexo II).

8.12 O candidato que não comparecer na entrevista e/ou não entregar a documentação exigida . no dia, horário e local definidos pelo docente(s) orientador(es) e informados com o resultado final . será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

8.13 Candidato classificados para atuar como preceptores, caso seja necessário, serão substituídos por candidatos classificados como suplentes, respeitando a ordem de classificação.

8.14 Os candidato selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou que não realizarem as atividades previstas no subprojeto para o qual foram selecionados durante o desenvolvimento das atividades de residência, terão sua bolsa cancelada por indicação do(s) docente(s) orientador(es) que atua no núcleo de Residência Pedagógica do subprojeto a que professor preceptor está vinculado, com aprovação do coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica.

8.15 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez), a maior nota.

8.16 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas.

8.17 Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

8.18 Serão critérios de desempate: a) candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista; b) candidato com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes; c) candidato com maior pontuação na análise da carta de intenções; d) candidato de maior idade.

8.19 A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada para a PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para Coordenação Institucional da Residência Pedagógica na UNIPAMPA (residencia.pedagogica@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de candidatos classificados para participar do Programa de Residência Pedagógica de preceptores, informando nome completo e CPF.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e ao preenchimento do número mínimo de vagas no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu;

9.2 A divulgação dos resultados final será realizada no dia 03 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	15/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 16/06/2018 até 21/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	22/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	Até 23/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e divulgação do dia, local e horários das entrevistas	25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	25/06 até 28/06	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	29/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até 30/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final	03/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A contratação dos professores para atuar como preceptores está condicionada à aprovação do projeto de Residência Pedagógica da UNIPAMPA submetido ao Edital CAPES N° 006/2018 e ao preenchimento do número de vagas para alunos residentes do núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

11.2 O professor preceptor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto de Residência Pedagógica a que estiver vinculado.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018.

Bagé, 15 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)****Dados de identificação**

Nome Completo:

CPF:

RG:

E-mail:.....

Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade: País:

Telefones:

Dados do Endereço

Endereço:No.

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Dados Profissionais

Escola-campo:

Curso de licenciatura:

Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

Dados Bancários

Titular da Conta:

Nome do Banco:

Código do Banco: Agência:Conta

Corrente:.....

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

À Pró-reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA,

EU, _____,
CPF _____, RG _____, professor da educação básica, declaro que:

- sou licenciado na área/disciplina do residente que irei acompanhar;
- possuo experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- sou professor na escola-campo participante do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA e ministro disciplina na área do subprojeto;
- tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como preceptor no Programa de Residência Pedagógica;
- cumprirei as atividades previstas no Programa de Residência Pedagógica durante seus período de vigência;
- conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES N° 006/2018, da Portaria CAPES N° 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria CAPES N° 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- não acumulo bolsas de outra fonte pública;
- aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES N° 06/2018 e Portaria CAPES N° 45/2018.

_____, _____ de junho de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO III**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (3,0 PONTOS)**

Formação (máximo 10,0 pontos)	Pontos
Pós-graduação reconhecida pela CAPES (2,0 por título, com limite de 2,0 pontos)	
Graduação (1,0 por título, com limite de 2,0 pontos, com exceção do título usado para inscrição)	
Produção acadêmica . trabalho de conclusão de curso, monografia, participação em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes (0,5 por título, com limite de 4,0 pontos)	
Produção científica (máximo 10,0 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos (1 ponto por artigo)	
Organização de livro, livro ou capítulo de livro publicados (1 ponto por publicação)	
Trabalhos completos em anais (1 ponto por trabalho)	
Artigo em jornal ou revista (0,5 por item)	
Resumo expandido (0,5 por item)	
Resumo (0,5 por item)	
Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,5 por curso)	
Ministrante de curso com duração mínima de 20 horas (1,0 por curso)	
Apresentação de trabalho em evento científico (0,5 por apresentação)	
Atuação na educação formal ou não formal (máximo 10,0 pontos)	
Atuação como docente na educação básica (1 ponto por ano, com limite de 10,0 pontos)	
TOTAL	

ANEXO IV**CARTA DE INTENÇÕES (3,0 PONTOS)**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira a participar da Residência Pedagógica e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua experiência de atuação profissional na educação básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do candidato.

Critérios	Pontuação
Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0
Razões e argumentos coerentes para participação no Programa de Residência Pedagógica	1,0
Conhecimento do Programa de Residência Pedagógica e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	1,0
Total:	3,0

ANEXO V**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (4 PONTOS)**

CRITÉRIOS	PONTOS
1. Coerência entre suas intenções de participação no Programa de Residência Pedagógica e suas atividades e experiências profissionais (1 ponto).	
2. Interesse e disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas no subprojeto de Residência Pedagógica (1 ponto).	
3. Participação em atividades na área do subprojeto de Residência Pedagógica promovidas pela UNIPAMPA ou outras instituições, como : feira de ciências, cursos, palestras, oficinas e projetos (1 ponto).	
4. Conhecimento sobre o Programa de Residência Pedagógica (1 ponto).	
Total:	



EDITAL N° 245/2018

**CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO
MÉDIO CNPQ/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob nº 23100.000409/2018-31, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio, determina:

- (a) o CANCELAMENTO do Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio CNPQ/UNIPAMPA que seria realizado com fundamento no Edital nº 185/2018, de 16 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 211/2018, de 29 de maio de 2018.

Bagé, 15 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 246/2018****RESULTADO FINAL EDITAL N° 180/2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR
PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final da seleção realizada por meio do Edital N.º 180/2018.

Candidato	Nota	Situação
Carlos Benhur Kasper	6,92	CLASSIFICADO

Bagé, 18 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 247/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* E ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução n° 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob o n° 23100.003445/2017-75, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa, para o 2º semestre letivo de 2018, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório, e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Secretaria Acadêmica . Campus Santana do Livramento/ Universidade Federal do Pampa. Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 . Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço da Secretaria Acadêmica . Campus Santana do Livramento/ Universidade Federal do Pampa, na Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 . Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período descrito no cronograma presente no art. 21.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e no *site* <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital, serão disponibilizadas 30 vagas.
Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo e matriculados não perfaça 66,7% (20 vagas), o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Etapas 1: Entrevista (peso 10), de caráter classificatório.

§ 1º As entrevistas serão analisadas de acordo com os critérios do Anexo I.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não comparecer ou se atrasar para a entrevista, em data, local e horário previamente divulgados.

§ 3º Serão aprovados os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e serão classificados individualmente de acordo com a maior nota obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 12 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a nota mínima na exigida na entrevista.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada no período descrito no art. 21, acessível pelo sistema GURI através do endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e no site <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail esp_ric@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2018, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, endereço: Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 . Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700, munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 25 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 16 de julho de 2018;
- c) período para recursos das homologações: 17 de julho de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 18 de julho de 2018;
- e) divulgação de datas, locais e horários das entrevistas: 18 de julho de 2018;
- f) entrevistas: 19 a 25 de julho de 2018;
- g) divulgação do resultado parcial da seleção: 26 de julho de 2018;
- h) período para recursos seleção: 27 de julho de 2018;
- i) divulgação dos resultados finais: até 30 de julho de 2018;
- j) período de matrícula: de 31 de julho a 1º de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da pós-graduação 2018 da UNIPAMPA;
- k) início do curso: a partir de 08 de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da pós-graduação 2018 da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, no endereço definido no art. 5º. A partir deste prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas ocorrerão quinzenalmente, no prédio do Campus Santana do Livramento, nas sextas-feiras à noite (presencial) e nos sábados pela manhã (presencial) e à tarde (EaD).

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa, por meio do endereço Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 . Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55)3967-1700, ramal 2193 ou por meio do endereço eletrônico esp_ric@unipampa.edu.br ou no site <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* . Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação . Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Bagé, 19 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 10)**

1. As entrevistas serão individuais e terão duração máxima de 20 minutos.
2. As entrevistas ocorrerão em data, local e horário previamente divulgado.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de conhecimento na área de Relações Internacionais.	4,0
Capacidade de reflexão sobre sua trajetória acadêmica e profissional.	3,0
Capacidade de reflexão e expressão acerca de seus objetivos com o Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.	3,0

**EDITAL Nº 248/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 233/2018****SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 233/2018, para o Processo Seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Residência Pedagógica/UNIPAMPA/2018.

Onde se lê:

(...)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de 12/06/2018 a 19/06/2018, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de 12/06/2018 a 25/06/2018, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Onde se lê:

(...)

9. DO RESULTADO

9.2 A divulgação do resultado final será no dia 03 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Leia-se:

(...)

9. DO RESULTADO

9.2 A divulgação do resultado final será no dia 04 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Onde se lê:

(...)

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	11/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	de 12/06/2018 até 19/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	até 21/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	até 22/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	25/06/18 até 28/06/18	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	29/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	até dia 30/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final	03/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrega dos documentados solicitados pelos alunos selecionados solicitados no item 11.2	de 03/07/2018 até 05/07/2018	Conforme item 11.2

(...)

Leia-se:**10. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	11/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 12/06/2018 até 25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	Até 26/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	Até 27/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	28/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	29/06 até 30/06	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	02/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até dia 03/07/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br

Resultado final	04/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrega dos documentados solicitados conforme item 11.2	05/07/2018 até 06/07/2018	Conforme item 11.2

(...)

Bagé, 19 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 249/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 244/2018****SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO
COMO PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 244/2018, que trata do processo de seleção de professores da Educação Básica para atuação como preceptores bolsistas do Programa Institucional de Residência/UNIPAMPA/2018.

Onde se lê:

(...)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 16/06/2018 a 21/06/2018, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

(...)

Leia-se:

(...)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 16/06/2018 a 25/06/2018, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Onde se lê:

(...)

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.2 A relação das inscrições homologadas será publicada em 22/06/2018 no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Leia-se:

(...)

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.2 A relação das inscrições homologadas será publicada em 26/06/2018 no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Onde se lê:

(...)

8. DA SELEÇÃO

8.9 O dia, horário e local da entrevistas serão divulgados com o resultado final das inscrições homologadas, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em 25/06/2018.

(...)

Leia-se:

(...)

8. DA SELEÇÃO

8.9 O dia, horário e local da entrevistas serão divulgados com o resultado final das inscrições homologadas, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em 28/06/2018.

Onde se lê:

(...)

9. DO RESULTADO

9.2 A divulgação dos resultados final será realizada no dia 03 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Leia-se:

(...)

9. DO RESULTADO

9.2 A divulgação dos resultados final será realizada no dia 06 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

(...)

Onde se lê:

(...)

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	15/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 16/06/2018 até 21/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	22/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

Recursos da homologação	Até 23/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e divulgação do dia, local e horários das entrevistas	25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	25/06 até 28/06	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	29/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até 30/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final	03/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

(...)

Leia-se:

(...)

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	15/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 16/06/2018 até 25/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	Até 26/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	Até 27/06/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e divulgação do dia, local e horários das entrevistas	28/06/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	29/06 até 03/07	Conforme estipulado no item 8 deste Edital
Resultado preliminar	04/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até dia 05/07/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final	06/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

Bagé, 19 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 250/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL N° 008/2018
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PLANO DE PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final da Concessão de Auxílios do Plano de Permanência 2018, conforme Processo n° 23100.003679/2017-12 . Edital n° 008/2018.

AUXÍLIOS DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRICULA	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE	TRANSP - RURAL	CRECHE
1	ALEGRETE	ALEX ERTMANN DALOSTO	161152143	1	1	1	0	0
2	ALEGRETE	ALEXANDRE CORREA ABREU	1801560715	1	0	0	0	0
3	ALEGRETE	ALINE TOLEDO	1701571317	1	0	0	0	0
4	ALEGRETE	ANA HELENA FAGUNDES SERAFIM	1801570560	1	0	1	0	0
5	ALEGRETE	ANDRE LUIS DO CANTO PETRY	1801560705	1	0	0	0	0
6	ALEGRETE	ANDRESSA MARQUES MINICH	151150963	1	1	0	0	0
7	ALEGRETE	ANTONIO EDUARDO RIBEIRO DE JESUS	1701570572	1	1	0	0	0
8	ALEGRETE	DEBORA TAIS NEVES BARROS	1801570523	1	0	1	0	0
9	ALEGRETE	DOUGLAS SAVIOLI COSTA	1801560714	1	1	0	0	0
10	ALEGRETE	EDUARDO CASTRO LAGUNA	1801570648	1	0	0	0	0
11	ALEGRETE	ELVYS DE ALMEIDA LIMA	1801560645	1	1	1	0	0
12	ALEGRETE	EVERTON LEVI DA TRINDADE	1801560691	1	1	1	0	0
13	ALEGRETE	FABIO KASPARY SCHONS	161151872	1	1	0	0	0
14	ALEGRETE	FILIPE PALUDETE LOPES	1801570661	1	1	0	0	0
15	ALEGRETE	FLAVIA AMIN BARBOSA	1801560690	1	1	0	0	0
16	ALEGRETE	GABRIEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	1801560648	1	1	0	0	0
17	ALEGRETE	GABRIEL SANTOS ALVES	1801570609	1	0	1	0	0
18	ALEGRETE	HIGOR UELINTON DA SILVA	1801570595	1	1	0	0	0
19	ALEGRETE	HUMBERTO HASSELEIN	161151873	0	1	0	0	0
20	ALEGRETE	IGOR DA ROCHA	1701560449	1	1	0	0	0
21	ALEGRETE	INGRID MACHADO TEIXEIRA	1801570581	1	1	0	0	1
22	ALEGRETE	ISADORA DE OLIVEIRA LEAO	141150160	1	0	0	0	0

23	ALEGRETE	JACSON SOARES OLIVEIRA	132440015	1	0	0	0	0
24	ALEGRETE	JAINÉ REUSE	1801560647	1	0	0	0	0
25	ALEGRETE	JEANINE FLORES CORREA	1801570580	1	0	0	0	0
26	ALEGRETE	JHENIFFER STEFANY DE QUEIROZ SILVA	1801570553	1	1	0	0	0
27	ALEGRETE	JHULIANNI LUISA BOURSCHIED	161150483	1	1	0	0	0
28	ALEGRETE	JIAN MACEDO FURQUIM	161152063	1	0	1	0	1
29	ALEGRETE	JOSE CONCEICAO LOPES NETO	1801570559	1	1	1	0	0
30	ALEGRETE	JULIANA MARECO MEDEIROS	161150707	1	1	0	0	0
31	ALEGRETE	JULIANNE GREFF MACHADO	1801560658	1	1	0	0	0
32	ALEGRETE	JULIANO CAIEL RODRIGUES	1801560696	1	0	1	0	0
33	ALEGRETE	JULIELEN ARNOUD DORNELES	161152732	1	0	0	0	0
34	ALEGRETE	KAREN VIVIANE FERNANDEZ DA SILVEIRA	151170008	1	1	1	0	0
35	ALEGRETE	LAURA VICTORIA LEITE DE ARAUJO	1801570642	1	1	1	0	0
36	ALEGRETE	LEANDRO COUTINHO CESARIO JUNIOR	1801560710	1	1	1	0	0
37	ALEGRETE	LEIZA ALBRECHET DOS SANTOS	1801570568	1	0	1	0	0
38	ALEGRETE	LEONARDO SEVERO PEDROSO	161150960	1	0	0	0	0
39	ALEGRETE	LETICIA DE SOUZA CASSIMIRO LIMA	1801560650	1	0	0	0	0
40	ALEGRETE	LIBERTO NORBERTO DE MOURA ZUGE	1801560651	1	1	1	0	0
41	ALEGRETE	LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO	1701570512	1	1	1	0	0
42	ALEGRETE	MANOEL HENRIQUE ALVES	141150479	1	0	1	0	0
43	ALEGRETE	MARCELO DA COSTA BORDINHAO	1701570787	1	1	1	0	0
44	ALEGRETE	MARCELO DE LIMA JARA	1701570515	1	1	0	0	0
45	ALEGRETE	MARIA EDUARDA ZANOTTI PIEREZAN	1801560676	0	1	0	0	0
46	ALEGRETE	MARIA JULIANA SOARES DA SILVA SANTOS	1701560813	1	1	1	0	0
47	ALEGRETE	MARIA LAURA BARBOSA BELMONTE	1801571025	1	1	0	0	0
48	ALEGRETE	MATHEUS MACHADO DA SILVA	1701570452	1	1	0	0	0
49	ALEGRETE	MAYKOU LUIS CARDOZO RIBEIRO	1801570655	1	1	0	0	0
50	ALEGRETE	MURILO COSTA DA ROSA	1801570639	1	0	0	0	0
51	ALEGRETE	NATALIA FERRAO DA SILVA	1801570631	1	1	0	0	0
52	ALEGRETE	OTAVIO MARTINY PEREIRA TOLEDO	1801570548	1	1	0	0	0
53	ALEGRETE	PABLO KURIYAMA SIBERNAGEL	1801560636	1	0	0	0	0

54	ALEGRETE	PEDRO RENATO PEREIRA FERRO	1801570654	1	1	0	0	0
55	ALEGRETE	RAFAELA RIBAS WEBER	1801570563	1	0	0	0	0
56	ALEGRETE	RAFHAEL MELO GALVAO	1801570669	1	1	1	0	0
57	ALEGRETE	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1801570657	1	0	0	0	0
58	ALEGRETE	RENAN OLIVEIRA DE FREITAS	1701570520	1	1	0	0	0
59	ALEGRETE	RHIAN OSIRES DE LIMA LEDUR	1801560708	1	1	1	0	0
60	ALEGRETE	ROBERTA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	1801570660	1	1	1	0	0
61	ALEGRETE	TADEU SOBRAL JENUARIO	1801560689	1	0	0	0	0
62	ALEGRETE	VANESSA BORDIGNON SALBEGO	1801570634	1	0	0	0	0
63	ALEGRETE	VITOR JOSE ANDREOLA	1801560712	1	0	0	0	0
64	ALEGRETE	WAGNER INACIO DE OLIVEIRA	1801570696	1	1	1	0	0
65	BAGE	ADRIANA TOYO ROCHEDO	1801570327	1	0	1	0	0
66	BAGE	ALESSANDRA FONTOURA MAIA	1801560137	1	0	1	0	0
67	BAGE	ALEXANDRE RODRIGUES URIAS	1801570411	1	1	1	0	0
68	BAGE	ALICE CORREA ARRUDA	1701560193	1	0	0	0	0
69	BAGE	ALISSON RITTA FRANCO	1801570277	1	0	1	0	0
70	BAGE	ANA PAULA CHIARETTO	161151113	1	0	1	0	1
71	BAGE	ANDRESA XIMENES LOPES RODRIGUES	1801580297	1	0	1	0	0
72	BAGE	ANDRESSA ROSA BARREDA	161150298	1	0	0	0	0
73	BAGE	ANGELA PAULA BALIEIRO SILVA	1801600131	1	1	1	0	0
74	BAGE	APARECIDA ROSTAND DUTRA	1702020002	1	0	1	0	0
75	BAGE	ARTHUR TEIXEIRA ERNESTO	1801570465	1	0	1	0	0
76	BAGE	BRUNA DE CARVALHO SCHUTZ	1801570380	1	0	1	0	0
77	BAGE	BRUNO FRANCO ANTUNES	1701570699	1	0	1	0	0
78	BAGE	BRUNO ROSA DA ROSA	161150143	1	1	1	0	0
79	BAGE	CAROLINA MUNIZ DE OLIVEIRA	1801570282	1	0	1	0	0
80	BAGE	CAROLINE MAIA SORIA	1801570328	1	0	1	0	0
81	BAGE	CHARLES CRUZ DE OLIVEIRA	1701570714	1	1	1	0	0
82	BAGE	CHRISTIAN MADRUGA PIRES	1801580442	1	1	1	0	0
83	BAGE	CIBELE AMBROZZI CORREA	152020032	1	1	1	0	0
84	BAGE	CINTHIA BORGES FERREIRA	161150559	1	0	1	0	0
85	BAGE	CRISTIANE FONSECA GEISSLER	1701570269	1	0	1	0	0
86	BAGE	DANIELA CONDE PERES	1602450007	1	0	1	0	0
87	BAGE	DANIELE DO PRADO FREITAS	1801630043	1	0	0	0	0

88	BAGE	DARA ALVES SOUZA	1801600019	1	0	1	0	0
89	BAGE	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	151152398	1	0	1	0	0
90	BAGE	DIEGO SILVA DOS SANTOS	1801600130	1	0	1	0	0
91	BAGE	DIULEN CAROLINA TRINDADE VARGAS	1701570585	1	0	1	0	0
92	BAGE	DOUGLAS DA CRUZ RODRIGUES	1801560294	1	0	1	0	0
93	BAGE	EDESON LUIZ FERNANDES BANDEIRA	1701570625	1	0	1	0	2
94	BAGE	EDSON VERAS SOUZA	1801570301	1	0	0	0	0
95	BAGE	EDUARDA LORAIN DO NASCIMENTO ESTEVEZ	1801570498	1	1	1	0	0
96	BAGE	EDUARDA SILVA GOULART	161150150	1	0	1	0	0
97	BAGE	ELIANE COUGO DOS SANTOS	1801570434	1	0	1	0	0
98	BAGE	ELOANE JUNIA PEREIRA	152450004	1	1	1	0	0
99	BAGE	EMILENE BICCA SANTANA	1801560263	1	1	1	0	0
100	BAGE	ENDRIO MARTIN COSTA	1801560212	1	0	1	0	0
101	BAGE	ERICK NATHAN ACOSTA	1801560152	1	0	0	0	0
102	BAGE	ESTEFANIE HASSE TONET	1801560187	1	0	0	0	0
103	BAGE	FABIANO FIRMO DE FIRMO	1701580294	1	1	1	0	0
104	BAGE	FELIPE CARBONELL BRITES	161150141	1	1	1	0	0
105	BAGE	FELIPE TAVARES DORNELES	1801570269	1	0	0	0	0
106	BAGE	FERNANDA ALINE PEREIRA DA SILVA	1801560267	1	0	1	0	0
107	BAGE	FERNANDO ANTONIO ALVES BERTOLDI	1801570131	1	1	1	0	0
108	BAGE	FERNANDO MOREIRA ROMERO	161153029	1	0	1	0	0
109	BAGE	FRANCINEIDE CARRERA FIGUEIRA	1801570499	1	0	1	0	0
110	BAGE	GABRIEL MENDES SOARES VELASCO	1701560124	1	1	1	0	0
111	BAGE	GABRIEL MULLER KONFLANZ	151151535	1	0	1	0	0
112	BAGE	GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO	1801570314	1	0	0	0	0
113	BAGE	GABRIEL SARAIVA ROSA	1801600107	1	0	1	0	0
114	BAGE	GABRIELA SILVA GUIMARAES	1702440002	1	1	1	0	0
115	BAGE	GABRIELE BORGES IRENE	1801600013	1	0	1	0	0
116	BAGE	GABRIELE DE SOUZA ROBAINA	1701570173	1	0	1	0	0
117	BAGE	GABRIELLE SOUSA DAS MERCES LIMA	1801560300	1	1	1	0	0
118	BAGE	GEORGE BEZERRA DA ROCHA SILVA	1801580310	1	1	1	0	0
119	BAGE	GILMAR JUNIOR FERRAZ BOLSAN	1702450003	1	1	1	0	0

120	BAGE	GILNEI FOGACA BONORINO FILHO	1801560289	1	0	1	0	0
121	BAGE	HUGO DOS SANTOS HEYDEN	151150105	1	1	1	0	0
122	BAGE	IAGO GOULART BORBA	1701570265	1	0	1	0	0
123	BAGE	IANDRA CARLOTO JARDIM	1801630044	1	0	0	0	0
124	BAGE	IGOR SOUSA SANTOS	1801570371	1	1	1	0	0
125	BAGE	ISAC GONCALVES DE OLIVEIRA	1801570413	1	1	1	0	0
126	BAGE	ITALO CESAR BARROS NOVAES	161150423	1	0	0	0	0
127	BAGE	JADER TEIXEIRA DUTRA MENDES	1801570353	1	1	1	0	0
128	BAGE	JAINÉ PARZIANELLO	1801570237	1	0	0	0	0
129	BAGE	JANAINA CARDOZO ROSA	1801560162	1	1	0	0	0
130	BAGE	JANIMAR DIAS NUNES SANTOS	1801580300	1	0	0	0	0
131	BAGE	JESSICA THAIS DA ROSA DOS SANTOS	1801570495	1	0	0	0	0
132	BAGE	JOAO ANTONIO VIANA NETO	1701570210	1	0	1	0	0
133	BAGE	JOAO PEDRO MACHADO DE FREITAS	1701570199	1	0	0	0	0
134	BAGE	JONATHAN LEVI MONTEIRO CAMARGO	151150875	1	1	1	0	0
135	BAGE	JOSE ANTONIO FONTOURA DA SILVA	1801450009	1	1	1	0	0
136	BAGE	JOSUE MACHADO CHAVES	1801580289	1	0	1	0	0
137	BAGE	JULIA FAGUNDESTROJAHN	1801580318	1	1	1	0	0
138	BAGE	JULIANA MENDES DA SILVA	161150448	1	1	1	0	0
139	BAGE	KAREN HELENA DA SILVA SUAREZ	1801580438	1	0	1	0	0
140	BAGE	KARLA LUCIELI PEREIRA RODRIGUES	1701570253	1	0	1	0	0
141	BAGE	KAROLINE PEREIRA RODRIGUES	1701570194	1	0	1	0	0
142	BAGE	KEITH GABRIELLE GOMES SILVA	1801560260	1	1	1	0	0
143	BAGE	KELLY ROSA DE GOES	1801570483	1	0	1	0	0
144	BAGE	KELLY VARGAS TREICHA	1701580234	1	0	1	0	0
145	BAGE	KELVIN CLOVIS MONTOLI DE SOUZA	1801570138	1	1	1	0	0
146	BAGE	KEROLYN PEREIRA SARATE	161151340	0	0	1	0	0
147	BAGE	KEVIN ALEXSANDER DOS SANTOS	1801560250	1	1	1	0	0
148	BAGE	LARAH GONDIM SANTOS PAULINO	1801570386	1	1	0	0	0
149	BAGE	LARISSA DO PRADO MARTINS	161153052	1	0	1	0	0
150	BAGE	LARISSA LORRANI NASCIMENTO ESTEVEZ	1801570463	1	1	1	0	0
151	BAGE	LAURA NOGUEIRA ABATTI	1801560242	1	0	1	0	0

152	BAGE	LEONARDO MORALES FERREIRA	1701570254	1	0	1	0	0
153	BAGE	LETICIA DE LIMA VIEIRA	1801560279	1	1	1	0	0
154	BAGE	LETICIA MONISE HERMES	1801570312	1	1	1	0	0
155	BAGE	LILIAN ROSAS DOS SANTOS	1801570284	1	1	1	0	0
156	BAGE	LORENA RODRIGUES DE AVILA	1801580271	1	0	1	0	0
157	BAGE	LUAN DE PAULA HONORIO	1801570374	1	1	1	0	0
158	BAGE	LUANA MORALES DE VASCONCELLOS	1701571679	1	1	1	0	0
159	BAGE	LUCAS DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	1801570117	1	1	1	0	0
160	BAGE	LUCAS DE SOUZA ZWIRTES	161151149	1	1	1	0	0
161	BAGE	LUCAS EDUARDO WILLE DE SOUZA	1801570384	1	1	1	0	0
162	BAGE	LUCAS IBARRA GOMES	1801570444	1	1	1	0	0
163	BAGE	LUCAS MARTINS VELASQUE	1602020010	1	1	1	0	0
164	BAGE	LUCAS MENDES DE ALMEIDA	1801570295	1	0	0	0	0
165	BAGE	LUCAS SOARES FREITAS	1801570241	1	0	1	0	0
166	BAGE	LUIZ PETRI JUNIOR	1701570214	1	0	0	0	0
167	BAGE	LUIZA HELENA DUTRA MARTINS	1801570309	1	1	1	0	0
168	BAGE	MAICON MOREIRA GARCIA	1801570381	1	0	0	0	0
169	BAGE	MARCELHE PREZA DE OLIVEIRA	161151077	1	0	1	0	0
170	BAGE	MARCELO MARCHIORO CORDEIRO	1701560005	1	1	1	0	0
171	BAGE	MARCIA ALVES BRANCO CHAVES	161150173	1	0	1	0	0
172	BAGE	MARCOS DAVID DOS SANTOS LOPES	1801560303	1	1	1	0	0
173	BAGE	MARIA BEATRIZ DA SILVA PACHECO	1801570346	1	0	1	0	0
174	BAGE	MARIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	1801570366	1	0	0	0	0
175	BAGE	MARIA EDUARDA DE SOUZA MARIMON	1801580309	1	0	1	0	0
176	BAGE	MARIA EDUARDA ORNELAS DOS SANTOS	1701570233	1	0	1	0	0
177	BAGE	MARIA EDUARDA SOARES DELGADO	1801570382	1	1	1	0	0
178	BAGE	MARIA LUIZA BOEIRA XAVIER	1801560132	1	0	1	0	0
179	BAGE	MARIANA FERREIRA GONCALVES	1701560032	1	0	1	0	0
180	BAGE	MATHEUS FELIPE DE CASTRO BATISTA FERNANDES	1801570124	1	1	1	0	0
181	BAGE	MATHEUS SILVEIRA	1801600120	1	1	1	0	0
182	BAGE	MATHEUS VARGAS LOPEZ	1801600097	1	0	1	0	0

183	BAGE	MAXMILIAN AUGUSTO NUNES DUARTE	1801580337	1	1	1	0	0
184	BAGE	MILTON CARLOS FABRICA MARTINS NETO	1701571485	1	0	1	0	1
185	BAGE	MITIANI TAVARES FABRICA MARTINS	151151709	1	0	1	0	0
186	BAGE	MONIQUE EVELLYN GONCALVES	161151107	0	0	1	0	0
187	BAGE	MONIQUE LEMOS GONCALVES	1701100015	1	0	1	0	0
188	BAGE	MYLLENA DE SOUSA CARVALHO	1701560163	1	0	0	0	0
189	BAGE	NADIA CAROLINA CHRISPIM DOS SANTOS	1701560079	1	0	0	0	0
190	BAGE	NATALHA DUTRA LOUREIRO	161150474	1	0	1	0	0
191	BAGE	NATALIA BENTO BARRETO	1801600096	1	0	1	0	0
192	BAGE	NATALIA VIELMO AFONSO	1801570288	1	1	1	0	0
193	BAGE	NATAN MARTINS VELASQUE	1602450009	1	1	1	0	0
194	BAGE	NATHALIA DE MOURA BRASIL	1801570302	1	0	0	0	0
195	BAGE	NATHALIA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	1801570394	1	1	1	0	0
196	BAGE	NATHALY MOREIRA DA SILVA	1801570261	1	0	1	0	0
197	BAGE	NATIELE ARAUJO SOUZA	1801560266	1	0	1	0	0
198	BAGE	PATRICK DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	1801560282	1	1	1	0	0
199	BAGE	PATRICK SILVA FERREIRA	1801560252	1	1	1	0	0
200	BAGE	PAULA DE OLIVEIRA PEDROSO	1801570428	1	0	0	0	0
201	BAGE	PEDRO GABRIEL MOTA PEREIRA	1801560296	1	1	0	0	0
202	BAGE	PEDRO HENRIQUE JUSTEN	1801560307	1	0	0	0	0
203	BAGE	RAFAEL AZEVEDO DA SILVA	1701560801	1	1	1	0	0
204	BAGE	RAFAEL DA CUNHA RODRIGUES	1801580316	1	0	1	0	0
205	BAGE	RAFAEL GULARTE SILVA	1801570390	1	1	0	0	0
206	BAGE	RAFAEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	161150593	1	1	1	0	0
207	BAGE	RAPHAEL VELOSO DE GUSMAO SILVA	1701570268	1	1	1	0	0
208	BAGE	RAYANE PEREIRA DA SILVA	1801560264	1	1	1	0	0
209	BAGE	ROBERTO CARLOS POZZER	1801570244	1	1	1	0	0
210	BAGE	ROBERVAN JESUS DA CONCEICAO	1801570291	1	1	1	0	0
211	BAGE	RODRIGO ACOSTA SEGUI	1701560120	1	0	0	0	0
212	BAGE	RODRIGO DE MORAES BARBOSA MACHADO	151150313	1	0	0	0	0
213	BAGE	ROSANGELA BALIEIRO SOARES	1801630042	1	1	1	0	0

214	BAGE	RUBNE RIETH CATAPAN	1801580338	1	0	0	0	0
215	BAGE	SANDRA NISSELI NASCIMENTO DOS SANTOS	1801580381	1	1	1	0	0
216	BAGE	SARA MORAES ROCHA	1801560258	1	0	1	0	0
217	BAGE	SUELEN MONTEIRO MACHADO	1801600011	1	0	0	0	0
218	BAGE	TAISON BELMONTE SELING DORNELES	1701560393	0	0	1	0	0
219	BAGE	TAIZE GONCALVES GOULART	161151068	0	0	1	0	0
220	BAGE	TATIELE LUIZ DE GOES	1801570408	1	0	0	0	0
221	BAGE	TAYLOR VELOSO FAGUNDES	1801600169	1	0	1	0	0
222	BAGE	THACIANA DOS SANTOS MOREIRA	1801570304	0	1	0	0	0
223	BAGE	THAINA CAMARGO LEITE ROCHA	1801570286	1	0	0	0	0
224	BAGE	THALYTA ALVES LOPES	152150160	1	0	1	0	0
225	BAGE	THAUA LIMA BARCELLOS AVEIRO	1801560139	1	0	1	0	0
226	BAGE	THIAGO ALCANTARA BALLESTERO DE PAIVA	1801560312	1	1	1	0	0
227	BAGE	THIFANE OLIVEIRA DE ALENCAR	1801560229	1	1	1	0	0
228	BAGE	VERIDIANA GARCIA ROSA	1801600100	1	0	1	0	0
229	BAGE	VICTOR AUGUSTO DELIBERAL CAMARGO	1801560120	1	0	0	0	0
230	BAGE	VICTORIA DA SILVA SOARES	1701450039	1	0	0	0	0
231	BAGE	VITORIA DISCONSI FERREIRA	1801570364	1	0	1	0	0
232	BAGE	VITORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1801630026	1	0	0	0	0
233	BAGE	WESLEY MARTTER LUCAS	1801560134	1	0	1	0	0
234	BAGE	WINNIE DA SILVA ALVES	1701450038	1	1	1	0	0
235	BAGE	YOHA GALLIOTE MEDEIROS	161151975	1	1	1	0	0
236	CACAPAVA DO SUL	ALICE MACHADO DE FREITAS	1801580388	1	0	1	0	0
237	CACAPAVA DO SUL	ALINE DE ROSSO RODRIGUES	161151618	1	0	1	0	0
238	CACAPAVA DO SUL	ANA IZABEL DA SILVEIRA RIBEIRO	151152483	1	0	0	0	0
239	CACAPAVA DO SUL	ANA PAULA MARQUES DA ROSA	141151443	1	0	1	0	1
240	CACAPAVA DO SUL	ANDREZA FREITAS SANTOS	1701571493	0	1	1	0	0
241	CACAPAVA DO SUL	ARI CALBAR CHAVES DE FREITAS	1701580259	1	0	1	0	0
242	CACAPAVA DO SUL	ARIELY VENANCIO MARQUES	1801570502	0	1	0	0	0
243	CACAPAVA DO SUL	BIANCA DA SILVA PINTO	151152138	1	1	1	0	0
244	CACAPAVA DO SUL	BIANCA MARCELINO VOLPATO	1801560199	1	1	1	0	0
245	CACAPAVA DO SUL	BRUNA BARROS DE OLIVEIRA	161150642	1	1	0	0	0
246	CACAPAVA DO SUL	BRUNA GARCIA NUNES	1801570435	1	1	1	0	0

247	CACAPAVA DO SUL	CARLA TERESINHA FAGUNDES LEAL	1801570322	1	0	1	0	0
248	CACAPAVA DO SUL	CARLOS ALBERTO NUNES MACIEL	1801600144	1	0	1	0	0
249	CACAPAVA DO SUL	CAROLINA GARCIA DUTRA	1801560459	1	1	1	0	1
250	CACAPAVA DO SUL	CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	1801630068	1	0	1	0	0
251	CACAPAVA DO SUL	CRISLEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1801560233	1	1	1	0	0
252	CACAPAVA DO SUL	DARCILENE DA ROSA CORREA	1801560158	1	0	1	0	0
253	CACAPAVA DO SUL	DHULYA TRINDADE DE OLIVEIRA	1801560454	1	0	1	0	0
254	CACAPAVA DO SUL	DIEGO DA ROSA PEREIRA	1801630064	1	0	1	0	0
255	CACAPAVA DO SUL	DIULLY HUDSON MARQUES	1801570326	1	0	0	0	0
256	CACAPAVA DO SUL	EDUARDA BRITO VIVIAN DE MELO	1801570338	1	0	1	0	0
257	CACAPAVA DO SUL	EMMANUEL DE FREITAS COSTA	1801560625	1	1	0	0	0
258	CACAPAVA DO SUL	FELIPE RODRIGUES CUNHA	1801580393	1	1	1	0	0
259	CACAPAVA DO SUL	FELIPE WINK SOARES	161440007	1	1	1	0	0
260	CACAPAVA DO SUL	GABRIEL GOES MARINS	161150780	1	1	1	0	0
261	CACAPAVA DO SUL	GABRIEL SIMON NAISSINGER	1801560432	1	1	1	0	0
262	CACAPAVA DO SUL	GILZEMAR CANDIDO PINTO	1801570462	1	1	1	0	0
263	CACAPAVA DO SUL	GIOVANNA MORAES XAVIER DA PAIXAO	161153044	1	0	0	0	0
264	CACAPAVA DO SUL	GISELLE BORBA CARDOSO	1801560442	1	1	1	0	0
265	CACAPAVA DO SUL	GISLENE DE SA SOUZA	161151620	1	1	1	0	0
266	CACAPAVA DO SUL	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	1801560174	1	1	1	0	0
267	CACAPAVA DO SUL	HARLEY DAVIDSON DA SILVA FERREIRA	151152171	0	1	1	0	1
268	CACAPAVA DO SUL	HENRIQUE SLAIFFER	1801560444	1	1	1	0	0
269	CACAPAVA DO SUL	INGRID VEIGA NAZIAZENO	1801570469	1	1	1	0	0
270	CACAPAVA DO SUL	JEFFERSON MELLO DA SILVA	1801570335	1	0	0	0	0
271	CACAPAVA DO SUL	JOAO VICTOR DA SILVA COSTA	1801560463	1	1	1	0	0
272	CACAPAVA DO SUL	JONAS HENRIQUE PEREIRA	141151378	1	1	1	0	0
273	CACAPAVA DO SUL	JONAS OLIVEIRA SANTOS	1701571373	0	0	1	0	0
274	CACAPAVA DO SUL	JORGE TOMAS TROVO ECHAGUE	141151359	0	0	1	0	0
275	CACAPAVA DO SUL	JOSE ASSIS VARGAS DE LIMA	1801570334	1	1	1	0	0
276	CACAPAVA DO SUL	JOSE LOHAME CAPINGA	1801600176	1	1	1	0	0
277	CACAPAVA DO SUL	JULIANA TEIXEIRA PENHA	161151595	1	1	1	0	0
278	CACAPAVA DO SUL	JULIANO DE ALBUQUERQUE ANGARTEN	1801580243	1	1	1	0	0
279	CACAPAVA DO SUL	JULIANO PELIZZA	1801560630	1	1	1	0	0

280	CACAPAVA DO SUL	LARISSA GONCALVES DOS SANTOS	1801570342	1	0	1	0	0
281	CACAPAVA DO SUL	LEONARDO SANTOS SOUZA	1801580227	1	1	0	0	0
282	CACAPAVA DO SUL	LESSANDRO DE SOUZA SADALA VALENTE	1701560523	1	1	1	0	0
283	CACAPAVA DO SUL	LETICIA BORGES CERVI	1701600008	1	0	0	0	0
284	CACAPAVA DO SUL	LETICIA ROCHA SOARES	161151569	1	0	0	0	0
285	CACAPAVA DO SUL	LUANA TAMIRES LINKE DA SILVA	1801600137	1	1	1	0	0
286	CACAPAVA DO SUL	LUCAS DEPORTE DA SILVA	1801570500	1	1	1	0	0
287	CACAPAVA DO SUL	LUCINARA SOARES DA SILVA	151152162	1	0	1	0	0
288	CACAPAVA DO SUL	MAGDA MYLENE MARTINS PEREIRA	1801560184	1	1	1	0	0
289	CACAPAVA DO SUL	MAIARA MUNHOS SUANEZ	1801630065	1	1	1	0	0
290	CACAPAVA DO SUL	NATACHA SOUZA EVALDT	1701560810	1	1	1	0	0
291	CACAPAVA DO SUL	NATHALIA MASTROIANO GONCALVES MACHADO	161151554	1	1	1	0	0
292	CACAPAVA DO SUL	NICOLAS RODRIGUES HISPAGNOL	1801580392	1	0	0	0	0
293	CACAPAVA DO SUL	PAMELA VEZZOSI DE BARROS	1801560632	1	1	1	0	0
294	CACAPAVA DO SUL	PAOLA DIAS MENEZES	1701571494	1	0	1	0	0
295	CACAPAVA DO SUL	PAULO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	1801560482	1	1	1	0	0
296	CACAPAVA DO SUL	PEDRO MACIEL OSORIO DE FREITAS	1801570494	1	0	0	0	0
297	CACAPAVA DO SUL	RAYSSA LOPES MAGALHAES	1801580378	1	1	1	0	0
298	CACAPAVA DO SUL	ROMILDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	1801560483	1	1	1	0	0
299	CACAPAVA DO SUL	RUBYA ESTEL	151152164	1	0	1	0	0
300	CACAPAVA DO SUL	SAMUEL FLAVIO ARAUJO	1801570447	1	1	1	0	0
301	CACAPAVA DO SUL	SIBELLE FLOR BORTOLOTTI	1801580391	1	1	1	0	0
302	CACAPAVA DO SUL	TAMIRIS MARTINS SILVA	161450039	1	1	1	0	0
303	CACAPAVA DO SUL	THAIS DOS SANTOS TEIXEIRA	1801580377	1	1	1	0	0
304	CACAPAVA DO SUL	VITORIA MOREIRA DA COSTA	1801560175	1	1	1	0	0
305	CACAPAVA DO SUL	VITÓRIA ROSA MEDEIROS	1801560631	1	0	1	0	1
306	DOM PEDRITO	ADRIELE DE AZAMBUJA FAGUNDES	1801630017	1	0	0	0	0
307	DOM PEDRITO	AIDA FERREIRA DOS SANTOS	1801570199	1	0	1	0	1
308	DOM PEDRITO	ALEXANDRE CASTRO CARDONA	1801570193	1	0	1	0	0
309	DOM PEDRITO	ANA CANDIDA TRINDADE DA SILVA	1701571198	1	0	0	0	0
310	DOM PEDRITO	ANA CAROLINA LOPES RODRIGUES	1801580561	1	1	1	0	0
311	DOM PEDRITO	ANDRESSA BORGES CORREA	1801570147	1	0	0	0	0

312	DOM PEDRITO	ANNA JULIA DEIQUES MIRANDA	1801580115	1	0	1	0	0
313	DOM PEDRITO	BRENDA ARAUJO Aozani	1701580215	1	0	0	0	0
314	DOM PEDRITO	BRUNA FERREIRA PADILHA	1701571234	1	0	1	0	0
315	DOM PEDRITO	CAROLINE MELO FORGIARINI	1801570228	1	0	0	0	0
316	DOM PEDRITO	CAROLINE SILVEIRA ESPINOSA	1701571176	1	0	0	0	0
317	DOM PEDRITO	DANIELE DA CUNHA STOELBEN	1801570163	1	0	0	0	0
318	DOM PEDRITO	DANYELLE ROSA SILVA	1801580125	1	0	0	0	0
319	DOM PEDRITO	DIOVANA GUEDES SALDANHA	1701571172	1	1	1	0	0
320	DOM PEDRITO	DOUGLAS CHAVES CALDAS	161151421	1	0	0	0	0
321	DOM PEDRITO	EMILI HERNANDES GONCALVES	161152156	0	1	1	0	0
322	DOM PEDRITO	FERNANDA FERREIRA DA FONTOURA	1801580120	1	0	0	0	0
323	DOM PEDRITO	GABRIELE ADOLFO MARQUES	1801570223	1	0	1	0	0
324	DOM PEDRITO	GERSON LUIS DA SILVA NUNES	152100025	1	1	1	0	2
325	DOM PEDRITO	GIULI PAOLA CIDADE ALVES	1602020037	1	0	0	0	0
326	DOM PEDRITO	JAINÉ HOPPE KRUG	1801560417	1	0	1	0	0
327	DOM PEDRITO	JEAN AIRES PINHEIRO	1801600026	1	1	1	0	0
328	DOM PEDRITO	JESSICA LUIZ PEREIRA	1701580595	0	1	0	0	0
329	DOM PEDRITO	JESSICA SOLANGE POSTIGLIONI TERTEROLA	161151411	1	0	0	0	0
330	DOM PEDRITO	JHAYMES PATRICK GUEDES SOARES	1801580106	1	1	1	0	0
331	DOM PEDRITO	JUAN GOMES CARDOZO	1701560413	1	0	0	0	0
332	DOM PEDRITO	LARA DO CANTO SIMIONI	1701571243	1	1	0	0	0
333	DOM PEDRITO	LARISSA DA CONCEICAO BEZERRA	1801570182	1	1	0	0	0
334	DOM PEDRITO	LAURA CASTRO CARDONA	1801570194	1	0	1	0	0
335	DOM PEDRITO	LEONARDO GARCIA PEDEZERT	1801580114	1	0	0	0	0
336	DOM PEDRITO	LETICIA MORO	1702450022	1	1	1	0	0
337	DOM PEDRITO	LISLEI MACHADO DE AZAMBUJA	1701450009	1	0	1	0	0
338	DOM PEDRITO	LUANA GONCALVES AMARAL	1801580118	1	1	1	0	0
339	DOM PEDRITO	LUCIELE NUNES SEIXA	1701571253	1	0	1	0	0
340	DOM PEDRITO	MAINE ARAUJO Aozani	1701571245	1	0	0	0	0
341	DOM PEDRITO	MARCIA LUANA DORNELLES PERES	1701571293	1	0	1	0	0
342	DOM PEDRITO	MATHEUS PRUCIANO DE SOUZA	1701571200	1	1	1	0	0
343	DOM PEDRITO	MIRELA CHAGAS PEREZ	1801580135	1	1	1	0	0
344	DOM PEDRITO	NATHALIA DATORE FORTUNATO	152150226	0	1	1	0	0
345	DOM PEDRITO	PAMELA LUCAS SOUZA	1701571196	1	1	1	0	0

346	DOM PEDRITO	PAULO DANUBIO SILVA MORAES	1701571220	1	0	0	0	0
347	DOM PEDRITO	PRISCILA RODRIGUES LOPES	1801570167	1	0	1	0	0
348	DOM PEDRITO	RAUL ROSSANO RODRIGUES DA SILVA	1801580133	1	0	0	0	0
349	DOM PEDRITO	ROCHELE MAIA CASTRO	1801570195	1	0	1	0	0
350	DOM PEDRITO	SARA BARBOSA BORGHI	1801560415	1	0	0	0	0
351	DOM PEDRITO	SONIA MARIA DA FONSECA	1801560407	1	0	0	0	0
352	DOM PEDRITO	STEFANY CARDOSO DAS CHAGAS	1801570180	1	1	1	0	0
353	DOM PEDRITO	TAMIRES MARIA BERGER DOS SANTOS	1801570159	1	1	1	0	0
354	DOM PEDRITO	TAUANA PACHECO DE LIMA	1801560422	1	0	0	0	0
355	ITAQUI	ADAO MARLOS PEREIRA LOPES	161150095	1	0	1	0	0
356	ITAQUI	ADEMAR PEREIRA FAO	1801580042	1	0	0	0	0
357	ITAQUI	ADRIANA GOMES PERES	1801580287	1	0	0	0	0
358	ITAQUI	ADRIANE MACHADO SCOLA	151151028	1	1	1	0	0
359	ITAQUI	AGUIAR GOTHARDO HENRIQUE DOMICIANO	1801560321	1	1	1	0	0
360	ITAQUI	ALANIA IRALA LOPES	1801580142	1	0	1	0	0
361	ITAQUI	ALESSANDRA C. DE LEON GOULART	1801560072	1	0	0	0	0
362	ITAQUI	ALINE DA SILVA RODRIGUES	1701571059	1	0	0	0	0
363	ITAQUI	ALISON FERNANDO JERONYMO EDUARDO	1801560355	1	0	0	0	0
364	ITAQUI	AMANDA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	1801600073	1	0	0	0	0
365	ITAQUI	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	1701571036	1	0	0	0	0
366	ITAQUI	ANDERSON CHUQUEL MELLO	151151025	1	0	1	0	0
367	ITAQUI	ANDREIA DOS SANTOS LOPES	1801600038	1	0	1	0	0
368	ITAQUI	ANDREIA MARIA SOUSA FREITAS	1801570715	1	1	1	0	0
369	ITAQUI	BÁRBARA IRALA LOPES	1801600077	1	0	1	0	0
370	ITAQUI	BEN HUR DA SILVA ROMERO	1701570970	1	0	1	0	0
371	ITAQUI	BRUNA BOEIRA	1801560001	1	1	0	0	0
372	ITAQUI	CAMILA GABRIELLE CASTRO DA SILVA	1701571151	1	1	1	0	0
373	ITAQUI	CLAUDIA PERLIN	1801560002	1	1	1	0	1
374	ITAQUI	DANIELE FELICIO RODRIGUES	1701560691	1	1	1	0	0
375	ITAQUI	DIONATAN GOMES PERES	151151202	1	0	1	0	0
376	ITAQUI	EDILSON SILVA SAUZEDO	161153106	1	0	0	0	0
377	ITAQUI	EDIVANY DOS SANTOS RODRIGUES	1801560730	1	0	1	0	0

378	ITAQUI	ELEN CAROLINE DE MATOS AMADOR	1702450023	1	0	1	0	1
379	ITAQUI	ELISANDRA DIAS KARCZEWSKI	1801570908	1	0	0	0	0
380	ITAQUI	ENRIQUE IRALA LOPES	141152086	1	0	1	0	0
381	ITAQUI	FELIPE KOGA	1701571035	1	1	1	0	0
382	ITAQUI	FERNANDA DOS SANTOS BELMONTE	1701571016	1	0	1	0	0
383	ITAQUI	FERNANDA LUIZ DE FREITAS	152150202	1	0	1	0	0
384	ITAQUI	FHILLIP MANUEL SILVA	161152799	1	1	1	0	0
385	ITAQUI	GABRIEL BASILEU DA SILVA MARTINS	1801570794	1	0	0	0	0
386	ITAQUI	GABRIELA LEONARDI TRISTAO PACIFICO	161152076	1	1	1	0	0
387	ITAQUI	GABRIELLE LANE DA SILVA	151152786	1	1	1	0	0
388	ITAQUI	GUILHERME AUGUSTO MUZY	151150902	1	0	1	0	0
389	ITAQUI	GUSTAVO GUIMARAES MEDEIROS	161151003	1	0	0	0	0
390	ITAQUI	IVAN PERLIN	1801570925	1	1	1	0	0
391	ITAQUI	JAMYLLE LORRANE MAMEDE FIGUEIRA	1801560135	1	1	1	0	0
392	ITAQUI	JAQUELINE MOTA SILVEIRA	1801580037	1	0	1	0	1
393	ITAQUI	JESSICA DE BRUM BRITTES	1801570765	1	0	0	0	0
394	ITAQUI	JOÃO VITOR SANTOS DE SOUZA	1801560456	1	1	1	0	0
395	ITAQUI	JOCEMARA CORRÊA REGINALDO	1701571122	1	0	1	0	0
396	ITAQUI	JORDANA LIRIO PINHEIRO	1801560046	1	1	1	0	0
397	ITAQUI	JOSE LUCIAN BRITES PINTO	1801560732	1	0	1	0	1
398	ITAQUI	JULIE DIAS AGUIRRE	1701571022	1	0	1	0	0
399	ITAQUI	KAIO DE OLIVEIRA	1801570714	1	1	1	0	0
400	ITAQUI	KASSYLA BEATRIZ SILVEIRA D AVILA	1801570795	1	0	1	0	0
401	ITAQUI	KEICY CRISTIANE GOMES MARQUES	152150209	1	1	1	0	0
402	ITAQUI	KETLEN RAISA REY RODRIGUES	1702540005	1	0	1	0	0
403	ITAQUI	KETOLYN RAYLLA MEDEIROS SILVA DIAS	151151055	1	0	1	0	0
404	ITAQUI	LAURA MORALES VEIGA	161152086	1	0	0	0	0
405	ITAQUI	LEONARDO KOGA	1801560037	1	1	1	0	0
406	ITAQUI	LEONTTINE CASQUERO ZAGO	1801570812	1	1	1	0	0
407	ITAQUI	LETICIA SANTOS DA SILVA	1801570782	1	1	1	0	0
408	ITAQUI	LUCIELI BAIOCO ROLIM	161151036	1	1	1	0	0

409	ITAQUI	MAGNUM DOS SANTOS OVIEDO	1801570803	1	0	1	0	0
410	ITAQUI	MARIA EUGENIA FIGUEIREDO PIEGAS	151151168	1	0	0	0	0
411	ITAQUI	MILENA MATOS AZEVEDO	1801570726	1	0	1	0	0
412	ITAQUI	MONICA DA ROSA DA SILVA	1801580122	1	0	1	0	0
413	ITAQUI	NADIA MACHADO ROMERO	1801560729	1	0	1	0	0
414	ITAQUI	NATALLIA TRINDADE DA SILVA	1801580124	1	1	1	0	0
415	ITAQUI	NATHAN MACHADO SENGER	161150113	1	1	1	0	0
416	ITAQUI	OHANA PERES LEE	161152091	1	0	0	0	0
417	ITAQUI	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	151152529	1	1	1	0	0
418	ITAQUI	RAFAELA MARIA RAMOS MEDEIROS	1801560010	1	1	1	0	0
419	ITAQUI	RODRIGO COSTA E SILVA SALDANHA	1801580039	1	1	1	0	0
420	ITAQUI	RODRIGO HADDAD DE SOUZA DE CARVALHO	1701571053	1	0	0	0	0
421	ITAQUI	SUELLEN TARRAGO	1801560059	1	0	0	0	0
422	ITAQUI	TAYNA MELO PATIAS	161151465	1	0	0	0	0
423	ITAQUI	TAYNAH FURQUIM DALENOGARE	1801570721	1	1	1	0	0
424	ITAQUI	THAIS SILVA	1801580284	1	0	1	0	0
425	ITAQUI	URILAN JONES VARGAS SCOTTO CALEGARO	1801570946	1	0	1	0	0
426	ITAQUI	VALERIA ALVES FAGUNDES	1801580131	1	0	1	0	0
427	ITAQUI	VITORIA SCHONWALD DA SILVA	1801570772	1	1	1	0	0
428	ITAQUI	WEDERSON MARTINS VARANIS	1801570730	1	0	0	0	0
429	JAGUARAO	ALESSANDRA DA SILVA PORCINCULA	1801630023	1	1	1	0	0
430	JAGUARAO	AMANDA ALMEIDA NORONHA	1701571656	1	0	1	0	0
431	JAGUARAO	ANA DE PAULA	1801560093	1	0	0	0	0
432	JAGUARAO	ANDERSON GARCIA	1801570108	1	0	0	0	0
433	JAGUARAO	BEATRIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA	1801600119	1	1	1	0	0
434	JAGUARAO	BIBIANA LEITE FERNANDES SANTOS	1701570047	1	0	1	0	0
435	JAGUARAO	BRENDA KLEIN	1801580219	1	0	1	0	0
436	JAGUARAO	BRENO PRIMO DE MELO DE ARAUJO BRITO	161151800	0	0	1	0	0
437	JAGUARAO	CAMYLLA GONCALVES PICANCO	1701570028	1	0	0	0	0
438	JAGUARAO	CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA	1801560035	1	0	0	0	0
439	JAGUARAO	CAROLINE MARIA DOS SANTOS SOUZA	1801570247	1	1	1	0	0
440	JAGUARAO	CRISLAINE LOPES DE OLIVEIRA	1801580333	1	1	1	0	0

441	JAGUARAO	DAIANE DA SILVA CARDOZO	151151138	1	0	1	0	1
442	JAGUARAO	DAIANE FERREIRA DA SILVA	1801560036	1	1	1	0	0
443	JAGUARAO	DANIEL FILIPE SOARES SOUZA	161151631	0	1	1	0	0
444	JAGUARAO	DANIEL RICARDO CARVALHO MARTINS	1801580244	1	0	1	0	0
445	JAGUARAO	DANIELA DA SILVA CARDOZO	1701570009	1	0	1	0	0
446	JAGUARAO	DEBORA NATALI SILVEIRA CARDOSO	1701570114	1	0	1	0	0
447	JAGUARAO	FATIMA REGINA TUNES PINHEIRO	1801580233	1	0	1	0	0
448	JAGUARAO	FRANCIELE GONCALVES SOARES	1701580157	1	0	1	0	0
449	JAGUARAO	FRANCIELLE DE SOUZA BENTO	1801630047	1	1	0	0	1
450	JAGUARAO	FRANCISCO DA TRINDADE COSTA JUNIOR	1801560150	1	1	1	0	0
451	JAGUARAO	GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	1801580214	1	1	1	0	0
452	JAGUARAO	GIULIO LENNON MOTTA PEREIRA	1801560141	1	1	1	0	0
453	JAGUARAO	GRACIELA BEZERRA NEUMANN	1801570281	1	0	1	0	0
454	JAGUARAO	GUILHERME ANDRADE DA SILVA	1801600014	1	1	1	0	0
455	JAGUARAO	GUILHERME DE OLIVEIRA MALLET	1701570107	1	0	1	0	0
456	JAGUARAO	INAJARA ROCHA LIMA	1801580353	1	0	1	0	0
457	JAGUARAO	JESSICA BRIAO NUNES	161152981	1	0	1	0	0
458	JAGUARAO	JOAO VICTOR PORTO LARROSA	1801580354	1	0	1	0	0
459	JAGUARAO	JULIA AREIAS NUNES	1701580132	1	0	1	0	0
460	JAGUARAO	KAREN LETICIA QUEVEDO MACHADO	1801580397	1	1	0	0	0
461	JAGUARAO	KENIA SANTOS AMORIM	1801580330	1	1	1	0	0
462	JAGUARAO	KESSIA DA SILVEIRA CHAVES	151150933	1	0	1	0	0
463	JAGUARAO	LANA BIANCA BENTES GUIMARAES	1702450031	0	0	1	0	0
464	JAGUARAO	LUCAS AMORIM GOMES	1801560148	1	1	0	0	0
465	JAGUARAO	LUCAS ANDREUCHETTE MEDEIROS	1701560009	1	0	1	0	0
466	JAGUARAO	LUCAS DA SILVA ARIAS	1801580225	1	1	1	0	0
467	JAGUARAO	LUCAS SALES DE OLIVEIRA	1801570029	1	0	0	0	0
468	JAGUARAO	LUCIANO APARECIDO MARQUES	1801580229	1	1	1	0	0
469	JAGUARAO	LUTIELE SILVEIRA CAETANO	1801580327	1	0	1	0	0
470	JAGUARAO	MAHARA SOARES SANTOS	1801570236	1	0	0	0	0
471	JAGUARAO	MARIA EDUARDA FRANCO GALLO	1801560392	1	1	0	0	0
472	JAGUARAO	MARIANA FERREIRA LOPES	1801600075	1	0	0	0	0

473	JAGUARAO	MARINA ARAUJO MACHADO	1701570049	1	0	0	0	0
474	JAGUARAO	MATEUS DE SOUZA TEIXEIRA	1801570022	1	1	1	0	0
475	JAGUARAO	MATHEUS BENTO LIMA DOS SANTOS	1701560390	1	1	0	0	0
476	JAGUARAO	MIKAELE DA SILVA ZIGLIA	1801580222	1	0	1	0	1
477	JAGUARAO	MISAEI BOTELHO LIMA	1701150006	1	0	1	0	0
478	JAGUARAO	OSMAR VINICIUS DA SILVA MOTA	1801560032	1	0	0	0	0
479	JAGUARAO	PAULA ANI GARCIA TUCHE	1701580229	1	0	1	0	0
480	JAGUARAO	PHILIPPE BADR TOLENTINO MANDRANI	1801580205	1	1	0	0	0
481	JAGUARAO	RAFAEL DE SOUZA FREITAS	1801560157	1	1	1	0	0
482	JAGUARAO	RAFAELA REIS RESENDE DOS SANTOS	161153018	1	0	0	0	0
483	JAGUARAO	RAGNER ROCHA LIMA	1801570077	1	0	1	0	0
484	JAGUARAO	RENATO VIEIRA DE LIMA	1701570582	0	0	1	0	0
485	JAGUARAO	RITIELEM CHAVES DOS SANTOS	1801630038	1	0	1	0	0
486	JAGUARAO	ROSANA FELIX DE PAULA	1801560090	1	0	0	0	0
487	JAGUARAO	SHIRLEI PEREIRA ROSA	1801600173	1	1	1	0	0
488	JAGUARAO	TAIANE ARAUJO MATOS	1801570113	1	0	0	0	0
489	JAGUARAO	TAINAH SOUZA AGUIAR	1801570267	1	1	1	0	0
490	JAGUARAO	VANESSA OLANDA DOS SANTOS	1801570310	1	1	1	0	0
491	JAGUARAO	VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	1801630051	1	1	1	0	0
492	SANTANA DO LIVRAMENTO	ANDRIELI GONCALVES MACHADO	1801560785	1	0	0	0	0
493	SANTANA DO LIVRAMENTO	ANGEL ANDREZA FELIPE	1801571088	1	0	1	0	0
494	SANTANA DO LIVRAMENTO	ANNA ELIZABETH ARAUJO PEREIRA	1801571074	1	0	1	0	0
495	SANTANA DO LIVRAMENTO	BEATRIZ LORSCHAITTER	1801571206	1	0	0	0	0
496	SANTANA DO LIVRAMENTO	BRUNA DA SILVA MANDU	1801560795	1	VAGA	0	0	0
497	SANTANA DO LIVRAMENTO	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA SIEGL	1701560776	1	0	1	0	0
498	SANTANA DO LIVRAMENTO	DANIELLI VIEIRA DA COSTA	1801571221	1	0	1	0	0
499	SANTANA DO LIVRAMENTO	DOMINGOS MORADOR DA SILVA	1801550001	1	VAGA	0	0	0
500	SANTANA DO LIVRAMENTO	DYULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1801571181	1	0	1	0	0
501	SANTANA DO LIVRAMENTO	EDUARDA DOS SANTOS NUNES	1801571134	1	VAGA	0	0	0
502	SANTANA DO LIVRAMENTO	ELIZABETH CRISTIANE MENDONCA AZEVEDO	161152564	1	0	1	0	0
503	SANTANA DO LIVRAMENTO	IANA SUERTEGARAY PAULETTI	1702570015	1	0	1	0	0
504	SANTANA DO LIVRAMENTO	JULIA GOMES LANZETTA	1701571071	1	0	0	0	0
505	SANTANA DO LIVRAMENTO	JULIANE AIRES INACIO	1801571214	1	VAGA	0	0	0

506	SANTANA DO LIVRAMENTO	KAREN FRANCIELLI CUTI BETANCOURT	151440014	1	0	1	0	0
507	SANTANA DO LIVRAMENTO	KRISTOPHER PINHEIRO KLAVA	1801560740	1	0	1	0	0
508	SANTANA DO LIVRAMENTO	LAUREM MADRUGA PIRES	1801571153	1	0	1	0	0
509	SANTANA DO LIVRAMENTO	LAVINIA MADRUGA PIRES	1801560769	1	0	1	0	0
510	SANTANA DO LIVRAMENTO	LUISE ILECKI FORGIARINI	152150249	1	0	0	0	0
511	SANTANA DO LIVRAMENTO	LUIZ GUSTAVO DE AZEVEDO LIMA	1801571091	1	VAGA	0	0	0
512	SANTANA DO LIVRAMENTO	MAIARA PEDROSO BEIER	1701571425	1	0	1	0	0
513	SANTANA DO LIVRAMENTO	MAURICIO FELIPE DE CASTRO BATISTA FERNANDES	1801571167	1	VAGA	0	0	0
514	SANTANA DO LIVRAMENTO	NATHALIA GERIBELO RODRIGUES	1801580096	1	0	0	0	0
515	SANTANA DO LIVRAMENTO	PEDRO LUIZ DA SILVA SOARES	1701560539	1	VAGA	0	0	0
516	SANTANA DO LIVRAMENTO	VANESSA LUCIANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	1801571141	1	0	1	0	0
517	SANTANA DO LIVRAMENTO	VITORIA MARIA MARINELLI DE OLIVEIRA PRETO	161150718	1	VAGA	0	0	0
518	SAO BORJA	ADRIANE GAUNA RAMIRES	1701580301	1	0	1	0	0
519	SAO BORJA	ALANA RENATA PEREIRA CAMARGO	1801570114	1	1	1	0	0
520	SAO BORJA	ALESSANDRA MARIA RAMOS DA SILVEIRA	1801580012	1	0	1	0	1
521	SAO BORJA	ALINE SELEPRIM HILARIO	1801580009	1	1	1	0	0
522	SAO BORJA	AMANDA POETINI DE BARROS	1801560007	1	1	1	0	0
523	SAO BORJA	ANA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA	1801580006	1	1	1	0	0
524	SAO BORJA	ANGÉLICA RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	1801570067	0	1	1	0	0
525	SAO BORJA	ANNA CLARA PEREIRA MACHADO	1701570119	1	0	0	0	0
526	SAO BORJA	BIANCA DUQUE SILVA FERNANDES	1801560011	1	1	1	0	0
527	SAO BORJA	BRUNA BRITTES FERREIRA	161152253	1	0	0	0	0
528	SAO BORJA	BRUNA DUARTE AVILA	151152080	0	0	1	0	0
529	SAO BORJA	BRUNA FALCÃO DOS SANTOS	161152897	1	1	1	0	0
530	SAO BORJA	BRUNA SILVEIRA FAGUNDES	161152123	1	0	1	0	0
531	SAO BORJA	BRUNO DAL PAI	1701580404	1	1	1	0	0
532	SAO BORJA	CAMILA AGUIRRE DA SILVA	1701570616	1	0	1	0	0
533	SAO BORJA	CAMILA RAFAELA RODRIGUES DALLA VECCHIA	1801580008	1	0	0	0	0
534	SAO BORJA	CAMILA TELLES DA SILVA	1801580401	1	1	1	0	0
535	SAO BORJA	CARLA LOPES SOARES	1801570233	1	0	1	0	0
536	SAO BORJA	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	1801570107	1	0	1	0	0

537	SAO BORJA	CAROLINA OLIVEIRA DIAS	1801560323	1	1	1	0	0
538	SAO BORJA	CAROLINE OCAMPOS DA SILVA	1701570638	1	1	1	0	0
539	SAO BORJA	DANIELE BETIM MENEZES	1801580066	1	0	1	0	1
540	SAO BORJA	DANILO PEREIRA XAVIER	1801580474	1	1	1	0	0
541	SAO BORJA	DARIAN MARTINS DOS ANJOS	1801570125	1	0	1	0	0
542	SAO BORJA	DIEGO CAMARGO DE LIMA	1801570111	1	1	1	0	0
543	SAO BORJA	DIONATAN DOS SANTOS FARIAS	1801580010	1	1	1	0	0
544	SAO BORJA	EDUARDA VELMUDE VARGAS	1801570235	1	0	1	0	0
545	SAO BORJA	EDUARDO LIMA	1801580014	1	1	1	0	0
546	SAO BORJA	ELIDA HELGUERA DE LIMA	1801570096	1	0	1	0	0
547	SAO BORJA	EMANUELE GOMES MOURA	1801570098	1	1	1	0	0
548	SAO BORJA	EMANUELE SALGADO FARIAS	1801570078	1	1	1	0	0
549	SAO BORJA	ÉMERSON DOS SANTOS CHAVES FILHO	1801570051	1	1	1	0	0
550	SAO BORJA	EMILIA DOS SANTOS SOSA	1801450025	1	1	1	0	0
551	SAO BORJA	ESTELA ALVES CARVALHO	1801570091	1	0	1	0	0
552	SAO BORJA	EULLER SANCHES FERREIRA	1801580352	1	1	1	0	0
553	SAO BORJA	FERNANDA PEREIRA DE AVILA	1801580015	1	0	1	0	0
554	SAO BORJA	FERNANDA PEREIRA MOLINA	161152255	1	0	1	0	0
555	SAO BORJA	FERNANDA SILVA FURÉS	1801570039	1	1	1	0	0
556	SAO BORJA	GABRIEL DA ROSA ETCHEVERRIA	1801560018	1	1	1	0	0
557	SAO BORJA	GABRIEL PRESTES BATISTA	161152181	1	0	0	0	0
558	SAO BORJA	GABRIELA DORNELES BRUM CARVALHO	1801580024	1	1	1	0	0
559	SAO BORJA	GIOVANA VIANA GARCIA FRANCO	1701571259	1	0	1	0	0
560	SAO BORJA	GIULIA CIBELE JUNGES	1702450027	1	1	0	0	0
561	SAO BORJA	GRACIELE DE SOUZA MENEZES	1701570082	1	0	1	0	0
562	SAO BORJA	GRAZIELA DE SOUZA DO AMARAL	1801570137	1	1	1	0	0
563	SAO BORJA	GUILHERME SANTOS DA SILVA	1801560799	1	1	1	0	0
564	SAO BORJA	HELENA CAROLINE CHRISTOFARI SAMUEL	161152666	1	0	1	0	0
565	SAO BORJA	HELENA FERREIRA TEIXEIRA	1801570074	1	1	1	0	0
566	SAO BORJA	HENDRICA SANTOS CARVALHO	1801570003	1	1	1	0	0
567	SAO BORJA	HIGOR RODRIGUES AVELANEDA	1801570109	1	1	1	0	0
568	SAO BORJA	IGOR MATEUS SANTOS DA ROSA	1801570011	1	0	1	0	0
569	SAO BORJA	INAJARA FERREIRA GONCALVES	1801630007	1	1	1	0	0

570	SAO BORJA	INGRID DE LIMA	1701570640	1	0	1	0	0
571	SAO BORJA	IRIS REGINA FONSECA MARQUES	161152597	0	0	1	0	0
572	SAO BORJA	ISAC DE ARAUJO ROCHA	1801580004	1	1	1	0	0
573	SAO BORJA	ITALO BRUNO DOS SANTOS SILVA	1801560197	1	1	1	0	0
574	SAO BORJA	IZADORA CASQUERO BITTENCOURT	1801570105	1	0	0	0	0
575	SAO BORJA	JENIFER LAURA DAVID	1801570120	1	1	1	0	0
576	SAO BORJA	JENIFER LENCINI JAVARES	1801570075	1	0	1	0	0
577	SAO BORJA	JOANA FRAGA DA ROSA	1801580489	1	0	0	0	0
578	SAO BORJA	JONATHAN KARTER	1801560177	1	0	0	0	0
579	SAO BORJA	JULIANA DE MEDEIROS ALVES	1801580017	1	1	1	0	0
580	SAO BORJA	KAREN FERREIRA DA SILVA	1801580028	1	0	1	0	1
581	SAO BORJA	KAWAN RIBEIRO AMORIM	161150349	1	0	0	0	0
582	SAO BORJA	LARISSA ABREU MARTINS	1801570043	1	0	1	0	0
583	SAO BORJA	LAURA MORILO CANABARRO	161152261	1	0	1	0	0
584	SAO BORJA	LAURA OLIVEIRA SCHOSSLER	1801560087	1	0	0	0	0
585	SAO BORJA	LAURENCIO DA ROSA LENCINA	1801570086	0	0	1	0	0
586	SAO BORJA	LETÍCIA BONORINO LICKER	1701570686	1	0	0	0	0
587	SAO BORJA	LUCAS CARVALHO FEIJÓ DE MENDONÇA	1701450069	1	1	1	0	0
588	SAO BORJA	LUCAS DOS SANTOS BENETT	151152056	1	0	0	0	0
589	SAO BORJA	LUCAS MARTINS ESSVEIN	1801580025	1	1	1	0	0
590	SAO BORJA	LUCIA BEATRIZ LIMA FERREIRA	1701580360	1	1	1	0	0
591	SAO BORJA	LUCIANA VALQUIRIA MACHADO MARTINS	1801560022	1	0	1	0	1
592	SAO BORJA	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	1801560198	1	1	1	0	0
593	SAO BORJA	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MENDES	1801570026	1	0	0	0	0
594	SAO BORJA	LURIAN ALCIDES ARCE TAVARES	1801580148	1	1	1	0	0
595	SAO BORJA	MAIARA RODRIGUES DA SILVEIRA	1801570028	1	1	1	0	0
596	SAO BORJA	MAIARA WEBER AVILA	1801570021	1	0	1	0	0
597	SAO BORJA	MARIA CLARA MELGARECHO	1801570054	1	0	0	0	0
598	SAO BORJA	MARIA EDUARDA FAGUNDES DOS SANTOS	1801570007	1	0	0	0	0
599	SAO BORJA	MARIA EDUARDA MACEDO LEAL	1701570679	1	0	1	0	0
600	SAO BORJA	MARIA EDUARDA PERIN CAETANO DE AZEVEDO	1701560342	1	0	0	0	0
601	SAO BORJA	MARIA EDUARDA SALINO PEDROSO	1801570072	1	1	1	0	0

602	SAO BORJA	MARIA JULIA RODRIGUES MOREIRA	1801560165	1	0	1	0	0
603	SAO BORJA	MARIA VITORIA COUTO DOS SANTOS	1801580416	1	1	1	0	0
604	SAO BORJA	MARIADI MACHADO LOURENÇO	1801580030	1	1	1	0	0
605	SAO BORJA	MAYARA BARROS DA SILVA	1801570087	1	0	1	0	0
606	SAO BORJA	MELANI LAURA FERTONANI	161152922	1	0	0	0	0
607	SAO BORJA	MILENA ANDRADES DOS REIS	1801570741	1	0	1	0	0
608	SAO BORJA	MILENA BERTÉ VOLKWEIS	1801560209	1	1	1	0	0
609	SAO BORJA	MILENE ABREU MARTINS	1801570041	1	0	1	0	0
610	SAO BORJA	MILENE DINAT ZABALA	1701570688	1	0	1	0	0
611	SAO BORJA	MILENE SILVA DE OLIVEIRA	1801570056	1	0	1	0	0
612	SAO BORJA	MIQUEIAS FERREIRA FAGUNDES	1801580095	1	1	1	0	0
613	SAO BORJA	NATHALIA ANDRADE DE BARROS	1701570150	1	0	0	0	0
614	SAO BORJA	NATHALIA DE SOUZA SILVA GRIGORIEVS	1801560200	1	1	1	0	0
615	SAO BORJA	NATHALIA GARCIA ZEPPE	1701560374	1	0	1	0	0
616	SAO BORJA	NATIELE SOARES MOURA	1801570024	1	0	1	0	0
617	SAO BORJA	NAUBER VALLE BLANCO JUNIOR	1801570050	1	1	1	0	0
618	SAO BORJA	OFELIA FONTOURA MAIA	1801580075	1	1	1	0	0
619	SAO BORJA	OTAVIANO DA MOTTA AQUINO JUNIOR	1801580072	1	0	1	0	0
620	SAO BORJA	OTAVIO DANIEL ALMEIDA RAMOS	1801580151	1	0	0	0	0
621	SAO BORJA	PALOMA FERREIRA DE SOUSA	1801570100	1	1	1	0	0
622	SAO BORJA	RAFAEL MONTENEGRO RODRIGUES	1801570101	1	0	1	0	0
623	SAO BORJA	RAFAELA CAMPOS DE PAULA	161152927	1	0	1	0	0
624	SAO BORJA	RAFAELA REGINA MARTINS RIBEIRO	1801560339	1	1	1	0	0
625	SAO BORJA	RAIANE ANTUNES PEDROSO	1801570035	1	0	1	0	0
626	SAO BORJA	RANIERI SOARES DE JESUS	1801580181	1	1	1	0	0
627	SAO BORJA	RAQUEL TEIXEIRA SANCHOTENE	1801100017	1	0	0	0	0
628	SAO BORJA	RENAN VIEIRA DA SILVEIRA	161152680	1	0	1	0	0
629	SAO BORJA	RENATA FERNANDES LEIVAS	1801580031	0	0	1	0	0
630	SAO BORJA	RENZO FIGUEIREDO FINGER	1701570633	1	0	0	0	0
631	SAO BORJA	RITTA VICTORIA PILAR MELLO	1801580002	1	1	0	0	0
632	SAO BORJA	ROGER DALCIN PEREIRA	1801580011	0	1	0	0	0
633	SAO BORJA	RONALDO PAULA DA ROSA	1701570042	1	0	1	0	0
634	SAO BORJA	SAMIH SALEM DOS SANTOS	1801580448	1	1	1	0	0

635	SAO BORJA	SARAH CHRISTINE GONCALVES ROCHA	1801560178	1	1	1	0	0
636	SAO BORJA	SELENA SANTOS GOMES	161150139	1	0	1	0	0
637	SAO BORJA	TAIS TAROUÇO MIRANDA DA CRUZ	1701560028	1	0	0	0	0
638	SAO BORJA	TAMIRES VITORIA LEAL DE LIMA	1701560444	1	1	1	0	0
639	SAO BORJA	TIFANI LUZ LEMES	161152274	1	0	1	0	0
640	SAO BORJA	VICTOR EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1801570059	1	1	1	0	0
641	SAO BORJA	VICTOR HUGO ESCOBAR DA SILVA	1701560063	1	0	1	0	0
642	SAO BORJA	VICTORIA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	1801600064	1	1	1	0	0
643	SAO BORJA	VITOR LUAN BARROS PINHEIRO	1801570983	1	1	1	0	0
644	SAO BORJA	VITORIA SCHIMITZ NICOLI	1801580407	1	0	0	0	0
645	SAO BORJA	VIVIAN AYALA DA ROSA	1801570023	1	1	1	0	0
646	SAO BORJA	WALAS MARIANO AMORIM	161152468	1	1	1	0	0
647	SAO BORJA	WELLINGTON QUEVEDO DE OLIVEIRA	1801580074	1	1	1	0	0
648	SAO BORJA	WILLIAN RODRIGUES	1801570058	1	1	1	0	0
649	SAO BORJA	WINICIUS AGODOALDO DE AQUINO JARA	1801600143	1	0	1	0	0
650	SAO BORJA	YURI DUKLE	161152281	1	0	0	0	0
651	SAO GABRIEL	ALESSANDRA DA SILVA PRESTES	1701571001	1	0	0	0	0
652	SAO GABRIEL	ALINE FITZNER DO NASCIMENTO NASCENTES DE OLIVERIA	1801570421	1	1	1	0	0
653	SAO GABRIEL	ANA CAROLINE MACHADO GONCALVES	161152051	1	0	1	0	0
654	SAO GABRIEL	ANDREW MIRANDA DE FREITAS	1801560565	1	1	1	0	0
655	SAO GABRIEL	ANNA VITORIA BARBOSA DOS REIS	141152927	1	1	1	0	0
656	SAO GABRIEL	ARIE TE APARECIDA TIECKER	1801600057	1	1	1	0	0
657	SAO GABRIEL	ARTHUR VENANCIO DE SANTANA	141150227	1	0	0	0	0
658	SAO GABRIEL	BRENDA DE SIQUEIRA FORTES	161151771	1	1	1	0	0
659	SAO GABRIEL	BRUNA ACOSTA BARBOSA SILVA	1801560619	1	0	0	0	0
660	SAO GABRIEL	CAMILA DE OLIVEIRA MESSIAS	1801600156	1	0	1	0	0
661	SAO GABRIEL	CLAUDINARA DA ROSA DO NASCIMENTO	1801580174	1	0	1	0	0
662	SAO GABRIEL	CRYSTIAN RAFAEL COSTA BATISTA	151150650	1	0	0	0	0
663	SAO GABRIEL	DANIELLE ROSA NASCIMENTO	1701580179	1	1	1	0	0

664	SAO GABRIEL	DEBORA CILENE MACIEL RIBEIRO	1801580535	1	0	1	0	0
665	SAO GABRIEL	DIODANA NEGRINI LISBOA	1801560605	1	1	1	0	0
666	SAO GABRIEL	EDEVALDO PEREIRA BARCELOS	1801560584	1	0	0	0	0
667	SAO GABRIEL	EDMUNDO JORDAO COSTA DE SOUZA	1701570751	1	0	1	0	0
668	SAO GABRIEL	EDUARDO CANTARELLI CAMARGO	1701570735	1	0	0	0	0
669	SAO GABRIEL	ELAINE BATISTA CORDEIRO	141152901	1	0	0	0	0
670	SAO GABRIEL	ELIANE WALTERMAN FIALHO	1801570475	1	0	1	0	0
671	SAO GABRIEL	ELISANDRA DA SILVA PRESTES	1701570922	1	0	0	0	0
672	SAO GABRIEL	ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	1801560616	1	1	1	0	0
673	SAO GABRIEL	EMILAYNE LEAL BORGES	1801580371	1	1	1	0	0
674	SAO GABRIEL	EMILY CAROL SCHROEDER LESSE	1801560570	1	1	1	0	0
675	SAO GABRIEL	ERICA ALESSANDRA RANGEL REHM	1801560598	1	0	1	0	0
676	SAO GABRIEL	FERNANDA SANTOS DA SILVA	1801570461	1	0	0	0	0
677	SAO GABRIEL	FERNANDO JOSE GONCALVES DA CRUZ	1801560561	1	1	1	0	0
678	SAO GABRIEL	FLAVIA CAROLINE GAN	1701560744	1	1	1	0	0
679	SAO GABRIEL	FLAVIA LUANA GOULART	1801570420	1	1	1	0	0
680	SAO GABRIEL	GABRIELE COSTA SOUZA	161152961	1	0	1	0	0
681	SAO GABRIEL	GISLAINE ACOSTA DE OLIVEIRA	1701570920	1	0	1	0	0
682	SAO GABRIEL	GUILHERME HENRIQUE MOTOSUKE	1801560588	1	1	1	0	0
683	SAO GABRIEL	IHASMINE MUNIZ SCHAAF	161450046	1	1	1	0	0
684	SAO GABRIEL	IURI GOULART TEIXEIRA	161151765	1	1	1	0	0
685	SAO GABRIEL	JACIANA SOUSA DOS ANJOS	1801580370	1	0	0	0	0
686	SAO GABRIEL	JACKSON LUIS SILVA DE LIMA	1801560620	1	1	1	0	0
687	SAO GABRIEL	JOSUE DOUGLAS CHUQUEL DA SILVA	1801570482	1	0	0	0	0
688	SAO GABRIEL	KAREM ARIELEM DA SILVA RODRIGUES	1801450045	1	0	1	0	0
689	SAO GABRIEL	KEYLLA ATHAIDE ROCHA	1701580517	1	0	0	0	0
690	SAO GABRIEL	LARISSA RANGEL SOARES	161152042	1	0	0	0	0
691	SAO GABRIEL	LETICIA ARRACHE ALVES	1701570782	1	0	0	0	0
692	SAO GABRIEL	LIDIA CORREA PARRA	161151742	1	0	0	0	0
693	SAO GABRIEL	LORRAYSON FERREIRA DE SOUZA	1801580372	1	1	1	0	0

694	SAO GABRIEL	LUCAS DA SILVA LEIVAS	1801560603	1	1	1	0	0
695	SAO GABRIEL	MANOELA RODRIGUES CAMPAGNER	1701580152	1	0	0	0	0
696	SAO GABRIEL	MARIA ALICE SYRING DE MORAES	161150325	1	0	0	0	0
697	SAO GABRIEL	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERRONY	1701571046	1	0	1	0	0
698	SAO GABRIEL	MARIA LAURA MARTINS SILVA	1801560614	1	1	1	0	0
699	SAO GABRIEL	MARIANA SOUTO DE SIQUEIRA	1801570429	1	0	0	0	0
700	SAO GABRIEL	MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1801600059	1	0	0	0	0
701	SAO GABRIEL	MARINES DE AVILA HEBERLE	1801020029	1	0	0	0	0
702	SAO GABRIEL	MATHEUS DANGELO MEDICI MEIJUEIRO	1701580150	1	1	1	0	0
703	SAO GABRIEL	NADIELI DUTRA DA CRUZ	1801570409	1	1	1	0	0
704	SAO GABRIEL	NATALIA OLIVEIRA	1701560766	1	0	1	0	0
705	SAO GABRIEL	NATHALIA SILVA DE SOUZA	161151756	1	0	0	0	0
706	SAO GABRIEL	NEI ROBERTO ALVES CARDOZO	1701570925	1	0	1	0	0
707	SAO GABRIEL	PAMELA GIORDANI VIELMO	161150313	1	0	0	0	0
708	SAO GABRIEL	RAQUEANA DE MOURA SCHULTZ	1801580373	1	1	1	0	1
709	SAO GABRIEL	RICKSON PEREIRA SANTANA	1801570430	1	1	1	0	0
710	SAO GABRIEL	RURICK HERNANI MENIN	1801560569	1	0	0	0	0
711	SAO GABRIEL	SARA SANTOS COSTA	1801560560	1	1	1	0	0
712	SAO GABRIEL	STEFANY OLIVEIRA DA SILVA	1701570902	1	0	1	0	0
713	SAO GABRIEL	VANDERLEI GONCALVES PINTO	1701570947	1	1	1	0	0
714	SAO GABRIEL	VICTORIA GABRIELE DA SILVA SOARES	1801570417	1	0	1	0	0
715	SAO GABRIEL	VICTORIA TURA	1801560575	1	0	0	0	0
716	SAO GABRIEL	VINICIUS FONTOURA MACEDO	1801570497	1	0	1	0	0
717	SAO GABRIEL	VIVIANE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	151150458	1	1	1	0	0
718	SAO GABRIEL	WILSON RIBEIRO SIQUEIRA	151150364	1	0	1	0	0
719	URUGUAIANA	ADRIANA FAGUNDES GRECO	1801570897	1	0	1	0	0
720	URUGUAIANA	ADRIANA RODRIGUES MARTINS	141150280	1	0	1	0	0
721	URUGUAIANA	AGNES GARCIA BRANDOLFF	151152241	1	0	0	0	0
722	URUGUAIANA	ALEX GEOVANE DA SILVEIRA PEREIRA	151152193	1	0	1	0	0
723	URUGUAIANA	AMANDA CABRAL	1602450025	1	1	1	0	0
724	URUGUAIANA	AMANDA GOMES DE ABREU	1801570933	1	0	1	0	0
725	URUGUAIANA	ANA CARLA ASSUNCAO SANTOS	1701571435	1	1	1	0	0

726	URUGUAIANA	ANA CAROLINA LAMBERTY DE MORAIS	1802570135	1	0	1	0	0
727	URUGUAIANA	ANA CRISTINA SILVA DA SILVA	131150241	1	0	1	0	1
728	URUGUAIANA	ANA GABRIELA DA SILVA DA ROSA	1802570104	1	0	0	0	0
729	URUGUAIANA	ANA LAURA OVIEDO BOHRER	161151237	1	0	0	0	0
730	URUGUAIANA	ANA PAULA GUEDES BALESTERA	1701571433	1	0	1	0	0
731	URUGUAIANA	ANA PAULA GUTERREZ MOREIRA	131152311	0	0	0	0	2
732	URUGUAIANA	ANA TAMIRES DA ROSA SILVEIRA	1802570100	1	1	1	0	0
733	URUGUAIANA	ANDREI HERGESSEL	1801560341	1	1	1	0	0
734	URUGUAIANA	ANDRELIZE DOS SANTOS SANTIAGO	1801571003	1	0	0	0	0
735	URUGUAIANA	ANDRESSA FREITAS DE VARGAS	162150157	1	0	0	0	0
736	URUGUAIANA	ANDRESSA PEDROSO BELMONTE	151152201	1	1	1	0	0
737	URUGUAIANA	ANNE PRISCILA MARTINS BATISTA	1802570064	1	0	1	0	0
738	URUGUAIANA	ANTHONY RENAN BRUM RODRIGUES	161150264	1	0	1	0	0
739	URUGUAIANA	ARIELI SILVA DE SIQUEIRA	1801440017	1	1	1	0	0
740	URUGUAIANA	BIATRIZ DOLESKI WEBER	1701571438	1	0	1	0	0
741	URUGUAIANA	BIBIANA LIRIO KURSCHNER DENARDIN	1602150007	1	0	0	0	0
742	URUGUAIANA	BRUNA BRANDÃO FLORES	1802570045	1	0	0	0	0
743	URUGUAIANA	BRUNA MACHADO ESCOBAR	161152454	1	0	1	0	0
744	URUGUAIANA	BRUNA MARTINS PARODES	1702570056	1	1	1	0	0
745	URUGUAIANA	BRUNA RODRIGUES SOARES	1801570856	1	0	0	0	0
746	URUGUAIANA	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	1702570104	1	1	1	0	0
747	URUGUAIANA	CAMILA ALVES CAVALHEIRO SEEFELDT	141150694	1	1	1	0	0
748	URUGUAIANA	CAROLINA JARDIM USTRA	1801570931	1	0	1	0	0
749	URUGUAIANA	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	1701571678	1	0	0	0	0
750	URUGUAIANA	CAROLINE DE BARROS DAMASCENO	1701560636	1	1	1	0	0
751	URUGUAIANA	CAROLINE FRIZZO BATAGLIN	152150095	1	0	0	0	0
752	URUGUAIANA	CEZAR GLADIMIR BASSANTE	1801580199	1	0	1	0	0
753	URUGUAIANA	CHRISTIAN MIRALLA SALGUEIRO DUTRA	142440012	1	0	1	0	0
754	URUGUAIANA	CHRISTOPHER FERREIRA DIAS	1801570863	1	1	1	0	0
755	URUGUAIANA	CLARA BEATRIZ LOPES MIRANDA	1802570065	1	0	0	0	0
756	URUGUAIANA	DAIANA LOPES BORGES	1801570853	1	0	1	0	0

757	URUGUAIANA	DANIEL OLIVEIRA MAIA	1801571234	1	1	1	0	0
758	URUGUAIANA	DANIELA SILVANA LOPES BORGES	1801571103	1	0	0	0	0
759	URUGUAIANA	DANIELEN ANTUNES EGGRES	151152232	1	1	1	0	0
760	URUGUAIANA	DANIELLI GARCIA DE CARVALHO	161152645	1	1	1	0	0
761	URUGUAIANA	DIONEIA RODRIGUES	151152192	1	0	1	0	0
762	URUGUAIANA	DJULE SOUTO MEIRA	1801560380	1	1	1	0	0
763	URUGUAIANA	DRIELE HARTMANN FLORES	1702570139	1	0	0	0	0
764	URUGUAIANA	EDUARDA PEREIRA SHIMOIA	1801571256	1	0	0	0	0
765	URUGUAIANA	EDUARDO DOS SANTOS FRONER	142150132	1	0	0	0	0
766	URUGUAIANA	ELIANE MARIA ALDERETE FAGUNDES	1801570860	1	1	1	0	0
767	URUGUAIANA	ELLEN BANDEIRA MARTINS	141450053	1	0	1	0	0
768	URUGUAIANA	EMILY LETICIA DA SILVEIRA ZANFERARI	1801560364	1	0	0	0	0
769	URUGUAIANA	ENDDIE DOMINIQUE DA SILVA ALVES	1801560382	1	1	1	0	0
770	URUGUAIANA	ESTER NADINE DOS SANTOS NUNES	1801571101	1	0	1	0	0
771	URUGUAIANA	FABIO BASTOS DA SILVA	1702150004	1	1	1	0	0
772	URUGUAIANA	FABIO LIMA DOS SANTOS	162150078	1	1	1	0	0
773	URUGUAIANA	FABIULA AQUINO VILAVERDE	1801571017	1	1	1	0	0
774	URUGUAIANA	FABRICO TEIXEIRA WEBER	1701560559	1	0	1	0	0
775	URUGUAIANA	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO SEVERO	1801560527	1	0	0	0	0
776	URUGUAIANA	FRANCIELE FRESINGHELLI JACINTO	132150186	1	1	1	0	0
777	URUGUAIANA	FRANCIELY ANTUNES DINECK	1802570152	1	0	1	0	0
778	URUGUAIANA	FRANCISCO ALEF SOBREIRA VIDAL	1802570042	1	1	1	0	0
779	URUGUAIANA	GABRIELA MAIDANA VALENCA	1701450019	1	0	1	0	0
780	URUGUAIANA	GABRIÉLI BORGES NUNES	1802570062	1	1	1	0	0
781	URUGUAIANA	GABRIELI CRISTINA RITTER BECKER	161151561	1	1	1	0	0
782	URUGUAIANA	GABRIELLA SOARES BITTENCOURT	142440017	1	0	1	0	0
783	URUGUAIANA	GABRIELLY DE FREITAS SANT'ANNA	162150121	1	1	1	0	0
784	URUGUAIANA	GIANNE GONCALVES MOUTINHO	1801570996	1	0	0	0	0
785	URUGUAIANA	GILMAR DA SILVA GOMES FILHO	1702570061	1	1	1	0	0
786	URUGUAIANA	GIOVANA FURTADO MOREIRA	142150071	1	1	1	0	0
787	URUGUAIANA	GIOVANA SANTOS ALVES	1802570133	1	1	1	0	0
788	URUGUAIANA	GIOVANNA PEREIRA LAMBERTI	161151498	1	0	0	0	0

789	URUGUAIANA	GUILHERME CARDOSO PEREIRA	1701571526	1	0	1	0	0
790	URUGUAIANA	GUILHERME LOPES DE LIMA	141150942	1	0	0	0	1
791	URUGUAIANA	HELLOINE MARIANE RIBEIRO ANTUNES	151150557	1	1	1	0	0
792	URUGUAIANA	HERNANE MARTINS ALBRECHT	1702150005	1	0	1	0	1
793	URUGUAIANA	ISABEL CRISTINA DA SILVA	161152652	1	0	1	0	0
794	URUGUAIANA	ISABELA COELHO ARAUJO	1801600002	1	1	1	0	0
795	URUGUAIANA	ISABELLA MESSA DE LEON	162150128	1	1	1	0	0
796	URUGUAIANA	JAQUELINE DA SILVA MAICA	1701571608	1	0	1	0	0
797	URUGUAIANA	JAQUES LUIZ TACHEMCO CORREA	1801570826	1	0	1	0	0
798	URUGUAIANA	JOANDRA NUNES MACHADO	1801570927	1	0	1	0	0
799	URUGUAIANA	JOAO FRANCISCO FERNANDES MARTINS	1801570979	1	1	1	0	0
800	URUGUAIANA	JULIA RODRIGUES ROCHA	1701571582	1	0	1	0	0
801	URUGUAIANA	JULIANA BRACINI ESPADIM	152150061	1	0	1	0	0
802	URUGUAIANA	JULIANA CAROLINE CORREA MARTINS	1802570112	1	0	1	0	0
803	URUGUAIANA	JULIANA PEREIRA BRANDAO	1801570947	1	1	1	0	0
804	URUGUAIANA	JULIE CHA	1801560378	1	1	1	0	0
805	URUGUAIANA	KARINA DE CASTILHOS	1701180006	1	1	1	0	0
806	URUGUAIANA	KARLA CAMARGO CELESTINO	1802570125	1	0	0	0	0
807	URUGUAIANA	LAILSON ALVES RODRIGUES	1802570054	1	1	1	0	0
808	URUGUAIANA	LARA DA SILVEIRA LEAES	1801571215	1	1	1	0	0
809	URUGUAIANA	LAURA HELENA OSORIO VELOSO	161151351	1	0	0	0	0
810	URUGUAIANA	LAURA LETICIA MARTINS MADUREIRA	91010328	1	0	1	0	0
811	URUGUAIANA	LEONCIO BATISTA	162150092	1	0	1	0	0
812	URUGUAIANA	LETICIA LIMA PONTE	1802570102	1	1	1	0	0
813	URUGUAIANA	LETICIA LOPES MONTEIRO	1701571387	1	1	1	0	0
814	URUGUAIANA	LILIANE ALINE VILANOVA RODRIGUES DORNELES	1701571409	1	0	1	0	1
815	URUGUAIANA	LORENA DE PINHO BARRILAO	1802570087	1	1	1	0	0
816	URUGUAIANA	LUANA ANTUNES SIGARAN	151152231	1	0	1	0	0
817	URUGUAIANA	LUCIA HELENA RIVERO MEZA	1701560603	1	1	1	0	0
818	URUGUAIANA	LUCIANO EDUARDO GOMES FERREIRA	1701571535	1	0	1	0	0
819	URUGUAIANA	LUIS EDUARDO BALDIATTI PINHEIRO	1801020028	1	0	0	0	0
820	URUGUAIANA	LUIZA ROBERTA WRONSKI	151150808	1	0	0	0	0
821	URUGUAIANA	LYANDRIZE PERES BARROS	1802570141	1	0	1	0	0

822	URUGUAIANA	MANUELLI PAIM ALENDE	141150731	1	1	1	0	0
823	URUGUAIANA	MARCELLA VERGINIO LIMA LOFRANO	1801570819	1	1	1	0	0
824	URUGUAIANA	MARCIA EDUARDA CARDOSO HENRIQUES	1801570857	1	0	1	0	1
825	URUGUAIANA	MARIA AMANDA BIBIANO DE JESUS	1701571416	1	0	1	0	0
826	URUGUAIANA	MARIA CAROLINA DA SILVA JAQUES	1801570939	1	0	1	0	0
827	URUGUAIANA	MARIA CLARA FERREIRA MACHADO	1801560519	1	0	0	0	0
828	URUGUAIANA	MARIANA LENTZ MOREIRA	1701571575	1	1	1	0	0
829	URUGUAIANA	MARIANA PINTO DA FONTOURA	142150135	1	0	0	0	0
830	URUGUAIANA	MARINA CAROLINA MAGALHAES BATISTA PEREIRA	1801020020	1	1	1	0	0
831	URUGUAIANA	MARINA DIAZ RODRIGUES	1701571437	1	0	1	0	0
832	URUGUAIANA	MARLUCI GONCALVES DA CUNHA	1701571418	1	0	1	0	0
833	URUGUAIANA	MARTIN BOEIRA	1701571541	1	0	0	0	0
834	URUGUAIANA	MATEUS FERREIRA DE SIQUEIRA E SILVA	1801440023	1	1	1	0	0
835	URUGUAIANA	MATHEUS WILSON SANTOS COELHO	1802570053	1	1	1	0	0
836	URUGUAIANA	MAUBER GONÇALVES MOREIRA	151152730	1	1	1	0	0
837	URUGUAIANA	MIGUEL RAVALHA CORTELINI	1802570096	1	1	1	0	0
838	URUGUAIANA	MILENA DA SILVA AZZOLIN	1801570861	1	1	1	0	0
839	URUGUAIANA	NADINE DE CARVALHO VIEIRA	1801580520	1	0	1	0	0
840	URUGUAIANA	NADINE GRZECZINSKI FRANKUKOSKI	1801560508	1	1	1	0	0
841	URUGUAIANA	NAOMI RODRIGO GERVASIO FERREIRA	1801560485	1	1	1	0	0
842	URUGUAIANA	NATALIA DE CASTRO SALGUEIRO	1701571366	1	0	1	0	0
843	URUGUAIANA	NATALIA MARCIELE NUNES FLORES	131152267	1	1	1	0	1
844	URUGUAIANA	NATALIE FERRAO DE MELO	1702570086	1	1	1	0	0
845	URUGUAIANA	NATHALIA GUEDES CORREA	1701571458	1	0	0	0	0
846	URUGUAIANA	NATHALIA LOPES BARCELOS	1801570859	1	0	0	0	0
847	URUGUAIANA	NATHALIA VIEIRA RIOS	1801570825	1	0	1	0	0
848	URUGUAIANA	NATHALIA VITORIA DE SOUZA DE ANDRADE	1801570839	1	0	1	0	0
849	URUGUAIANA	NEI GONÇALVES NORONHA	1801571131	1	0	1	0	0
850	URUGUAIANA	NICOLAS DA SILVA ANSELM SPECHT	1702150015	1	1	1	0	0
851	URUGUAIANA	NILSON ANTONIO DA SILVA	1701571562	1	0	1	0	1

852	URUGUAIANA	OSEIAS DANIEL FERREIRA SANTOS	1801560555	1	0	1	0	0
853	URUGUAIANA	PATRICIA RIBEIRO MIRANDA	1801570887	1	1	1	0	0
854	URUGUAIANA	PATRICK DA SILVA MAGALHAES	1702570069	1	0	1	0	0
855	URUGUAIANA	PAULA ANDRIELI RIETA QUINTANA	1801570942	1	0	1	0	0
856	URUGUAIANA	PAULO JOSUE DA SILVA JAQUES	1802570085	1	0	0	0	0
857	URUGUAIANA	PEDRO SANTOS DA SILVA	1701571462	1	1	1	0	0
858	URUGUAIANA	QUEREN FERREIRA COSTA	1801560365	1	1	1	0	0
859	URUGUAIANA	RAFAELA LAMBERTY MORAES	1702570114	1	0	1	0	0
860	URUGUAIANA	REJANE SIGARAN DE AGUIAR	1701571592	1	0	1	0	0
861	URUGUAIANA	RENATA VASCONCELLOS LEO	1701571422	1	0	1	0	0
862	URUGUAIANA	ROMINA ALEXANDRA FERREIRA ALMADA	141150940	1	0	1	0	0
863	URUGUAIANA	SABRINA RODRIGUES PAZZINI	1702570097	1	1	1	0	0
864	URUGUAIANA	STEFFANIE SEVERO PICUA	1602150006	1	1	1	0	0
865	URUGUAIANA	STHEPHANI CASSIANE BENTO RAMON	162150155	1	1	1	0	0
866	URUGUAIANA	SUE ELLE BERRO DA SILVA	151152196	0	1	0	0	0
867	URUGUAIANA	TAINA DE SOUZA PEREIRA	1801570978	1	0	1	0	0
868	URUGUAIANA	TAIS COSTA DORNELLES	1801570965	1	1	1	0	0
869	URUGUAIANA	TALITA LEONARDI DAMASCENO	152150128	1	0	0	0	0
870	URUGUAIANA	THAIS LOUREIRO TRINDADE	1802570105	1	0	0	0	0
871	URUGUAIANA	THALYNE ADRIELLE AGUIRRE VELASQUES	1801570872	1	0	1	0	0
872	URUGUAIANA	THASSIANE POUY VIDAL	1701571465	1	0	0	0	0
873	URUGUAIANA	THIAGO REGER FONTOURA DA SILVA	1802570150	1	0	1	0	0
874	URUGUAIANA	TWANY NATHALIE BARRETO SILVEIRA	1801580523	1	0	0	0	0
875	URUGUAIANA	VALERIA LOPES DE LIMA	1701560577	1	0	1	0	0
876	URUGUAIANA	VERONICA IVACHUK DA SILVA	1701560629	1	1	1	0	0
877	URUGUAIANA	VICTOR CASSANO	1801560373	1	1	1	0	0
878	URUGUAIANA	VICTOR EMMANUEL DE VASCONCELOS TELES PEIXOTO	1801560552	1	1	1	0	0
879	URUGUAIANA	VINICIUS GONCALVES MARIANO	151151758	1	0	1	0	0
880	URUGUAIANA	VITÓRIA DA SILVA TERRA	1802570101	1	1	1	0	0
881	URUGUAIANA	VITORIA DUTRA BRANDAO	1802570103	1	0	0	0	0
882	URUGUAIANA	WELLERSON MACHADO DE ASAMBUJA	1801560337	1	1	1	0	0

883	URUGUAIANA	WENDY DA COSTA REIS RAMOS	152150104	1	1	1	0	0
884	URUGUAIANA	WILLIAN DA SILVA ACOSTA TEIXEIRA	152150076	1	0	1	0	0
885	URUGUAIANA	YASMIN DIAS HIPOLITO	1801571010	1	1	1	0	0
886	URUGUAIANA	YONE MISSAO STANGER MONSORES	1701571381	1	1	1	0	0
887	URUGUAIANA	YULIA SCHNEIDER TORRES	1801570951	1	1	1	0	0

¹⁾ Listagem organizada por ordem alfabética dos *campi* e dos beneficiários, sucessivamente.

AUXÍLIOS INDEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRICULA	
1	ALEGRETE	AARON PEDROSO DOS SANTOS	1801580539	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	ALEGRETE	AFONSO LARRUSCAIM CAUDURO	1701570477	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	ALEGRETE	ALESSANDRA LICONTI VARGAS	161151903	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	ALEGRETE	ALEXANDRE OSORIO ROBALLO GUEDES	1701560500	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	ALEGRETE	CHERON DA COSTA AZEVEDO	1801570558	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	ALEGRETE	CHRISTIAN LUIZ DOMANSKI	1801570583	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
7	ALEGRETE	CLAITON BOCK DORNELLES	1801570638	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
8	ALEGRETE	CLAUDIO ARTUR RAMOS LOPES	151152256	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
9	ALEGRETE	DAIANE DE OLIVEIRA LAMBERTY	1701450056	RESTRICÃO ORÇAMENTÁRIA
10	ALEGRETE	DANIEL BOMFIM DOS SANTOS	1801580450	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
11	ALEGRETE	ÉRIKA JAMILY ALVES NUNES	1801170005	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
12	ALEGRETE	EVERTHON ALAN GARCIA MEUS	1801570569	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
13	ALEGRETE	FELIPE VIEIRA GONCALVES	1701570530	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
14	ALEGRETE	GABRIEL SILVEIRA TORRES	161150879	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
15	ALEGRETE	GREYCE DE MOURA MINHOS	1801570566	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
16	ALEGRETE	GUILHERME CAMARGO TEIXEIRA	161150991	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
17	ALEGRETE	ÍCARO MACHADO CRESPO	1801560688	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
18	ALEGRETE	JOAO VICTOR SANTOS DA COSTA	1701560439	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
19	ALEGRETE	JOSE AUGUSTO SOMAVILLA	1701560450	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
20	ALEGRETE	JOSE CLAUDIO SCHNEIDER PORTO	1801570547	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
21	ALEGRETE	KELTON DA ROSA SEVERO	1701570486	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
22	ALEGRETE	LEONARDO CARPES DOS SANTOS	151150240	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
23	ALEGRETE	LEONARDO FELIX ERBICE	1801560709	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
24	ALEGRETE	MATHEUS MACHADO COSTA	161150941	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
25	ALEGRETE	RAFAEL FUMACO TAMBARA	1701571261	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
26	ALEGRETE	RAFAEL GONZALEZ BITENCOURT	1701560458	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
27	ALEGRETE	THALLES FAGUNDES DE FAGUNDES	1701571648	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
28	ALEGRETE	THALLES MEDEIROS SALES	1801570525	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
29	ALEGRETE	UESLEI BERVANGER BRANDT	1801560686	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
30	ALEGRETE	VINICIUS DE SOUZA BRASIL	1701570540	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
31	ALEGRETE	VINICIUS MATHEUS DOS SANTOS SILVA	1701580364	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
32	ALEGRETE	WILLIAN DE FREITAS LOURENÇO	1801170014	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
33	ALEGRETE	YOHAN DUARTE PESSANHA	1801560698	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

34	ALEGRETE	YURY ALENCAR LIMA	161150703	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
35	BAGÉ	ADRIANO ERNESTO TRINDADE	161150159	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
36	BAGÉ	ALINE MARTINS DE MEDEIROS	161151884	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
37	BAGÉ	ANNA ELIS DE MELLO ETCHICHURY	1702100002	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
38	BAGÉ	CAROLAINE TAINARA DOS SANTOS GONCALVES	161151153	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
39	BAGÉ	CATIA REGINA CAMARGO OLIVEIRA	151450006	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
40	BAGÉ	CRISLEY STEFANI ASSUNCAO PAIVA	1801560241	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
41	BAGÉ	DANIELE FERREIRA JURGINA	1702020003	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
42	BAGÉ	DIULIANA SAIS SEIXAS	1801570396	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
43	BAGÉ	EDUARDO CARVALHO TEIXEIRA	131151688	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
44	BAGÉ	GABRIEL DOS SANTOS NUNES	1801570332	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
45	BAGÉ	GISLAINE DILELIO LUGO	1801570484	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
46	BAGÉ	HECTOR BERNARDO DE QUADROS ARBIZA	1801560115	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
47	BAGÉ	JOAO MATEUS DE CARVALHO SILVA	1801580344	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
48	BAGÉ	JOSIAS VARGAS NORTE	1801570449	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
49	BAGÉ	JULIA DA ROSA DIOGO	1801560227	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
50	BAGÉ	JULIA GARIN	1801560257	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
51	BAGÉ	LARISSA GOMES ABREU	1701580107	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
52	BAGÉ	LAUREN RODRIGUES CABRERA	1801560287	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
53	BAGÉ	LUIZA KAUANE MACHADO GONCALVES	161151981	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
54	BAGÉ	LUIZA PEREIRA LEAL	1801560167	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
55	BAGÉ	MARIA EDUARDA PORTO DOS SANTOS	1801570397	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
56	BAGÉ	MATHEUS DEAMICI LEAL	1801600094	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
57	BAGÉ	NATHALIA SARASOL NEUFELD	1701570204	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
58	BAGÉ	PAMELA DE PAULA SOARES NEVES	1801580314	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
59	BAGÉ	PAULA SCHAIA NE MACHADO DA ROSA	1801570412	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
60	BAGÉ	POLICENA LOPES DOS SANTOS MOREIRA	141152666	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
61	BAGÉ	RAISSA LAMADRIL DA SILVA SILVEIRA	1801570368	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
62	BAGÉ	RENATHA MOREIRA DA SILVA	1701570330	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
63	BAGÉ	TALITA CARDOSO TRASSANTE	1801580469	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
64	BAGÉ	TARCISIO BARCELLOS CARDOSO	1701570250	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
65	BAGÉ	WILLIAM MORALES DE LIMA	1801570115	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
66	BAGÉ	WILLIAN COUTO PIMENTEL	1701570720	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
67	CAÇAPAVA DO SUL	ANNA CLARA MORAIS AVELAR ÁLVARES	161151682	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
68	CAÇAPAVA DO SUL	ELAINE VICENTE DOS SANTOS	1801560243	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

69	CAÇAPAVA DO SUL	JHENNIFFER BEATRIZ NUNES DE CARVALHO	1801570319	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
70	CAÇAPAVA DO SUL	JOAO SALDANHA PIRES	1801560443	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
71	CAÇAPAVA DO SUL	LUIZA BARSANO DE SOUZA	1801570713	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
72	CAÇAPAVA DO SUL	MARCIA MUNHOS SUANEZ	1701571336	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
73	CAÇAPAVA DO SUL	MATEUS VITOR DO NASCIMENTO	1701571351	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
74	CAÇAPAVA DO SUL	NATIELE MELO ROSA	180160014	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
75	CAÇAPAVA DO SUL	PEDRO ROCHA SANTOS CERQUEIRA	141151330	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
76	CAÇAPAVA DO SUL	RAFAEL ROSA LOPES	1701580113	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
77	CAÇAPAVA DO SUL	REBECA SERAFIM LIMA	1801560466	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
78	DOM PEDRITO	ANA PAULA CUNHA GONCALVES	1801600027	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
79	DOM PEDRITO	BARBARA MARQUES DIAS MENDES	161152800	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
80	DOM PEDRITO	BRUNA CORREA MELO	161150855	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
81	DOM PEDRITO	BRUNA MARTINS DE MENEZES	141150673	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
82	DOM PEDRITO	CARINA DAMÉ DOS SANTOS	1801580143	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
83	DOM PEDRITO	CRISTINA DA SILVA DIAS	1801570176	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
84	DOM PEDRITO	DALVAN SIMOES GOMES	1701580220	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
85	DOM PEDRITO	DIOVANA FRANCO DOS SANTOS	1801560416	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
86	DOM PEDRITO	EZIO LEITE RAMOS	1801580109	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
87	DOM PEDRITO	FABIELE MELO ESPINOSA	1701571184	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
88	DOM PEDRITO	FABIELLY DE JESUS DEPRASANTOS	1801580144	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
89	DOM PEDRITO	GABRIELLA TEXEIRA DE OLIVEIRA	1801570219	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
90	DOM PEDRITO	GRACI KELY MENEZES	1702440005	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
91	DOM PEDRITO	ISABEL CRISTINA ROBAINA FIGUEIRA FREITAS	1801570171	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
92	DOM PEDRITO	JEANIFFER MELGAREJO VIEIRA	1801570227	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
93	DOM PEDRITO	JONATHAN TRINDADE MARKEVIS	1801580132	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
94	DOM PEDRITO	JULIANA MARTINS SILVEIRA	1801560413	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
95	DOM PEDRITO	JULIANA MORO MAIDANA	1801570211	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
96	DOM PEDRITO	KALYSON VELEDA VIEIRA	1801570225	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
97	DOM PEDRITO	KAREN GUSMAO GUTERRES	1801570186	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
98	DOM PEDRITO	LAIZA OLIVEIRA PECANHA	1701571174	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
99	DOM PEDRITO	LARA BONATTO DIAZ	1801570231	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
100	DOM PEDRITO	LEANDRO PRATES DA COSTA	1701450011	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

101	DOM PEDRITO	LEONARDO LIMANA DA SILVEIRA	1801570217	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
102	DOM PEDRITO	LUCAS ECHEVARRIA NASCIMENTO	1701571185	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
103	DOM PEDRITO	LUIS GUSTAVO LOPES MARQUES	1801580137	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
104	DOM PEDRITO	MARIA ANTONIA GONCALVES ALVES	1801580117	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
105	DOM PEDRITO	MAURO FERNANDEZ LARRUSCAIM	161151370	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
106	DOM PEDRITO	NATHALIE MORELE COSTA	1801570145	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
107	DOM PEDRITO	PRISCILA ROSA RODRIGUES	1801580127	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
108	DOM PEDRITO	RAVINE DUTRA DE SOUZA	1801570226	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
109	DOM PEDRITO	RUTHI SILVEIRA MELO	1801600015	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
110	DOM PEDRITO	STHEFANY FERREIRA RODRIGUES	1801570207	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
111	DOM PEDRITO	TAIS BASTOS LANDSKRON	1701571227	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
112	DOM PEDRITO	TAIS FALCAO RODRIGUES	1801560408	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
113	DOM PEDRITO	UYARA KOEHLERT	1701571255	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
114	DOM PEDRITO	WASHINGTON ARAUJO TRIGUEIRO JUNIOR	1801440011	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
115	DOM PEDRITO	YASMIN DA COSTA PORTES	161151387	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
116	ITAQUI	ALEX LIMA PEREIRA	161150040	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
117	ITAQUI	ALINE BRUM PAIM	1801570742	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
118	ITAQUI	AMANDA DA SILVA DURAO	1801600033	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
119	ITAQUI	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	1801570781	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
120	ITAQUI	ANA LAURA DE PAULA FARIAS	1801580191	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
121	ITAQUI	ANDERSON TAVARES SOARES	1701570927	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
122	ITAQUI	ANDRESSA TELES DA CUNHA FAO	1701571141	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
123	ITAQUI	CAMILA CUNHA DE AQUINO ROCHA	161152767	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
124	ITAQUI	CAROLAINE MARQUES MARTINS	1801600155	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
125	ITAQUI	CHARLISE TRINDADE MOIANO	1701571264	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
126	ITAQUI	DARIANE DE OLIVEIRA BEHEREGARAY	1801600032	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
127	ITAQUI	DIEISI OVIEDO FIGUEREDO	1801570809	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
128	ITAQUI	EMILLY DA LUZ CORSINI	1801570768	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
129	ITAQUI	FLAVIA SILVEIRA OURIQUE	1801560725	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
130	ITAQUI	FRANKO MARCELO GOULART ANDREOLI	1701571148	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
131	ITAQUI	GABRIELA KRASNOWOLSKI SILVA	1801570796	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
132	ITAQUI	GABRIELE RODRIGUES OVIEDO	1801570806	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
133	ITAQUI	GABRIELI OLIVEIRA CARVALHO	1801560109	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
134	ITAQUI	GIOVANA CATIELE GARCIA FERRAZ	1801570790	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
135	ITAQUI	GUSTAVO DA SILVA MASSOLA	1801570791	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
136	ITAQUI	GUSTAVO JOSÉ FERREIRA ANTONINI	1801570941	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

137	ITAQUI	HELEN MORAES STRECK	1801570774	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
138	ITAQUI	HENRIQUE VITORIO SILVA	1701571276	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
139	ITAQUI	INAIHE MENDES BUSNELO	1801600083	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
140	ITAQUI	JACKSON CAMPOS CORDOVA	1801570813	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
141	ITAQUI	JAINÉ ALTAMIRANDA DE OLIVEIRA	1801580055	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
142	ITAQUI	JORGE VILMAR GARCIA JUNIOR	1801580036	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
143	ITAQUI	LARA DA COSTA LEAL	1801580504	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
144	ITAQUI	LAYNA VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	1801570799	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
145	ITAQUI	LETICIA KOWALSKI SECCHI	1801570780	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
146	ITAQUI	LIDIANE TAVARES GOULART	1801580048	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
147	ITAQUI	LIVIA MARQUES PINTO	1801570920	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
148	ITAQUI	LORENA MARIANA FERREIRA ALMADA	1701570849	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
149	ITAQUI	LUCAS LOPES CARNEIRO	151150635	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
150	ITAQUI	LUCAS RICARDO DE SOUZA FERREIRA	1801560319	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
151	ITAQUI	LUCAS SANTOS BASTOS	1701560693	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
152	ITAQUI	LUCIANE CORTES JORNADA	1801600009	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
153	ITAQUI	LUIZ HENRIQUE MINETTO DA SILVA	1801571019	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
154	ITAQUI	LUIZA MENDES LAIBER	161150295	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
155	ITAQUI	MARCELA RAMOS TRACHTA	152150219	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
156	ITAQUI	MARCELO CORTES RODRIGUES	1701571050	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
157	ITAQUI	MARIA EDUARDA GOMES DE CASTRO	1801560009	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
158	ITAQUI	MAURYCIO RODRIGUES OVIEDO ESPINOSA	151151167	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
159	ITAQUI	MAYARA BENITES COMIS	1801580047	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
160	ITAQUI	MIGUEL SCHERER DE CASTILHOS	1801570733	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
161	ITAQUI	PAULO RICARDO REFFATTI	1801570903	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
162	ITAQUI	PEDRO ANTHONY PARE FERREIRA	1801570882	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
163	ITAQUI	PEDRO HONCHAR DIATEL NETO	151152668	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
164	ITAQUI	RAFAEL PREUSSLER MOTT	1801570928	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
165	ITAQUI	ROBENVAL ANTONIO DA SILVA	1801580404	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
166	ITAQUI	RODIMAR MOURA DOS SANTOS	1801580059	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
167	ITAQUI	SAMARA ACOSTA TRINDADE	1801570917	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
168	ITAQUI	SILVIA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	1801570756	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
169	ITAQUI	VENÂNCIO FRAGA MACHADO	1801560723	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
170	ITAQUI	VICTORIA MARTINS CABREIRA	1801580506	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
171	ITAQUI	WILLIAN ABREU DE MELO	1801580045	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
172	JAGUARÃO	GABRIELA FELIPETI MOLINA	1801560092	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

173	JAGUARÃO	HECTOR JUNIOR ZAPATA PAIXÃO	152450031	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
174	JAGUARÃO	IURY LANDIM DE OLIVEIRA	1701560354	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
175	JAGUARÃO	JAYME SANTANA DE OLIVEIRA	1801580334	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
176	JAGUARÃO	NATALIA RODRIGUES DE MESQUITA	1801560368	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
177	JAGUARÃO	PABLO ALVES BRASIL	1801570044	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
178	SANTANA DO LIVRAMENTO	AGNER MOTTA DOS SANTOS	1802560009	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
179	SANTANA DO LIVRAMENTO	ANANDA PIRES PORTOLANN	161152514	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
180	SANTANA DO LIVRAMENTO	ANDRESSA GABRIELLY QUEIROZ CORREIA	1701570871	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
181	SANTANA DO LIVRAMENTO	BRUNO ANDRADE TEIXEIRA	1701571069	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
182	SANTANA DO LIVRAMENTO	CAMILLA DE CASTRO ARAUJO	161152319	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
183	SANTANA DO LIVRAMENTO	DAIARA ROSA CARVALHO	1701571650	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
184	SANTANA DO LIVRAMENTO	EMERSON THIERRY DE SOUZA GARCIA	1801560754	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
185	SANTANA DO LIVRAMENTO	FABIANA RODRIGUES FERREIRA	1701560278	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
186	SANTANA DO LIVRAMENTO	FLAVIA GARLET VALTER	1801571149	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
187	SANTANA DO LIVRAMENTO	JADSON DANIEL KILA AQUINO	1801571183	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
188	SANTANA DO LIVRAMENTO	JOAO ISAIAS DE OLIVEIRA CESPEDES	152150288	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
189	SANTANA DO LIVRAMENTO	JORDY NAVARRETE QUISEP	1801571211	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
190	SANTANA DO LIVRAMENTO	KELLEN HUBER DORNELES	1801571095	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
191	SANTANA DO LIVRAMENTO	LARA GISLAINE EGGRES FERRO	1801580518	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
192	SANTANA DO LIVRAMENTO	LARISSA GUSMAO OLIVEIRA	1802560002	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
193	SANTANA DO LIVRAMENTO	LOUAYNE DA SILVA FERREIRA	1801571195	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
194	SANTANA DO LIVRAMENTO	MIRNA YESSICA BRASIL CORREA	1801310004	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
195	SANTANA DO LIVRAMENTO	PEDRO CABRERA RODRIGUES MACHADO	1801560753	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
196	SANTANA DO LIVRAMENTO	ROSANA FAGUNDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1801560776	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
197	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAMARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	161152338	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
198	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTYAGO DOMINGOS MOREIRA	161153021	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
199	SANTANA DO LIVRAMENTO	TAMIRES GOULART ORTIZ	1801571210	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

200	SANTANA DO LIVRAMENTO	YAGO MIKAEL ALVES MENDES	1701570359	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
201	SAO BORJA	CRYSTIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1701560132	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
202	SAO BORJA	DAZAYEVE ALVES ALDERETTE	1801580405	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
203	SÃO BORJA	GABRIEL PINHEIRO BOLZAN	161152448	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
204	SÃO BORJA	PAULA MACHADO GOUVEA	1801580402	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
205	SÃO BORJA	RAFAEL ATAIDE DA SILVA	161152264	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
206	SÃO BORJA	RAQUEL CARVALHO PINTO	1801570085	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
207	SÃO BORJA	RENAN RUIZ DIAS ALBERTO	1701570094	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
208	SÃO BORJA	RICARDO AJALA	1801580069	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
209	SÃO BORJA	ROBSON JOSE DA SILVA JUNIOR	1801630002	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
210	SAO GABRIEL	ANA JULIA FLORES RODRIGUES	1701570891	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
211	SÃO GABRIEL	BRENDA KATHLLEEN MATIAS SILVA	1801560571	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
212	SÃO GABRIEL	CAROLINE AGUETTE DORDETE	1801570405	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
213	SÃO GABRIEL	DIEGO MADRUGA SARAIVA	1801100020	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
214	SÃO GABRIEL	DIULY DOS SANTOS DE SOUSA	151152087	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
215	SÃO GABRIEL	EDUARDO DA SILVA RISTER	1801580169	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
216	SÃO GABRIEL	GABRIEL GOYA D'ORNELLAS	1801570488	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
217	SÃO GABRIEL	INGRID NUNES DE AVILA	1701580518	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
218	SÃO GABRIEL	KALLIANDRA DA ROSA LIMA	1801580164	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
219	SÃO GABRIEL	LOURENZO VARGAS ANDRADES	1801560609	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
220	SÃO GABRIEL	LUCAS MATHEUS LEZAMA DELABARI	1801570457	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
221	SÃO GABRIEL	LUIZA BORGES GONÇALVES	1801570419	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
222	SÃO GABRIEL	MARIELE CRISTINE TESCHE KUSTER	1602440012	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
223	SÃO GABRIEL	MATEUS MOREL FONSECA	1801580186	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
224	SÃO GABRIEL	PAULA CANDIDA CAMPOS	1701560824	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
225	SÃO GABRIEL	RAISSA AGUIRRE XAVIER	1801580177	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
226	SÃO GABRIEL	SCHANE SCHAFFER NICOLETTI	151152089	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
227	URUGUAIANA	AMANDA PERES DE SOUZA	151152236	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
228	URUGUAIANA	ANDRESSA PINHEIRO BRUM	1801570990	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
229	URUGUAIANA	ANRRYELEN TEIXEIRA BARCELOS	121151697	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
230	URUGUAIANA	BEATRIZ PEDROSO VERCELHESI	1801570995	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
231	URUGUAIANA	BRUNA CARDOZO DA SILVA	1702570033	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
232	URUGUAIANA	BRUNA RISSI BERRIEL	122150136	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
233	URUGUAIANA	CAROLINE NAOMI KURODA	1701560590	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

234	URUGUAIANA	CAROLINE XAVIER FIALHO	1801450047	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
235	URUGUAIANA	DAIANE MARIELE PINHEIRO	1802570156	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
236	URUGUAIANA	DANIEL GOMES BORGES	1801570832	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
237	URUGUAIANA	EDUARDA SANTOS MENEZES	1702570045	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
238	URUGUAIANA	EDUARDA SANTOS RODRIGUES	162150164	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
239	URUGUAIANA	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	1801560558	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
240	URUGUAIANA	GABRIELA JACQUES XAVIER DIAS	1801560511	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
241	URUGUAIANA	GABRIELI BUTZKE MULLER	1801570849	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
242	URUGUAIANA	GIDEAO ESTEVENI CUNHA	1802570061	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
243	URUGUAIANA	INGRID STEPHANIE GOULART MEDEIROS	122150163	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
244	URUGUAIANA	JOAO VITOR DELAVI	1801570976	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
245	URUGUAIANA	JULIA GARCIA GOMES	161150320	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
246	URUGUAIANA	JULIA PINHEIRO MARTEGANI	1801580187	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
247	URUGUAIANA	JULIANA CORRÊA DA SILVEIRA	1701180004	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
248	URUGUAIANA	KAROLINE DE SANTANA	1701571532	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
249	URUGUAIANA	LAISA ESCOBAR SITJA	1801571000	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
250	URUGUAIANA	LETICIA GABRIELE GUTERRES	1801570854	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
251	URUGUAIANA	LUAN BEHLING TAUIMER	1702570050	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
252	URUGUAIANA	MARINA DAMÉ DOS SANTOS	142150061	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
253	URUGUAIANA	MARJANA SARTURI MARCZAK	161152616	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
254	URUGUAIANA	MATHEWS RODRIGUES OVIEDO ESPINOSA	1701571363	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
255	URUGUAIANA	NARA REGINA DA COSTA E SILVA TARRAGÓ	142150094	RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
256	URUGUAIANA	NATALI HENDRIELY DA SILVA PEREIRA	1701571459	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
257	URUGUAIANA	NATALIA PINTO SILVEIRA	161151519	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
258	URUGUAIANA	PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	1702570072	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
259	URUGUAIANA	PATRICIA SHAIANE DA SILVA SILVEIRA	1701560550	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
260	URUGUAIANA	RAFAELA DELLAGLIO DORNELLES	1801570886	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
261	URUGUAIANA	RAFAELLA PARE GUGLIELMI	151152247	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
262	URUGUAIANA	RODRIGO DOMINGUES MARENGO	1801570836	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
263	URUGUAIANA	TALITA MENEZES LOPES	161151520	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
264	URUGUAIANA	TIPHANY LAZZAROTTO	1802570052	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
265	URUGUAIANA	VICTORIA GONCALVES FIORAVANTE	1702570115	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

¹⁾ Listagem organizada por ordem alfabética dos *campi* e dos discentes, sucessivamente.

Os discentes cujos pedidos foram deferidos deverão entregar no NuDE do respectivo *campus*, até o dia 22 de junho de 2018, o formulário com os dados bancários, disponibilizado no site da PRAEC: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/plano-de-permanencia-2/>.

Devido a restrições orçamentárias, não foi possível contemplar todos os auxílios solicitados pelos discentes.

Bagé, 20 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 251/2018

MONITORIA PARA INCLUSÃO DIGITAL NA UNIPAMPA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial à Monitoria para Inclusão Digital, em conformidade com as Resoluções do CONSUNI/UNIPAMPA n° 71/2014, de 27 de fevereiro de 2014, e n° 84, de 30 de outubro de 2014.

1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando a Portaria Normativa n° 39/2007, da SESU/MEC, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil . PNAES, o Decreto n° 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil . PNAES, bem como as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA n° 71/2014 e n° 84/2014, o presente edital se destina a complementar a política de apoio ao estudante das ações afirmativas e aos beneficiários do Plano de Permanência (PP), colaborando com meios para sua permanência e sucesso acadêmico.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar monitor para apoio aos seguintes processos de inclusão digital:

I. monitoria para o uso do *moodle*, compreendendo orientação e suporte ao uso do ambiente virtual *moodle*, para a comunidade universitária, em atividades relacionadas aos componentes curriculares da graduação e/ou em ações de ensino, pesquisa e extensão;

II. monitoria para a formatação de trabalhos acadêmicos, compreendendo orientação e apoio aos discentes na formatação de artigo, pôster, apresentação de trabalho ou outro afim às atividades acadêmicas da graduação, através de programas de edição de texto, planilhas de cálculo e de edição de apresentação (aplicativos de escritório);

III. monitoria para edição do currículo Lattes, compreendendo apoio aos discentes na edição do *curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq;

IV. produção de objeto de aprendizagem para uso no *moodle* em cursos da UNIPAMPA, compreendendo a participação no desenvolvimento de objeto de aprendizagem para uso no *moodle* que propicie a aprendizagem de um determinado conteúdo, como elemento facilitador do processo de ensino aprendizagem.

2.2. Haverá 01(um) bolsista atuando na monitoria, conforme descrição de vagas do item 3 deste edital.

3. DA CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1. O estudante selecionado deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas, em atividades constantes no plano de atividades.

- 3.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
- 3.3. Será selecionado 01 (um) monitor na modalidade de Monitoria de Inclusão Digital para atuar no Núcleo de Articulação e Convênio da DEAD em Santana do Livramento, para alunos matriculados nos cursos do Campus Santana do Livramento.
- 3.4. No ano acadêmico de 2018, será disponibilizada 01 (uma) bolsa de monitoria pelo período de até 06 (seis) meses. O valor investido será de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), provenientes do recurso PNAES.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência das bolsas será de julho a dezembro de 2018.
- 4.2. Em caso de necessidade da substituição do monitor, deve-se obedecer à ordem da lista classificatória; não havendo suplentes, poderá ser realizado novo processo de seleção.

5. DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

5.1. Caberá à PRAEC:

- I. cadastrar os bolsistas selecionados no sistema SIAFI;
- II. efetuar o pagamento mensal dos bolsistas;
- III. realizar a substituição ou desligamento do bolsista no sistema, quando solicitado.

5.2. caberá à Diretoria de Educação a Distância (DEAD):

- I. solicitar à coordenação acadêmica do *campus* ou à Reitoria a indicação de um(a) servidor(a) para atuar como orientador(a) da monitoria;
- II. indicar um(a) servidor(a) para atuar como orientador(a) da monitoria na Reitoria/DEAD;
- III. zelar pelo cumprimento do projeto de monitoria de inclusão digital, a ser executado por meio dos planos de atividades;
- IV. acompanhar e orientar a execução das atividades do orientador e do monitor;
- V. emitir atestados para comprovar o vínculo do acadêmico e do orientador às atividades de Monitoria de Inclusão Digital da UNIPAMPA;
- VI. organizar capacitação para os monitores selecionados;
- VII. reunir os relatórios finais elaborados pelos orientadores e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

5.3. Caberá ao orientador:

- I. participar da comissão de seleção dos bolsistas;
- II. zelar pelo cumprimento do plano de atividades;
- III. supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do monitor;
- IV. controlar e informar mensalmente a assiduidade do monitor à DEAD (Anexo IX . Ficha de Acompanhamento do Discente);
- V. elaborar com o monitor o plano de atividades (Anexo V);
- VI. ser a interface entre monitor e os demais setores da Universidade;
- VII. encaminhar o relatório final (Anexo II), ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento do monitor;
- VIII. encaminhar a substituição do monitor em caso de descumprimento dos requisitos exigidos no presente Edital.

- 5.4. Caberá ao monitor:
- I. elaborar plano de atividade com o orientador (Anexo V);
 - II. cumprir as demandas que lhe forem destinadas, conforme o plano de atividades aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
 - III. demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório;
 - IV. apresentar relatório final (Anexo II) das atividades desempenhadas, ou quando solicitado pelo orientador, ao término de vigência da monitoria ou por motivo de desligamento;
 - V. manter *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
 - VI. informar e manter regularizados seu CPF e sua conta bancária corrente, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa (Anexo VIII);
 - VII. participar das atividades da capacitação inicial e continuada durante todo o período de atuação, quando solicitado.
- 5.5. É vedado aos bolsistas realizar atividades que sejam:
- I. dissociadas do plano de atividades da bolsa;
 - II. incompatíveis com o seu horário de aulas;
 - III. desconhecidas por seu orientador.
- 5.6. O desligamento do projeto poderá ocorrer nos seguintes casos:
- I. por solicitação do monitor;
 - II. por solicitação do orientador, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
 - a) não aprovação no curso de capacitação para a monitoria;
 - b) término da bolsa e não renovação;
 - c) indisciplina do monitor em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à monitoria;
 - d) desrespeito com colegas, alunos e professores.
- 5.7. O monitor selecionado receberá uma capacitação na modalidade a distância no *moodle*, com orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto de monitoria para a inclusão digital.
- 5.8. Os resultados e as produções geradas a partir deste edital, organizadas no *campus*/Reitoria, deverão ser apresentados no SIEPE ou em evento organizado para a disseminação das atividades de inclusão digital na UNIPAMPA.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso do *campus* para o qual concorrerá a bolsa.
- 6.2. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos matriculados na UNIPAMPA no semestre anterior à solicitação da bolsa, com exceção dos alunos ingressantes, que estão dispensados deste requisito.
- 6.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme declaração constante do Anexo I.
- 6.4. Não estar na condição de provável formando.
- 6.5. Ter preferencialmente conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem *moodle*.
- 6.6. Ser aprovado na seleção, conforme os critérios constantes no Anexo III e IV.
- 6.7. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Período de inscrição: 26/06/2018 a 28/06/2018.
- 7.2. A inscrição ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.
- 7.3. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção deste edital.
- 7.4. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- 7.5. O *curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes deverá ser anexado no momento da inscrição.
- 7.6. O candidato deverá preencher a pontuação constante no formulário de inscrição eletrônico, com base no Anexo III.
- 7.7. O candidato deverá anexar, no momento da inscrição, a cópia do histórico acadêmico atualizado.
- 7.8. Os documentos físicos (descritos no item 8 deste edital) deverão ser entregues no momento da entrevista.
- 7.9. O candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição ou não entregar a documentação física no momento da entrevista, será desclassificado, e a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldades em seu envio.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo VI.
- 8.2. Cópia do *curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes.
- 8.3. Declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I.
- 8.4. Ficha de pontuação individual com documentos comprobatórios, conforme Anexo III.
- 8.5. Cópia do histórico acadêmico atualizado.
- 8.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 7.
- 9.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/>, conforme cronograma estabelecido no item 14 deste edital.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. A seleção dos bolsistas será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Educação a Distância . DEAD, em articulação com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), com a participação do orientador da Unidade (*campus/reitoria/setor*).
- 10.2. A seleção dos bolsistas será executada presencialmente na Unidade (*campus/reitoria/setor*) de realização da monitoria.

10.3. A seleção dos bolsistas é realizada mediante duas etapas: análise do currículo, conforme Anexo III (classificatória), e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades de monitoria.

10.4. Primeira etapa: análise e pontuação do currículo. Verificará se o candidato apresenta perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, bem como afinidade com a área de atuação do projeto.

10.5. Segunda etapa: a Comissão de Seleção realizará entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo IV, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/> ou será enviado aviso via *e-mail* informado pelo candidato.

10.6. Deverão ser encaminhadas para a DEAD/Reitoria Bagé, após a finalização do processo de seleção, toda documentação física entregue pelos candidatos, bem como a ata de avaliação acompanhada das fichas de pontuação individual, devidamente assinadas pela comissão de seleção.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista.

11.2. Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios de maior:

- a) pontuação na etapa de análise do currículo;
- b) pontuação em prática de monitoria;
- c) idade.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/>.

12.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 14 deste edital.

12.3. O monitor selecionado deverá contatar o orientador do projeto em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir a monitoria.

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

13.2. O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação.

13.3. Pedidos de recursos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido neste edital, para o *e-mail*: editais.ead@unipampa.edu.br, preferencialmente com o assunto %RECURSO EDITAL MONITORIA INCLUSÃO DIGITAL+, conforme Anexo X.

14. DO CRONOGRAMA

- 14.1. Publicação do Edital: 22/06/2018.
- 14.2. Inscrições: 26/06/2018 a 28/06/2018.
- 14.3. Divulgação da lista de inscrições homologadas: 29/06/2018.
- 14.4. Recebimento de recursos das inscrições homologadas: 02/07/2018.
- 14.5. Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos: 03/07/2018.
- 14.6. Divulgação dos horários das entrevistas: 04/07/2018.
- 14.7. Análise de documentação e realização das entrevistas: 05/07/2018.
- 14.8. Divulgação de resultado preliminar: 06/07/2018.
- 14.9. Recebimento de recursos: 09/07/2018.
- 14.10. Publicação do resultado final: 12/07/2018.
- 14.11. Início das atividades do bolsista: 13/07/2018.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e da DEAD, pelo *e-mail* editais.ead@unipampa.edu.br.

Bagé, 22 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de Monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam minha exclusão do processo de seleção da Monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA.

_____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do Bolsista

ANEXO II

EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA
RELATÓRIO FINAL

Unidade (<i>Campus/reitoria/setor</i>):
Monitor:
Orientador:

1. Atividades desenvolvidas no projeto no período de _____ até _____.
2. Autoavaliação do monitor, referente a sua atuação no projeto.
3. Autoavaliação do orientador, referente a sua atuação no projeto.
4. A realização do projeto contribuiu para Inclusão Digital no *campus*/Reitoria?
() Sim () Não
- 4.1. Se a resposta for sim, informe os resultados positivos alcançados pelo projeto na unidade de realização.
- 4.2. Se a resposta for não, informe os motivos que impediram o resultado positivo.
5. Sugestões de melhorias para o Projeto de Monitoria para a Inclusão Digital, a ser realizado no próximo ano.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS E Análise do Currículo			
Categoria	Pontos	Pontuação	
Atividades acadêmicas (comprovadas) relacionadas à área de atuação do projeto, descritas no item 2 deste edital.	Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão	10 pontos por projeto (limitado a 30 pontos)	
	Participação como ouvinte em cursos/eventos	05 pontos por curso/evento (limitado a 20 pontos)	
	Participação em curso sobre o ambiente virtual <i>moodle</i>	15 pontos por curso (limitado a 15 pontos)	
	Participação em projeto de monitoria	15 pontos por projeto (limitado a 15 pontos)	
	Cursando graduação na área de informática.	10 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	
Alunos beneficiários do Plano de Permanência.	10 pontos		
Total (máximo)100 pontos			

ANEXO IV**TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do projeto	30 pontos
Conhecimento em monitoria	20 pontos
Comunicação interpessoal	10 pontos
Disponibilidade de tempo	20 pontos
Conhecimentos de Informática	20 pontos
TOTAL	100 pontos

ANEXO V**EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA****PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA****1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Dados do Bolsista

Nome:

Curso:

Campus:

Telefone:

E-mail:

1.2 Dados do Orientador

Nome:

Cargo/função na UNIPAMPA:

Campus:

Telefone:

*E-mail:***2. ATIVIDADES DA BOLSA**

2.1 Resumo (texto geral descrevendo os principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa, em até 1.500 caracteres):

2.2 Carga horária semanal da bolsa: 12h

2.3 Descrições das atividades do bolsista (descrever detalhada e objetivamente cada atividade):

2.3.1. Atividade: Monitoria para o uso do *moodle*;

I . Objetivo de realização da atividade;

II . Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade.

2.3.2. Atividade: Monitoria para a formatação de trabalhos acadêmicos (artigo, pôster, apresentação de trabalho, etc.);

I . Objetivo de realização da atividade;

II . Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade.

2.3.3. Atividade: Monitoria para edição do currículo Lattes;

I . Objetivo de realização da atividade;

II . Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade.:

2.3.4. Atividade: Produção de objeto de aprendizagem para uso no *moodle* em cursos da UNIPAMPA:

I . Objetivo de realização da atividade;

II . Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade;

III . Locais/período/turno ou horário de realização previsto.

3. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

(A descrição de cada atividade pode conter um breve detalhamento, se for necessário).

Atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO VI**EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

Campus:

Curso:

Matrícula (N°):

Semestre:

Possui outra bolsa:

Naturalidade/UF:

Nacionalidade:

E-mail:

Telefone para contato:

Formando: () Sim () Não

Ingressante 2018/1: () Sim () Não

Disponibilidade de tempo (marque mais de uma opção, se for o caso):

() manhã () tarde () noite () sábado

OBS.: _____

Sobre o interesse no projeto: Por que está se candidatando a este edital? Articule na resposta relatos de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como bolsista para a inclusão digital. (Obs.: a resposta deve ter no máximo 30 linhas).

_____, de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII**EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA****ATA DE AVALIAÇÃO**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA:

Candidatos	Pontuação Total	Classificação

*O total geral tem o valor máximo de 200 pontos.

**Anexa a esta ata encontra-se a ficha de pontuação de cada aluno.

Relato das entrevistas:

_____, de _____ de 2018.

Assinatura dos Membros da Comissão

ANEXO VIII**EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA****DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO**

Eu, _____, matrícula _____, do *Campus* _____ declaro, para fins de cadastramento de conta bancária . SIAFI, que os dados para pagamento são os abaixo especificados:

NOME DO DISCENTE:			
CPF:			
ENDEREÇO DO DISCENTE:			
BANCO:			
AGÊNCIA:		DÍGITO:	
CONTA:		DÍGITO:	

Obs.: Fornecer a cópia do cartão ou contrato da conta.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

ANEXO IX**EDITAL N° 251/2018
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA****FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE**

MONITOR (a): _____

ORIENTADOR (a): _____

Unidade (*campus/Reitoria/setor*): _____ ANO/SEMESTRE: _____

PERÍODO/ DATA	HORAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RUBRICA

TOTAL DE HORAS/MÊS: _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Monitor(a)_____
Assinatura do Orientador(a)

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2018.

À
Comissão de Seleção do Edital de Monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA.

Assunto: **Edital nº xx/2018.**

- () Resultado das inscrições homologadas;
- () Resultado da análise do currículo e entrevista;
- () Resultado geral . classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) à vaga de monitoria para a inclusão digital, na Unidade (*campus/Reitoria/setor*) _____, no processo seletivo para monitores no ano de 2018, venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

(Assinatura Candidato)

**EDITAL N° 252/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 196/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 196/2018, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel.

Onde se lê:

(...)

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 26/06/2018, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

(...)

Leia-se:

(...)

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 29/06/2018, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

(...)

Onde se lê:

(...)

8. DATAS IMPORTANTES

8.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: de 04 a 24 de junho.
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 26 de junho.

- c) Período para Recursos: até 28 de junho.
 - d) Homologação Final: até 02 de julho.
 - e) Período da Seleção: de 03 a 18 de julho.
- (...)

Leia-se:

(...)

8. DATAS IMPORTANTES

8.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: de 04 a 24 de junho.
 - b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 29 de junho.
 - c) Período para Recursos: até 02 de julho.
 - d) Homologação Final: até 04 de julho.
 - e) Período da Seleção: de 05 a 18 de julho.
- (...)

Bagé, 26 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL N° 253/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 204/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital n° 204/2018 de reabertura das inscrições do Edital n° 354/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2018.

Campus Uruguaiana - Bases da Cirurgia e Técnica Operatória

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
161506	Mauricio Lima da Fontoura	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 26 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



EDITAL N° 254/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob nº 23100.001869/2018-86, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional, aprovado conforme o processo nº 23100.003451/2017-22.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso da Universidade Federal do Pampa, para o 2º semestre letivo de 2018, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) envelope lacrado contendo a seguinte documentação:

- I) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- II) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- III) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- IV) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- V) proposta de investigação com até cinco páginas, contendo problema de pesquisa, importância para sua atuação profissional, objetivos, conforme modelo disponível no anexo II deste edital.

§ 1º No ato da entrega da ficha de inscrição e do envelope com a documentação solicitada, será entregue ficha de protocolo de recebimento da inscrição.

§ 2º Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das áreas de concentração do curso, a qual deverá ser informada na proposta de investigação.

§ 3º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: UNIPAMPA Campus Itaqui – Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional – Rua Luis Joaquim de Sá Brito, s/n, Promorar, Itaqui, RS, CEP 97650-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no Campus Itaqui, Rua Luis Joaquim de Sá Brito, s/n, Promorar, Itaqui, RS, CEP 97650-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período descrito no art. 21 deste edital.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.
Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao caput deste artigo, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional obedecerá ao Regimento Interno do Curso, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gdr/>, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

I – na primeira etapa da seleção de caráter eliminatório será avaliado o histórico escolar da graduação e o *curriculum vitae* ou Lattes (preferencialmente) o qual pode ser preenchido na plataforma disponível em <http://lattes.cnpq.br/> (peso 50% da totalidade de dez pontos), que envolverá a análise da produção acadêmica e a experiência profissional na área do curso;

II – na segunda etapa da seleção, de caráter eliminatório, será avaliada a proposta de investigação apresentada pelos candidatos;

III – na atribuição da nota final, obtida por candidato, terá peso de 50% a nota obtida na primeira etapa de seleção e 50% a nota obtida na segunda etapa de seleção;

IV – os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais recebidas, sendo preenchidas as 30 vagas ofertadas, considerando as 15 vagas disponíveis para cada área de concentração (Área I – Processos de Transformação Sócio-territorial e Área II – Agricultura Familiar e Diversidade Local / Regional);

V – será estabelecida uma lista de suplentes seguindo a ordem de classificação para cada área de concentração (Área I – Processos de Transformação Sócio-territorial e Área II – Agricultura Familiar e Diversidade Local / Regional);

VI – em caso de empate entre dois candidatos em uma mesma área de concentração (Área I – Processos de Transformação Sócio-territorial e Área II – Agricultura Familiar e Diversidade Local / Regional), a ordem classificatória será estabelecida pelos seguintes critérios:

- a) nota da primeira etapa de seleção;
- b) nota da segunda etapa de seleção;
- c) maior idade.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no item 6, datas importantes, deste edital, no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail sidneigass@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificados, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2018, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui (na Rua Luis Joaquim de Sá Brito, s/n, Promorar, Itaqui, RS, CEP 97650-000), munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 30 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 16 de julho de 2018;
- c) período para recursos da homologação: 17 de julho de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 18 de julho de 2018;
- e) período de seleção: de 19 a 24 de julho de 2018;
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 25 de julho de 2018;
- g) período para recursos: 26 de julho de 2018;
- h) divulgação dos resultados finais: 27 de julho de 2018;
- i) período de matrícula: de 30 de julho a 1^o de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA;
- j) início do curso: a partir de 08 de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaquí, no endereço definido no art. 5^o. A partir deste prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Itaquí, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui, através do endereço Rua Luis Joaquim de Sá Brito, s/n, Promorar, Itaqui, RS, CEP 97650-000 ou pelo telefone (55) 3432-1850, ramal 2138 ou por meio do endereço eletrônico sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão e Desenvolvimento Regional.

Bagé, 26 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação em curso de ensino superior	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos	0,2	1,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	0,2	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,5/semestre	2,0
TOTAL		10,0

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO

A proposta de investigação a ser apresentada pelos candidatos deverá ser redigida em papel formato A4, margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, em fonte tipográfica Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. Serão admitidas propostas com, no máximo, 5 (cinco) páginas, contendo, ao menos:

1. Indicação da área de interesse

Área I – Processos de Transformação Sócio-Territorial;

Área II – Agricultura Familiar e Diversidade Local/Regional.

2. Problema de pesquisa

Apresentação da problemática de interesse a ser pesquisada, buscando dar ênfase aos processos de gestão e de desenvolvimento regional sob a ótica da proposta do curso, a qual poderá ser consultada em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gdr/>.

3. Objetivos

Exposição dos objetivos geral e, ao menos, três específicos, que visem a atender à resolução do problema de pesquisa apresentado no item 2.

4. Importância para a sua atuação profissional

Apresentação das expectativas em relação ao resultado final da proposta de investigação, considerando a atividade profissional, ou seja, o modo como o curso de especialização e o trabalho final repercutirão na prática profissional.

5. Metodologia para o desenvolvimento da pesquisa

Descrição de um possível roteiro para o desenvolvimento da pesquisa com base nos demais itens da proposta.

**EDITAL N° 255/2018****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos n° 6.944/09 e n° 7.485/11 e as Leis n° 12.772/12 e n° 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I do Edital n° 104/2018, publicado no Diário Oficial da União n° 61, seção 3, páginas 34 e 35, de 29 de março de 2018, de reabertura do Edital n° 354/2017, publicado no Diário Oficial da União n° 246, seção 3, página 37, de 26 de dezembro de 2017, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de conhecimento	Processo N°	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguiana	Ginecologia e Obstetrícia	23100.003356/2017-29	1° Juliane Rocha Castro	61,03
Uruguiana	Psiquiatria	23100.003358/2017-18	1° Raquel Forgiarini Saldanha	65,15

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 26 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL N° 256/2018****PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA E SUBMISSÃO DE TRABALHOS –
PRÊMIO PÉTER MURÁNYI 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de selecionar 02 (dois) trabalhos, na área de Ciência e Tecnologia, a serem submetidos à Fundação Péter Murányi, para fins de participação no Prêmio Péter Murányi, edição 2019, torna público o presente edital e convoca os interessados a submeterem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA fora convidada para participar do “Prêmio Péter Murányi”, edição 2019, e, desta maneira, poderá selecionar e indicar até 02 (dois) trabalhos para concorrerem no referido certame.

2. Para fins de participação neste Processo Seletivo, serão aceitas, apenas, as propostas de trabalhos que versem sobre a área da **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e que:

I – Sejam efetivamente inovadores;

II – Possuam aplicabilidade prática; e

III – Possibilitem a melhora da qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20º de latitude norte.

3. As propostas de trabalho deverão ser encaminhadas, em formato eletrônico, até o dia 31 de julho de 2018, para o seguinte endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br (referindo no assunto do e-mail “Processo Seletivo – Prêmio Péter Murányi 2019).

3.1 Serão desconsideradas as propostas de trabalho que forem encaminhadas de forma extemporânea e aquelas em dissonância com as disposições do presente edital e com o regulamento do Prêmio Péter Murányi 2019.

4. As propostas de trabalho recebidas serão julgadas por uma Comissão Interna que analisará e selecionará os trabalhos a serem indicados para participar na edição 2019 do Prêmio Péter Murányi.

5. O resultado do presente Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico da UNIPAMPA, até o dia 15 de agosto de 2018, com o posterior encaminhamento dos trabalhos indicados, à Fundação Péter Murányi, até o dia 31 de agosto de 2018.

6. Cronograma

EVENTO	DATA
Encaminhamento dos Trabalhos para Seleção Interna	Até 31/07/2018
Avaliação e Seleção dos Trabalhos	01/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	15/08/2018
Encaminhamento dos Trabalhos selecionados à Fundação Péter Murányi	Até 31/08/2018

7. O presente Processo Seletivo fica subordinado às disposições constantes no documento, Formulário de Participação e Edital Prêmio Péter Murányi 2019 – Ciência e Tecnologia, em anexo, bem como àquelas disponíveis, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=premioatual>.

Bagé, 27 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Formulário de Participação Prêmio Péter Murányi 2019 – Ciência & Tecnologia (Incluído o Edital e Regulamento)

Nenhuma parte deste Formulário deverá ser omitida, suprimida ou alterada.
Dúvidas serão esclarecidas através do telefone (11) 3873-2887.

01. Para o Prêmio Péter Murányi 2019, somente serão aceitos trabalhos na área de Ciência & Tecnologia, indicados pelo Colégio Indicador.

02. Cada membro do Colégio Indicador poderá indicar quantos trabalhos julgar conveniente, desde que observado se os trabalhos indicados são efetivamente inovadores, tem aplicabilidade prática e melhoram a qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte.

O Colégio Indicador é formado pelas instituições, previamente cadastradas e interessadas em enviar trabalhos concorrentes ao Prêmio. Para se cadastrar e participar a instituição deverá acessar o endereço www.fundacaopetermuranyi.org.br e escolher a opção “Cadastro do Colégio Indicador”.

03. A indicação dos trabalhos deverá obrigatoriamente ser constituída de:

Documentos enviados por e-mail:

- a) “**Carta de indicação do Colégio Indicador**”, impressa em papel timbrado, assinada pelo dirigente da instituição indicadora e digitalizada, conforme modelo disponível em nosso site;
 - b) “**Declaração de participação**”, preenchida e assinada pelo autor ou representante da equipe e digitalizada, conforme modelo disponível em nosso site;
 - c) “**Formulário de participação**”, preenchido pelo autor ou representante da equipe;
 - d) “**PDF do Currículo Lattes (ou similar) do(s) autor(es)**”;
 - e) “**Síntese do trabalho**” (em PDF), enviada em português, utilizando fonte arial 12 PT, respeitando-se o mínimo de 250 e o máximo de 800 palavras, contendo: objetivos, resultados, conclusão e aplicabilidade. Ao final da síntese deverá constar de 04 a 06 palavras-chaves.
 - f) “**Apresentação do trabalho**” (em PDF): Documento de livre formatação e conteúdo, abordando aspectos relevantes do trabalho, suas metodologias, resultados, e quaisquer informações adicionais que o autor julgar conveniente, em português, espanhol ou inglês.
04. Os documentos acima mencionados deverão ser obrigatoriamente enviados entre 01/06/2018 e 31/08/2018, conforme o cronograma do prêmio.

E-mail para envio dos documentos: premio2019@fundacaopetermuranyi.org.br

No assunto do E-mail especificar: – **Indicação nome da Instituição / nome do Trabalho.**

Não serão recebidos trabalhos entregues pessoalmente ou via correio.

05. Todos os trabalhos serão avaliados, na primeira etapa, por uma Comissão Técnica e Científica, composta de especialistas da área, que escolherá os 03 (três) trabalhos finalistas, analisando os seguintes critérios:

- Inovação;
- Aplicação prática;
- Melhoria da qualidade de vida;

Esses 03 critérios serão considerados, baseados nas informações sobre a qualidade científica da apresentação completa do trabalho (com métodos adequados, objetivos precisos, apresentação e discussão de resultados de qualidade, bem como pertinência e relevância da conclusão). Portanto,

certifique-se de destacar os critérios supramencionados na Síntese (3-e) e na Apresentação do Trabalho (3-f).

Serão observados:

- A originalidade e relevância da inovação;
- O impacto socioeconômico dos resultados;
- A aplicabilidade prática dos conhecimentos em outras condições;

Na segunda etapa, os 03 (três) trabalhos finalistas serão submetidos a um Júri, que através de voto secreto definirá a classificação da premiação. As decisões da Comissão Técnica e Científica e do Júri são soberanas, não cabendo recursos às suas escolhas.

06. Não poderão concorrer novamente, trabalhos vencedores do primeiro lugar de edições anteriores do Prêmio Péter Murányi.
07. Casos omissos e não descritos no Regulamento do Prêmio serão avaliados a critério da Comissão do Prêmio, não cabendo recursos às decisões da mesma.
08. A submissão de trabalhos concorrentes ao Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T, implica necessariamente no conhecimento e aceitação das disposições do seu Edital, Regulamento e Formulário, por parte dos autores, equipe e representantes de Colégios Indicadores envolvidos.
10. O Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T atenderá o seguinte cronograma:

Envio dos trabalhos indicados: de **1º de Junho a 31 de Agosto de 2018**;

Seleção e Julgamento: Fevereiro / 2019;

Cerimônia de entrega: Abril / 2019.

11. O Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T será entregue ao(s) autor(es) do trabalho vencedor em Abril de 2019, em cerimônia a ser realizada na cidade de São Paulo - Brasil. O prêmio é composto pela quantia bruta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), troféu e diploma para o primeiro colocado, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e diploma de menção honrosa para o segundo colocado e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e diploma de menção honrosa para o terceiro colocado. Caso os laureados não possam participar da entrega do Prêmio, os mesmos deverão indicar um representante no mínimo 20 (vinte) dias antes cerimônia, cuja aceitação fica a critério da Comissão Organizadora do Prêmio.

REGULAMENTO DO PRÊMIO PÉTER MURÁNYI

Artigo 1º - O Prêmio Péter Murányi será concedido anualmente à pessoa física ou grupo de pessoas, de qualquer parte do mundo, que mais tenha se destacado na descoberta ou progresso científico que beneficie o desenvolvimento e bem-estar das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte, especialmente o Brasil, em 4 áreas: saúde, ciência & tecnologia, alimentação e educação.

Parágrafo Único: A participação no Prêmio é gratuita. Custos de envio da documentação são de responsabilidade dos concorrentes.

Artigo 2º - A participação e o envio de trabalhos concorrentes implicam na aceitação deste Regulamento e do Edital de Convocação em sua totalidade. Todos os participantes devem estar cientes de que o seu trabalho será avaliado por diferentes pessoas e que informações eventualmente confidenciais se tornarão conhecidas, e autorizam expressamente por prazo indeterminado a utilização, sem ônus, de seus nomes, imagens e resultados e/ou síntese do trabalho enviado para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional.

DAS INDICAÇÕES

Artigo 3º - Não há inscrição para o Prêmio. Os candidatos serão indicados por instituições ligadas às áreas referidas no artigo 1º. As instituições que aceitarem participar ou demonstrarem interesse em indicar trabalhos serão denominadas como Colégio Indicador.

Artigo 4º - O Conselho Superior da Fundação indicará, anualmente, os países ou regiões cujas instituições serão convidadas a participar do Colégio Indicador.

Artigo 5º - As indicações, devidamente justificadas, serão apresentadas de acordo com o Edital e cronograma estabelecidos para cada edição.

Artigo 6º - Os indicados ao Prêmio devem ter realizado obra de notório valor e de projeção na área de premiação, sendo que a Comissão Organizadora do Prêmio detalhará anualmente as condições e regras de participação contidas no Edital do Prêmio.

Artigo 7º - Os trabalhos enviados devem ser escritos ou relatados em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, cuja síntese deverá ser obrigatoriamente enviada em língua portuguesa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio, não cabendo recurso.

DA COMISSÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Artigo 9º - A Comissão Organizadora do Prêmio indicará, com o auxílio do Conselho Superior, os membros da Comissão Técnica e Científica, cuja função será examinar e avaliar todas as indicações recebidas e propor ao Júri os nomes dos três finalistas ao Prêmio.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Técnica e Científica avaliará somente os trabalhos indicados, em observância do disposto no Edital do Prêmio Péter Murányi.

Parágrafo Segundo - Não caberá qualquer recurso às decisões da Comissão Técnica e Científica.

DO JÚRI

Artigo 10º - O Júri decidirá, dentre os finalistas, o vencedor.

Artigo 11º - O Júri do Prêmio Péter Murányi será integrado pelas seguintes personalidades convidadas pela Comissão Organizadora do Prêmio: representantes de entidades nacionais ou estrangeiras ligadas às áreas de premiação; representantes de universidades federais, estaduais e outras; representantes de instituições parceiras da Fundação; personalidades de renome, bem como os integrantes da Comissão Técnica e Científica e os Conselheiros da Fundação Péter Murányi.

Artigo 12º - O Júri se reunirá segundo o cronograma estabelecido no Edital do Prêmio.

Parágrafo Primeiro - A sua mesa será presidida pelo Presidente do Conselho Superior da Fundação, e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - O Secretário Executivo da Fundação será o Secretário do Júri, sem direito a voto, ou, na sua ausência, a pessoa indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Artigo 13º - A Comissão Técnica e Científica, esclarecerá dúvidas e questões do Júri, oriundas da apresentação dos 03 (três) trabalhos finalistas. A cada ano a Comissão Organizadora do Prêmio definirá a forma de apresentação, segundo as suas características e condições técnicas disponíveis.

Artigo 14º - As decisões do Júri serão tomadas em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos presentes, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Primeiro - Após a decisão do Júri, o Presidente divulgará o nome do vencedor, bem como o do segundo e terceiro lugares, que receberão Menção Honrosa.

Parágrafo Segundo - Não caberá qualquer recurso às decisões do Júri.

Artigo 15º - De todas as reuniões, lavrar-se-á ata em livro próprio.

DOS PRÊMIOS

Artigo 16º - O Prêmio Péter Murányi consiste em:

Para o vencedor:

- a) Diploma de reconhecimento público;
- b) Troféu, com base em pedra e metal, portando medalha banhada em ouro;
- c) Importância em moeda corrente nacional, fixada anualmente pelo Conselho Superior.

Para segundo e terceiro colocados:

- d) Diploma de reconhecimento público;
- e) Importância em moeda corrente nacional, fixada anualmente pelo Conselho Superior.

Artigo 17º - Os diplomas do Prêmio Péter Murányi serão assinados pelo Presidente do Conselho Superior da Fundação e pelo Secretário Executivo, e terão as seguintes redações:

Vencedor: "A Fundação Péter Murányi confere a (nome) o Prêmio Péter Murányi (ano/área) por ter realizado obra de excepcional valor, promovendo o desenvolvimento e bem-estar das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte, intitulada (nome do trabalho), que o torna merecedor da consideração e do reconhecimento público."

Segundo e terceiro colocados: "A Fundação Péter Murányi confere a (nome) este certificado de Menção Honrosa pelo trabalho intitulado (nome do trabalho), segundo/terceiro colocado no Prêmio Péter Murányi (ano/área), que o torna merecedor da consideração e do reconhecimento público."

Artigo 18º - A medalha do Prêmio terá em uma das faces uma escultura do Sr. Péter Murányi em alto relevo e na outra face o mapa-múndi estilizado, com aplicação de uma estrela de metal com 04 (quatro) pontas.

Parágrafo Único - A medalha terá aproximadamente 54 mm de diâmetro, 3 mm de espessura, feita em metal e banhada em ouro.

Artigo 19º - O Prêmio será entregue, preferencialmente no dia 16 de abril de cada ano, dia do aniversário de nascimento do Instituidor da Fundação.

Parágrafo Único - Havendo impossibilidade de comparecimento dos laureados, a Comissão Organizadora do Prêmio analisará as razões apresentadas e resolverá sobre a entrega do Prêmio.

Artigo 20º - Na hipótese dos trabalhos laureados terem sido realizados por mais de 01 (uma) pessoa física, será atribuído o prêmio aos seus autores, em conjunto, como equipe. Neste caso será entregue apenas um troféu ao representante da equipe (no caso do trabalho vencedor) e um diploma a cada um dos seus membros. A quantia em dinheiro será dividida em partes iguais entre todos os integrantes da equipe.

Artigo 21º - Em caso de renúncia ao Prêmio, o Conselho Superior deliberará sobre a sua destinação.

Parágrafo Único - Considerar-se-á renunciado o Prêmio não reclamado até o prazo de um ano da divulgação do resultado do Júri.

DADOS DO TRABALHO

(Preenchimento pelo Autor / Chefe de Equipe)

Título do Trabalho
Tema do Trabalho
04 a 06 Palavras-chaves
Em qual(is) instituição(ões) o trabalho foi desenvolvido
Apresente os aspectos relevantes e originais do Trabalho
Informe os métodos e critérios utilizados na execução do Trabalho (Qualidade Científica)
Descreva os objetivos precisos do Trabalho
Local de aplicação / execução do Trabalho
Data ou período de aplicação / execução do Trabalho
Listar as referências contidas no Trabalho em ordem alfabética

Apresente os resultados obtidos

Informe a forma de avaliação dos resultados

Informe o impacto socioeconômico de seu Trabalho e seus resultados

Apresente a pertinência e a relevância das conclusões ou dos resultados obtidos

Trabalho já premiado?

Não Sim

Em caso afirmativo, informar o nome e a data do prêmio

Trabalho solicitado por:

Não solicitado
Indústria Nacional (Brasil)
Indústria Internacional (Exterior)

Instituição de Fomento Nacional (Brasil)
Instituição Fomento Internacional (Exterior)
Qual?

Trabalho financiado por:

Não Financiado
Indústria Nacional (Brasil)
Indústria Internacional (Exterior)

Instituição de Fomento Nacional (Brasil)
Instituição Fomento Internacional (Exterior)
Qual?

AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OU CARACTERÍSTICAS

Indicar as alternativas

Melhora da qualidade de vida
Diminuição de um problema específico
Eliminação de um problema específico
Inovador

De grande impacto social
De pequeno impacto social
Outros

Pode ser aplicado em outro local e situação?

Não Sim

Caso positivo, descrever brevemente

DADOS DO(S) AUTOR(ES)

Pessoa Física ou, no caso de equipe, os dados do Representante da Equipe

Nome Completo		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)	Naturalidade	Nacionalidade
Profissão	Títulos (como Prof / Dr / Prof Dr...)	Sexo M F
No caso de nacionalidade Brasileira, completar abaixo CPF RG (com expedição)	Em caso de nacionalidade Estrangeira, identificar um Documento Tipo Nº	
Endereço Residencial		Bairro
Cidade	Estado	País

CEP	Celular com DDD ()	Tel com DDD ()	Fax com DDD ()
Endereço Institucional			Bairro
Cidade	Estado		País
CEP	Telefones com DDD ()	()	Fax com DDD ()
E-Mail			

Tratando-se de equipe (02 ou mais integrantes), o Prêmio será dividido em partes iguais, exclusivamente entre os membros listados neste formulário. Preencher o nome completo, documentos, telefone e e-mail para cada integrante: (Acrescente quantos nomes forem necessários, seguindo a disposição abaixo)

<p>Nome (incluindo titularidade): CPF: RG (com expedição): Tel.: e-mail:</p> <p>Nome (incluindo titularidade): CPF: RG (com expedição): Tel.: e-mail:</p> <p>Nome (incluindo titularidade): CPF: RG (com expedição): Tel.: e-mail:</p>

O representante da equipe, responsável pelo preenchimento deste documento declara: conhecer, ter lido, compreendido e aceito o Edital do Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T e o Regulamento do Prêmio, conforme a “Declaração de Participação (3-b)”, em seu nome e de sua equipe; estar ciente de que o seu trabalho será avaliado por diferentes pessoas e que informações eventualmente confidenciais se tornarão conhecidas. Os autores dos trabalhos e as instituições envolvidas na indicação autoriza(m) expressamente (por prazo indeterminado) a utilização, sem ônus, de seu(s) nome(s) e trabalho(s) para divulgação, como participantes do prêmio em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional.

Este Formulário é válido para o Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T.

Nome	
Local	Data (dd/mm/aaaa)

**EDITAL N° 257/2018****SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UNIPAMPA/2018
CHAMADA INTERNA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de licenciaturas da UNIPAMPA para atuar como bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência 2018, nos termos do presente edital, do Edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do PIBID é oportunizar a realização de projetos de iniciação à docência, tendo como público alvo, discentes que estejam na primeira metade dos cursos de licenciatura. Estes projetos ocorrerão em escolas públicas através de regime de colaboração entre instituições de ensino superior (IES) e redes públicas. Os principais focos do PIBID são a valorização do magistério e da educação básica através do incentivo à formação inicial qualificada de docentes, integrando IES e escolas.

a) Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa a: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3. O preenchimento das cotas de bolsas está condicionado à aprovação do Projeto Institucional e à liberação pela CAPES.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1. O candidato à bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência deve ser discente de um dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreveu, conforme item 4.1 deste Edital;

2.1.2. estar cursando a primeira metade do curso ou ainda não ter integralizado 60% da sua carga horária;

2.1.3. declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

2.1.4. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.1.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.6. apresentar toda documentação exigida no item 11;

2.1.7. ser aprovado no processo seletivo realizado;

2.1.8. ser selecionado por este edital;

2.1.9. estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional a partir do início do Programa;

2.1.10. firmar termo de compromisso;

2.1.11. cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas;

2.1.12. declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

2.1.13. participar das atividades definidas no subprojeto;

2.1.14. restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

2.1.15. informar imediatamente ao(s) coordenador(es) de área do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

2.1.16. registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no programa;

2.1.17. apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas, divulgando-os em seminários e eventos acadêmico-científicos;

2.1.18. manter-se matriculado e frequente no seu curso de licenciatura;

2.1.19. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

2.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto do PIBID.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 19, inciso III, da Portaria nº 045/2018/CAPES.

3.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa . UNIPAMPA e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições profissionais dos docentes das escolas ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, aos discentes dos cursos de licenciatura em Física, Química, Música, Letras: Línguas Adicionais, Letras: Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Matemática (Campus Bagé), Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul), Ciências da Natureza, Educação Física (Campus Uruguaiana), Ciências da Natureza, Educação do Campo (Campus Dom Pedrito), Ciências Humanas (Campus São Borja), Matemática (Campus Itaqui), Letras: Português, Espanhol e Respectivas Literaturas, Pedagogia, História (Campus Jaguarão) 405 vagas para participação de discentes no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, sendo 321 (trezentas e vinte e uma) vagas para atuação como discentes com bolsas e 84 vagas para atuação como discentes sem bolsa, conforme disposto no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Distribuição das vagas entre os núcleos dos subprojetos de Iniciação à Docência:

Subprojeto	Núcleo	Campus/Curso	Número de vagas bolsistas de iniciação à docência	Número de vagas discentes sem bolsa
Multidisciplinar (Arte, Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Ciências, Química, Matemática, Física)	Núcleo 1	Bagé/Música e Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa	30	12
	Núcleo 2	Bagé/Letras: línguas adicionais (Espanhol e respectivas literaturas)	29	06
	Núcleo 3	Jaguarão/Letras: Português, Espanhol e respectivas literaturas	24	06
	Núcleo 4	São Borja/Ciências Humanas e Jaguarão/História	30	12
	Núcleo 5	Caçapava do Sul/ Ciências Exatas	24	06
	Núcleo 6	Dom Pedrito/ Ciências da Natureza	24	06

	Núcleo 7	Uruguaiana/ Ciências da Natureza	24	06
	Núcleo 8	Bagé/Matemática e Itaqui/Matemática	30	06
	Núcleo 9	Bagé/Química e Física	30	06
Licenciatura em Educação do Campo	Núcleo 1	Dom Pedrito/ Educação do Campo	24	06
Educação Física	Núcleo 1	Uruguaiana/Educação Física	24	06
Pedagogia	Núcleo 1	Jaguarão/Pedagogia	28	06

5. DAS BOLSAS

5.1. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.2. O valor da bolsa dos discentes residentes está fixado pela CAPES em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta-corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência.

5.3. O início da bolsa, bem como das atividades do Programa, estão previstos para 1 de agosto de 2018 com término em 31 de janeiro de 2020, respeitando os critérios de concessão de bolsas da CAPES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 02/07/2018 12h até 17h de 06/07/2018, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados solicitados, o subprojeto e o núcleo de iniciação à docência correspondente ao seu curso de licenciatura e anexando os documentos exigidos: a) currículo Lattes; b) currículo gerado pela Plataforma Freire; c) carta de intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência; d) declaração de compromissos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

7.2. A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme Cronograma apresentado no item 10 do presente edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção se dará em fase única, por meio de análise documental: currículo Lattes e carta de intenções apresentadas pelo candidato.

8.2. O processo seletivo dos discentes bolsistas de iniciação à docência será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos cursos de licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

8.3. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

8.4. O processo seletivo será realizado conforme Cronograma apresentado no Quadro 2 do item 10.

8.5. As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise do currículo Lattes (3,0 pontos); análise da carta de intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (7,0 pontos).

8.6. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a seis.

8.7. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

8.8. A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do currículo Lattes (3,0 pontos) e da carta de Intenções (7,0 pontos).

8.9. A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala em que 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez), a maior nota.

8.10. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, sendo preenchidas inicialmente as vagas para os discentes participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA como discentes com bolsa e, na sequência, as vagas para atuarem sem bolsa, seguindo a ordem de classificação.

8.11. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

8.12. Serão critérios de desempate:

- a) discente com maior pontuação na avaliação da carta-de intenções;
- b) discente com maior pontuação na avaliação do currículo Lattes;
- c) discente de maior idade.

8.13. A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para a Coordenação Institucional do PIBID na UNIPAMPA (pibid@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de discentes classificados para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (com bolsa e sem bolsa), informando nome completo e CPF.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado não implica a imediata contratação do bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

9.2. A divulgação do resultado final acontecerá em 10 de julho de 2018 no seguinte endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

9.3. Com o resultado final, serão informados o dia, horário e local onde os discentes classificados para atuar como bolsistas de iniciação à docência devem confirmar sua participação e entregar a documentação exigida no item 11 do presente Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	02/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 02/07/2018 até 06/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	Até 09/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	Até 10/07/2018	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	11/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	12/07 até 13/07/2018	Conforme estipulado no item 8 deste Edital.
Resultado preliminar	14/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até o dia 16/07/2018	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Resultado final	17/07/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrega dos documentos solicitados aos alunos selecionados solicitados no item 11.2	17/07/2018 até 18/07/2018	Conforme item 11.2

11. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

11.1. O(s) coordenador(es) de área do núcleo de Iniciação à Docência, do qual o candidato foi classificado para preencher a vaga como discente, informará, com o resultado final, o dia, horário e local em que os discentes classificados para preencher as vagas de discentes de Iniciação à Docência (com e sem bolsa) deverão comparecer para confirmar sua participação e entregar a documentação indicada no item 11.2, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, *campus*, curso de licenciatura que está cursando e subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

11.2. Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos classificados para ocupar as vagas ofertadas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no dia, horário e local informados:

- a) cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) histórico acadêmico atual;
- e) cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta-corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser Conta Fácil, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul);
- f) currículo da Plataforma Freire;
- g) declaração de compromissos assinada.

11.3. O candidato que não confirmar sua participação e/ou não entregar a documentação exigida no dia, horário e local definido pelo coordenador de área e informado com o resultado final, será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

11.4. Discentes classificados para atuar como discentes de Iniciação à Docência com bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados para atuar sem bolsa.

11.5. Os discentes de Iniciação à Docência selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou que demonstrarem conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades do PIBID terão sua bolsa cancelada por indicação do(s) coordenador(es) de área que atua(m) no núcleo de Iniciação à Docência do subprojeto em que o discente está vinculado, com aprovação do coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A contratação dos bolsistas de Iniciação à Docência está condicionada à aprovação do projeto institucional do PIBID da UNIPAMPA, submetido ao Edital CAPES nº 007/2018.

12.2. O bolsista de Iniciação à Docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto do PIBID a que estiverem vinculadas.

12.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2018.

Bagé, 29 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)****Dados de identificação**

Nome completo:

CPF:

RG:

E-mail:.....

Data de nascimento:/...../..... Naturalidade: País:

Telefones:

Dados do Endereço

Endereço:Nº

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Dados Acadêmicos

Curso em que está matriculado:

Ano/semestre de ingresso:

Carga horária integralizada:.....

Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

Dados Bancários

Titular da conta:

Nome do banco:

Código do banco: Agência: Conta-corrente:.....

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

À Pró-reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA,

EU, _____,
CPF _____, RG _____, matriculado no Curso de
Licenciatura em _____ oferecido
pela Universidade Federal do Pampa, no Campus
_____, declaro que:

tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como discente de Iniciação à Docência;

possuo pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES nº 007/2018 e da Portaria CAPES nº 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

não tenho vínculo empregatício com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;

aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES nº 007/2018 e na Portaria CAPES nº 45/2018.

_____, ____ de julho de 2018.

Assinatura do(a) discente

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (03,0 PONTOS)

3. CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A:				
		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de Eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
C)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,8 pontos)			
	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item C				
D)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item D				
E)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,5 ponto)*. Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		
Total item E				

ANEXO IV**CARTA DE INTENÇÕES (7,0 pontos)**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira a participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do candidato.

Crerios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da língua portuguesa.	2,0
Domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,5
Razões e argumentos coerentes para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.	1,5
Conhecimento sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	2,0
Total:	7,0



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Eliziane de Souza Patricio**, brasileira, Solteira, CPF nº 077.777.669-37, residente e domiciliado(a) na Rua Avenida Um, 26, Jardim do Salso, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 27/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 17 de junho de 2018 até 16 de julho de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Eliziane de Souza Patricio
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Monique Bronzoni Damascena**, brasileira, casada, CPF nº 013.291.760-22, residente e domiciliado(a) na Rua Itaboraí, 380, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 86/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 05 de junho de 2018 até 04 de dezembro de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Monique Bronzoni Damascena
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Bernardino Colvero

Isabel Cristina Coelho Scalcon



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezanove dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Sara Raquel Garcia de Souza**, brasileira, solteira, CPF nº 044.903.899-81, residente e domiciliado(a) na Rua Itapura, 238, casa, Bairro Zona-03, Maringá/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 155/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 21 de junho de 2018 até 17 de agosto de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Sara Raquel Garcia de Souza
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Igor Correa Leitão**, brasileiro, casado, CPF nº 803.760.020-34, residente e domiciliado(a) na Rua 17 de julho, 2079, Bairro Industrial I, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 60/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 12 de junho de 2018 até 11 de outubro de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Igor Correa Leitão
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jonivan Martins de Sá**, brasileiro, solteiro, CPF nº 021.671.760-40, residente e domiciliado(a) na Rua General Canabarro, 235, Bairro Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 91/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 28 de junho de 2018 até 27 de junho de 2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Jonivan Martins de Sá
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Bernardino Colvero

Isabel Cristina Coelho Scalcon



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Hasan Lopes Shihadeh**, brasileiro, solteiro, CPF nº 018.330.550-71, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Jardim, 62, Casa, Bairro São Jerônimo, Caçapava do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 56/2016, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 06/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Hasan Lopes Shihadeh
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Machado Ellensohn

Renata Miranda



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos oito dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Cristiane Barbosa Soares**, brasileira, solteira, CPF nº 017.514.190-88, residente e domiciliado(a) na Rua L.B.A., 23, Quadra 01, Bairro União das Vilas, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 156/2017, celebrado entre as partes em 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do Retorno do Titular da vaga, a contar de 03/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Cristiane Barbosa Soares
Contratado(a)

Testemunhas:

Marcus Vinicius Morini Querol

Alexandre Antonio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Becker Engers**, brasileira, solteira, CPF nº 029.638.190-05, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 2695, apto 301, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 148/2017, celebrado entre as partes em 20 de novembro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 24/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Patrícia Becker Engers
Contratado(a)

Testemunhas:

Marcus Vinicius Morini Querol

Alexandre Antonio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Victor da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.969.480-31, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Bilac, 312, apto 801 A, Bairro Fatima, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 99/2017, celebrado entre as partes em 17 de julho de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 21/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Victor da Silva Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Muriel Pinto

Isabel Cristina Coelho Scalcon



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Analva Aparecida de Andrade Lucas Passos**, brasileira, casada, CPF nº 244.079.331-00, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, 1298, Bairro Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 42/2017, celebrado entre as partes em 13 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 22/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Analva Aparecida de Andrade Lucas Passos
Contratado(a)

Testemunhas:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiani Neves da Silva



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jéssica Vaz de Mattos**, brasileira, solteira, CPF nº 027.010.700-23, residente e domiciliado(a) na Rua Princesa Isabel, 81, apto 201, Bairro Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 57/2017, celebrado entre as partes em 03 de abril de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 22/06/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Jéssica Vaz de Mattos
Contratado(a)

Testemunhas:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiani Neves da Silva



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Luis Roberval Bortoluzzi Castro**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 006.049.540-50, residente e domiciliado(a) na Rua João Manoel, 3061, Bairro Centro, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002661/2017-01**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguai**.

CLÁUSULA SEGUNDA É DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I É AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II . AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.777,15** (dois mil setecentos e sessenta e sete reais com quinze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação . RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;



b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas ~~a~~ e ~~b~~, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA É DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA É DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **05 de junho de 2018** e término em **19 de outubro de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA É DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA É DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I. Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;



- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II . O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA É DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA É DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal . Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Luis Roberval Bortoluzzi Castro
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Sirne Da Pieve Jornada



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Emanuelle Francine Detogni Schmit**, brasileira, solteira, CPF nº 014.259.110-64, residente e domiciliado(a) na Rua Guilherme Alves, nº 1131, apto 601, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001899/2016-21**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA É DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I É AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II . AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.777,15** (dois mil setecentos e sessenta e sete reais com quinze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação . RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;



b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas ~~VI e VII~~, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA É DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA É DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **19 de junho de 2018** e término em **18 de junho de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA É DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA É DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I. Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;



- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II . O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA É DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA É DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal . Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Emanuelle Francine Detogni Schmit
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Jerônimo Rodrigues Dias



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO É PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Peterson Luiz da Rosa Rodrigues**, brasileiro, solteiro, CPF nº 028.283.720-57, residente e domiciliado(a) na Rua General Arruda, nº 399, Beira Trilho, Bairro Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000016/2018-27**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA É DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I É AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II . AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.236,30** (dois mil duzentos e trinta e seis reais com trinta centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;



b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas ~~VI e VII~~, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA É DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA É DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **25 de junho de 2018** e término em **24 de junho de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA É DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA É DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I. Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;



- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II . O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA É DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA É DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal . Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Peterson Luiz da Rosa Rodrigues
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Jerônimo Rodrigues Dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo ao acordo de cooperação N° 02/2013;

Partes: Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22;
Pilecco Nobre Alimentos LTDA, CNPJ 88.944.558/0001-76

Objeto: Prorroga-se em 12 (doze) meses o prazo da vigência do convênio 02/2013 -

Data da assinatura: 11/06/2018;

Vigência: até 13/06/2019;

Signatários: Marco Antonio Fontoura Hansen ó Reitor da UNIPAMPA; Onélio Pilecco-
Presidente da Pilecco Nobre Alimentos.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 034/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEDEP, sob CNPJ nº 04.127.332/0001-92.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEDEP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 16/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Jaqueline Miguel Gouveia, diretora tesoureira, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEDEP.

Espécie: Convênio de Estágio 052/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; OLMIRO CLÁUDIONO T. CAVALHEIRO, sob CRMV - MT, inscrição nº 1461.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no OLMIRO CLÁUDIONO T. CAVALHEIRO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 06/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; OLMIRO CLÁUDIONO T. CAVALHEIRO, médico veterinário.

Espécie: Convênio de Estágio 062/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, sob CNPJ nº 88.489.786/0001-01

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 20/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; EDUARDO BONOTTO, PREFEITO, MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

Espécie: Convênio de Estágio 063/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 56.814.395/0003-82.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por

profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 25/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; José Irineu Pegorer, diretor, SÃO JOÃO ALIMENTOS.

Espécie: Convênio de Estágio 066/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA, sob CNPJ n° 87.675.831/0001-41.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Paulo Roberto de Cecco Ciocari, diretor, IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 068/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, sob CNPJ n° 11.430.773/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no BIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,

compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Patrícia Furtado Malard, gestora administrativa, BIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 069/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MARIANA DA SILVA FERNANDES, sob CPF sob o nº 006.937.780-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MARIANA DA SILVA FERNANDES, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/04/2018

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; MARIANA DA SILVA FERNANDES, médica veterinária.

Espécie: Convênio de Estágio 072/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ARINE PELLEGRINO, sob CPF sob o nº 312.378.588-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ARINE PELLEGRINO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 04/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; ARINE PELLEGRINO, médica veterinária.

Espécie: Convênio de Estágio 073/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CIBIN E EMERICH LTDA, sob CNPJ nº 05.209.982/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CIBIN E EMERICH LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 08/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; LUIS FELIPE CIBIN, SÓCIO, CIBIN E EMERICH LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 075/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; JORGE AUGUSTO BARRAGNA BRAZEIRO, sob CNPJ n° 04.356.974/0001-63.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na JORGE AUGUSTO BARRAGNA BRAZEIRO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 08/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; JORGE AUGUSTO BARRAGNA BRAZEIRO, diretor, JORGE AUGUSTO BARRAGNA BRAZEIRO.

Espécie: Convênio de Estágio 076/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MINERAÇÃO LONGA VIDA LTDA, sob CNPJ n° 49.541.550/0001-07.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERAÇÃO LONGA VIDA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 08/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; MARCOS MONTEIRO IGLESIAS, sócio, MINERAÇÃO LONGA VIDA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 077/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SOCIEDADE BENEFICENTE TIRADENTES, sob CNPJ n° 93.855.211/0001-97.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SOCIEDADE BENEFICENTE TIRADENTES, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 08/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; PAULO SÉRGIO TORME VAZ , presidente, SOCIEDADE BENEFICENTE TIRADENTES.

Espécie: Convênio de Estágio 078/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FUNDAÇÃO MOÇA ó ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, sob CNPJ n° 02.122.898/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FUNDAÇÃO MOÇA ó ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 08/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Eliane Maria Foletto, presidente, FUNDAÇÃO MOA Ó ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.

Espécie: Convênio de Estágio 079/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TAPIA & TAPIA LTDA, sob CNPJ n° 24.853.124/0001-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na TAPIA & TAPIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 21/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Ricardo Tapia da Silva Filho, proprietário, TAPIA & TAPIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 084/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa ó UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; J.J.M JARDIM & FILHOS LTDA, sob CNPJ n° 93.179.133/0001-58.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na J.J.M JARDIM & FILHOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei n° 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 28/05/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; João José Menezes Jardim, diretor, J.J.M JARDIM & FILHOS LTDA.

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 50 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela PROGRAD em 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 40 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNAR a servidora abaixo descrita para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **032/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Eduardo José Kalil. Objeto - Locação de imóvel propriedade do locador, situado na Rua General Osório, 1.139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS.

- ✓ **PALOMA CARDOSO DA ROSA**, Cargo: Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1673002 (Titular).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 51 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando Unipampa/PROPI 109/2018, encaminhado em 07 de junho de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 121 de 31 de maio de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **05/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Companhia de Seguros Previdência**. Objeto - Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para atender os técnicos administrativos em educação, professores pertencentes ao quadro de pessoal ativo, aos alunos matriculados e estagiários da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Fabício Pereira Medina**, Assistente em Administração, SIAPE 2154090 (Gestor do Contrato);
- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos Paiva**, Assistente em Administração, SIAPE 1916587 (Fiscal Titular - PROGEPE);
- ✓ **Caroline Ferreira Cougo**, Assistente em Administração, SIAPE 2295506 (Fiscal Suplente - PROGEPE);
- ✓ **Leomar Cassol Mônico**, Analista de TI, SIAPE 2167068 (Fiscal Titular - PROGRAD);
- ✓ **Bruno Martinato de Barros**, Administrador, SIAPE 1755839 (Fiscal Suplente - PROGRAD);
- ✓ **Tábata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074847 (Fiscal Titular - PROPI);
- ✓ **Andréia Cristina Mucha Gallon**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2154154 (Fiscal Suplente - PROPI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓ **Carla Moro Bitencourt**, Assistente em
Administração, SIAPE nº 1650045 (Fiscal Suplente -
PROPI).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 52 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o correio eletrônico enviado em 29 de maio de 2018 por Geisi loreto Viegas.

RESOLVE: Revogar a portaria nº 25 de 26 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **02/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Jocelia D. Dallabrida. Objeto - Exploração do serviço de Restaurante Universitário e de lanchonete no Campus Dom Pedrito, na Cidade de Dom Pedrito/ RS.

- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Cargo: Administrador. SIAPE 1751880 (Suplente);
- ✓ **Ana Cristina do Amaral Lovatto**, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754677 (Suplente);
- ✓ **Deise Helena de Moura Rigo**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1855651 (Suplente);
- ✓ **Iago Ribeiro Montiel**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2152304 (Suplente);
- ✓ **Osmar Manoel Nunes**, Cargo: Professor Adjunto, SIAPE 1996573 (Suplente);
- ✓ **Rodrigo da Silva Lisboa**, Cargo: Professor Adjunto, SIAPE 1702019 (Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constáble Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓ **Angélica Pereira dos Santos Pinho**, Cargo:
Professor Adjunto, - SIAPE 1692891 (Suplente);

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 53 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando N° 042/2017- DTIC UNIPAMPA em 12/06/2018.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 180 de 01 de novembro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° **18/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Oi S/A. Objeto – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, cujas unidades funcionais estão distribuídas em dez cidades da mesorregião denominada metade sul do Rio Grande do Sul.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Cláudio Sonáglio Albano**, Professor, SIAPE 1550998 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1571985 (Fiscal Titular – Jaguarão);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Higor Rodrigues da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1950988 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administradora, SIAPE 1637558 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Graciela Peres Ricardo**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2237440 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 54 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 043/2018 – DTIC UNIPAMPA recebido em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 196 de 16 de novembro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° **47/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Claro S.A.**. Objeto – Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando a disponibilização de estações móveis adequadas para o tráfego de voz, e de voz e dados – com respectivos acessórios em regime de comodato, conforme descrição contida no Termo de Referência.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Cláudio Sonáglia Albano**, Professor, SIAPE 1550998 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);

- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Ana Cristina da Silva Rodrigues**, Professora, SIAPE 2069681 (Fiscal Titular – Jaguarão);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, Técnico em Telecomunicações, SIAPE 1858211 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Jonatan Mielke Fagundes**, Técnico em Telecomunicações, SIAPE 2391674 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativo – Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 55 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora Administrativa, do Campus Uruguaiana, Carina Fagundes Teixeira Brum, em 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 19 de 21 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** - Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campi e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

- ✓ **Eliza Gelain Henz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 - (Reitoria - Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2152150 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Lorena González Telis, Assistente em Administração**, SIAPE 1811548 (Reitoria - Centro de Interpretação do Pampa);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente - Campus Alegrete);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente em Administração, SIAPE 1852134 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Rafaela Rios**, Administradora, SIAPE 1570279 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
- ✓ **Marcelo Chibiaque da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Campus Dom Pedrito - Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE 1558631 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Rodrigo Durgante Rodrigues**, Assistente em Administração, SIAPE 2151970 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento - Titular);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron, Administrador**, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
- ✓ **Fabiano da Silva Hardt**, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Luis André Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Campus Uruguaiana - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 56, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Administradora Patrícia de Freitas Ferreira, em 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 24, de 23 de FEVEREIRO de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 14/2014**, com a **Empresa SULCLEAN Serviços Ltda** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular - Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente - Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular - Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente - Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Suplente - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE: 1758626 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 - (Suplente - Campus Itaqui);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Edison Viana Schuch**, Administrador, SIAPE 1513991 (Titular - Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente - Campus Jaguarão);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
(Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular - Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administrador, SIAPE 1552348 (Suplente - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular - Reitoria);
- ✓ **Graciela Peres Ricardo**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2237440 (Suplente - Reitoria);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, assistente em administração, SIAPE 2079115 (Suplente - Reitoria).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 57 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato de **Água e Esgoto**, do imóvel situado na Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125 Centro, Bagé-RS CEP: 96.400-590.

- ✓ **Nei Saraiva Fontoura Júnior**, Cargo: Administrador, SIAPE 2153420 (Fiscal Titular);
- ✓ **Tiago Malaguez Perez**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1830359 (Fiscal Substituto).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS

Relatório de Viagens realizadas em JUNHO/2018

Número da PCDP	Nome Proposto	Órgão Solicitante Viagem	Órgão Exercício Proposto	Motivo da Viagem	Status da Viagem	Data Início da Viagem	Data Fim da Viagem	Qt diárias	R\$ Viagem
000984/18	THAIS POSSER	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	30/05/2018	02/06/2018	3,5	557,04
000985/18	JEFERSON LUIS FRANCO	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	30/05/2018	02/06/2018	3,5	557,04
000990/18	IRACEMA BARBOSA PINHEIRO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Não informado	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	30/05/2018	02/06/2018	3,5	871,50
000785/18-1C	LUISA ZURAVSKI	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	02/06/2018	06/06/2018	4,5	775,94
000901/18	DAIANA SILVA DE AVILA	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	02/06/2018	07/06/2018	5,5	1.084,92
000965/18-1C	ROBSON LUIZ PUNTEL	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	02/06/2018	07/06/2018	5,5	1.084,92
001029/18	ALEXANDRE DENES ARRUDA	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Aguardando Início da Prestação de	03/06/2018	06/06/2018	3,5	775,94

					Contas				
000758/18	PIERRE CORREA MARTIN	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	DIRETORIA TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	04/06/2018	09/06/2018	5,5	1.154,15
000764/18	PIERO SILVA SALABERRI	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	DIV. PROCESSOS REQUIS. SUPORTE SISTEMAS	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	04/06/2018	09/06/2018	5,5	964,40
000765/18	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	DIVISAO DE SEGURANCA DA INFORMACAO	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	04/06/2018	09/06/2018	5,5	964,40
000842/18	MARIA ANGELICA MIGLINO	Campus Uruguiana	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Execução Financeira	04/06/2018	06/06/2018	2,5	537,50
000856/18	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	Auditoria Interna	AUDITORIA INTERNA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	04/06/2018	09/06/2018	5,5	1.309,25
000857/18	LISIANE PEREIRA MOTTA	Auditoria Interna	AUDITORIA INTERNA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	04/06/2018	09/06/2018	5,5	1.337,85
000888/18	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Não informado	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	04/06/2018	07/06/2018	3,5	0,00
000913/18	INACIO MEIRELLES	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Não informado	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	04/06/2018	07/06/2018	3,5	0,00
000938/18	CESAR AUGUSTUS	Pró-Reitoria de Planejamento e	DIVISAO DE PLANEJAMENTO	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em	04/06/2018	06/06/2018	2,5	475,04

	TECHEMAYER	Infraestrutura	ESTRATEGICO		Cadastramento				
001003/18	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	04/06/2018	04/06/2018	0,5	0,00
001077/18	JAIME EDUARDO DOTTO PAIM	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	NUCLEO DE TRANSPORTE	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	04/06/2018	04/06/2018	0,5	67,68
001243/18	RICARDO RIZZATTI	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	SETOR DE URBANISMO E PAISAGISMO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	04/06/2018	04/06/2018	0,5	0,00
001201/18	FELIPE PIVETTA CARPES	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Internacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	04/06/2018	15/06/2018	0	0,00
000532/18-1C	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Campus Jaguarão	CAMPJAG - DIRECAO DO CAMPUS JAGUARAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	05/06/2018	07/06/2018	2,5	466,29
000859/18	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - não realizada	05/06/2018	05/06/2018	0,5	0,00
000891/18-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	05/06/2018	05/06/2018	0	0,00
000943/18-1C	MARILENA CORREA FIALHO	Pró-Reitoria de Administração	DIVISAO DE CONTABILIDADE	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/06/2018	08/06/2018	3,5	973,82
000964/18	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador	05/06/2018	11/06/2018	6,5	1.453,95

					de Despesas				
000995/18	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	Campus São Borja	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	05/06/2018	06/06/2018	1,5	223,86
001011/18	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Parque Científico e Tecnológico do Pampa	PARQUE CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO PAMPA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	05/06/2018	08/06/2018	3,5	631,22
001052/18	FABIANO ZANINI SOBROSA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	05/06/2018	05/06/2018	0	0,00
001054/18	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	Assessoria de Comunicação Social	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/06/2018	08/06/2018	3,5	656,97
001273/18	CHIARA VALSECCHI	Campus São Gabriel	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	05/06/2018	05/06/2018	0,5	0,00
000889/18-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	06/06/2018	06/06/2018	0,5	67,68
000890/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Encerrada - não realizada	06/06/2018	06/06/2018	0,5	0,00
000945/18	AQUILES SACCOL BORIN	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE MANUTENCAO	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/06/2018	07/06/2018	1,5	223,86
000974/18	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	Pró-Reitoria de Planejamento e	COORDENADORIA DE MANUTENCAO	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/06/2018	07/06/2018	1,5	223,86

		Infraestrutura							
000967/18	VANUSA MANFREDINI	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/06/2018	09/06/2018	3,5	680,94
001001/18	LUANA PEREIRA DA COSTA	Campus São Borja	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardando Início da Prestação de Contas	06/06/2018	08/06/2018	2,5	442,50
001020/18	ADEN RODRIGUES PEREIRA	Coordenadoria de Educação a Distância	COORD. MAT. DIDATICOS PEDAGOGICOS EM EAD	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/06/2018	06/06/2018	0,5	67,68
000939/18-1C	MONICA BERTHOLDO PIENIZ	Campus São Borja	DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	07/06/2018	08/06/2018	1,5	318,86
000947/18	MARCIO RODRIGO VALE CAETANO	Campus São Borja	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	Nacional - A Serviço	Aguardando Início da Prestação de Contas	07/06/2018	09/06/2018	2,5	400,86
000997/18	ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	Campus São Borja	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardando Início da Prestação de Contas	07/06/2018	08/06/2018	1,5	265,50
001025/18	ADEN RODRIGUES PEREIRA	Coordenadoria de Educação a Distância	COORD. MAT. DIDATICOS PEDAGOGICOS EM EAD	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/06/2018	08/06/2018	1,5	223,86
001042/18	MEIRY SOUZA MELLO FISS	Gabinete da Reitoria	DAEINTER	Nacional - Convocação	Aguardando Início da Prestação de	07/06/2018	08/06/2018	1,5	223,86

					Contas				
001049/18	ANALVA APARECIDA DE ANDRADE LUCAS PASSOS	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/06/2018	09/06/2018	2,5	421,68
001066/18	SIMONE SILVA ALVES	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/06/2018	09/06/2018	2,5	400,86
001067/18-1C	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	Campus Alegrete	CAMPALE - DIRECAO DO CAMPUS ALEGRETE	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/06/2018	08/06/2018	1,5	339,06
001145/18	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	Pró-Reitoria de Graduação	ASSESSORIA DE CURSOS TECNOLOGICOS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	07/06/2018	08/06/2018	1,5	223,86
001203/18	DAIANA SILVA DE AVILA	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Internacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	07/06/2018	18/06/2018	0	0,00
001322/18	MARTA CRISTINA FRIEDERICHS	Campus São Borja	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	07/06/2018	08/06/2018	1,5	0,00
000867/18	ANNIE MEHES MALDONADO BRITO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	08/06/2018	09/06/2018	1,5	244,68
001034/18	VINICIUS FISCHER GONCALVES	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	08/06/2018	10/06/2018	2	463,58

001033/18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	08/06/2018	09/06/2018	1,5	297,78
001048/18	MATHEUS GIACOMINI PALMA	Campus Uruguaiana	Não informado	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	08/06/2018	08/06/2018	0,5	0,00
001075/18	KATIA LUISA SECKLER	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPSB - DIRECAO DO CAMPUS SAO BORJA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	08/06/2018	10/06/2018	2,5	421,68
001115/18	MARCO ANTONIO POLL JUNIOR	Campus Santana do Livramento	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	08/06/2018	09/06/2018	1,5	360,50
001122/18	MYGRE LOPES DA SILVA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	09/06/2018	09/06/2018	0,5	0,00
000993/18	GABRIELA CAPPELLARI	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	09/06/2018	09/06/2018	0,5	88,50
000916/18	TISIANA HAYGERT DORNELES	Campus São Borja	CAMPSB - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	10/06/2018	16/06/2018	6,5	1.371,50
000934/18	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Treinamento	Prestação de Contas em Cadastramento	10/06/2018	16/06/2018	6,5	1.371,50
001005/18	FERNANDA ZIANI MENDES	Gabinete da Reitoria	DAEINTER	Internacional - Congresso	Prestação de Contas em Cadastramento	10/06/2018	15/06/2018	5	4.526,90

001302/18	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	10/06/2018	17/06/2018	7,5	0,00
000976/18	RAFAELA RIOS	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	11/06/2018	12/06/2018	1,5	371,96
000994/18	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	11/06/2018	12/06/2018	1,5	275,61
000998/18	KETLEEN GRALA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	SECRETARIA DA PROEXT	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	11/06/2018	12/06/2018	1,5	223,86
000999/18	RAFAEL VARGAS HETSPER	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	DIVISAO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	11/06/2018	12/06/2018	1,5	223,86
001000/18	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	DIVISAO DE FOMENTO A EXTENSAO	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	11/06/2018	12/06/2018	1,5	223,86
001016/18	CAROLINE COSTA MORAES	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	AGENCIA DE INOVACAO TECNOLOGICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	11/06/2018	14/06/2018	3,5	660,12
001028/18	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	11/06/2018	15/06/2018	4,5	780,90
001079/18	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	Procuradoria Educacional Institucional	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	11/06/2018	13/06/2018	0	0,00
001089/18	IVONIR PETRARCA	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em	11/06/2018	13/06/2018	2	469,14

	DOS SANTOS		ACADEMICA		Cadastramento				
001295/18	CATIA MARIA DOS SANTOS MACHADO	Campus Bagé	INST DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	11/06/2018	12/06/2018	1,5	0,00
000757/18	CASSIANO CAON AMORIM	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA ADJUNTA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	466,29
000845/18	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
000968/18	VANUSA MANFREDINI	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/06/2018	16/06/2018	4,5	872,52
001009/18	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	466,29
001041/18	AILTON JESUS DINARDI	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001056/18	DANIEL VALTER VIEIRA LOPES	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001070/18	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	12/06/2018	15/06/2018	3,5	631,22
001080/18	GREICE PINTO MEIRELES	Campus São Borja	CAMPSPB - COORDENACAO	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04

			ACADEMICA						
001087/18	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	466,29
001088/18	CRISTIANI GENTIL RICORDI	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001096/18	HELENA LISBOA MAGALHAES	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/06/2018	12/06/2018	0,5	67,68
001095/18	CATIANE LEITE ALMEIDA	Campus Jaguarão	CAMPJAG - SECRETARIA DO GABINETE	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001103/18	GILVANE BELEM CORREIA	Campus São Borja	CAMPSPB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001104/18	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001116/18	FELIPE BATISTA ETHUR	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	14/06/2018	2,5	380,04
001123/18	FLAVIO SACCO DOS ANJOS	Campus Jaguarão	Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	13/06/2018	1,5	223,86
001124/18	EDUARDO GARCIA SOUZA	Campus Jaguarão	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/06/2018	13/06/2018	1,5	265,50

001126/18	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	12/06/2018	13/06/2018	1,5	275,61
001131/18	VERALDO CAMARGO BRAGA	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Execução Financeira	12/06/2018	15/06/2018	3,5	0,00
001275/18	CHIARA Valsecchi	Campus São Gabriel	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	12/06/2018	12/06/2018	0,5	0,00
000531/18-1C	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Campus Jaguarão	CAMPJAG - DIRECAO DO CAMPUS JAGUARAO	Comissão Própria de Avaliação - CPA	Prestação de Contas em Devolução de Valores	13/06/2018	14/06/2018	1,5	466,29
000988/18	ANGELICA GONCALVES PETER	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	15/06/2018	2,5	475,04
001010/18	LUCIANO ELIAS DE SENNÁ	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	13/06/2018	13/06/2018	0,5	67,68
001012/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001019/18	DEBORA STEFANI FERREIRA	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	13/06/2018	15/06/2018	2,5	475,04
001057/18	LUCIO PEREIRA	Campus	LABORATORIO FISIOLOGIA -	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada -	13/06/2018	16/06/2018	3,5	557,04

	RAUBER	Uruguiana	CONCORDIA		realizada				
001073/18	RENAN RAUBER	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	13/06/2018	13/06/2018	0,5	67,68
001061/18	ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001068/18	ITALO GOMES GONCALVES	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001069/18	MARCOS DIAS FAGUNDES	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001168/18	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Aguardando Início da Prestação de Contas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001098/18	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001130/18	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001117/18	DIOGO ALVES ELWANGER	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	PRO-REITORIA ADJUNTA DA PRAEC	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/06/2018	15/06/2018	2,5	466,29
001157/18	IURI DE QUADROS	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	DIRETORIA DE EDUCACAO A	Nacional - Convocação	Encerrada -	13/06/2018	13/06/2018	0,5	67,68

	BARCELLOS	e Comunitários	DISTANCIA		realizada				
001119/18	MAUREN DE CHIARO FERREIRA	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	PRO-REITORIA ADJUNTA DA PRAEC	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/06/2018	13/06/2018	0,5	67,68
001408/18	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	PRO-REITORIA PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Cadastramento	13/06/2018	13/06/2018	0,5	0,00
001140/18	SILVIANA ROSSO	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	0,00
001141/18	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001143/18	CHARISTON ANDRE DAL BELO	Campus São Gabriel	CAMPSG - DIRECAO DO CAMPUS SAO GABRIEL	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	13/06/2018	14/06/2018	1,5	275,61
001142/18	ALINE VIEIRA DE MELLO	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001146/18	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	Gabinete da Reitoria	GABINETE DA REITORIA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	13/06/2018	0,5	84,93
001162/18	ALEXANDRE VICENTINE XAVIER	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	13/06/2018	14/06/2018	1,5	275,61

001166/18	LEONARDO MATTHIS FISCHER	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE DATACENTER	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	0,00
001181/18	EVELTON MACHADO FERREIRA	Pró-Reitoria de Administração	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	13/06/2018	0,5	0,00
001209/18	ALAN SILVA CARVALHO	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001210/18	RUTH PEREIRA CASTRO	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001212/18	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	13/06/2018	14/06/2018	1,5	223,86
001330/18	SIMONE BARRETO ANADON	Pró-Reitoria de Graduação	DIRETORIA PEDAGOGICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	0,00
001356/18	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA ADJUNTA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	14/06/2018	1,5	0,00
001377/18	LEOMAR CASSOL MONEGO	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	13/06/2018	15/06/2018	2,5	0,00

000557/18	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Campus Jaguarão	CAMPJAG - DIRECAO DO CAMPUS JAGUARAO	Comissão Própria de Avaliação - CPA	Aguardando Início da Prestação de Contas	14/06/2018	16/06/2018	2,5	487,11
000982/18	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	14/06/2018	15/06/2018	1,5	318,86
000986/18	MAURO RICARDO LEMOS	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	DIV. PROJ. EVENTOS CULTURAIS ARTISTICOS	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	14/06/2018	16/06/2018	2,5	400,86
000987/18	ANANDA ANTUNES DE ANDRADE	Conselho Curador	GABINETE DA REITORIA	Reunião CONCUR	Encerrada - não realizada	14/06/2018	14/06/2018	0,5	0,00
001021/18-1C	LIARA LONDERO DE SOUZA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001027/18-1C	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001036/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001045/18-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	14/06/2018	15/06/2018	1,5	339,06
001046/18	RICARDO MACHADO	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	14/06/2018	14/06/2018	0,5	84,93

	ELLEN SOHN		ACADEMICA						
001051/18-1C	CRISTIANE HEREDIA GOMES	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001058/18	ALEXANDRE NUNES MOTTA DE SOUZA	Campus Uruguaiana	DEPARTAMENTO DE ENSINO - COL. POL.	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	14/06/2018	16/06/2018	2,5	400,86
001084/18	SERGIO SILVA DA SILVA	Campus Uruguaiana	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	14/06/2018	16/06/2018	2,5	442,50
001090/18	WALKER DOUGLAS PINCERATI	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	14/06/2018	14/06/2018	0,5	67,68
001097/18-1C	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001100/18-1C	GIANE VARGAS ESCOBAR	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	14/06/2018	14/06/2018	0,5	67,68
001108/18	EVANDRO BARBOSA LEMOS	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001109/18	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86

001125/18	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001174/18	JOSE WESLEY FERREIRA	Campus São Borja	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	14/06/2018	17/06/2018	3,5	701,76
001257/18	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	14/06/2018	15/06/2018	1,5	223,86
001327/18	RICARDO HOWES CARPES	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	14/06/2018	16/06/2018	2,5	0,00
000882/18	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Prestação de Contas em Cadastramento	15/06/2018	20/06/2018	5,5	1.115,02
000978/18-1C	VINICIUS SILVEIRA BORBA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CH-COEX - COORDENADORIA DE EXTENSÃO	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	15/06/2018	16/06/2018	1,5	244,68
001013/18-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	15/06/2018	15/06/2018	0	0,00
001055/18	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	Campus Alegrete	CAMPBAGE - DIRECAO DO CAMPUS BAGE	Mobilidade Docente	Encerrada - realizada	15/06/2018	16/06/2018	1,5	296,43
001053/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	15/06/2018	15/06/2018	0	0,00
001082/18	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Educação a	CAMPDOMP - COORDENACAO	Nacional - A Serviço	Encerrada -	15/06/2018	16/06/2018	1,5	244,68

	SALGUEIRO DE MOURA	Distância	ACADEMICA		realizada				
001128/18-1C	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	15/06/2018	16/06/2018	1,5	297,78
001183/18-1C	FABIANO ZANINI SOBROSA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	15/06/2018	15/06/2018	0	0,00
001118/18	CHARLES QUEVEDO CARPES	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	16/06/2018	20/06/2018	4,5	1.041,44
001139/18	ELOIR MISSIO	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	16/06/2018	20/06/2018	4,5	1.041,44
001035/18	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Campus Jaguarão	CAMPJAG - DIRECAO DO CAMPUS JAGUARAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	17/06/2018	21/06/2018	4,5	1.217,27
000707/18-1C	RICARDO HOWES CARPES	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Aguardando Início da Prestação de Contas	17/06/2018	21/06/2018	4,5	1.217,27
000921/18	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	Pró-Reitoria de Graduação	PRO-REITORIA ADJUNTA DE GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Execução Financeira	17/06/2018	20/06/2018	3,5	1.044,04
001172/18	MARCIO ROLO	Campus Dom Pedrito	Não informado	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador	17/06/2018	24/06/2018	7,5	0,00

					de Despesas				
001017/18	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - SECRETARIA DO GABINETE	Nacional - Treinamento	Encerrada - realizada	18/06/2018	18/06/2018	0,5	67,68
001018/18	PATRICIA DALMASO POGLIA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Treinamento	Encerrada - realizada	18/06/2018	18/06/2018	0,5	67,68
001022/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	Fundação Universidade Federal do Pampa	REITORIA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	18/06/2018	21/06/2018	3,5	0,00
001023/18	JANUARIO DIAS RIBEIRO	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	18/06/2018	20/06/2018	2,5	575,34
001026/18	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	18/06/2018	20/06/2018	2,5	593,04
001030/18	TAIS BOPP DA SILVA	Campus Bagé	Centro de Letras e Comunica	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	18/06/2018	18/06/2018	0,5	162,68
001031/18	ALINE NEUSCHRANK	Campus Bagé	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	18/06/2018	18/06/2018	0,5	67,68
001038/18	MAURICIO STOCK DOS SANTOS	Campus São Borja	CAMPSPB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Treinamento	Aguardando Início da Prestação de Contas	18/06/2018	22/06/2018	4,5	692,40

001071/18-1C	EVANDRO BARBOSA LEMOS	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	18/06/2018	21/06/2018	3,5	631,22
001105/18	CARLA POHL SEHN	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	18/06/2018	21/06/2018	3,5	656,97
001148/18	LUCIANA BORBA BENETTI	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	COPSPAD/Convocação/Oitiva	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/06/2018	19/06/2018	1,5	0,00
001155/18	KATIA VIEIRA MORAIS	Gabinete da Reitoria	COORDENADORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	18/06/2018	22/06/2018	4,5	0,00
001156/18	DENISE VON DER HEYDE LAMBERTS	Gabinete da Reitoria	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	18/06/2018	22/06/2018	4,5	0,00
001173/18	TIAGO RAFAEL GREGORY	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/06/2018	18/06/2018	0,5	0,00
001205/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	18/06/2018	18/06/2018	0	0,00
001206/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	18/06/2018	18/06/2018	0	0,00
001303/18	CAETANO CASTRO	Campus Dom	DEPARTAMENTO DE	Nacional - A Serviço	Planejamento em Execução	18/06/2018	23/06/2018	5,5	0,00

	ROSO	Pedrito	FISICA		Financeira				
001364/18	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/06/2018	22/06/2018	4,5	0,00
001365/18	MARILICE CORTES	Coordenadoria de Educação a Distância	NUCLEO DE ARTICULACOES E CONVENIOS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/06/2018	22/06/2018	4,5	0,00
001426/18	ROSILAINE CORADINI GUILHERME	Campus São Borja	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/06/2018	18/06/2018	0,5	0,00
000538/18	REGIS SEBBEN PARANHOS	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	19/06/2018	19/06/2018	0,5	67,68
000691/18	OSCAR MARCELO SILVEIRA DE SILVEIRA	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	DPF/RGE/RS	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04
001044/18	MAURICIO AIRES VIEIRA	Gabinete da Reitoria	REITORIA	Nacional - A Serviço	Aguardando Emissão de Bilhetes	19/06/2018	20/06/2018	2	0,00
001037/18-1C	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIV. PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANISTICO	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	19/06/2018	19/06/2018	0	0,00
001040/18	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04

001059/18	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHARDT	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	21/06/2018	2,5	0,00
001060/18	JULIANO PEREIRA DUARTE	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	21/06/2018	2,5	0,00
001062/18	GRACIELA MARQUES SUTERIO	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04
001063/18	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - SECRETARIA DO GABINETE	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	21/06/2018	2,5	475,04
001064/18	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Execução Financeira	19/06/2018	21/06/2018	2,5	561,29
001091/18	RONI DE MELLO PERONIO	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04
001092/18	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04
001186/18	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	19/06/2018	21/06/2018	2,5	380,04
001193/18	JULIA VIANA DA CUNHA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIV. PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANISTICO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador	19/06/2018	19/06/2018	0,5	0,00

					de Despesas				
001195/18	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	PRO-REITORIA ADJUNTA DA PROPLAN	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	19/06/2018	0,5	84,93
001194/18	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/06/2018	19/06/2018	0,5	67,68
001215/18	MARIA ALEJANDRA LIENDO	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	19/06/2018	0,5	0,00
001216/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	19/06/2018	19/06/2018	0	0,00
001220/18	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	19/06/2018	0,5	84,93
001276/18	CHIARA VALSECCHI	Campus São Gabriel	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/06/2018	19/06/2018	0,5	0,00
001006/18	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04

001004/18	ANGELICA GONCALVES PETER	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04
001101/18	JAQUELINE COPETTI	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	21/06/2018	1,5	223,86
001110/18	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04
001144/18	ELENA MARIA BILLIG MELLO	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	21/06/2018	1,5	223,86
001147/18	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	Pró-Reitoria de Graduação	ASSESSORIA DE CURSOS TECNOLOGICOS	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	20/06/2018	22/06/2018	2,5	0,00
001150/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	21/06/2018	1,5	223,86
001151/18	TIAGO FOUCHY DIAS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	21/06/2018	1,5	223,86
001159/18	ALAN SILVA CARVALHO	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04

001160/18	RUTH PEREIRA CASTRO	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04
001161/18	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	20/06/2018	22/06/2018	2,5	380,04
001176/18	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	21/06/2018	1,5	318,86
001235/18	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	20/06/2018	21/06/2018	1,5	318,86
001221/18	PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COORDENADORIA DE POS-GRADUACAO	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	20/06/2018	21/06/2018	1,5	223,86
001223/18	FILIFE DE CARVALHO VICTORIA	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	24/06/2018	4,5	0,00
001225/18	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	22/06/2018	2,5	475,04
001283/18	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	Coordenadoria de Educação a Distância	NUCLEO DE ARTICULACOES E CONVENIOS	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	20/06/2018	20/06/2018	0,5	67,68

001285/18	CLAUDETE ROBALOS DA CRUZ	Campus São Borja	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	20/06/2018	22/06/2018	2,5	0,00
001083/18	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO DE MOURA	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	21/06/2018	21/06/2018	0,5	67,68
001175/18	TIAGO RAFAEL GREGORY	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/06/2018	21/06/2018	0,5	67,68
001214/18	TATIANE MENA SILVEIRA MELGARES	Coordenadoria de Educação a Distância	Não informado	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	21/06/2018	21/06/2018	0,5	88,50
001228/18	NIRLENE FERNANDES CECHIN	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	COPSPAD/Convocação/Oitiva	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/06/2018	21/06/2018	0,5	0,00
001281/18	RAFAEL MACHADO DA SILVA	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Treinamento	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/06/2018	21/06/2018	0,5	0,00
001286/18	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	Coordenação	COORDENADORIA DE ACOES AFIRMATIVAS	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	21/06/2018	21/06/2018	0	0,00
001292/18	MARCELO LUSA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/06/2018	21/06/2018	0,5	0,00

001331/18	VINICIUS FISCHER GONCALVES	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	Nacional - Treinamento	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/06/2018	23/06/2018	2,5	0,00
001345/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	21/06/2018	21/06/2018	0,5	0,00
001129/18	JOAO VICENTE FERREIRA LIMA	Campus Alegrete	NUCLEO DE CIENCIA DA COMPUTACAO - CT	Mobilidade Docente	Prestação de Contas em Devolução de Valores	22/06/2018	22/06/2018	0,5	162,68
001185/18	DENISE DA SILVA	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Aguardando Início da Prestação de Contas	22/06/2018	23/06/2018	1,5	244,68
001218/18	MATHEUS GIACOMINI PALMA	Campus Uruguiana	Não informado	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	22/06/2018	22/06/2018	0,5	0,00
001244/18	ALLISON PINTOS SABEDRA	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	22/06/2018	24/06/2018	2,5	510,18
001328/18	DARLENE ROSSANE RECK	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	DIVISAO DE PERICIA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	22/06/2018	22/06/2018	0,5	0,00
001388/18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Não Aprovada	22/06/2018	23/06/2018	1,5	0,00

001391/18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	22/06/2018	23/06/2018	1,5	0,00
001341/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	Fundação Universidade Federal do Pampa	REITORIA	Internacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	23/06/2018	01/07/2018	4,5	0,00
001179/18	AMILCAR FLAMARION QUERUBINI GONCALVES	Campus Alegrete	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA	Mobilidade Docente	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	23/06/2018	29/06/2018	6,5	0,00
001187/18	MARITZA COSTA MORAES	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	23/06/2018	23/06/2018	0,5	88,50
001290/18	RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA	Campus Alegrete	COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	23/06/2018	28/06/2018	5,5	0,00
001222/18	CATIA ROSANA DIAS GOULART	Campus Bagé	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	23/06/2018	23/06/2018	0,5	183,50
001360/18	RICARDO CARDOSO LINHARES	Campus São Borja	CAMPSPB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	23/06/2018	23/06/2018	0,5	0,00
000530/18-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	24/06/2018	01/07/2018	7,5	1.788,65

001085/18	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	Campus São Borja	SL-COORD CAM CURSO ADMINISTRACAO PUBLICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	24/06/2018	30/06/2018	6,5	1.099,50
001196/18	KATIA VIEIRA MORAIS	Gabinete da Reitoria	COORDENADORIA DE RELAcoes INTERNACIONAIS	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	24/06/2018	28/06/2018	4,5	0,00
001167/18	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	Campus Uruguiana	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	24/06/2018	30/06/2018	6,5	0,00
001169/18	MARCELO SUETAKE	Campus Alegrete	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA	Mobilidade Docente	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	24/06/2018	29/06/2018	5,5	0,00
001180/18	RAFAEL VARGAS HETSPER	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	DIVISAO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	24/06/2018	25/06/2018	1,5	392,78
001184/18	LAVINIA SCHWANTES	Campus Uruguiana	COORDENACAO CURSO POS EDUC CIENCIAS QUIM	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	24/06/2018	30/06/2018	6,5	0,00
001191/18	PAULO CICERO FRITZEN	Campus Alegrete	DEP. ACAD. DE ELETROTECNICA - CT	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	24/06/2018	28/06/2018	4,5	0,00
001289/18	GUSTAVO DORNELES FERREIRA	Campus Alegrete	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Execução Financeira	24/06/2018	27/06/2018	3,5	0,00

001319/18	VALDECIR ZAVARESE DA COSTA	Campus Uruguiana	DEPTO DE ENFERMAGEM	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	24/06/2018	30/06/2018	6,5	0,00
001336/18	RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS	Campus Dom Pedrito	INSTITUTO DE EDUCACAO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	24/06/2018	29/06/2018	5,5	0,00
001252/18	VELCI QUEIROZ DE SOUZA	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	PRO-REITORIA ADJUNTA DA PROPP	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/06/2018	25/06/2018	0,5	84,93
001015/18	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	25/06/2018	26/06/2018	1,5	223,86
001111/18	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	29/06/2018	4,5	851,70
001163/18	VINICIUS MATTE	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	67,68
001211/18	MARINA PRIGOL	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/06/2018	26/06/2018	1,5	223,86
001227/18-1C	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	25/06/2018	25/06/2018	0,5	180,38

001233/18	JULIANA YOUNG	Campus Bagé	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001234/18	BEATRIZ STOLL MORAES	Campus Bagé	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	162,68
001253/18	RONALDO BERNARDINO COLVERO	Campus São Borja	CAMPSB - DIRECAO DO CAMPUS SAO BORJA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	27/06/2018	2	0,00
001254/18	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001256/18	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	PRO-REITORIA PESQ. POS-GRAD. E INOVAÇÃO	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001279/18	PAULO ALFREDO KALIL SALIM	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	DIVISAO DE PERICIA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001348/18	FELIPE CARON	Campus Caçapava do Sul	Campus Litoral Norte	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	29/06/2018	4,5	0,00
001294/18	FELIPE PIVETTA CARPES	Campus Uruguiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador	25/06/2018	26/06/2018	1,5	0,00

					de Despesas				
001293/18	MARCELO LUSA	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001308/18	RAFAEL MARTINS SAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	25/06/2018	26/06/2018	1,5	0,00
001310/18	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001313/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001311/18	LUCIANO ELIAS DE SENNA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001314/18	MARCOS GARES AFONSO	Coordenadoria de Educação a Distância	COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001312/18	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	PRO-REITORIA ADJUNTA DA PROPLAN	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00

001323/18	ANDRE WEISSHEIMER DE BORBA	Campus Caçapava do Sul	DEPTO DE GEOCIENCIAS	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	29/06/2018	4,5	0,00
001346/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	25/06/2018	25/06/2018	0	0,00
001349/18	CICERO GULARTE SCAGLIONI	Campus Bagé	CAMPBAGE - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Execução Financeira	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001392/18	RUI SERGIO SARAIVA DUARTE JUNIOR	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/06/2018	25/06/2018	0,5	0,00
001236/18	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	Pró-Reitoria de Administração	COORD. MATERIAL, PATRIMONIO E LOGISTICA	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	26/06/2018	29/06/2018	0	0,00
001307/18	RAFAEL PONS LANDA	Parque Científico e Tecnológico do Pampa	Não informado	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	26/06/2018	29/06/2018	3,5	714,50
001217/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	26/06/2018	26/06/2018	0	0,00
001238/18	JOSE RAFAEL BORDIN	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Instituto de Física e Matemática	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00
001232/18	VALDIR MARCOS STEFENON	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	26/06/2018	26/06/2018	0,5	67,68

001229/18	REGIS SEBBEN PARANHOS	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	26/06/2018	26/06/2018	0,5	67,68
001240/18	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	67,68
001245/18	PAULO CESAR PIQUINI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COORDENADORIA DE INICIACAO CIENTIFICA	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	26/06/2018	26/06/2018	0,5	84,93
001248/18	SANDRA ELISA HAAS	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	67,68
001277/18	CHIARA VALSECCHI	Campus São Gabriel	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00
001309/18	LUIZA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	Parque Científico e Tecnológico do Pampa	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	26/06/2018	29/06/2018	3,5	714,50
001316/18	CARLA DRIELY MORSCH VIDAL	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00
001317/18	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00

001318/18	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00
001326/18	STHEFANIA CAMPOS HABEYCHE	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	28/06/2018	2,5	0,00
001329/18	DJALMA DIAS DA SILVEIRA	Campus Bagé	DEPTO ENGENHARIA QUIMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	26/06/2018	26/06/2018	0,5	0,00
000981/18	GIULLIANO TOZZI COELHO	Parque Científico e Tecnológico do Pampa	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	27/06/2018	29/06/2018	2,5	537,50
000980/18	LUIZ GUSTAVO DE VASCONCELOS GARRIDO	Parque Científico e Tecnológico do Pampa	Não informado	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	27/06/2018	29/06/2018	2,5	537,50
001153/18	RICARDO CARDOSO LINHARES	Campus São Borja	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	02/07/2018	5,5	890,22
001014/18	GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA	Gabinete da Reitoria	SECRETARIA ADMINISTRATIVA GAB. REITORIA	Nacional - Treinamento	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	30/06/2018	3,5	912,24
001113/18	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	01/07/2018	4,5	734,04

001114/18	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	01/07/2018	4,5	734,04
001152/18	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	Campus Uruguaiana	CAMPURU - DIRECAO DO CAMPUS URUGUAIANA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	28/06/2018	1,5	0,00
001178/18	FRANCK MACIEL PECANHA	Campus Uruguaiana	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	28/06/2018	1,5	223,86
001260/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	28/06/2018	1,5	223,86
001255/18	RONALDO BERNARDINO COLVERO	Campus São Borja	CAMPURU - DIRECAO DO CAMPUS SAO BORJA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	29/06/2018	2,5	0,00
001284/18	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	Campus São Borja	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	29/06/2018	2,5	0,00
001333/18	ADRIANA GINDRI SALBEGO	Campus Alegrete	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	28/06/2018	1,5	0,00
001339/18	ROLANDO LARICO MAMANI	Campus Itaqui	CAMPURU - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador	27/06/2018	28/06/2018	1,5	0,00

					de Despesas				
001343/18	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	Campus São Borja	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	02/07/2018	5,5	0,00
001344/18	CARLA POHL SEHN	Campus Itaqui	CAMPITAQ - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	28/06/2018	1,5	0,00
001347/18	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	Campus Caçapava do Sul	CAMPACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/06/2018	27/06/2018	0,5	0,00
000884/18	GUILHERME JONER	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	67,68
001127/18	IDA MARIA MORALES MARINS	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	30/06/2018	2,5	400,86
001102/18	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	Campus Dom Pedrito	CAMPDOMP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	30/06/2018	2,5	489,36
001107/18	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	30/06/2018	2,5	489,36

001164/18	VINICIUS MATTE	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	67,68
001170/18	TANISE BRANDAO BUSSMANN	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	28/06/2018	0,5	67,68
001188/18	JONATAS MARQUES CARATTI	Campus Jaguarão	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	67,68
001202/18	FABIANO ZANINI SOBROSA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	28/06/2018	0	0,00
001224/18	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	Campus Alegrete	CAMPALE - DIRECAO DO CAMPUS ALEGRETE	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	28/06/2018	28/06/2018	0,5	84,93
001241/18	CLARISSA GABBI FALLEIRO	Campus Alegrete	DAEINTER	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001288/18	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001287/18	ALINE LOPES BALLADARES	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - DIRECAO DO CAMPUS CACAPAVA	Reunião CONSUNI	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	28/06/2018	0,5	84,93

001301/18	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001306/18	ISABELA BRAGA DA MATTA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001324/18	ANDRESSA HENNIG SILVA	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001340/18	LUCAS COMPASSI SEVERO	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001351/18	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	Pró-Reitoria de Graduação	ASSESSORIA ESPECIAL	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001355/18	RONEI PINTO DA SILVA	Campus São Gabriel	CAMPSG - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001357/18	VINICIUS FISCHER GONCALVES	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	DIVISAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	28/06/2018	28/06/2018	0	0,00
001358/18	CHARISTON ANDRE DAL BELO	Campus São Gabriel	CAMPSG - DIRECAO DO CAMPUS SAO GABRIEL	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	29/06/2018	1,5	0,00

001368/18	SANDRO SILVA DA CUNHA	Campus Alegrete	CAMPALE - COORDENACAO ACADEMICA	Reunião CONSUNI	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	28/06/2018	28/06/2018	0,5	0,00
001445/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	28/06/2018	28/06/2018	0	0,00
001251/18	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	Campus Alegrete	CAMPBAGE - DIRECAO DO CAMPUS BAGE	Mobilidade Docente	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	30/06/2018	1,5	296,43
001363/18	LUIS EDUARDO VIEIRA	Campus São Gabriel	CAMPSPG - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001382/18	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Campus Bagé	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001383/18	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	Campus Bagé	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001384/18	ANGELA MARIA HARTMANN	Campus Bagé	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001418/18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPJAG - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	29/06/2018	30/06/2018	1,5	0,00

001394/18	JAIRTON CORTELENI DORNELES	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001428/18	LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	DIVISAO DE SEGURANCA DA INFORMACAO	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	29/06/2018	29/06/2018	0,5	0,00
001008/18	NOLA PATRICIA GAMALHO	Coordenadoria de Educação a Distância	CAMPSB - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - Congresso	Aguardando Início da Prestação de Contas	30/06/2018	09/07/2018	9,5	1.905,28
001207/18	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	Campus Caçapava do Sul	CAMPCACAP - COORDENACAO ACADEMICA	Visita Técnica / Orientada	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	30/06/2018	30/06/2018	0,5	0,00
001390/18	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	Campus Santana do Livramento	CAMPLIV - COORDENACAO ACADEMICA	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	30/06/2018	03/07/2018	3,5	0,00
								TOTAL DIÁRIAS	88.904,79

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 424, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000679/2018-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcelo Maia Ferreira**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 16/05/2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 425, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001288/2018-44.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Duso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313207, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
 Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 426, DE 06 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, no Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** do servidor Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1806172	Jackson Kamphorst Leal da Silva	D	105	106	20/05/2018

Luiz Edgar Araujo Lima
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 427, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001251/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Andreia Cristina Lima dos Santos Matos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2212589, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício provisório no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 428, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001182/2018-41.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Daniela de Rosso Tolfo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2224877, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 08 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 429, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001290/2018-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Camila Aparecida Tolentino Cicuto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313172, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 430, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001193/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Elisa Regina Cara**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2314473, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 431, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001131/2018-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Maria Fernanda Antunes da Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1231583, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 432, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001071/2018-34.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Andressa Carolina Jacques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1813843, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 433, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001248/2018-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Bruna Denardin da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582437, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 434, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001068/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Alexandre Oelke**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1852144, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 435, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001181/2018-04.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Garcia Rizzon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652330, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 12 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 436, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001196/2018-64.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Genir Gonçalves Tier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2761113, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 437, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001192/2018-86.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Eduardo Andre Bender**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2869861, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 438, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001201/2018-39.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Marcela Guimarães e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805350, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 29 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 439, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001195/2018-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Maria Lucia Pozzatti Flôres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1324326, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 440, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001247/2018-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Silviana Rosso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1566642, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 441, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001203/2018-28.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Claudete Izabel Funguetto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1558232, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 442, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001250/2018-71.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, à servidora Nirlene Fernandes Cechin, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1342027, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 443, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000015/2018-82,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Kelly Dayane Stochero Velozo**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 22 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 444, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002579/2016-98,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Vanessa Alvez Mora da Silva**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 23 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 445, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003097/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Sthefania Campos Habeyche**, cargo Técnico em Edificações, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Administrativa do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 21 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 446, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001183/2018-95.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Raquel Pötter Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1054424, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 447, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001194/2018-75.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rafael Lizandro Schumacher**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020021, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 05 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 448, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.000692/2018-09.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Carolina Freddo Fleck**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652357, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 449, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001245/2018-69.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Jorge Alexandre da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805893, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 23 de dezembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 450, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001249/2018-47.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Luís Fabiano Santos da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1907847, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 451, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003081/2016-42,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Guilherme Vaz Chiesa**, cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 05 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 452, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001200/2018-94.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Maritza Costa Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220617, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 11 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 453, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001272/2017-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Priscila Françoise Vitaca Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1939063, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 21 de dezembro de 2016.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 454, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 461, publicada no DOU de 04/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Maristela Cortez Sawitzki**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 02 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 455, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003676/2017-89,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Thiago da Silveira**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 11 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 456, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002908/2016-09,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Paula Leonetti Palmam**, cargo de Analista de tecnologia da Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto Divisão de Processos, Requisitos e Suporte de Sistemas/DTIC da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 25 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 457, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001493/2018-18,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lúcia Irala Leitão**, cargo Técnico de Laboratório/área: Física, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenadoria de Laboratórios da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 04 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 458, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000043/2018-08,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Wagner Luiz Munhoz Deamici**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria Adjunta de Administração da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 18 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 459, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001297/2018-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Carolina Coradini de Souza**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 07 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Pampa

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS

Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 460, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.000733/2018-59.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 222, emitida em 10 de abril de 2018, referente à Aceleração da Promoção da servidora **Isaphi Marlene Jardim Alvarez**,

Onde se lê: com efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2018.

Leia-se: com efeitos financeiros a contar de 14 de março de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 461, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001672/2018-47,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Sthefania Campos Habeyche**, SIAPE 3048295, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001328/2018-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vanusa Vissozi de Oliveira**, SIAPE 2075438, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 02 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 463, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001571/2018-76,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Alexander Sire Lima**, SIAPE 1125114, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Classe/Nível/Padrão D-102, a partir de 22 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001289/2018-99,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Aline Picetti Rocha**, SIAPE 2076108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 06 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 465, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001674/2018-36,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Amanda Juliana Kramer Arruda**, SIAPE 2346442, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 22 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001673/2018-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Cândida Dutra Garcia Cougo**, SIAPE 3046558, ocupante do cargo de Auditor, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 28 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001573/2018-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Deise Lisiane Soares Luiz**, SIAPE 2345441, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 28 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 468, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001585/2018-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Fabiana Aparecida Silva da Silva**, SIAPE 2075122, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 05 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001632/2018-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Iuri de Quadros Barcellos**, SIAPE 2073133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 05 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001575/2018-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Jeferson da Luz Ferron**, SIAPE 2752216, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 26 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001257/2018-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Jonas Weber Brum**, SIAPE 2349398, ocupante do cargo de Programador Visual, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 06 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 472, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000780/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Juliana Munari Franco**, SIAPE 2074886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 02 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 473, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001572/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luciano de Freitas Nunes**, SIAPE 2056138, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 474, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001506/2018-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Marcelo Oliveira dos Santos**, SIAPE 2075427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 02 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001631/2018-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Melina Bucco Soares**, SIAPE 2068765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 23 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 476, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NULA



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NULA



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 478, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 616, publicada no DOU de 28/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Isaphi Marlene Jardim Alvarez**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Formação e Qualificação da Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 28 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 479, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001694/2018-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Francis Diego Duarte Almeida**, SIAPE 2075274, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001689/2018-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Aline Lisboa Medina**, SIAPE 2345264, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 05 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001763/2018-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rosimeri Herrmann Vergara**, SIAPE 2345253, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 12 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 482, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001761/2018-93,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Maicon Nachtigall Silveira**, SIAPE 2053904, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-304, a partir de 12 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001783/2018-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Raul Aguiar Teixeira**, SIAPE 1884400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 14 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001675/2018-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Sherer Augusto Munhoz Mendes** SIAPE 2074438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 485, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001705/2018-59,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Tainã de Mello Gai**, SIAPE 2155452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 04 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 486, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001789/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Alvaro Araujo da Costa**, SIAPE 3049735, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 23 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001574/2018-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Amanda Juliana Kramer Arruda**, SIAPE 2346442, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 28 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 488, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001691/2018-73,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Anna Claudia Sieverding Fabiano**, SIAPE 2349393, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 08 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001690/2018-29,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luis Marcelo do Nascimento Garske**, SIAPE 2075754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 06 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 490, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001782/2018-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Carla Moro Bitencourt**, SIAPE 1650045, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 05 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 491, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001781/2018-64,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Cesar Calçada Radtke**, SIAPE 1754190, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-206, a partir de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 492, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001693/2018-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luciano Pereira de Vargas**, SIAPE 2076762, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 15 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 493, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001780/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Josiane Martins Martins**, SIAPE 2391570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 494, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000969/2018-95,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Jarbas Bressa Dalcin**, SIAPE 2946970, ocupante do cargo de Engenheiro/área: Engenharia Civil, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 495, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001744/2018-56,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Igor Dornelles de Dorneles**, SIAPE 2153488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 12 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 496, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000895/2018-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Heide Rose Feldmann**, SIAPE 2078235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 497, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000866/2018-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Flaiane Krause La Rocca**, SIAPE 2350468, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 16 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 498, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000015/2018-82,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lisie Alende Prates**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 19 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 499, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000386/2017-83,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rejane Tellechea Fernandes**, cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Projetos Arquitetônicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 20 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 500, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001492/2018-65,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Iuri de Quadros Barcellos**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé, a contar de 18 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001848/2018-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rafael Machado da Silva**, SIAPE 2075487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 20 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 502, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001807/2018-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, SIAPE 2075514, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade , passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 503, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001824/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Daniela Trindade Morales**, SIAPE 2350487, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 14 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 504, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001660/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível I da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Ana Paula Carboni de Mello**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2153499, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 18 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 505, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001536/2018-57.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **André da Silva Redivo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227953, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 18 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 506, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001661/2018-67.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Claudio Junior Damin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2084653, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 06 de Junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001662/2018-10.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Daniela Silva Lilge**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1731867, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 21 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 508, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.001529/2018-55.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Aniara Ribeiro Machado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1270598, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 509, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.001659/2018-98.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Chiara Valsecchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1279360, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 510, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.001530/2018-80.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Luciana Martins Teixeira Lindner**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1806247, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 511, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001594/2018-81.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Alex Sandro Gomes Leão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1091259, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 16 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 512, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001601/2018-44.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Celso Nobre da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020679, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 513, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001075/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Djeisson Hoffmann Thomas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2315868, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 07 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 514, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001600/2018-08.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Elizangela Dias Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2308524, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 03 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 515, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001598/2018-69.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Francielle de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313211, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 24 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001596/2018-70.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Gabriela Bohlmann Duarte**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2307795, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 26 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
 Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 517, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, no Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
2073892	ALINE FLACH SANTOS	E	403	404	12/06/2018
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	D	303	304	06/06/2018
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	E	201	202	13/06/2018
2349393	ANNA CLAUDIA SIEVERDING FABIANO	E	101	102	08/06/2018
1947878	CADIA CAROLINA MOROSETTI FERREIRA	D	404	405	01/06/2018
2350487	DANIELA TRINDADE MORALES	E	101	102	09/06/2018
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	D	404	405	01/06/2018
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	D	303	304	09/06/2018
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	D	303	304	05/06/2018
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	E	405	406	20/06/2018
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	D	101	102	16/06/2018
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	D	305	306	23/06/2018
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	D	404	405	05/06/2018
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	E	303	304	16/06/2018
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	D	303	304	13/06/2018

1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	D	405	406	23/06/2018
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	D	303	304	02/06/2018
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	E	303	304	13/06/2018
2349398	JONAS WEBER BRUM	E	101	102	06/06/2018
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	D	303	304	02/06/2018
1932376	JULIANE FONSECA SOARES	E	101	102	08/06/2018
2076913	JULIERME DA SILVA LOPES	D	203	204	09/06/2018
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	D	404	405	04/06/2018
2234762	LUCAS ANTONIO MORATES	E	202	203	15/06/2018
2076762	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	E	303	304	09/06/2018
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	D	303	304	04/06/2018
2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	E	303	304	02/06/2018
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	D	304	305	11/06/2018
1946315	MARCIO JOSE ROSSAROLLA	D	404	405	04/06/2018
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	D	407	408	18/06/2018
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	E	405	406	01/06/2018
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	D	404	405	01/06/2018
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	D	404	405	11/06/2018
2075487	RAFAEL MACHADO DA SILVA	D	303	304	02/06/2018
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	D	404	405	13/06/2018
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	E	303	304	17/06/2018
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	E	405	406	17/06/2018
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	D	205	206	30/06/2018
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	D	303	304	05/06/2018
1832505	TELMO ARNALDO BRISSOW	D	405	406	30/06/2018
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	D	405	406	09/06/2018
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	E	303	304	02/06/2018

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 518, DE 28 DE JUNHO DE 2018

NULA



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 519, DE 28 DE JUNHO DE 2018

NULA



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 520, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001154/2018-23.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Gilberto Rodrigues Liska**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2314802, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 06 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 521, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001608/2018-86.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leonardo Magno Rambo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280302, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 522, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001609/2018-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Marília Teresa de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313178, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 23 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 523, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001610/2018-35.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Paulo Henrique dos Santos Sartori**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2241130, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 14 de dezembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 524, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001605/2018-22.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Phillip Vilanova Ilha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2318599, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 525, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001153/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Crisna Daniela Krause Bierhalz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583720, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 21 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 526, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001597/2018-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Cristina Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433543, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 527, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001072/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Ederli Maragon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1686197, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 13 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 528, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002037/2017-04,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Elenize Rangel Nicoletti**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 21 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 529, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003675/2017-34,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Arthur Francisco Lorenzon**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 26 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 530, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001696/2018-04.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Elisa Lübeck**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1467265, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 04 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 531, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001593/2018-36.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Guilherme Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1953243, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 21 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 532, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001587/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Roberlaine Ribeiro Jorge**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 06 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 533, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001595/2018-25.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Sabrina Neves da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842595, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 534, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001541/2018-60.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Velci Queiroz de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com efeitos financeiros a contar de 09 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 535, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001527/2018-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Taise Gomes dos Santos**, SIAPE 2348355, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais , passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 29 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 536, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001547/2018-37.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Anelise Marlene Schmidt**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1291921, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 537, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001156/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, à servidora Jacqueline da Costa Escobar Piccoli, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1790417, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 538, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001542/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Miguel Guterres Carminatti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1587324, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 09 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 539, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001860/2018-75,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Manoel Carvalho Abreu**, SIAPE 2345248, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 21 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 540, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 740, publicada no DOU do dia 21/06/2018 e Memorando/Gabinete nº 269 de 26/06/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Nara Denise Rubim Quines**, cargo Relações Públicas, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Assessoria de Comunicação Social, na cidade de Bagé, a contar de 21 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 541, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 760, publicada no DOU de 27/06/2018 e Portaria nº 690, de 11/06/2018 com suas retificações,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Suzana Schwartz**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 25 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 542, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 553, publicada no DOU do dia 21/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Paula Bianchi**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 20/06/2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001859/2018-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Cláudio Colares Alves**, SIAPE 1581002, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 20 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 544, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001861/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Carjone Rosa Gonçalves**, SIAPE 1758022, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-406, a partir de 20 de Junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 545, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001295/2018-46,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Janaína Rasmussen Betemps**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 01 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 546, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001562/2018-85,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Claudia Pasqualetto Bueno**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenadoria de Gestão de Projetos de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na cidade de Bagé, a contar de 06 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 547, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001599/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Claudio Sonáglio Albano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 05 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 548, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.001064/2018-32.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Cristiano Corrêa Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555491, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 27 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 549, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001899/2018-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Taise Dieminger Taube**, SIAPE 2076038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 26 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 550, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001892/2018-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Vivian Lino Netto**, SIAPE 1756735, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Industrial (Edificações), Classe/Nível/Padrão D-406, a partir de 25 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 551, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001900/2018-89,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Nubia Leiria Barbosa**, SIAPE 2212367, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia Civil, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 25 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS

Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001901/2018-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alice Maria Alves**, SIAPE 1758125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 22 de junho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 553, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001591/2018-47.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Aniara Ribeiro Machado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1270598, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 04 de maio de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 554, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001586/2018-34.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Elder de Macedo Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 28 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FÉRIAS

356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	04/jun/18	01/jul/18
2216334	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	13/jun/18	22/jun/18
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	04/jun/18	12/jun/18
1022179	EDUARDA CORO MATTIONI	04/jun/18	13/jun/18
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	11/jun/18	20/jun/18
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	21/jun/18	10/jul/18
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	18/jun/18	27/jun/18
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	04/jun/18	13/jun/18
2288345	VANESSA DA SILVA DEVANTIER	04/jun/18	13/jun/18
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	04/jun/18	08/jun/18
1655046	TAIS JANAINA VARGAS LOPES	04/jun/18	10/jun/18
1655046	TAIS JANAINA VARGAS LOPES	27/jun/18	29/jun/18
2174500	LUCIANO PIRES DORNELLES	15/jun/18	29/jun/18
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	04/jun/18	12/jun/18
2167068	LEOMAR CASSOL MONEGO	06/jun/18	10/jun/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	04/jun/18	09/jun/18
1579920	LISETE FUNARI DIAS	04/jun/18	18/jun/18
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	04/jun/18	08/jun/18
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	18/jun/18	07/jul/18
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	01/jun/18	30/jun/18
2281080	CASSIA MARQUES GONCALVES SANTOS DE S	04/jun/18	13/jun/18
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	13/jun/18	20/jun/18
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	07/jun/18	07/jun/18
2073133	IURI DE QUADROS BARCELLOS	04/jun/18	04/jun/18
2073892	ALINE FLACH SANTOS	04/jun/18	18/jun/18
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	04/jun/18	09/jun/18
2525832	RAFAEL LUCYK MAURER	15/jun/18	29/jun/18
2316844	ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO	04/jun/18	08/jun/18
2054674	DANIELA OLIVEIRA LOPES	11/jun/18	30/jun/18
1333170	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	20/jun/18	29/jun/18
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	22/jun/18	06/jul/18
2374397	ANANDA ANTUNES DE ANDRADE	04/jun/18	13/jun/18
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	04/jun/18	13/jun/18
2237440	GRACIELA PERES RICARDO	04/jun/18	13/jun/18
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	25/jun/18	04/jul/18
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	04/jun/18	08/jun/18
2289104	TAMIRIS CENTENO PEREIRA DA ROSA	18/jun/18	22/jun/18
1756752	CLARISSA GABBI FALLEIRO	04/jun/18	08/jun/18
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	18/jun/18	27/jun/18
2391674	JONATAN MIELKE FAGUNDES	19/jun/18	06/jul/18
2058913	IGOR DA SILVA ANTUNES	25/jun/18	29/jun/18

2552352	JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR	20/jun/18	29/jun/18
1322288	CRISTIAN TALES FAGUNDES BANDEIRA	01/jun/18	01/jun/18
1697512	THIARLES SOARES MEDEIROS	04/jun/18	13/jun/18
2188342	LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN	04/jun/18	13/jun/18
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	18/jun/18	26/jun/18
1982915	ANDRE MAREK	04/jun/18	04/jun/18
1554899	VANESSA ABREU DIAS	04/jun/18	11/jun/18
1554899	VANESSA ABREU DIAS	20/jun/18	09/jul/18
2159207	LARA DE AVILA GUARNIERI	04/jun/18	23/jun/18
2151960	BRUNO FONTANA BECHUETTI	04/jun/18	13/jun/18
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	25/jun/18	04/jul/18
2150736	MARILICE CORTES	04/jun/18	10/jun/18
2243904	RICARDO FERNANDES SOUZA	20/jun/18	29/jun/18
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	04/jun/18	08/jun/18
2161402	FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT	04/jun/18	13/jun/18
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	18/jun/18	18/jun/18
2062860	RITA CECILIA FONTOURA BRISTES	11/jun/18	20/jun/18
2345444	JONAS ADRIEL DOS SANTOS	25/jun/18	29/jun/18
2153560	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	11/jun/18	20/jun/18
2152157	MABEL ALVES BUENO	04/jun/18	12/jun/18
2152157	MABEL ALVES BUENO	13/jun/18	13/jun/18
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	04/jun/18	08/jun/18
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	11/jun/18	10/jul/18
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	04/jun/18	13/jun/18
2152559	LISANDRA INES BARASUOL	04/jun/18	13/jun/18
2212572	RAFAEL NUNES FERREIRA	11/jun/18	30/jun/18
2162840	CAROLINA GONCALVES EMMANUELLI	04/jun/18	13/jun/18
1567409	DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF	29/jun/18	13/jul/18
2829483	GUILHERME GOERGEN	01/jun/18	20/jun/18
2076913	JULIERME DA SILVA LOPES	04/jun/18	13/jun/18
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	06/jun/18	15/jun/18
2052868	RICARDO ZOTTIS	04/jun/18	07/jun/18
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	18/jun/18	02/jul/18
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	04/jun/18	08/jun/18
2788051	CATARINA DE FATIMA DA SILVA	04/jun/18	12/jun/18
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	04/jun/18	13/jun/18
2166431	MARCOS LOPES DE SOUZA	27/jun/18	06/jul/18
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	06/jun/18	13/jun/18
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	18/jun/18	27/jun/18
2175409	GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS	11/jun/18	20/jun/18
2192383	LILIANA CASSOL DOS SANTOS	04/jun/18	13/jun/18
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	11/jun/18	15/jun/18
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	04/jun/18	18/jun/18
2935678	THIAGO ANTONIO BEURON	04/jun/18	16/jun/18
2111463	CLAUDIO MARQUES RIBEIRO	11/jun/18	15/jun/18

1861914	DENISE DA SILVA	04/jun/18	18/jun/18
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	11/jun/18	18/jun/18
2144605	LEONARDO MACHADO GUTERRES	11/jun/18	20/jun/18
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	11/jun/18	13/jun/18
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	15/jun/18	29/jun/18
2153869	MARCELO MORO	11/jun/18	19/jun/18
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	13/jun/18	27/jun/18
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	28/jun/18	12/jul/18
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	11/jun/18	20/jun/18
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	13/jun/18	22/jun/18
2345264	ALINE LISBOA MEDINA	06/jun/18	22/jun/18
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	11/jun/18	25/jun/18
1808659	CARLA POHL SEHN	01/jun/18	08/jun/18
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	04/jun/18	13/jun/18
1755263	FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	27/jun/18	06/jul/18
1987574	LORENA DE CASTRO LOPES	25/jun/18	04/jul/18
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	02/jun/18	16/jun/18
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	17/jun/18	01/jul/18
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	11/jun/18	16/jun/18
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	13/jun/18	22/jun/18
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO	04/jun/18	17/jun/18
2075415	GABRIEL MEDEIROS CHATI	04/jun/18	18/jul/18
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	25/jun/18	09/jul/18
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	19/jun/18	28/jun/18
1983154	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	25/jun/18	09/jul/18
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	30/jun/18	08/jul/18
2074601	EUFRASIA CONCEICAO PONCE PADILHA	06/jun/18	10/jun/18
2152786	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	25/jun/18	04/jul/18
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	04/jun/18	15/jun/18
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	04/jun/18	13/jun/18
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	20/jun/18	29/jun/18
1855646	GIOVANI SERRATTI	04/jun/18	23/jun/18
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	12/jun/18	26/jun/18
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	04/jun/18	08/jun/18
1764578	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	15/jun/18	29/jun/18
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	04/jun/18	13/jun/18
2156701	VANESSA SANTOS SALVADE	04/jun/18	12/jun/18
2154187	DIOGO GONCALVES MOTA	20/jun/18	29/jun/18
1756343	MELISE PERUCHINI	04/jun/18	18/jun/18
2066241	ALESSANDRA MELISE GOLKE	14/jun/18	13/jul/18
1887371	FERNANDA BRUXEL	17/jun/18	16/jul/18
2152713	HONORIA GONCALVES FERREIRA	04/jun/18	15/jun/18
1696031	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	18/jun/18	27/jun/18
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	18/jun/18	27/jun/18
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	04/jun/18	13/jun/18

1827345	SAULO MENNA BARRETO DIAS	18/jun/18	02/jul/18
2152708	IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS	20/jun/18	29/jun/18
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	25/jun/18	04/jul/18
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	25/jun/18	30/jun/18
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	04/jun/18	08/jun/18
2260771	LEONARDO BACHIO PAVANELO	18/jun/18	05/jul/18
1697725	MARLUCY FARIAS MEDEIROS	04/jun/18	11/jun/18
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	04/jun/18	13/jun/18
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	25/jun/18	14/jul/18
1884400	RAUL AGUIAR TEIXEIRA	18/jun/18	27/jun/18

LICENÇAS

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
2153147	LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	21/05/18	22/05/18	2
2281758	GABRIEL DE SOUSA NICHES	Licença Tratamento de Saúde	28/05/18	30/05/18	3
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	Licença Tratamento de Saúde	08/05/18	09/05/18	2
2074091	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	05/06/18	18/06/18	14
1434172	ELIZANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	04/06/18	10/06/18	7
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	Licença Tratamento de Saúde	06/06/18	25/06/18	20
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	21/05/18	23/05/18	3
1567600	ELOIR MISSIO	Licença Tratamento de Saúde	21/05/18	25/05/18	5
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN PRATES	Licença Tratamento de Saúde	03/05/18	04/05/18	2
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	Licença Tratamento de Saúde	14/05/18	18/05/18	5
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	Licença Tratamento de Saúde	09/05/18	06/08/18	90
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN PRATES	Licença Tratamento de Saúde	07/05/18	05/07/18	60
2074847	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	Licença Tratamento de Saúde	21/05/18	04/06/18	15
1059072	MARICIA FANTINEL DAVILA	Licença Tratamento de Saúde	08/06/18	08/06/18	1
1349098	CHRISTIAN LUTHER OSORIO PEREIRA CANDIDO	Licença Tratamento de Saúde	22/05/18	22/05/18	1
2209853	ALINE BIASOLI TRENTIN	Licença Tratamento de Saúde	06/06/18	07/06/18	2
2153000	LUIS FERNANDO LACERDA LENCE	Licença Tratamento de Saúde	21/05/18	23/05/18	3
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	Licença Tratamento de Saúde	04/06/18	06/06/18	3
1066099	TATIANA NARDON NOAL	Licença Tratamento de Saúde	12/06/18	13/06/18	2
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	18/06/18	07/07/18	20
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de Saúde	05/06/18	11/06/18	7
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	Licença Tratamento de Saúde	12/06/18	15/06/18	4
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	11/06/18	13/06/18	3

2074091	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	19/06/18	03/07/18	15
2153432	MURILO DOTTO LUZ	Licença Tratamento de Saúde	18/06/18	19/06/18	2
2257816	RENATA SILVA DE GARCIA	Licença Tratamento de Saúde	21/06/18	21/06/18	1
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	04/06/18	08/06/18	5
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	18/06/18	18/06/18	1
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	18/06/18	19/06/18	2
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	Licença Tratamento de Saúde	15/06/18	19/06/18	5
1145426	LEONARDO MATTHIS FISCHER	Licença Tratamento de Saúde	15/06/18	15/06/18	1
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	Licença Tratamento de Saúde	12/06/18	17/06/18	6
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	Licença Tratamento de Saúde	05/06/218	06/07/18	32
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	Licença Tratamento de Saúde	26/06/18	15/07/18	20
2307034	MAURICIO REZENDE DE LACERDA	Licença Tratamento de Saúde	25/06/18	29/06/18	5
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	Licença Tratamento de Saúde	25/06/18	26/06/18	2
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	Licença Tratamento de Saúde	14/06/18	11/09/18	90
1392231	WILSON SIMEONI JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	29/05/18	24/07/18	57
1564990	DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO	Licença Tratamento de Saúde	24/04/18	08/05/18	15
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	17/05/18	04/07/18	49
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	14/05/18	16/05/18	3
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	Licença por Doença em Pessoa da Família	21/05/18	25/05/18	5
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	23/05/18	24/05/18	2
1846894	CAROLINA CORADINI DE SOUZA	Licença por Doença em Pessoa da Família	08/06/18	08/06/18	1
1616604	SILVANA MARIA ARANDA	Licença por Doença em Pessoa da Família	18/05/18	30/05/18	13
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA BARBOSA	Licença por Doença em Pessoa da Família	11/06/18	18/06/18	8
2377868	CARLA ACOSTA CALDAS	Licença por Doença em Pessoa da Família	04/06/18	05/06/18	2
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	Licença por Doença em Pessoa da Família	06/06/18	13/06/18	8
2257816	RENATA SILVA DE GARCIA	Licença por Doença em Pessoa da Família	05/06/18	07/06/18	3
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/06/18	12/06/18	1

1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA BARBOSA	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/06/18	22/06/18	4
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	Licença por Doença em Pessoa da Família	18/06/18	19/06/18	2
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/06/18	14/06/18	3
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	Licença por Doença em Pessoa da Família	22/06/18	22/06/18	1
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/06/18	26/06/18	1
2295642	RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO	Licença por Doença em Pessoa da Família	25/06/18	27/06/18	3
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	Licença Paternidade	22/05/18	26/05/18	5
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	Licença Paternidade	29/05/18	02/06/18	5
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	Licença Paternidade	30/05/18	03/06/18	5
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	Licença Paternidade	27/05/18	31/05/18	5
1975785	VICENTE GUILHERME LOPES	Licença Paternidade	14/06/18	18/06/18	5
1702019	RODRIGO DA SILVA LISBOA	Licença Paternidade	13/06/18	17/06/18	5
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	Licença Paternidade	18/06/18	22/06/18	5
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	Prorrogação da Licença Paternidade	27/05/18	10/06/18	15
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	Prorrogação da Licença Paternidade	03/06/18	17/06/18	15
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	Prorrogação da Licença Paternidade	04/06/18	18/06/18	15
1754436	BRUNO EMILIO MORAES	Prorrogação da Licença Paternidade	01/06/18	15/06/18	15
1975785	VICENTE GUILHERME LOPES	Prorrogação da Licença Paternidade	19/06/18	03/07/18	15
1702019	RODRIGO DA SILVA LISBOA	Prorrogação da Licença Paternidade	18/06/18	02/07/18	15
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	Prorrogação da Licença Paternidade	23/06/18	07/07/18	15
2061285	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	Prorrogação da Licença Gestante	26/06/18	24/08/18	60
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	Licença Gestante	29/05/18	25/09/18	120
1066099	TATIANA NARDON NOAL	Licença Gestante	14/06/18	11/10/18	120
1841375	ANA PAULA MANERA	Licença Gestante	14/06/18	11/10/18	120
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	Licença Gestante	18/06/18	15/10/18	120
1611999	ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ	Doação de Sangue	08/06/18	08/06/18	1
1145426	LEONARDO MATTHIS FISCHER	Doação de Sangue	29/05/18	29/05/18	1

1897247	ALINE PERES KROLOW	Doação de Sangue	18/06/18	18/06/18	1
1017712	ANGELA KEMEL ZANELLA	Concessão Falecimento	10/05/18	17/05/18	8
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	Concessão Falecimento	08/06/18	15/06/18	8
2316885	FABIANA SILVEIRA COPEIS	Concessão de Casamento	25/05/18	01/06/18	8

PARTE 4
ATOS DO CONSUNI

**PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, a Resolução 74/2014, a Resolução 154/2016 . Edital 04/2016 e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002493/2016-65,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 06, de 13 de abril de 2017 e nº 07, de 02 de maio de 2017, e,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** da Universidade Federal do Pampa:

Representantes titulares:

- ✓ Campus Alegrete: Luis Ernesto Roca Bruno, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1852159;
- ✓ Campus Bagé: Edson Massayuki Kakuno, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924;
- ✓ Campus Caçapava do Sul: Tiago Rafael Gregory, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2214633 ;
- ✓ Campus Dom Pedrito: Tisa Echevarria Leite, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1300258;
- ✓ Campus Itaqui: Rolando Larico Mamani, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049703;
- ✓ Campus Jaguarão: Patrícia dos Santos Moura, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1438154;
- ✓ Campus Santana do Livramento: Vitor Hugo Veppo Burgardt, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022;
- ✓ Campus São Borja: Elisângela Maia Pessôa, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652644;
- ✓ Campus São Gabriel: Aline Biasoli Trentin, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2209853;
- ✓ Campus Uruguaiana: Susane Graup do Rego, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1627973.

Representantes suplentes:

- ✓ Campus Alegrete: Eracilda Fontanela, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1934416;
- ✓ Campus Caçapava do Sul: Delia del Pilar Montecinos de Almeida, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652708;

- ✓ Campus Dom Pedrito: Sérgio Ivan dos Santos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732370;
- ✓ Campus Itaqui: Paula Fernanda Pinto da Costa, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1865239;
- ✓ Campus Jaguarão: Marta Cristina Cezar Pozzobon, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2079977;
- ✓ Campus Santana do Livramento: Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593;
- ✓ Campus Uruguaiana: Camila Simonetti Pase, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806020.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 02, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Permanente de Regimentos e Normas (CRN), aprovada pelo Conselho:

- ✓ Cíntia Saydelles da Rosa, Cargo Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1755617;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Nádia Rosana Fernandes de Oliveira, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2339010;
- ✓ Sandro da Silva Camargo, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895;
- ✓ Tanise Brandão Bussmann, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1017682;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 03, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Permanente de Relações Universidade-Sociedade (CRU-S), aprovada pelo Conselho:

- ✓ Algacir José Rigon, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165;
- ✓ Clever Martins Leitzke, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1465183;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 04 de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento (CPO), aprovada pelo Conselho:

- ✓ Adriana Gindri Salbego, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848381;
- ✓ Fernanda Gomes Pereira, Acadêmica do Curso de Educação do Campo, Matrícula 152530020;
- ✓ Hélio Rech, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1338110;
- ✓ Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Rolando Larico Mamani, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049703;
- ✓ Valéria Vinci Zinelli da Costa, Acadêmica do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 05, de 23 de março de 2018 e nº 15, de 26 de abril de 2018; e,

RECONSTITUIR a seguinte Comissão Especial: Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pelo Conselho.

Titulares:

- ✓ Aline Lopes Ballardares, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1625216;
- ✓ Evelton Machado Ferreira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1549614;
- ✓ Pierre Correa Martin, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205.

Suplentes:

- ✓ Cláudio Sonaglio Albano, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Valéria Vinci Zinelli da Costa, Acadêmica do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726;
- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 16, de 26 de abril de 2018 e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Algacir José Rigon, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165;
- ✓ Ana Cristina da Silva Rodrigues, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ Carla Pohl Sehn, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Hélvio Rech, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1338110;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Sandro Silva da Cunha, Cargo Técnico de Laboratório . Área, SIAPE 2288406;
- ✓ Telmo Egmar Camilo Deifeld, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849;
- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 07, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial do Regimento da Reitoria, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Douglas Mayer Bento, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1336278;
- ✓ Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Ricardo Howes Carpes, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 08, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial de Política e Assistência Estudantil e Comunitária da UNIPAMPA, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Fernanda Gomes Pereira, Acadêmica do Curso de Educação do Campo, Matrícula 152530020;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1853203;
- ✓ Valéria Vinci Zinelli da Costa, Acadêmica do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 09, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Carmen Regina Dorneles Nogueira, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292;
- ✓ Luiz Edgar Araújo Lima, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Telmo Egmar Camilo Deifeld, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849;
- ✓ Valéria Vinci Zinelli da Costa, Acadêmica do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 10, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial para Implantação da Rádio UNIPAMPA, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Cíntia Saydelles da Rosa, Cargo Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1755617;
- ✓ Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 11, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial para novas Normas Eleitorais, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Aline Lopes Balladares, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1625216;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Evelton Machado Ferreira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1549614;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Pierre Correa Martin, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 12, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial para Análise de Concessão de Títulos de Dignidade, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Adriana Gindri Salbego, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848381;
- ✓ Clever Martins Leitzke, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1465183;
- ✓ Hélvio Rech, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1338110;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1853203.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 13, de 23 de março de 2018; e

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial para Criação de Normativa de Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279;
- ✓ Tanise Brandão Bussmann, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1017682.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, vigendo até 28 de outubro de 2018.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 14, de 23 de março de 2018; e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão Especial para a Efetivação de Políticas para ocupação de vagas discentes, retenção e evasão, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Adriana Gindri Salbego, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848381;
- ✓ Ana Cristina da Silva Rodrigues, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ Cláudio Sonaglio Albano, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Fernanda Gomes Pereira, Acadêmica do Curso de Educação do Campo, Matrícula 152530020;
- ✓ João Antônio Gomes Pereira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556;
- ✓ Maicon Venes Pereira, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula 151151004;
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699;
- ✓ Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- ✓ Rafael Vitória Schmidt, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1805630;
- ✓ Ricardo Howes Carpes, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331;

- ✓ Ronei Pinto da Silva, Cargo Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Intérprete em SIAPE 2263901;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1853203;
- ✓ Telmo Egmar Camilo Deifeld, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849;
- ✓ Valéria Vinci Zinelli da Costa, Acadêmica do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Matrícula 1701560726;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, vigendo até 28 de setembro de 2018.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão Especial para a Efetivação de Políticas para a inclusão do Acadêmico com deficiência, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Carla Pohl Sehn, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Franck Maciel Peçanha, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652328;
- ✓ Ricardo Howes Carpes, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331;
- ✓ Roberlaine Ribeiro Jorge, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817;
- ✓ Ronei Pinto da Silva, Cargo Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Intérprete em SIAPE 2263901.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.

**PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE do Conselho Universitário no exercício da Presidência, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 83ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 28 de junho de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão Especial para a Concessão de Menção Honrosa aos discentes, aprovada pelo Conselho:

- ✓ Carla Pohl Sehn, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Sandro Silva da Cunha, Cargo Técnico de Laboratório . Área, SIAPE 2288406;
- ✓ Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong, Acadêmico do Curso de Direito, Matrícula 1801571147.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Presidente do CONSUNI.



RESOLUÇÃO N° 200, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, com base no disposto no Art. 20 do Regimento Geral e na Resolução nº 9, de 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

APROVAR O EDITAL N° 03/2018 DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE COORDENADOR ACADÊMICO DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.



EDITAL Nº 03/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR ACADÊMICO DO CAMPUS ALEGRETE

O Reitor da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições ao cargo de coordenação acadêmica do Campus Alegrete da UNIPAMPA, nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto, do Regimento Geral, da Resolução nº 09/2010 e do presente Edital.

1 É Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral da UNIPAMPA, para o cargo de coordenador acadêmico do Campus Alegrete.

1.2 – As eleições universitárias serão de responsabilidade institucional, convocadas pela Reitoria, realizadas de acordo com o cronograma em anexo e coordenadas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) e pela Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Alegrete.

1.3 – Poderão ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do processo eleitoral no âmbito da UNIPAMPA.

2 - Do Cargo, dos Elegíveis e dos Votantes

2.1 – A eleição disciplinada neste Edital visa o preenchimento do cargo elegível de coordenador acadêmico do Campus Alegrete.

2.2 – São elegíveis para o cargo de Coordenador Acadêmico todos os professores integrantes da carreira do magistério superior e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA que possuam o título de doutor, conforme a legislação em vigor.

2.3 – Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, todos os servidores lotados no Campus até a data da publicação da lista de votantes, respectivamente conforme suas categorias:

2.3.1 – Os servidores docentes do quadro permanente e temporário na UNIPAMPA, em exercício no Campus Alegrete;

2.3.2 – Os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente na UNIPAMPA, em exercício no Campus Alegrete;

2.3.3 – Os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA, no Campus Alegrete.

2.4 – Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

3 Ë Das Comissões Eleitorais

3.1 – A organização das eleições universitárias deverá ser conduzida pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) aprovada pelo CONSUNI para tal fim a partir de convocação da Reitoria.

3.2 – A condução do processo eleitoral nos termos deste Edital fica atribuída à Comissão Eleitoral Local do Campus Alegrete.

3.3 – Compete à Comissão Eleitoral Geral:

3.3.1 – Instruir e supervisionar o processo de Eleição nos termos deste Edital;

3.3.2 – Decidir em segunda instância, sendo a última instância o CONSUNI, sobre os recursos interpostos à execução do processo de Eleição;

3.3.3 – Encaminhar ao CONSUNI o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da Eleição;

3.3.4 – Divulgar os resultados do pleito para a Comunidade Universitária;

3.3.5 – Adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição.

3.4 – A Comissão Eleitoral Local (CEL) será composta por 3 (três) membros titulares, sendo também indicado um suplente para cada categoria a que correspondem os membros titulares:

3.4.1 – Um (1) docente;

3.4.2 – Um (1) técnico-administrativo;

3.4.3 – Um (1) discente.

3.5 – Compete à Comissão Eleitoral Local, além de outras competências que lhe forem atribuídas pela Comissão Eleitoral Geral:

3.5.1 – Divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico-administrativos em educação;

3.5.2 Ë Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito do *Campus*;

3.5.3 Ë elaborar e publicar a lista de eleitores;

3.5.4 – receber e homologar as inscrições dos candidatos;

3.5.5 – estabelecer os locais, datas e horários da votação;

3.5.6 Ë indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;

3.5.7 – credenciar fiscais de votação e apuração;

3.5.8 – realizar a apuração dos votos;

3.5.9 – emitir ata circunstanciada da eleição e da apuração ao Conselho do *Campus*;

3.5.10 – deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;

3.5.11 Ë encaminhar ao Conselho do *Campus* o relatório final do processo eleitoral contendo os resultados gerais da Eleição;

3.5.12 – encaminhar a CEG a homologação do relatório final pelo Conselho do Campus;

3.5.13 Ë adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição.

4 - Das Inscrições e da Campanha Eleitoral

4.1 – As inscrições dos candidatos deverão ser feitas através de formulário de inscrição contido no Anexo I.

4.2 – O procedimento de inscrição deverá ser feito através de preenchimento eletrônico do formulário correspondente e envio do arquivo em PDF ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral Local (cel.alegrete@unipampa.edu.br).

4.2.1 – O formulário preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF deverá ser enviado pelos próprios candidatos durante o período de inscrições conforme cronograma estabelecido no Anexo II.

4.2.2 – A CEL não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 – Os candidatos deverão encaminhar ao endereço eletrônico da CEL, junto à inscrição, suas manifestações de compromisso.

4.4 – Durante o período eleitoral é previsto a realização de um debate entre os candidatos inscritos.

4.4.1 – O não comparecimento ao debate previsto no Edital, salvo por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, ou razão de força maior, formalizada e devidamente aceita pela Comissão Eleitoral Local, implicará em anulação da inscrição do candidato faltante.

4.5 – É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

4.6 – É possibilitado ao candidato a publicidade em todos os setores/âmbitos do Campus.

4.7 – A Campanha E todas as atividades de propaganda se encerrar-se-ão às 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

5 **É Da Votação e da Apuração**

5.1 – A lista de votantes deverá ser publicada na página do Campus no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da Eleição, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

5.2 – Toda a eleição regulada por este Edital será direta e secreta.

5.2.1 – Cada eleitor será responsável pela confidencialidade do seu voto.

5.3 – O período de votação iniciar-se-á às 09 horas e encerrar-se-á às 20 horas na data estipulada no Cronograma – Anexo II deste Edital.

5.3.1 – As eleições serão realizadas por meio eletrônico, através do Sistema Helios Voting.

5.4 – A Comissão Eleitoral Local divulgará as instruções para as eleições por meio eletrônico em até 72 horas antes do dia da eleição.

5.5 – A Comissão Eleitoral Local indicará a equipe técnica responsável pelo suporte que efetuará o atendimento necessário aos eleitores em local a ser designado pela CEL em até 72 horas antes do dia da eleição.

5.6 – É vedada a propaganda eleitoral nas dependências do *Campus* Alegrete no período de votação.

5.7 – Encerrado o período da eleição, a Comissão Eleitoral Local procederá à apuração geral, gerando os relatórios através do sistema eletrônico utilizado e lavrando a ata do processo.

5.8 – A fiscalização da apuração poderá ser exercida pelos candidatos e eleitores devidamente credenciados para este fim antes do início da votação.

5.8.1 – A solicitação de credenciamento para a fiscalização da apuração deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico da CEL de 21 a 24 de agosto de 2018 pelo e-mail cel.alegrete@unipampa.edu.br.

6 – Da Publicação dos Resultados

6.1 – Nos processos eleitorais realizados no âmbito da UNIPAMPA:

6.1.1 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

6.1.2 – Caracterizado o empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA, e, persistindo o empate, o mais antigo no serviço público federal.

6.1.3 – São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

6.1.4 – Caso mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos forem nulos, o pleito será anulado.

6.2 – A Comissão Eleitoral Local dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Conselho do *Campus* e a CEG.

7 – Dos Recursos

7.1 – Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) instância e em última instância pelo CONSUNI.

7.2 – O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos no Cronograma – Anexo II deste Edital.

8 – Das Disposições Gerais

8.1 – Por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados eletrônicos, a CEL, com autorização do Conselho do *Campus* Alegrete e anuência da CEG, poderá alterar o cronograma.

8.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, com anuência da CEG.

8.3 – Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no Conselho de *Campus* e posteriormente pelo CONSUNI.

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

29/06/2018	Publicação Edital
29/06/2018 à 06/07/2018	Período de inscrições dos candidatos
09/07/2017	Homologação das inscrições
10/07/2017	Período de recursos
11/07/2017	Análise e divulgação dos resultados dos recursos
12/07/2017	Homologação final das candidaturas
12/07/2017 à 27/08/2018	Campanha eleitoral e período para realização de debates
14/08/2017	Realização do debate
16/08/2018	Publicação da lista de votantes
17/08/2018	Período de recurso para lista de votantes
20/08/2018	Homologação da lista de votantes
21/08/2018 à 24/08/2018	Inscrições para fiscais
28/08/2018	Eleições
29/08/2018	Divulgação dos resultados
30/08/2018	Período de recursos
31/08/2018	Análise e divulgação dos resultados dos recursos
19/09/2018	Homologação dos resultados pelo Conselho de Campus
21/09/2018	Envio do resultado à CEG
24/09/2018	Homologação pelo CONSUNI